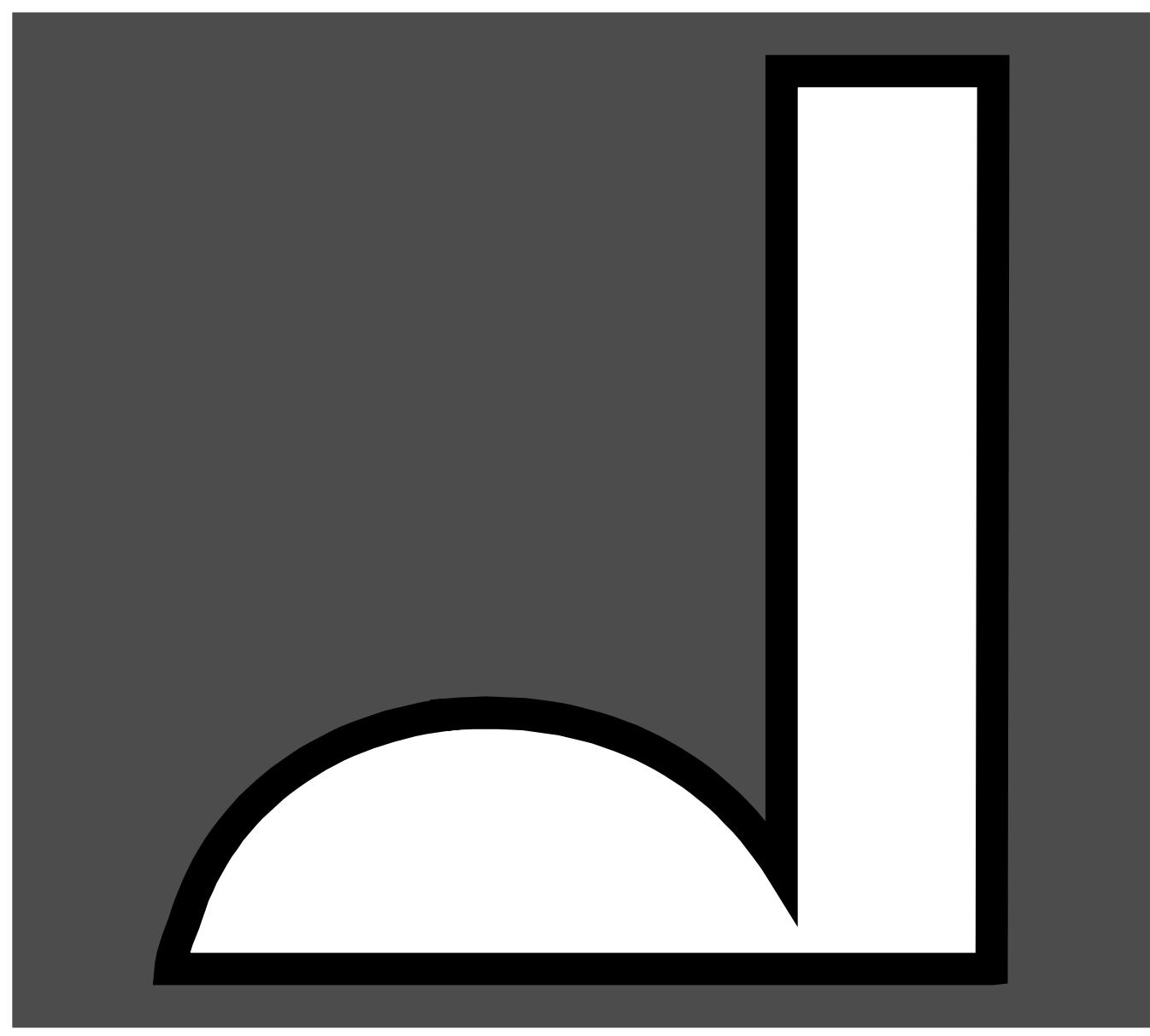




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVI - N° 087 - SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

---

**Mesa não disponível!**

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCASESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 26 DO CORRENTE MÊS, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DO CORRENTE MÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SUMÁRIO

#### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

|  |       |
|--|-------|
| Nº 217, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de rádio e televisão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.....                                     | 13710 |
| Nº 218, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo..... | 13710 |
| Nº 219, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....   | 13710 |
| Nº 220, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.....  | 13710 |

# SENADO FEDERAL

## **2 – ATA DA 76<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2001**

### **2.1 – ABERTURA**

### **2.2 – EXPEDIENTE**

#### **2.2.1 – Mensagens do Presidente da República**

Nº 347, de 2001 – CN (nº 589/2001, na origem), de 20 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 19, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

13711

13729

Nº 153, de 2001 (nº 585/2001, na origem), de 20 do corrente, comunicando sua ausência do País no período de 21 a 22 de junho de 2001, a fim de participar da XX Reunião do Conselho do Mercado Comum e da Reunião dos Chefes de Estado do Mercosul, a realizar-se na cidade de Assunção, Paraguai. ....

13711

13730

Nº 154, de 2001 (nº 580/2001, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAEs – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, sancionada e transformada na Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001.....

13713

13731

Nº 155, de 2001 (nº 592/2001, na origem), de 21 do corrente, submetendo à consideração do Senado o nome do Sr. Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

13714

13732

#### **2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia**

Nº 145/2001, de 11 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 123, de 2001, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo. ....

13729

13732

#### **2.2.3 – Avisos do Ministro de Estado da Justiça**

Nºs 563 e 575/2001, de 13 e 19 do corrente, respectivamente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 28, de 2001, do Senador Antônio Carlos Magalhães. Ao Arquivo. ....

13729

Nº 604, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001 (nº 617/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI, a executar serviço de rádio difusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. ....

Nº 605, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 256, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, que solicita o sobremento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Commercial celebrado entre o Governo da República Federal da Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, no dia 24 de setembro de 1996.....

(\*)Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.2)

#### **2.2.5 – Comunicações da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 19, de 2001 – CN, constante de Mensagem Presidencial anteriormente. ....

Recebimento dos Avisos nºs 2.593 e 2.650, de 2001, de 13 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 354/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, sobre auditoria realizada no Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que gerencia o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR (TC nº 006.743/2000-3). Anexados ao Aviso nº 70, de 2000. À Comissão de Fiscalização e Controle. ....

Recebimento do Ofício nº S/20, de 2001 (nº 1.507/2001, na origem), de 21 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de dez milhões de dólares dos Estados Unidos, equivalentes a vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais, à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimen-

#### **2.2.4 – Pareceres (\*)**

men to do Tu ris mo no Nor des te – PRODETUR/NE.  
À Comis são de Assun tos Econô mi cos.....

Recebimento do Ofício nº S/21, de 2001 (nº 1.510/2001, na ori gem), de 21 do cor ren te, do Banco Central do Brasil, en ca mi nhan do ma ni fes tação daquele órgão acerca da solicitação do Go ver no do Esta do da Ba hia para con tra tar ope ração de cré di to ex ter no com o Ban co Inter na cional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cinqüenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos, equivalentes a cento e dezoito milhões, se te cen tos e trin ta e oito mil, qua tro cen tos e qua renta e cinco reais, à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Po bre za no Inte ri or da Ba hia – PRODUIZIR II. À Comis são de Assun tos Econô mi cos.....

#### **2.2.6–Dis cur sos do Expediente**

SENADOR NEY SUASSUNA – Con si de ra ções sobre a importânc ia do fortalecimento das relações comerciais com a África e o Caribe, a partir do blo co do Mer co sul.....

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Indig nação ante a im pu ni da de dos po de ro sos. Ne ces si da de de mu danças na di reto ria da Petro bras. ....

SENADOR LINDBERG CURY – Reflexões so bre a im por tân cia da am pli ação do uso do gás natural no Brasi l.....

SENADOR BERNARDO CABRAL – Apoio à re i vin di ca ção dos ser vi do res do Ser pro ce di dos ao Minis té rio da Faz en da, que de fen dem a aprova ção da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998.....

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Análise da crise na ci tri cul tur a ser gi pa na. ....

#### **2.2.7–Comunicação da Presidência**

Convocaç ão de sessão conjunta do Con gresso Nacional a realizar-se na próxi ma ter ça-fe ira, dia 26, às 18 ho ras e 30 mi nu tos. ....

#### **2.2.8–Leitura de requerimentos**

Nº 343, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2000, de sua au to ria, que ins ti tu i o Pro grama de Construção Asso ciati va da Cas a Pró pria, e dá ou tras pro vi dê ni ci as, cujo prazo na Co mis são de Assun tos Econô mi cos já se encontra esgotado. ....

Nº 344, de 2001, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Se na do nº 157, de 1999, de sua autoria, que altera o § 2º e acres cen ta o § 3º no art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de ja ne i ro de 1973 (Cód i go de Pro ces so Ci vil),

cujo prazo na Co mis são de Cons ti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia já se acha es go tado. ....

13752

Nº 345, de 2001, de autoria do Senador Lúdio Coelho, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econô mi cos já se en contra esgotado....

13752

Nº 346, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Se na do nº 239, de 1999, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mí nimo, qua renta por cento dos re curren tos arre ca da dos em mo e da cor ren te, com a pri vatiza ção de empresas controladas direta ou indiretamente pela União, em pro gra mas so ci a is, al te ran do a Lei nº 9.491, de 9 de se tem bro de 1997, cujo prazo na Co mis são de Assun tos Econô mi cos já se en contra esgotado. ....

13752

Nº 347, de 2001, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Se na do nº 266, de 1999, de autoria do Se na dor Lúcio Alcântara, que dis põe so bre o in cen ti vo fi scal a do a ções de equipamentos e matérias-primas a entidades sem fins lucrativos, para uso no pre paro de ali mentos para pessoas carentes, cujo prazo na Co mis são de Assun tos Econô mi cos já se en contra esgotado. ....

13752

Nº 348, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1995, de autoria do Se na dor Oda cir So a res, que re gu la men ta o art. 243 e seu pa rá gra fo úni co das Disposições Ge ráis da Constituição Fe deral, cujo prazo na Comissão de Assun tos Econô mi cos já se encontra esgotado. ....

13752

Nº 349, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, de autoria do Se na dor Oda cir So a res, que in sti ui o Pro grama de Implan ta ção das Re ser vas Extra ti vi tas, e dá ou tras pro vi dê ni ci as, cujo prazo na Co mis são de Assun tos Econô mi cos já se en contra esgotado. ....

13753

Nº 350, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Se na do nº 221, de 1999, de sua autoria, que altera a Lei nº 6.024, de 13 de mar ço de 1974, que dis põe so bre a in terven ção e a liquidação extrajudicial de institui ções financeiras, cujo prazo na Comissão de Assun tos Econô mi cos já se en contra esgotado....

13753

Nº 351, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 1999, de sua autoria, que determina a imposição provisória de tetos tarifários sobre as importações agropecuárias e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já se encontra esgotado. ....

Nº 352, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuem empresas com mais de quarenta anos, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado. ....

Nº 353, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1999, de sua autoria, que acrescenta dispositivo ao Capítulo V da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, cujo prazo na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura já se encontra esgotado. ....

Nº 354, de 2001, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, de autoria do Senador Ramon Tebet, que dispõe sobre a concessão de descontos no valor de passagens para os maiores de sessenta anos, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999) ....

Nº 355, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de sua autoria, que isenta do imposto sobre a Renovação dos direitos autorais de salário-educação e salário-maternidade, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado. ....

### **2.2.9—Comunicação da Presidência**

Encaminhamento de ofício aos presidentes das comissões pertinentes, no sentido de que agilizem a emissão dos pareceres aos projetos de lei do Senado de que tratam os Requerimentos nºs 343 a 355, de 2001, lidos anteriormente, a fim de que os projetos vejam ao Plenário definitivamente instruídos. ....

### **2.2.10—Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2001, de autoria do Senador Fernando Matuzalém, que acrescenta inciso ao art. 38 da Lei nº 9.250, de 1995, para autorizar o uso de seu ad-

vogado a retirarem processo administrativo da repartição. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em discussão terminativa. ....

13754

Projeto de Resolução nº 27, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar a disponibilização, pela internet, de proposições e pareceres. ....

13755

### **2.2.11—Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para receberem menção de emendas, apresentada à Mesa, ao Projeto de Resolução nº 27, de 2001, lido anteriormente. ....

13755

### **2.2.12—Leitura de requerimentos**

Nº 356, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2001 – Complementar, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Será votado após a Ordem do Dia. ..

13757

Nº 357, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto, de dispensa de intersetor e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 604, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão de liberação ordinária. ....

13757

### **2.2.13—Ofício**

Nº 281/2001, de 21 de outubro, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Finanças. ....

13757

### **2.3 – ORDEM DO DIA**

#### **Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como princípio a sigatário Senador Alvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar ao membro das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio de concurso público. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. ....

13757

#### **Item 2**

Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. **Discussão**

**são adiada** para o dia 27 do corrente, nos termos do Requerimento nº 358, de 2001. ....

13758

ple menor, constará da Ordem do Dia das sessões da próxima terça-feira, dia 26. ....

13761

**Item 3**

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivos ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que especifica. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final. ....

**Item 4**

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 502/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

**Aprovado.** À promulgação. ....

**Item 5**

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2001 (nº 552/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação. ....

**Item 6**

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2001 (nº 628/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado.** À promulgação. ....

**Item 7**

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2001 (nº 642/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moraes de Cantagalo – ACMC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

**Aprovado.** À promulgação. ....

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Reedição final do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000 (**Parecer nº 606, de 2001 – CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 359, de 2001. À Câmara dos Deputados. ....

Requerimento nº 356, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** O Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2001 – Com-

13758

**2.3.2 – Leitura de pareceres**

Nº 607, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea c do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, e dá outras providências”. ....

13762

Nº 608, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 623, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regulando as operações de seguros e resseguros, e dá outras providências” ....

13764

Nº 609, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir de novo trecho. ....

13767

**2.3.3 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

Nº 22/2001, de 12 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea c do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. ....

13769

Nº 23/2001, de 19 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regulando as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. ....

13769

**2.3.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**

Nº 74/2001, de 19 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir de novo trecho. ....

13769

**2.3.5 – Comunicação da Presidência**

Aberatura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um de cima da comissão da Casa, para que os Projetos de Lei do

13760

13761

Se na do nºs 623, de 1999; 217, de 2000, e 26, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ....

13769

### **2.3.6 – Leitura de requerimento**

Nº 360, de 2001, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e Arlindo Porto, solicitando seja oficiado ao Banco Central do Brasil, para que submeta ao Senado Federal a documentação que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para apresentar parecer. ....

13769

### **2.3.7 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei nº 114, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para permitir a realização de debates entre os candidatos de rádio e televisão por assinatura, por responsabilidade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nas circunstâncias e condições que menciona e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

13770

Projeto de Lei nº 115, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que institui diretriz sobre a utilização de fontes energéticas a ser observada pelos municípios na implementação da política de desenvolvimento urbano. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. ....

13771

### **2.3.8 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR PAULO HARTUNG** – Avanço na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição que limita a edição de medidas provisórias. Poco cumprido com os rumos da economia em virtude da crise cambial brasileira. ....

13773

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Comentários sobre o acordo que possibilitou a continuação da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição que limita a edição de medidas provisórias, e que teve origem no Senado Federal. ....

13774

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Considerações sobre emenda da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição que limita a edição de medidas provisórias, que dá à Câmara o poder de iniciar a votação da matéria. ....

13774

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Congratulações ao Presidente Aécio Neves e às lideranças políticas e partidárias que propiciaram entendimento para a votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a edição de medidas provisórias. ....

13775

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Registros da Reunião dos Presidentes das Fe-

derações das Indústrias da Amazonánia que analisou a extinção da Sudam e da Mefisa sória que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia. ....

13776

**SENADOR WALDECK ORNELAS** – Agravamento dos desequilíbrios regionais do País em virtude da extinção da Sudam, da Sudene e da reformulação dos fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia. ....

13778

**SENADOR MAGUITO VILELA** – Realização de reunião com os presidentes regionais do PMDB, a respeito do lançamento de candidato próprio para a presidência da República. Excesso de denúncias de corrupção no atual Governo. ....

13782

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Repúdio às afirmações do Senador Maguito Vilela sobre o atual Governo no que tange às núncias de corrupção. ....

13785

**SENADOR ADEMIR ANDRADE**, como Líder – Considerações sobre projeto de lei do Senado de sua autoria, que define diretrizes para a utilização da energia solar nas construções urbanas cotivas. Críticas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias enviado pelo Governo, sem previsão de aumento para o salário mínimo e para o funcionalismo público. ....

13786

**SENADOR ANTERO PAES DE BARROS** – Consideração a respeito do pronunciamento do Senador Maguito Vilela. ....

13788

**SENADOR RICARDO SANTOS** – Exame pela Comissão de Educação do Senado do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, que dispõe sobre a prevenção, tratamento e controle do tráfico ilícito de drogas que causem dependência. ....

13789

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Defesa da reativação do Conselho Nacional de Política Agrícola. ....

13792

**SENADOR JONAS PINHEIRO** – Necessidade de incentivo à tecnologia no País. ....

13794

### **2.3.9 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR LUIZ OTÁVIO** – Homenagem póstuma ao historiador Caio Prado Júnior. ....

13796

**SENADOR ROMEU TUMA** – Considerações sobre a realização da Terceira Semana Nacional Antidrogas, como objetivo de mobilização nacional contra o narcotráfico. ....

13797

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Preocupação com o aumento de paixões que utilizam crianças como soldados em guerras, missões militares diversas e conflitos civis. ....

13805

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Realização de encontro regional do PMDB no município de Formosa/GO. Considerações sobre as graves

problemas que envolvem a região do entorno do Distrito Federal..... 13806

### **2.3.10 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia de segunda..... 13808

#### **2.4 – ENCERRAMENTO**

#### **3 – PARECERES**

Nº 15, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$4.304.000,00 (quatro milhões e trezentos e quatro mil reais), para os fins que especifica..... 13810

Nº 16, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 1.098, de 2000 (nº 1.663/2001, na origem), do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central referente ao terceiro trimestre de 2000, acompanhado da metodologia de apuração..... 13811

Nº 17, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 92, de 2001 (nº 144/2001,

na origem), do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central relativo ao ano 2000, acompanhado da metodologia de apuração..... 13813

#### **4 – EMENDAS**

Nºs 119 a 123, adicionadas à Medida Provisória nº 2.080-64, de 2001..... 13815

Nºs 1 a 24, apresentadas ao Projeto de Lei nº 11, de 2001 – CN..... 13825

#### **5 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 198 e 199, de 2001..... 13849

#### **6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 78 a 80, de 2001..... 13850

#### **7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.124 a 1.132, de 2001..... 13853

#### **8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**

#### **9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

#### **10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

#### **11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2001**

**Aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 100, de 16 de junho de 1999, que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2001**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 206, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2001**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2001**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

## SENADO FEDERAL

### Ata da 76ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de junho de 2001

#### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão,  
Antônio Carlos Valadares e da Sra. Maria do Carmo Alves*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardó Suplicy – Emílio Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francisco Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heitor Helela – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvenio da Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mariana Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Nova Costa – Osmar Dias – Paúlo Hartung – Paúlo Souza – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romeo Jucá – Romeo Tuma – Ronaldinho Lima – Sébastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – A lista de presenças indica o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo númerorégimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moacir do Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 347, DE 2001-CN (Nº 589/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à eleição da liberação das Exceções, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$770.000.000,00, para os fins que se especifica".

Brasília, 20 de junho de 2001. –**Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 161/MP

Brasília, 19 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização de crédito especial, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor R\$770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE e ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

2. Instituídos pela Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001, e suas alterações, que cria as Agências de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia e extingue a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia têm a finalidade de gerar recursos para realização de investimentos naquelas regiões.

3. Cumprindo claramente que o FDNE será gerido pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste — ADENE e terá como agentes operadores, além do Banco do Nordeste S.A., outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo. A dotação orçamentária prevista para 2001, conforme a citada Medida Provisória, é da ordem de R\$462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de reais), sendo que grande parte desses recursos serão aplicados nos Municípios localizados na área de atuação da extinta Sudene e equivalente a 3% serão direcionados para o Estado do Espírito Santo.

4. O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia — FDA será gerido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia — ADA e terá como agentes operadores, além do Banco da Amazônia S.A., outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em atos do Poder Executivo. A dotação orçamentária prevista para 2001, conforme a Medida Provisória nº 2.145, de 2001, é da ordem de R\$308.000.000,00 (trezentos e oito milhões de reais), cujos recursos serão aplicados dentro da área de abrangência da extinta Sudam.

5. Os recursos necessários à abertura do crédito especial de correção da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000.

6. O crédito em questão encontra-se em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com os arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei, tendo em vista a natureza das despesas para as quais não consta programação na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001).

7. Nessas condições, submeto à eleição da consideração de Vossa Excelência o correspondente

projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2001-CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$770.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), para atender à programação constantes da Anexo desse da Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior de correrão da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE : 53004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA

| FUNC.   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | CREDITO ESPECIAL |   |   |    |   |     |   | VALOR              |
|---|----------------|---|------------------|---|---|----|---|-----|---|--------------------|
|   |                |   | E                | G | R | M  | I | F   | T |                    |
| <b>0519 DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL</b> |                |   |                  |   |   |    |   |     |   | <b>308.000.000</b> |
| 28 646  | 0519 0153      | OPERACOES ESPECIAIS   |                  |   |   |    |   |     |   | 308.000.000        |
| 28 646  | 0519 0153 0001 | FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO AMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA            |                  |   |   |    |   |     |   | 308.000.000        |
|   |                | FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO AMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - NACIONAL | F                | S | F | 90 | 0 | 300 |   | 308.000.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                         |                |   |                  |   |   |    |   |     |   | <b>308.000.000</b> |
| <b>TOTAL - SEGURANÇA</b>                      |                |   |                  |   |   |    |   |     |   | <b>0</b>           |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                          |                |   |                  |   |   |    |   |     |   | <b>308.000.000</b> |

ORGÃO : 53400 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE : 53405 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

| ANEXO  |                | CREDITO ESPECIAL  |             |             |             |             |             |             |                    |
|--|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)           |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00  |             |             |             |             |             |             |                    |
| FUNC.  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U<br>D | F<br>I<br>E | VALOR              |
| <b>0000 DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>462.000.000</b> |
| OPERACOES ESPECIAIS                            |                |   |             |             |             |             |             |             |                    |
| 28 846   | 6806 0355      | FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO AMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE            |             |             |             |             |             |             | 462.000.000        |
| 28 846   | 0800 0155 0001 | FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO AMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - NACIONAL |             |             |             |             |             |             | 462.000.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                          |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>462.000.000</b> |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                      |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>0</b>           |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                           |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>462.000.000</b> |

## *LEGISLAÇÃO CITADA*

# **LEI N° 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001**

## **Estimativa de fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2001.**

## **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – espécies, os destinados a despesas para as quais não haja doação orçamentária específica;

III—extra ordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art.43. A abertura dos créditos suplementares é especial e depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO, 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, des de que não comprometidos:

(Veto rejeitado no DO, 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação;  
(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultados de anuência parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizadas em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)  
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizar-as. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 2º Entende-se por superfície industrial feirença popularizada entre os ativos financeiros, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a elas vinculadas. (Veto referido no DO 3-6-1964).

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto referido no DO 3-6-1964).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964).

## **MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.145 DE 2 DE MAIO DE 2001**

Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, exerce a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras provisões.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

## **MENSAGEM N° 153, DE 2001**

(N° 585/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
Dirijo-me a Vossas Excelências para informar  
los de que me autoriza o rei do País no período de  
22 de junho de 2001, por ocasião da XX Reunião  
Conselho do Mercado Comum e da Reunião dos  
Festes de Estado do Mercosul, a realizar-se na cidade  
de Assunção, Paraguai.

Bra sí lia, 20 de ju nho de 2001. —**Fernando Henrique Cardoso.**

**MENSAGEM Nº 154, DE 2001**

(Nº 580/2001, na origem)

Mensagem nº 154, de 2001 (nº 580/2001, na origem de 19 do corrente, restituindo o original da Projeção de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAES – Associações de Pais e Amigos dos Expcionais, sancionado e transformado na Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001.

**MENSAGEM Nº 155, DE 2001**

(Nº 592/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea, combinado com o art. 128, § 1º da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Geraldo Brinheiro, para ser conduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Os méritos do Doutor Geraldo Brinheiro, que me induziram a escolhe-lo para o desempenho desses elevados cargos, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 21 de junho de 2001. **Fernando Henrique Cardoso.**

Nome: **Geraldo Brinheiro**

Nasc: 29-8-48 – Recife-PE

Filiação: Juálio Brinheiro e Djalma Brinheiro

Cônjugue: Paula Romaine Brinheiro

Filhos: Margaret Ann, George Andrew e Charles Thomas

Cargo: Procurador-Geral da República, com mandato de 2 anos, a partir de 28-6-1995.

Reconduzido ao Cargo de Procurador-Geral da República, por mais 2 anos, a partir de 27-6-1997 (Decreto de 26 de junho de 1997 – **DOU** nº 121, de 27-6-1997).

Reconduzido ao Cargo de Procurador-Geral da República, por mais 2 anos, a partir de 30-6-1999 (Decreto de 29 de junho de 1997 – **DOU** nº 123, de 30-6-1999).

CPF: 059858201-06

CI: 285.447 – SSP/DF

**Atividades Profissionais:**

Professor de Direito Constitucional de Direito Público Comparado nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação na Universidade de Brasília, desde 1984; Professor de Direito Civil e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1972-1975); Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Financeiro, no Curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Brasília (desde 1984); Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Público Comparado, no Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (desde 1985); Coordenador de

Pós-Graduação e do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1985-1990); Conselheiro de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (1986-1990); Membro da Comissão de Avaliação dos trabalhos inscritos para o Seminário de Pesquisa Jurídica na Universidade de Brasília (1990); Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1989-1990), reeleito para o biênio 1991-1992; Membro das Comissões Examinadoras das Exames de Seleção para o Curso de Mestrado em Direito e Estado, da Universidade de Brasília, realizados em 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997; Professor Orientador da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada “As Medidas Provisórias no Direito Comparado e no Brasil”, defendida em 21.5.1991 pelo candidato Brasilino Pereira dos Santos, e aprovada pela Comissão Examinadora composta pelo Orientador e pelos Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Sebastião Machado Filho (1990-1991); Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Roberto Ferreira Rosas, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada: “A Interdependência entre a Propriedade Intelectual de Software e o Direito Público. Uma Análise de Direito Comparado”, defendida em 20-3-1995, pelo candidato Roberto de Araújo Chacon de Albuquerque, aprovada com distinção (1995); Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal, e Isabel Vaz, da Universidade Federal de Minas Gerais, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada: “Direito Constitucional e Integração Latino Americana com especial ênfase no MERCOSUL”, defendida pelo candidato Rafael Simões Monteiro Valentino no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em 3-11-1997, e aprovada com distinção (1997); Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal, e Roberto Ferreira

Rosas, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada: "A Teoria das Inelegibilidades no Direito Constitucional Brasileiro", defendida pela candidata Cristina Ossipe Martins Coelho, em 26-5-1998; Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Luiz Vicente Cernicchiaro, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada: "O Princípio da Obrigatoriedade da Ação Penal Pública em Concerto com os Princípios Constitucionais", defendida em 26 de outubro de 2000, pelo candidato Luiz Wanderley Gazoto; Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, Inocêncio Mártires Coelho e Gilmar Mendes, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada: "Interpretação do Direito e da Constituição", defendida em 2 de maio de 2001.

#### **Cargos Públicos:**

Assessor Jurídico no Supremo Tribunal Federal, no período de fevereiro de 1971 a março de 1973 (1971/1973); Técnico de Controle Externo no Tribunal de Contas da União, mediante concurso público de provas e títulos realizado no segundo semestre de 1972, tendo atuado em setores jurídicos daquele órgão auxiliar do Congresso Nacional no período de março a agosto de 1973 (1973); Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, mediante concurso público de provas e títulos, lotado na Procuradoria Geral em Brasília, no período de setembro de 1973 a fevereiro de 1975 (1973-1975). Membro do Ministério Público Federal, mediante concurso público de provas e títulos, desde fevereiro de 1975 até a presente data.

#### **Estudos e Graus Universitários:**

Curso sobre o tema "O Novo Código Civil Brasileiro" proferido pelo escritor e especialista professor Orlando Gomes, em agosto de 1968, no Sâo Lourenço da Faculdade de Direito de Recife (1968); Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Recife (1966-1970); Curso em Nível de Pós-Graduação sobre o tema "O Direito Tributário na Constituição Federal", proferido pelo especialista e autor de inúmeros livros Professor Aliomar Baleiro, Ministro do Supremo Tribunal Federal, no período de outubro de 1971 a abril de 1972, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1971-1972); Curso em Nível de Pós-graduação sobre o tema "A Alteração do Contrato de Trabalho", proferido pelo especialista e autor de inúmeros livros Professor Mozart Victor Rus-

somano, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no período de agosto a dezembro de 1973, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1973); Curso de Direito Agrário, Tributação e Cadastramento Rural, proferido por Professores Especialistas, em convênio com a Procuradoria-Geral do INCRA, em dezembro de 1973, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1973); Master of Law (LLM) (Mestre em Direito) pela Universidade de YALE (EUA), (1981 -1982); Doctor of the Science of Law (JSD) (Doutor em Direito), pela Universidade de YALE (EUA), mediante defesa da tese intitulada "International Taxation from the Perspective of the Contemporary International Law of Jurisdiction" (755 págs.), no dia 7 de abril de 1990, apresentada pelos Professores W. Michael Reisman e Leon S. Lipson, e o Deão da Faculdade de Direito, Professor Guido Calabresi (1990).

#### **Atividades Institucionais:**

Procurador da República, mediante concurso público de provas e títulos realizado no segundo semestre de 1974, tendo tomado posse em fevereiro de 1975; Procurador da República, lotado na Procuradoria Geral da República, oficializado junto ao extinto Tribunal Federal de Recursos (1975/1988); Membro e Relator da Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para realizar planejamento da Revista Jurídica do Ministério Público Federal e outros veículos de documentação e divulgação dos trabalhos da instituição, posteriormente criada, nos termos da sugestão do relator, sob o título "Revista da Procuradoria-Geral da República" (1988); Subprocurador-Geral da República, promovido por mérito, em 27 de fevereiro de 1989, oficializado junto ao Superior Tribunal de Justiça, com assento na Primeira Turma daquela Corte (1989/1990); Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Substituto, e Secretário-Adjunto da Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, designado para exercer certas funções pelo Procurador-Geral da República a partir de 30-8-1989, oficializado junto ao Tribunal Superior Eleitoral (1989/1990); Participou do Seminário Brasileiro de Direito Eleitoral, promovido pela Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, realizado em Porto Alegre/RS, em maio de 1990, com a participação de Magistrados, Parlamentares, Membros do Ministério Público e Professores (1990); Vice-Procurador-Geral Eleitoral e Secretário de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, designado para exercer tais funções pelo Procurador-Geral da República a partir de 11-9-1990, oficiando junto ao

Tribunal Superior Eleitoral, com assento no Plenário daquela Corte (1990/1994); Participou de Seminários Introdutórios para os novos Procuradores da República, realizados em fevereiro de 1991, abril de 1992 e junho de 1993, no auditório da Procuradoria-Geral da República, tendo proferido palestra sobre o tema "A Função Eleitoral do Ministério Público Federal" (1991, 1992 e 1993); Membro da Comissão de Estudos para a Revisão e Atualização da Legislação Eleitoral, constituída pelo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de fevereiro de 1991, com a participação de Ministros da Corte, a convite do Ministro Presidente (1991); Promoveu o II Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1991, cujos Anais foram publicados, tendo proferido palestra sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral e a Defesa da Ordem Jurídica Democrática" e participado como expositor de painéis sobre os temas "As Eleições Municipais de 1992" e "A Autonomia dos Partidos Políticos e o Registro na Justiça Eleitoral" (1991); Promoveu o III Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1993, tendo proferido palestra sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral e a Revisão Constitucional", e participado como expositor de painéis sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994" (1994); Subprocurador-Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal des de abril de 1994, com assento perante a 1ª Turma, emitindo pareceres especialmente em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Recursos Extraordinários, Mandados de Segurança e outros processos da competência daquela Corte (1994-1995); Membro e Coordenador Executivo da Câmara Constitucional do Ministério Público Federal, com âmbito de atuação em todo o país e representantes em cada Estado, de abril de 1994 a junho de 1995 (1994-1995); Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33-A/96, que "Modifica o Sistema de Previdência Social, estabelecendo normas de transição e dá outras providências", proferindo palestra a convite do Deputado Jair Soárez, Presidente da PEC nº 33-A/96, realizada no Plenário das Comissões Especiais, Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 2-10-95; Proferiu conferência na abertura do III Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos, promovido pelo Ministério da Justiça, realizado no Salão Negro do Ministério da Justiça, Brasília, DF, em

23-10-95; Participou do Iº Fórum de Debates sobre o Crime sem Fronteiras, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça e Governo da Itália, com a presença de Magistrados italiani da "Operação Mãos Limpas", realizada no Auditório do STJ, Brasília, DF, em 25-10-95; Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1992, que "introduz Modificações na Estrutura do Poder Judiciário", proferindo palestra a convite do Deputado Wagner Rossi, Presidente da PEC nº 96, realizada no Plenário das Comissões Especiais, Anexo III da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 7-11-95; Proferiu Conferência sobre o tema "A Proteção dos Direitos Humanos no Brasil", no 2º Fórum Nacional de Direitos Humanos, promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, realizado no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 16-11-95; Proferiu aula inaugural versando sobre o tema "Ministério Público no 3º Milênio – Questão Ambiental", no III Curso de Pós-Graduação Lato sensu "Ordem Jurídica e Ministério Público", realizada na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, DF, em 23-2-96; Proferiu palestra sobre o tema "Os Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos", durante o transcurso da 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, evento realizado no auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados, dias 26 e 27-4-96; Presidiu, juntamente com o Procurador-Geral da República de Portugal, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues, e proferiu conferência sobre o tema "Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente e do Consumidor", no painel sobre Justiça – Meio Ambiente e Consumidor, que contou com painelistas portugueses e brasileiros, nas "Primeiras Jornadas Luso-Brasileiras – Proteção Judiciária do Ambiente e do Consumidor", promovidas pelo Instituto Ibero-Americano de Direito do Consumidor, Brasil, Instituto "O Direito por um Plano Verde" (Lawyers for a Green Planet), Brasil, Centro de Estudos Judiciais – CEJ, Portugal e Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça de Portugal, realizado no Auditório do Centro de Estudos Judiciais – CEJ, Lisboa, Portugal, de 19 a 22-6-96; Participou do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, patrocinado pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, realizado em Canoas, RS, de 26 a 30-6-96; Proferiu palestra no encontro "A Proteção

*dos Interesses Coletivos nos Países do Mercosul*", promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, que contou com as presenças dos Procuradores-Gerais da Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, realizado no Auditório do Hotel Lage de Pedra, Canela, RS, em 28-6-96; Presidiu e proferiu palestra no IV Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral nas Eleições Municipais de 1996", realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República da 1ª Região e da PR/DF, Brasília, de 26 a 28-6-1996; Participou e proferiu palestra na abertura do XI Congresso Nacional do Ministério Público, promovido pela Confederação Nacional do Ministério Público — CONAMP, realizado em Goiânia, GO, de 23 a 24-9-96; Presidiu, na qualidade de Presidente de Honra, e proferiu conferência sobre o tema "O Ministério Público e a Globalização da Economia", no XIII Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República, realizada na cidade de Natal, RN, de 30-10 a 3-11-96; Proferiu palestra sobre o tema "Ministério Público e a Defesa do Consumidor", no XI Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor — BRASILCON e pela Associação Nacional dos Procuradores da República, realizada no auditório da Faculdade de Direito de Olinda, no dia 11-3-97; Proferiu conferência sobre o tema "Ação do Ministério Público da União na Defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis", para os estados dos Cursos de Altos Estudos de Políticas Estratégicas da Escola Superior de Guerra, do Ministério do Exército, no auditório da Procuradoria-Geral da República, em 23-6-97; Participou, na condição de Membro nato e Presidente eleito, da Reunião Extraordinária da Associação Interamericana do Ministério Público, na cidade do México, de 8 a 12-8-1997, preparatória do X Congresso Interamericano do Ministério Público a ser realizado no Brasil; Participou do 5º Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste e proferiu pronunciamento sobre o tema "O Ministério Público na Proteção do Patrimônio Público e Social", promovido pela Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público e realizado no Palácio Popular da Cultura, em Campo Grande, MS, de 27 a 29-8-97; Participou da 2ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors, realizada em Ottawa, Canadá, de 3 a 5-9-97, especialmente como expositor e debatedor no

Workshop sobre o tema "The Role of the Prosecutor in the Investigation Process"; Participou e presidiu, como Presidente de Honra, do XIV Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela ANPR sobre o tema "O Ministério Público Federal e o Serviço da Sociedade Brasileira", realizado em Belo Horizonte, MG, de 28-10 a 2-11-1997; Participou, na condição de Membro nato e Presidente eleito, da Reunião Extraordinária da Associação Interamericana do Ministério Público, proferindo conferência sobre o tema "Delitos e Infrações contra o Meio Ambiente", realizada na cidade do México, de 25 a 27-11-1997; Proferiu Conferência sobre o tema "O Ministério Público e a Defesa da Sociedade", no 1º Congresso Capixaba do Ministério Público, realizado na cidade de Guarapari, ES, no Centro de Convenções, em 24 e 25-3-1998; Participou e proferiu pronunciamento na abertura do "II Encontro Nacional sobre a Atuação do Ministério Público Federal na Defesa das Comunidades Indígenas e Minorias", realizado em Santaém, PA, de 14 a 16-4-1998; Participou da cerimônia de comemoração dos dois anos de existência do "Programa Nacional de Direitos Humanos", realizada no Salão Leste do Palácio do Planalto, em 13-5-1998; Participou da "III Conferência Nacional de Direitos Humanos", promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados no Auditório Nereu Ramos daquela Casa do Congresso Nacional, proferindo pronunciamento na cerimônia de abertura, Brasília, DF, em 13-5-1998; Participou, e proferiu pronunciamento na cerimônia de abertura, do 12º Congresso Nacional do Ministério Público, promovido pela Confederação Nacional do Ministério Público — CONAMP, realizado no Centro de Convenções Edson Queiroz na cidade de Fortaleza, CE, de 26 a 29-5-1998; Participou, e proferiu pronunciamento na abertura, do I Encontro Regional de Procuradores da República, realizado em Recife, PE, em 20-8-1998; Participou, na condição de Membro do Comitê Executivo e Vice-Presidente da "3rd Annual Conference and General Meeting of the International Association of the Prosecutors", em Dublin, Irlanda, de 1º a 5-9-1998, e da cerimônia para celebrar "The 50th Anniversary of the United Nations Universal Declaration of Human Rights", presidindo ainda o Workshop sobre o tema "Crimes against Children": Eleito Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, com mandato até 2001, em Dublin, Irlanda, 1998; Proferiu conferência sobre o tema "O Ministério Público", na Escola Superior de Guerra — ESG, para os cursos de Altos

Estudos de Política e Estratégia, Altos Estudos de Política e Estratégia Militares e Superior de Inteligência Estratégica, realizada na sede da referida escola, no Rio de Janeiro, em 24-9-1998; Participou do 1º Encontro Regional em Matéria Criminal \_ 2ª e 3ª Regiões, realizada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em 24-9-1998; Participou, como Presidente de Honra, e proferiu pronunciamento na cerimônia de abertura, do XV Encontro Nacional dos Procuradores da República, sobre o tema “Ministério Público, Impunidade e Direitos Humanos,” em Comandatuba, Bahia, de 28-10 a 2-11-1998; Proferiu palestra sobre o tema “Ação do Ministério Público da União na Defesa da Ordem jurídica, do Regime Democrático e interesses sociais e individuais indisponíveis,” em evento promovido pela Consultoria Jurídica do Exército, no auditório do quartel-general do exército, Brasília, 6-11-1998; participou, e proferiu pronunciamento na abertura, do III Encontro Nacional sobre a Atuação do Ministério Público Federal na Defesa das Comunidades Indígenas e Minorias, realizado na cidade de Maceió-AL, no período de 22 a 24-3-1999; Proferiu palestra de abertura e participou do 3º Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, realizado em Brasília, DF, de 5 a 9-4-1999; Proferiu palestra de abertura e participou do 1º Encontro Regional de Procuradores com atuação na área criminal da 1ª Região, realizado em Brasília-DF, nos dias 15 e 16-4-1999; Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1992, que introduz modificações na Estrutura do Poder Judiciário, proferindo palestra no Plenário da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, 4-5-1999; Proferiu palestra de abertura do II Encontro em Matéria Criminal \_ 2ª e 3ª Regiões, realizado em São Paulo-SP, em 21-5-1999; Proferiu palestra de abertura na “II Reunião Extraordinária de La Asociación Interamericana Del Ministério Público,” realizada em Buenos Aires, Argentina, no período de 7 a 11 de agosto de 1999; Participou da “4th Annual Conference and General Meeting,” em Beijing, China, de 5 a 10 de setembro de 1999, promovida pela International Association of Prosecutors e proferiu palestra em painel sobre o tema “Corruption,” com a participação de representantes dos EUA, França, China e de Peter Cooke da “Transparency International;” Participou do 2º Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre o tema “Defesa do Consumidor e Ordem

Econômica,” em outubro de 1999; Proferiu conferência sobre o tema “A Reforma do Juizado Especial e o Ministério Público como Órgão Essencial à Justiça,” no 2º Simpósio de Direito Constitucional e Infraconstitucional promovido pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado em Brasília-DF, no período de 25 a 27-10-1999; Participou como Presidente de Honra do XVI Encontro Nacional dos Procuradores da República, realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 a 2-11-1999; Proferiu discurso em sessão extraordinária da Câmara dos Deputados para reunião da Comissão Geral para debate sobre Violência e Segurança Pública no País, 18-11-1999; Participou da “Operação Mandacaru,” promovida pelo Ministério da Política Agrária e do Desenvolvimento Agrário para confisco de terras usadas para plantio de maconha, passando a ser desenhada à Reforma Agrária, conforme a Constituição, no Município de Salgueiro-PE, nos dias 4 e 5 de janeiro de 2000; Participou da assinatura de convênio, como observador do Ministério Público Federal, para construção e administração de estabelecimento penal estadual como cadeia pública de uso federal (primeira penitenciária federal) no Estado do Acre, entre o Ministério da Justiça, a Justiça Federal e o Governo daquele Estado, em solenidade em Brasília, naquele Ministério, no dia 7 de janeiro de 2000; Participou da Sessão Solene no auditório do anexo I do Palácio do Planalto, no dia 9 de fevereiro de 2000, na qual, pelo Ministério Público da União, assinou Convênio com a Secretaria Nacional Antidrogas e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para cooperação e repasse de recursos e bens apreendidos visando ao combate ao tráfico de drogas; Participou do lançamento do “Projeto Polígono Legal” e do “Projeto Terra e Paz,” no município de Salgueiro-PE, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para erradicação do plantio de maconha na região, em parceria com a Secretaria Nacional Antidrogas, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Governo do Estado de Pernambuco, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2000; Participou e proferiu a palestra de abertura no Seminário “15 Anos de Ação Civil Pública — Polêmicas e Controvérsias, Evolução Legislativa e Tendências Jurisprudenciais,” promovido pelo Ministério Público Federal e a Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, na cidade de São Paulo-SP, de 12 a 13 de junho de 2000; Presidiu o “Encontro e a Sessão Solene de Instalação da Escola Superior do Ministério Público da União,” cri-

ada por projeto de lei de sua iniciativa, realizados em Brasília, no auditório e de pen dências da Escola de Administração Fazendária, no período de 14 a 16 de junho de 2000, transmitidos por teleconferência para todo o País, ocasião em que foram assinados convênios com a Universidade de Brasília, o Departamento de Imprensa Nacional, a Escola de Administração Fazendária e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Participou do VI Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul e da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça e da Confederação Nacional do Ministério Pú blico, em Canela/RS, de 28 a 30 de junho de 2000; Participou da "5th Annual Conference and General Meeting," em Cape Town, South África, de 3 a 8 de setembro de 2000, promovida pela International Association of Prosecutors sobre o tema "Human Rights and the Prosecutor & The Role of the Prosecutor in the New Millennium" e proferiu palestra em workshop sobre as Américas; Participou do Encontro Nacional de Procuradores da República com Atuação na Área Criminal, realizado no auditório da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, de 13 a 15-9-2000; Proferiu conferências sobre o tema "O Ministério Público da União" na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), realizado no Auditório daquela escola, na cidade do Rio de Janeiro, 25-9-2000; Presidiu a Mesa e participou do Encontro de Procuradores e Juízes Federais sobre o tema "Justiça e Saúde na Educação," realizado no auditório do Othon Palace Hotel, na cidade do Rio de Janeiro, 26 e 27-9-2000; Participou e presidiu o "I Encontro do Ministério Público da União," promovido pela Escola Superior do MPU, em Brasília, no período de 9 a 11 de outubro de 2000; Participou do "Seminário sobre Cooperação Judiciária Internacional," promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e ANPR, em São Paulo, 5 e 6 de abril de 2001.

#### **PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS:**

Seminário de Direito Internacional Público, com participação de vários conferencistas, realizado em outubro de 1967, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de Recife (1967); Seminário sobre "Discriminação de Terras Devolutas," promovido pela Procuradoria Geral do INCRA, realizado no período de 19 a 24 de julho de 1973 (1973); Seminário de Professores sobre Didático no Ensino Universitário, realizado em

novembro de 1973, na Universidade Católica de Brasília (1973); Seminário de Professores sobre o Ensino Jurídico, realizado em agosto de 1975, na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1975); Encontro sobre a obra concernente às Relações Internacionais, do Professor Karl Deutsch, da Harvard University, realizado em agosto de 1980; Encontro sobre a obra relativa à Economia Política do Professor John Kenneth Galbraith da Harvard University, realizada em agosto de 1980, com a participação do autor, na Universidade de Brasília (1980); Seminário sobre o Tema "O Processo Eleitoral Americano," realizado em agosto de 1984, no auditório da Casa Thomas Jefferson, com a participação de membros do Congresso Nacional e Professores da Universidade de Brasília, tendo como expositor o Prof. Stephen J. Wainer, Professor de Ciência Política da George Washington University, na Capital Americana o Professor Mark Bisnow, Ex-Assessor do Candidato à Presidência dos Estados Unidos da América John B. Anderson; e o Jornalista Richard Foster do **Wall Street Journal** (1984); Seminário de Professores sobre o Direito Constitucional Americano, realizado em setembro de 1984 na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo como expositor o escritor e especialista Professor Bernard Schwartz, da New York University (1984); Seminário Comemorativo dos Cinquenta Anos do Mandado de Segurança, realizado em setembro de 1994, no Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo participado como Professor Expositor e Debatedor (1984); Ciclo de Conferências sobre a Nova Constituição Brasileira, realizada na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, no período de outubro a dezembro de 1986, com a participação de membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, atuando na condição de Professor Coordenador Debatedor (1986); Conferência profissional em 22 de janeiro de 1987 para os alunos da Faculdade de Direito da St. Thomas University, na Flórida, a convite do Professor Siegfried Weissner, sobre o tema "International Business Transactions" (1987); Simpósios sobre os temas "A Separação dos Poderes Governamentais como Garantia de Liberdade," "A Independência do Judiciário," e "Os Direitos e Garantias Individuais na Constituição," realizados na Casa Thomas Jefferson, a partir de abril de 1987, por ocasião das comemorações do bicentenário da Constituição Americana, com a participação dos Professores John S. Baker, da Universidade de Louisiana, e Nelson Ong, da Universidade de New Rochelle, além do Juiz Abner Mikva, do Tribunal Federal de Recursos do Cir-

cuito do Distrito de Columbia, em Washington, D.C. (1987); Simpósio sobre o tema "Raízes e Evolução do Direito Constitucional Americano," realizado na Casa Thomas Jefferson em agosto de 1987, como parte das comemorações do bicentenário da Constituição Americana, participando como professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília de palestra via satélite, pelo sistema Worldnet, com o Professor Ellis Katz, da Temple University, diretamente de Washington, D.C., e outros Professores de Direito Constitucional em São Paulo e Rio de Janeiro (1987); Simpósio sobre o tema "Aspectos Criminais dos Direitos do Autor, do Réu e das Testemunhas," realizado na Casa Thomas Jefferson, em 22 de abril de 1991, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, diretamente de Washington, D.C., do Professor Nathan Lewin, Ex-Deputy Attorney General dos Estados Unidos da América (1991); Participou do Encontro dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral, realizado no Tribunal Superior Eleitoral, no período de 18 a 20 de março de 1992 (1992); Proferiu Palestra no Simpósio sobre a Revisão Constitucional do Plebiscito sobre a Forma e o Sistema de Governo, promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizado na sede do órgão em Brasília, nos dias 25 e 26 de junho de 1992 (1992); Simpósio sobre o tema "Eleições nos Estados Unidos: O Papel dos Partidos Políticos" realizada na Casa Thomas Jefferson, 4 de agosto de 1992, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, diretamente de Washington, DC., do Dr. Paul Rundquist, presidente do Serviço de Pesquisa do Congresso dos Estados Unidos (1992); Proferiu Conferência sobre o tema "Crimes Eleitorais", no Seminário de Direito Eleitoral, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, no período de 17 a 20 de agosto de 1992 (1992); Participou do Seminário Internacional sobre o tema "A Proteção da Pessoa Humana no Direito Internacional Contemporâneo", promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, realizado no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 5 e 6 de novembro de 1992; Proferiu palestra sobre o tema "O Regime Democrático e os Sistemas Eleitorais Partidários" no Seminário Interamericano sobre Educação Cívica Básica – Sistemas e Processos Eleitorais Comparados, promovido pela Organização dos Estados Americanos, Ministério das Relações Exteriores e Universidade de Brasília, realizado no auditório do Itamaraty de 7 a 11 de novembro de 1992; Participou do Encontro dos Presidentes e Corregedores da Jus-

ticia Eleitoral realizado no auditório do Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 21 e 22 de outubro de 1993; Proferiu Conferências sobre o tema "Direitos Humanos e Direitos Políticos", em Seminário promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos intitulado "A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção ao Direito Brasileiro", realizado no Congresso Nacional, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 1993; Proferiu Conferência no II Encontro dos Magistrados Eleitorais do Pará sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994" realizado em Belém, nos dias 9 e 10 de dezembro de 1993; Proferiu Palestra sobre o tema "As Eleições Presidenciais de 1994", no Seminário Eleições 94 – A Vitoria do Plano Justo, realizado em Brasília, no período de 4 a 12 de abril de 1994, promovido pelo **Jornal de Brasília** em colaboração com o Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal (1994); Proferiu Conferências sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994", no I Encontro Regional Eleitoral promovido pela Associação dos Magistrados e pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, realizado em Porto Velho, nos dias 15 e 16 de setembro de 1994; Proferiu conferência sobre o tema "A Juiciabilidade da Política", no 4º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Pimenta Bueno, Associação Brasileira de Constitucionalistas e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, realizado no Salão Nobre da USP, São Paulo – SP, em 2-9-95; Proferiu Conferência sobre o tema "O Juizado e o Ministério Público na Reforma Constitucional", no Seminário Permanente de Direito Constitucional, realizado no Auditório Joaquim Nabuco, Universidade de Brasília, promovido pela Faculdade de Direito da UnB, Brasília – DF, em 26-10-95; Promoveu o Painel "Aspectos Modernos da Teoria Geral da Responsabilidade Civil – Parte I", que contou com os seguintes expositores: Atilio Aníbal Altemirini (Argentina); Géraint Howells (Reino Unido); Lain Ramsay (Canadá) e Rubén Stiglitz (Argentina), durante o Congresso Internacional de Responsabilidade Civil (Consumidor, Meio Ambiente e Danos à Coletividade: Fazendo Justiça no Terceiro Milênio), promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, e organizado pelo Instituto Ibero-Americano de Direito do Consumidor, Associação O Direito por um Planeta Verde (Lawyers for a Green Planet) e Instituto Brasileiro de Políticas e Direito do Consumidor – BRASILCON, realizado em Blumenau – SC, em 30-10-95; Promoveu, na qual lidou de Presidente de Honra, e proferiu a conferência "O Ministério Público no Terceiro Milênio", no XII Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido

pela Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, realizado em Curitiba – PR, de 31-10 a 5-11-95; Presidiu o Simpósio e fez pronunciamento sobre "Recursos de Natureza Extraordinária e Ação Coletiva", promovido pelo Ministério Público do Trabalho, realizado no Auditório da Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, Brasília – DF, em 6-11-95; Proferiu palestra no Painel sobre o tema "Soluções Alternativas de Litígios", no Seminário "Reformando Poder Judiciário", promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, realizado no Auditório do STJ, Brasília – DF, em 23-11-95; Proferiu palestras sobre o tema "Controle Jurisdicional de Constitucionalidade: Origem Histórica e Evolução da Doutrina no Brasil e no Direito Comparado", na abertura do 1º Simpósio de Direito Constitucional e Infraconstitucional, promovido pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília – DF, no período de 11 a 13-12-95; Presidiu o Ciclo de Palestras realizada pela Procuradoria Regional e Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, em comemoração ao Dia do Ministério Público, realizado no auditório da Procuradoria Regional da República, Recife – PE, em 15-12-95; Proferiu conferência sobre o tema "A Implementação das Normas de Direito Ambiental no Brasil: O Papel do Ministério Público", no Simpósio "Sustainable Development in Latin America and the rest of the World", promovido pelo Instituto "O Direito por um Plano de Verde" (Lawyers for a Green Planet), Universidade do Texas, EUA, internacional Law Society, Environmental Law Society e Texas Environmental Law Journal, realizada na Universidade do Texas, Austin, Texas, EUA, de 26-2 a 4-3-96; Presidiu o Congresso Brasileiro de Direito Processual, proferindo a conferência "O Devido

Processo Legal", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED, Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito de Olinda e Bureau Jurídico – Desenvolvimento Profissional, realizado no Centro de Convenções do Recife, Recife – PE, de 25 a 26-3-96; Proferiu Aula Magna sobre o tema "A Constituição Federal e o Devido Processo Legal no Estado Democrático de Direito", na abertura do ano letivo de 1996, nas Faculdades Metropolitanas Unidas – Faculdade de Direito, realizada no salão nobre das Faculdades Metropolitanas Unidas/São Paulo, São Paulo – SP, em 29-3-96; Proferiu palestra sobre o tema "Visão Jurídico-institucional", no Seminário Nacional Por Uma Nova Ordem Mundial – O Estado de Direito e o Desenvolvimento Sustentável,

tável, promovido pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília – DF, em 18-4-96; Proferiu conferência sobre "A Questão do Financiamento de Campanhas e a Propaganda Eleitoral", no Seminário sobre Direito Eleitoral, promovido pela Universidade Bandeirante de São Paulo, com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, realizado no Campus MC da Unibam, São Paulo – SP, em 20-4-96; Proferiu palestra sobre o tema "Justiça e Sociedade Moderna", no VIII Fórum Nacional, promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos – INAE, realizado no Auditório do BNDES, Rio de Janeiro – RJ, em 14-5-96; Proferiu conferência sobre "Controle da Constitucionalidade: Brasil e Estados Unidos", no II Fórum Nacional sobre Processo e Constituição, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC, São Paulo – SP, em 15-6-96; Proferiu palestra de abertura e realizou conferências solenes de encerramento do Congresso Internacional de Direito (Constitucional, Administrativo e Tributário), ocasião em que foi proferida a palestra "Constituição e Direitos Fundamentais", pelo Professor J. J. Guemes Canotilho, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, Portugal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos – IBED, Bureau Jurídico – Desenvolvimento Profissional, Instituto Americano de Direito (American Institute of Law), Faculdade de Direito do Recife e Conference Nacional do Ministério Público – CONAMP, realizado no Centro de Convenções do Estado de Pernambuco, Recife – PE, em 24-8-96; Proferiu palestra sobre o tema "O Ministério Público no Limiar do Século XXI", no XIII Seminário Roma – Brasília, no auditório Joaquim Nabuco da Universidade de Brasília, em 22-8-96; Participou da XVI Conferência Nacional dos Advogados, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no Centro de Convenções Edson Queiroz, Fortaleza – CE, de 1º a 3-9-96, e especialmente no painel sobre o tema "Defensoria e Advocacia Públicas" e dos debates da Tribuna Livre, sobre o tema "O Estado infrator", organizados pela Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB; Proferiu Conferência sobre o tema "Globalização e Cidadania", no 46º Encontro de Lideres e Pessoas com Poder Decisório, promovido pela Associação Cultural da Arquidiocese do Rio de Janeiro, realizado sob a direção e coordenação do Cardeal Arcebispo Dom Eugênio Sales, no Centro de Estudos e Formação do Sumaré, Rio de Janeiro – RJ, em 6-9-96; Participou do "V Encontro de Cor-

tes Supremas do Cone Sul", promovido pelo Supremo Tribunal Federal e realizado na cidade de Ouro Preto - MG, em 19-6-96; Participou do "I Congresso Internacional de Direito Comunitário – Solução de Controvérsias no Mercosul", promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM, Instituto Interamericano de Estudos Jurídicos sobre o Mercosul – JURISUL, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, e Associação Paulista dos Magistrados – APAMAGIS, realizado na cidade de Ouro Preto – MG, em junho de 1996; Proferiu palestra no 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional, sobre o tema "Direitos Humanos Fundamentais", promovido pelo Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira de Constitucionalistas, realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, em 21-9-96; Proferiu conferência na Faculdade de Direito da Universidade de Yale (EUA), sobre o tema "De mocracy and Protection of Human Rights in the Brazilian Constitution of 1988", em simpósio organizado pelo Policy Sciences Annual Institute, em New Haven, Connecticut, EUA, de 23 a 28-10-96; Proferiu conferência sobre o tema "Devido Processo Legal", no II Simpósio Nacional de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC, realizado na cidade de São Paulo – SP, de 8 a 9-11-96; Proferiu conferência sobre o tema "O Direito Ambiental e o Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável: Perspectivas do Novo Ministério Público na Integração Latino-Americana", no IX Congresso Interamericano do Ministério Público, promovido pela Associação Interamericana do Ministério Público, realizado na cidade de Caracas, Venezuela, de 23 a 27-11-96; Proferiu conferência sobre o tema "Cláusulas Pétreas na Constituição Brasileira", no Congresso Internacional de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED, Federação Ibero-Americana de Advogados, Instituto Pan-Americanode Direito Comparado, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Faculdade de Direito da Paraíba – UFPB, University of Miami School of Law e Escola Nacional da Magistratura, realizado na Universidade de Miami, Flórida, EUA, de 30-11 a 3-12-96; Participou do XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, como debatedor no Painel "Normas Constitucionais, Hierarquia, Interpretação e Cláusulas Pétreas", realizado em São Paulo – SP, no período de 21 a 23-5-97; Participou do 1º Fórum Nacional de Debates sobre o Poder Ju-

diciário, como debatedor no Painel "Aspectos, Números e Causas da Crise do Judiciário", realizado no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília – DF, em 13-6-97; Presidiu e proferiu pronunciamento na abertura do "Seminário sobre Minorias e Discriminação", promovido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Instituto Tancredo Neves e Instituto Friedrich Naumann, realizado no auditório do Itamaraty, Ministério das Relações Exteriores, de 25 a 27-8-97; Proferiu palestra sobre o tema "Administração Pública e Corrupção", na 1ª Conferência Internacional de Direitos Humanos, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília, DF, em 15-9-97; Proferiu conferência sobre o tema "A Reforma do Poder Judiciário", no 6º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Associação Brasileira de Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, realizado no salão nobre da Faculdade de Direito no Largo de São Francisco, São Paulo, em 20-9-97; Presidiu o Congresso Brasileiro de Direito Privado (civil, comercial e trabalhista), proferindo conferência sobre o tema "Tendências do Direito Privado nos Novos Movimentos Sociais", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos – IBED e Faculdade de Direito do Recife, e realizado no Centro de Convenções do Estado de Pernambuco, Recife, PE, de 1º a 4-10-97; Proferiu conferência sobre o tema "Controle da Constitucionalidade", no III Simpósio Nacional de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC, realizado em São Paulo, SP, em 4-10-97; Participou do Seminário a Reforma do Poder Judiciário, proferindo palestra no Painel sobre o tema "Controle de Constitucionalidade", realizado no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Goiânia, em 10.10.1997; Proferiu conferência sobre o tema "O Controle Jurisdicional de Constitucionalidade das Leis", no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco, Recife, PE, em 17-10-1997; Proferiu conferência na Faculdade de Direito da Universidade de Yale (EUA), sobre o tema "Brazilian Democracy and the General and Presidential Elections of 1998", em simpósio organizado pelo Policy Sciences Annual Institute, em New Haven, Connecticut, Estados Unidos da América, de 20 a 26-11-1997; Proferiu aula magna no salão nobre da Faculdade de Direito do Recife, inaugural do ano letivo dos Cursos Jurídicos, sobre o

tema "O Direito Comparado Constitucional: A Suprema Corte dos Estados Unidos", Recife, PE, em 2-3-98; Participou do 1º Congresso Interamericano de Direito do Consumidor e do 4º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, proferindo saudação, em nome do Ministério Público Brasileiro, aos conferencistas nacionais e estrangeiros participantes do conclave, promovidos pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Instituto Iberoamericano de Direito do Consumidor, Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Confederação Nacional do Ministério Público – CONAMP, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Associação dos Juízes Federais – AJUFE e Escola Nacional da Magistratura, realizados na cidade de Gramado, RS, no período de 8 a 11-3-1998; Participou de Mesa Redonda Internacional de Direito Constitucional, com a participação de professores constitucionalistas brasileiros, europeus e norte-americanos, membros da International Association of Constitutional Law, promovida pelo Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira de Constitucionalistas, no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, no Lar go de São Francisco, São Paulo, de 2 a 4-4-1998; Proferiu conferência no II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Administrativo sobre o tema, "Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos – IBED e Faculdade de Direito do Recife, Recife, PE, em 24-4-1998; Participou do XIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: "10 Anos de Constituição" promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC, em São Paulo, SP, proferindo palestra sobre o tema "O Direito Comunitário e o Destino das Soberanias: Evolução do Mercosul Harmonização e Integração com os Direitos Públicos Nacionais", em 22-5-1998; Proferiu conferência sobre o tema "O Sistema Judicial Brasileiro e o Mercosul", no Ciclo Internacional de Estudos Ministro Luiz Gallotti, realizado no auditório do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife, PE, de 3 a 5-8-1998; Participou do Lançamento Nacional do Prêmio Sócio-Educando, em cerimônia realizada no Supremo Tribunal Federal, proferindo pronunciamento sobre "Os Direitos da Criança e do Menor Infrator", em 13-8-1998; Participou do I Encontro Nacional de Execução Penal, proferindo a conferência sobre o tema "Reforma do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal", realizada na Sala Martins Penna, Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília, DF, em

17-8-1998; Participou do Congresso Sobre Direitos Fundamentais, em comemoração dos "50 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e 10 Anos da Constituição Brasileira de 1988", promovido pelo jornal *Gazeta do Povo*, Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, proferindo conferência sobre o tema "A Legitimidade das Propostas Constitucionais de 5 de outubro de 1988, Dez Anos Depois", em Curitiba, PR, de 24 a 28-8-1998; Participou do XV Seminário Roma-Brasília, promovido pelo Governo do Distrito Federal, Universidade de Brasília, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Associazione di Studi Sociali Latino-Americaniani e Consiglio Nazionale delle Ricerche, proferindo palestra sobre o tema "Latinidade e Interações Jurídicas

Continental", no auditório do Superior Tribunal de Justiça, Brasília, DF, em 27-8-1998; Proferiu palestra no "I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Os 10 Anos da Constituição Federal em Debate: Balanço e Perspectivas", realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IBDP, em 23-10-1998; Proferiu pronunciamento no encerramento do "I Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro", promovido pelo Banco Central do Brasil, realizado no auditório Otávio Gouveia de Bulhões – Ed. Sede IBACEN, em 4.12.1998; Proferiu conferência sobre o tema "Autonomia e Independência do Ministério Público na Defesa da Ordem Jurídica e do Regime Democrático Brasileiro", no II Encontro Internacional de Direito Comparado promovido pela Universidade de Roma, Itália, de 13 a 17-12-1998; Proferiu aula inaugural da Semana de Direito Público promovida pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, sobre o tema "Os Sistemas de Controle Jurisdicional de Constitucionalidade Disso e Concentrado no Brasil e no Direito Comparado" em Curitiba, PR, em 15-3-1999; Participou do I Encontro Distrital de Órgãos Jurídicos, promovido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, e proferiu palestra sobre "O Processo Legislativo Democrático e Controle da Constitucionalidade", em 29-03-1999; Participou como debatedor, no Seminário Permanente de Desenvolvimento Metodológico de Linhas de Pesquisa, no painel sobre o tema: "O Acesso à Justiça e à justiça prescrita jurisdicional, com vistas à Reforma Judiciária", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, no Auditório Joaquim Nabuco, Brasília, DF, em 3-5-1999; Participou do XX Congresso Bra-

sileiro de Direito Constitucional, sob o tema – “Perspectivas do Direito Público para o Século XXI”, sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – LBDC, expondo painel versando sobre “A Fundação de Controle do Ministério Público, Representação da Sociedade. O Ministério Público e o Exercício da Ação Civil Pública, Nova Lei Ambiental. Poder Judiciário e o Ministério Público”, realizado em São Paulo, SP, no período de 5 a 7-5-1999; Participou do “Seminário Internacional sobre Direito da Biodiversidade”, promovido pelo Conselho da Justiça Federal – Centro de Estudos Judicários, realizado no auditório do Superior Tribunal de Justiça, Brasília, DF, no período de 11 a 14-5-1999; Participou do Congresso Mundial de Direito Processual – “A Crise do Judiciário diante da Globalização, do Impacto Tecnológico e dos Novos Conflitos Sociais”, proferindo Conferência sobre o tema “O Papel do Estado no Combate à Criminalidade Violenta”, realizada no Centro de Convenções – Teatro Guararapes, Recife, PE, nos dias 19 e 20-5-1999; Participou do 3º Congresso Internacional de Direito Ambiental, sob os auspícios do Instituto “O Direito por um Plano Verde” (Lawyers for a Green Planet), atuando como moderador no painel “O Direito Ambiental e a Proteção das Florestas no Século XX”, realizado no Edifício sede da FIESP, São Paulo, SP, no período de 30 de maio a 2 de junho de 1999; Proferiu palestra sobre o tema “Reforma do Poder Judiciário” no evento III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, promovido pelo IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual realizado em Salvador/BA, no período de 14 a 18 de junho de 1999; Proferiu palestra sobre o tema “Globalização e Federalismo” no 8º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Associação Brasileira de Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno, em 27-8-1999; Participou da XVII Conferência Nacional dos Advogados, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, sobre o tema: “Justiça: Realidade e Utopia”, realizada em agosto de 1999; Proferiu palestra intitulada “Os Principais Temas Jurídicos da República”, no Yale Club of Brazil, na cidade de São Paulo, em 11 de novembro de 1999; Proferiu conferência sobre o tema “Responsabilidade do Estado por atos de intervenção na Atividade Econômica”, no Congresso Internacional de Direito (Constitucional, Administrativo, Tributário e Filosofia do Direito), realizado em Recife – PE, nos dias 25 e 26-11-1999; Proferiu palestra versando sobre o tema “O Ministério Público na Justiça Eleitoral”, no Curso de Aperfeiçoamento

de Direito Eleitoral para o ano 2000, realizado na sede da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, São Paulo, SP, em 17-4-2000; Presidiu o Painel sobre o tema “Direito Básico de Acesso ao Conselho”, no 5º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, Belo Horizonte, MG, em 3-5-2000; Proferiu Conferência sobre o tema “O Moderador no Direito Penal e o Processo Penal”, no I Congresso das Américas de Ciências Criminais (Penal, Processo Penal, Criminologia e Victimologia), promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED, Recife, PE, em 17-5-2000; Proferiu palestra sobre o tema “Direitos Fundamentais e Minorias Étnicas” no Seminário “Direito à Diferença: O Índio e o Negro no Estado Democrático”, promovido pela Procuradoria da República em Minas Gerais e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, em 22-5-2000; Participou do XXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional sobre o tema “Desafios do Direito Público para o Século XVII”, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC, proferindo palestra no painel: “Politicização do Judiciário e Judicialização da Política”, realizado na cidade de São Paulo, SP, em 26 de maio de 2000; Participou do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental sobre o tema “Agricultura e Meio Ambiente”, realizado em São Paulo, de 4 a 7 de junho de 2000, tendo sido **guest speaker** no evento, promovido pelo **Lawyers for a Green Planet Institute**; Participou do Seminário sobre o tema “O Sistema Interamericano de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos”, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e o Superior Tribunal de Justiça, no auditório daquele Tribunal no dia 12 de junho de 2000, sendo Mediador do Painel “A Comissão Interamericana de Direitos Humanos: organização e atribuições, sistemas de petições e casos”, do qual participaram Claudio M. Grossman, Robert K. Goldman e Jorge E. Taina, respectivamente Vice-Presidente, Membro e Secretário Executivo da referida Comissão; Proferiu palestra sobre o tema “Justiça Constitucional: Perspectiva Brasileira” no 9º Encontro Nacional de Direito Constitucional & 1º Congresso de Constitucionalistas do Mercosul, promovido pela Associação Brasileira dos Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno, realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de 24 a 26 de agosto de 2000; Proferiu palestra so-

bre o tema “A Proteção do Consumidor nos Países do Mercosul: Um Balanço” e participou como Moderador no 2º Congresso Interamericano de Direito do Consumidor, realizado no Centro Sociocultural da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP, em 12 de setembro de 2000; Participou do “43rd Annual Meeting of the International Association of Judges, realizado no Hotel Blue Tree Park, na cidade de Recife – PE, de 17 a 19-9-2000; Proferiu saudação, em nome do Ministério Público, aos participantes do 1º Congresso Mundial do Ministério Público, realizado no Teatro Alfa, na cidade de São Paulo, de 20 a 24-9-2000; Participou do Seminário “Reformado Judiciário: Problemas, Desafios e Perspectivas”, promovido pelo IDESP – Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, dirigido pelo Professor Bolívar Lamounier, em São Paulo, em 27 de abril de 2001; Participou do “1º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal e em Brasília, de 2 a 4 de maio de 2001; Participou da reunião do Comitê Executivo da International Association of Prosecutors, nos dias 6 e 7 de maio de 2001, em Copenhagen, Dinamarca, tendo sido eleito Vice-Presidente daquela associação para o período 2001-2003; Proferiu palestras sobre “A Responsabilidade Fiscal e a Capacidade de Gastos dos Municípios Brasileiros”, no IV Congresso Brasileiro de Direito – Constitucional, Administrativo, Tributário e Gestão Pública, promovido pelo IBED – Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, em Recife – PE, em 26 de maio de 2001; Participou do “XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional”, promovido pelo IBDC – Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, proferindo palestra em painel sobre o tema “Justiça e Funções Essenciais à Justiça”, em São Paulo, em 1º de junho de 2001.

#### Obras Publicadas:

“O Infanticídio” in **Idéias**. Revista Bimensal de Cultura dos Estudantes da Faculdade de Direito de Recife, Volume nº 10, págs. 29 a 31, Maio-Junho (1968); “O Direito Internacional Privado e a Unidade do Direito” in **Idéias**, Revista Bimensal de Cultura dos Estudantes da Faculdade de Direito de Recife, Volume 15, págs. 26 a 32, Março-Abril (1970); “Os Bens Dominicais” in **Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, Ano II, págs. 179 a 181 (1973); “O Contrato de Empreitada Global” in **Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, Ano III, páginas 43

e 44 (1974); “A Licitação através de Concurso” in **Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, Ano III, págs. 45 a 47 (1974); “A Prescrição e a Decadência no Direito Tributário” in **Revista Forense**, Volumenº 272, págs. 77 a 88 (1980); “International Taxation From the Perspective of the Contemporary International Law of Jurisdiction”, Tese de Doutorado, publicada pela Yale University em abril de 1990, com 755 págs., traduzida na respectiva biblioteca, na Library of Congress e na National Science Foundation, Washington, D.C. (1990); “Os Abusos na Propaganda Eleitoral Gráfica”, in **O Estado de São Paulo**, Domingo, 21 de outubro (1990); “Eleições e Liberdade” in **Jornal de Brasília**, Quarta-feira, 24 de outubro (1990); “Votos em Branco e Nulos: Uma Verdadeira Lição das Urnas” in **Diário de Pernambuco**, Domingo, 28 de outubro (1990); “Lição das Urnas” in **Jornal de Brasília**, Terça-feira, dia 6 de novembro (1990); As Mudanças no Horário Eleitoral Gratuito, in **Folha de São Paulo**, domingo, 11 de novembro (1990); “A Democracia Representativa e os Votos em Branco e Nulos: A Verdadeira Lição das Urnas”, artigo aceito para publicação pela **Revista de Informação Legislativa**, do Senado Federal, em novembro (1990); “Voto em Branco Segue Dois Critérios” in **O Estado de São Paulo**, sexta-feira, 1º de fevereiro (1991); “As Eleições pelo Sistema Proporcional” in **Correio Braziliense**, Suplemento Direito e Justiça, segunda-feira, 4 de março (1991); “A Corrupção e a Justiça”, in **O Globo**, sexta-feira, 19 de abril (1991); “A Corrupção no Brasil e a Modernização da Justiça”, in **Correio Braziliense**, Suplemento Direito e Justiça, segunda-feira, 13 de maio de 1991, republicado em **O Estado de São Paulo**, de 24 de maio (1991); “A Corrupção e a Impunidade”, **Folha de São Paulo**, domingo, 1 de junho (1991); “A Liberdade de Expressão e a Propaganda Eleitoral Ilícita”, **Revista de Informação Legislativa**, do Senado Federal, nº 110, abril/junho de 1991 (1991); “O Ministério Público Eleitoral e a Defesa da Ordem Jurídica Democrática”, in **Revista da Procuradoria-Geral da República**, nº outubro/dezembro de 1992 (1992); “O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil – Cruzadas e Reformas”, III **Revista de Informação Legislativa**, do Senado Federal nº 118, abril/junho de 1993, e Arquivos do Ministério da Justiça, nº 181, janeiro/junho de 1993 (1993); “O Ministério Público Eleitoral e a Revisão Constitucional”, in **Revista da Procuradoria-Geral da República**, nº 4 de 1994 (1994); “Óasis Democráticos” in **Jornal do Brasil**, Opinião, 13-10-94 (1994); “O Futuro da Democracia Brasileira” in **Folha de São Paulo**, Opinião (Tendências e Debates), 11-10-94 (1994); “Mu-

danças De pendem da Reforma do Estado", in **Folha de São Paulo**, Opinião, 17-12-94 (1994); "O Controle da Constitucionalidade e o Direito Constitucional Moderno" in **Revista da Fundação Escola Superior do MPDFT** – janeiro/junho 1994, e Revista da Procuradoria Geral da República, nº 5, 1995 (1994/1995); "As Reformas Políticas e do Judiciário", no **Correio Brasiliense**, Suplemento Direito e Justiça, 3 de abril de 1995 (1995); "As Reformas Políticas e do Judiciário (I)" artigo publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 2-11-95; "As Reformas Políticas e do Judiciário (II)", artigo publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 3-11-95; "A Reforma do Judiciário", artigo publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 19-11-95; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no **Informativo Consulex**, edição de 1-1-96; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no **Estado de São Paulo**, edição de 7-3-96; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 10-3-96; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no **Correio Brasiliense**, edição de 11-3-96; "Reforma Constitucional do Judiciário", artigo publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 28-4-96; "Moderização do Judiciário", artigo publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 31-5-96; "Ação Directa de Inconstitucionalidade nº 1.089/1-DF – Companhias de Navegação Aérea e a ilegitimidade da exigência de ICMS". Parceria publicada na Revista dos Tribunais – Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas, Ano 4, nº 16 / julho-se tembro de 1996; "Cruzadas e Reformas", artigo publicado no **Jornal Folha de S. Paulo** edição de 10-4-1997; "Estado de Direito e Direitos Humanos", artigo publicado nos jornais **O Estado de S. Paulo**, edição de 11-4-1997, **Diário de Pernambuco**, edição de 16-4-1997 e Jornal do Brasil, edição de 22-4-1997; "As Reformas Constitucionais", artigo publicado no jornal **Folha de São Paulo**, edição de 13-4-1997; "A Reforma do Judiciário", artigo publicado na revista **Consulex**, Ano 1 – nº 4, abril/1997, e no **Jornal do Bureau Jurídico** – Desenvolvimento Profissional, março/abril/1977; "O Ministério Público Brasileiro e a Defesa do Estado Democrático de Direito", artigo publicado na **Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região**, Ano 1, Volume 1, Dezembro 1998, páginas 11/14, na Revista Trimestral de Direito Público – Seção Estudos & Comentários, nº 13/1996, e na **Revista Arquivos do Ministério da Justiça** – Seção Doutrina – edição nº 186, julho/dezembro de 1995; "A Justiça Eleitoral e a Democracia Brasileira", artigo publicado nos jornais **Folha de São Paulo** – edição de 7-7-97, Jornal do Brasil – edição de

17-7-97, e **Diário de Pernambuco** – edição de 18-7-97; "Direitos Humanos e Direitos Políticos", artigo publicado na obra **A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro**, Painel V: Direitos e Garantias Individuais, 2ª Edição – 1996, San José de Costa Rica/Brasil – Editor Antônio Augusto Cança do Trindade, co-edição Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Comissão da União Europeia e Governo da Suécia; "A implementação das normas de Direito Ambiental no Brasil: o papel do Ministério Público", artigo publicado na **Revista da Procuradoria Geral da República** – Seção Doutrina, Edição Revista dos Tribunais nº 8/janeiro-junho 1996; "O Devido Processo Legal e o Estado Democrático de Direito", artigo publicado na **Revista da Associação Paulista do Ministério Público**, Ano 1, nº 7, ju nho de 1997; "O Devido Processo Legal e o Estado Democrático de Direito", artigo publicado na **Revista Trimestral de Direito Público** – Seção Doutrina – nº 19/1997; "A Reforma do Poder Judiciário", artigo publicado no jornal **Correio Brasiliense**, edição de 20-10-97; "O Devido Processo Legal e o Estado Democrático de Direito", artigo publicado na **Revista da Procuradoria Geral do INSS** – Volume 4, nº 4, Janeiro/março de 1998; "O Devido Processo Legal e o Estado Democrático de Direito", artigo publicado na **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, Ano 6 – nº 11 – janeiro/junho de 1998; "A Reforma do Poder Judiciário", artigo publicado na Revista dos Tribunais, ano 6, nº 23 – abril/junho de 1998; "A Reforma do Poder Judiciário", artigo publicado na **Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia**, nº 5, Ano 1998; "Delitos e Infrações em matéria de Meio Ambiente", artigo publicado na **Revista Trimestral de Direito Público** – Seção Conferências & Debates – nº 20 /outubro/1998; "Delitos e Infrações em matéria de Meio Ambiente", artigo publicado na revista **Arquivos – Ministério da Justiça**, na Seção Doutrina, nº 189 – Janeiro/Junho de 1998; "Delitos e Infrações em matéria de Meio Ambiente", artigo publicado na **Revista da Procuradoria Geral do INSS** – Seção de Artigos, Volume 5, nº 3 – outubro/dezembro de 1998; "A Reforma do Poder Judiciário", artigo publicado na **Revista Trimestral de Direito Público** – Seção Conferências & Debates, 1/1998; "Os Desafios do Judiciário 1º artigo publicado nos jornais: **Folha de São Paulo**, edição de 13-6-99, e **A Tarde**, edição de 19-6-99, **Correio Brasiliense**, Seção Direito & Justiça, edição de 28-6-99,

**Jornal do Brasil**, edição de 28-6-99, **Jornal do Comércio**, edição de 29-6-99, **Revista Justiça & Poder**, nº 9 julho de 1999, e na **Revista de Direito Atual**, 2 de junho 1999; "A De moral e as Reformas Políticas", jornal **Folha de S. Paulo**, em 19 de novembro de 2000; "De moral e Reformas", **Jornal do Comércio**, em 26 de novembro de 2000; "Reformas Políticas", jornal **Zero Hora**, em 16 de dezembro de 2000; "A Justiça e a Criminalidade Contemporânea", jornal **Folha de S. Paulo**, em 21 de dezembro de 2000; "O Ministério Público Brasileiro", jornal **Folha de S. Paulo**, em 17 de junho de 2001.

#### **Condecorações:**

Recebeu o "Título de Cidadão Honorário do Estado do Texas", EUA, em 28-2-96; admitido no "Quadro Especial da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no Grau de Grã-Cruz" –, pôr proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Palácio do Itamaraty, Brasília, DF, em 30-4-96; Agraciado com a "Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na Categoria Mérito Judiciário", conforme Ato TRT nº 273/96 do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, recebendo a Comenda em solenidade realizada na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Recife, PE, em 13 de maio de 1996; admitido no "Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande-Oficial", conforme Decreto de 9 de maio de 1996, recebendo a Comenda em cerimônia comemorativa do 131º aniversário da Batalha Naval de Riachuelo, realizada no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, Brasília, DF, em 11-6-96; admitido no "Quadro Suplementar da Ordem do Mérito das Armas, no Grau de Grande-Oficial", conforme Decreto de 9 de junho de 1996, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Clube do Exército de Brasília, Brasília, DF, em 25-7-96; admitido na "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grã-Cruz", por proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, recebendo a Comenda em cerimônia realizada no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, em 9 de agosto de 1996; admitido no Corpo de Guardas Especiais, da Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Grande-Oficial", conforme Decreto de 11 de setembro de 1996; recebeu o "Título de Cidadão Honorário de Brasília", outorgado

pela Câmara Legislativa de Brasília, conforme Decreto Legislativo nº 87/96, em 4-11-96; recebeu a "Comenda Antero Medeiros", conferida pelo Ministério Público de Alagoas e Associação do Ministério Público de Alagoas, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Ministério Público Alagoano, em cerimônia realizada no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, em 14-2-97; recebeu a comenda "Colardo Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro", em cerimônia realizada no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 19-5-97; recebeu a comenda "Jurista Tobias Barreto", conferida pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED, pelos relevantes serviços jurídicos prestados à sociedade jurídica nacional, em cerimônia realizada no Centro de Convenções de Olinda, PE, em 2-10-97; recebeu o "Título de Cidadão Paulistano", outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 79/97, de 14-8-97, em cerimônia realizada no Plenário 1º de Maio do Palácio Anchieta, em 17-11-1997; recebeu a medalha comemorativa à inauguração do Edifício-Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 12-12-1997; agraciado com a "Medalha do Mérito do Ministério Público de Pernambuco", no grau classe ouro, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 3/96, de 18-12-1996, publicada no DOE de 19-12-1996, em solenidade realizada na Academia Pernambucana de Letras, dia 15-12-1997; recebeu a "Medalha do Mérito Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro", em cerimônia realizada no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em 15-5-98; recebeu a "Medalha do Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro", em solenidade realizada no auditório da Associação, em 5-6-1998; recebeu a "Medalha de Honra do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça", em solenidade realizada no auditório da Associação Goiana do Ministério Público, em 6-8-1998; recebeu a "Medalha do Mérito Cidadão" concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em solenidade realizada na Sala Conselheiro Oliveira Neto, em 15-10-1998; homenageado pela Associação Nacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, com a entrega de "pá no plia", maior comenda da Instituição, cuja solenidade foi realizada em Campo Grande – MS; agraciado com o título de "Cidadão Monteirense", concedido pela Câmara Municipal de Monteiro – Paraíba por meio do Projeto de Lei nº 1.216/97; agraciado pelo Governo do Estado de Minas Gerais com a "Medalha da Inconfidência", cuja solenidade foi realizada na

Praça Tiradentes – Ouro Preto – MG; admitido no Corpo de “Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no Grau de Grande-Oficial”, conforme Decreto de 31 de março de 1999, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Quartel Geral do Exército – Palanque Monumental, Brasília, DF, em 16-4-1999; agraciado com o “Prêmio de Mérito Científico”, outorgado pelo Instituto Inter-American Legal Studies, da Universidade de Orlando, Flórida – EUA, em solenidade realizada no Teatro Guararapes, Recife, PE, dia 19-5-1999; agraciado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco com a “Medalha do Sesquicentenário de Joaquim Nabuco”, conforme ato nº 666, de 10 de agosto de 1999, em solenidade realizada no Pátio Interino do Palácio Joaquim Nabuco, às 17 horas do dia 19-8-1999; admitido, no “Grau de Grã-Cruz do Quadro Especial da Ordem do Mérito Ministério Público Militar”, em solenidade realizada nas instalações do 32º Grupo de Artilleria de Campanha – Setor Militar Urbano de Brasília, DF, em 27-10-1999; moção de Aplausos – iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pela inauguração do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Petrópolis, em 3-11-1999; agraciado pela Procuradoria-Geral de Justiça com o “Colar do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”, em face dos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e ao Ministério Público, em solenidade realizada no Auditório do MPDFT, Brasília – DF, em 14-12-1999; admitido, no “Grau de Grã-Cruz da Ordem do Mérito Juiz do Distrito Federal e Territórios”, por escolhido Conselheiro da Ordem, em solenidade realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília – DF, em 21-3-2000; admitido na Ordem do Mérito Brasília, no “Grau de Grã-Cruz”, em solenidade realizada na Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, em 27-4-2000.

### Outras informações

Membro da Banca Julgadora dos recursos referentes ao Concurso Público para a carreira de Procurador da Fazenda Nacional, realizado em 1986 (1986); Membro da Comissão Examinadora do IV Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público do Trabalho, na condição de Jurista, examinando Direito Constitucional e Direito Internacional Público e privado, realizado a partir de junho de 1992 (1992-1993); Membro da Comissão Examinadora do 1º Concurso Público para Professor Assistente, na área de Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, realizado em fevereiro de 1995 (1995); Diretor da Re-

vista **Idéias**, Revista Bimensal de Cultura de Estudantes da Faculdade de Direito de Recife (1969-1970); Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, inscrito sob o nº 1.066, sem exercício (desde 1973); Viajante Cultural de Estudos pela Europa, nos meses de junho, julho e agosto de 1982, visitando países como Inglaterra, França, Itália, Grécia, Áustria, Suíça, Alemanha, Dinamarca, Suécia, Holanda e Bélgica (1982); Membro do The Policy Sciences Annual Institute, que reúne anualmente, nos Estados Unidos da América, Juristas, Autoridades e Professores de Direito e Ciência Política das Universidades de Yale, Chicago, Columbia, Virginia, Princeton, Duke, Berkeley, Temple, Johns Hopkins, Florida, Colorado e outras, para a realização de Seminários e Simpósios sobre temas jurídicos à luz da ciência política e vice-versa (desde 1982); Membro e Fundador da Sociedade “Advogados para um Planeta Verde” (Lawyers for a Green Planet); Membro Fundador e Conselheiro da Escola de Direito Comunitário do Mercosul, fundada em 1996; Presidente da Associação Interamericana do Ministério Público, órgão institucional, não corporativo, congregando Procuradores-Gerais Fiscais Generais e Attorney-General, dos países das Américas, desde 1998; Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, congregando Procuradores e Promotores de mais de 60 países dos cinco continentes. Conhecimento de Línguas Estrangeiras: Inglês – nível superior, Francês – nível intermediário, Latim – nível básico, com leitura dos clássicos da Literatura Romana e estudos de etimologia da língua portuguesa e Grego Clásico – nível básico, com estudos de etimologia da língua portuguesa; Eleito Presidente do X Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado no Brasil, no período de 24 a 26-11-1998; o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, em reunião ordinária, realizada em Natal – Rio Grande do Norte, firmou “Moção de Solidariedade”, pela rigorosa defesa que vem sendo exercida institucional e transigência de todas questões mais elevadas na defesa da cidadania na presente quadra histórica brasileira, Natal/RN, em 26-3-1999; posse do Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Dr. Gilberto Giacóia, no cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, em 23-8-1999; Cerimônia de Inauguração do Edifício Sede da Procuradoria da República no Município de Petrópolis, RJ, em 3-11-1999; Sessão Solene em homenagem ao sesquicentenário do nascimento de Rui Barbosa, realiza-

da na Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, DF, em 8-11-1999; Sessão Solene em comemoração ao sesquicentenário do nascimento de Rui Barbosa, realizada no Senado Federal, Brasília, DF, em 10-11-1999; Presidente da Comissão Examinadora do 17º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República do Ministério Público Federal, Brasília, DF, em 19-11-1999; Membro do Conselho Editorial da Revista **Direito/Mackenzie**, a convite do Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação/Direito e do Curso de Especialização em Direito Empresarial, São Paulo, em 17-11-1999; Membro Efetivo do Instituto "Pimenta Bueno" – Associação Brasileira de Constitucionalistas.

Brasília, DF, 21 de junho de 2001. – **Geraldo Brindeiro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### AVISO

##### DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 145, de 2001, de 11 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 123, de 2001, da Senadora Heilóisa Helena.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.*

*O Requerimento vai ao arquivo.*

#### AVISOS

##### DOMINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nºs 563 e 575/2001, de 13 e 19 do corrente, respectivamente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 28, de 2001, do Senador Antônio Carlos Magalhães.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

#### PARECERES

##### PARECER Nº 604, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001 (nº 617/2000, na Câmara dos Deputados), que prova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.**

**mantina – AMPIDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Arlindo Porto**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001 (nº 617, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 369, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levo ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI:

- ? Presidente – Tarcizo Venino Ribeiro
- ? Vice-Presidente – Lincoln Jacobino Batista
- ? 1º Tesoureiro – Rogério Adriano da Cruz
- ? 2º Tesoureiro – Márcio Geraldo Ribeiro
- ? 1º Secretário – Zulmíro João Barroso
- ? 2º Secretário – Augusto Euálio Diniz

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que se guiou o parecer favorável de seu relator, Deputado Júlio Semeighini.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daque la Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outrora geraram concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonoros e imagens, praticados pelo Poder Executivo, no ter-

mos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interne a ciência na uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade de pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 128, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPD/latendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinando pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator – **Luiz Pontes** – **Nilo Teixeira Campos** – **Franclino Pereira** – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior** – **Moreira Mendes** – **Lúcio Alcântara** – **Waldeck Ornelas** – **Álvaro Dias** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lúdio Coelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **José Fogaca**.

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessões e reenviações de concessões de emissoras de rádio e televisão;

### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo ou a quem renover concessões, permissões e autorizações para os serviços de rádio e de sons e imagens,

observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apresentará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar da recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão de concessões de rádio e televisão, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de autorização renovada produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencimento do prazo, devido de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### PARECER Nº 605, DE 2001

**Da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional sobre Requerimento nº 256, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, que solicita o sobremento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658, de 1998, na Câmara dos Deputados), que prova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.**

Relator AD Hoc Senador, Romeu Tuma.

### I – Relatório

Com fundamento nos dispositivos do art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 1.037, de 29 de outubro de 1996, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 29 de outubro de 1996 e o Projeto de Decreto Le-

gislativo de riva do re ce beu a chan ce la da que la Casa em 5 de ja ne i ro de 1999, che gan do ao Se na do Fe deral um dia depois.

Nes ta Casa, a pro posição em epí grafe foi dis tribuída à Co mis são de Re la ções Exteri or e De fe sa Na ci o nal em 8 de ja ne i ro de 1999 e, na Comis são, à Senadora Emília Fernandes, como Relatora, no dia 19 de ja ne i ro se guinte. No dia 20 de maio de 1999, a ilustre Relatora apre sentou o requerimento em epí grafe, entendendo ser de bom alvitre ao parla mento brasile i ro so bres tar a apro va ção de tal Tra ta do, ante os con fli tos que sub sis ti am entre o Gover no da Indo né sia e a po pula ção do territó ri o de Timor-Leste.

É o relatório.

## II – Voto

Tra ta-se de acor do en tre o Bra sil e a Indo né sia, que visa ba si ca mente a forta le cer as re la ções co mer cia is entre os dois Pa íses, es tabele cendo nor mas ge ra is e co muns para a igual da de de tra ta men to, para o alcance de benefícios recí proco se para um e qüi tati vo sistema de solução de controvérsias. Vale ressaltar que essa possí vel extensão de benefícios mútuos, pre vista no Acor do, está apa relha da com fortes e legítimas sal va guar das para a nos sa área de in te gra ção priori tária, que é o Mercosul.

Não cabe, entretanto, no âmbito des te Pare cer, exarar opiniões sobre o mérito do Acordo, uma vez que se des ti na ape nas à apre cia ção do Re que ri men to em tela.

Neste sentido, quanto à proposição incidental da ilustre Senadora Emília Fernandes, tendo em vista os posteriores acontecimentos políticos no território de Timor-Leste, com sua in de pen dê ncia, o processo eleitoral em curso, a as sis tê ncia do Gover no brasi le i ro, e inclusive a recente visita do Presidente – Fer nando Henrique Cardoso, opina mos pela sua pre ju di cialidade, devendo o processado referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999, seguir seu cur so na Comis são de Re la ções Exteri or e De fe sa Nacio nal.

Sala da Co mis são, 12 de ju nho de 2001. – **Jef ferson Péres**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma**, Relator ad hoc – **Roberto Saturnino** – **Gilberto Mestrinho** – **José Co e lho** – **Emília Fer nan des** – **Nova da Cos ta** – **Mauro Miranda** – **Valmir Amaral** – **José Agripino**.

*Documento anexado pela Secreta ria-Geral da Mesa, nos termos do art. 280 do Regimento Interno*

## REQUERIMENTO Nº 256, DE 1999

Requeiro, nos termos do art. 335, do Re gi men to Interno do Se na do Fe deral, o so bres ta men to tem porá riada de li be ra ção do Proje to de Dec re to Le gis lati vo nº 4/99, que aprova o tex to do acor do co mer cial ce le bra do entre o Gover no da Re pú bli ca Fe de riva do Bra sil e o Gover no da Re pú bli ca da Indo né sia, em Brasí lia, em 24 de se tem bro de 1996, até que os con fli tos en vol ven do aquele pa ís sejam mel hor es cla re ci dos.

## Justificação

Passados trinta dias do adi a men to da de li be ra ção da ma té ria, as ne go ci a ções en tre o Go ver no da Indo né sia e as forças democ ráti cas que pleite iam a retoma da inde pen den ci a do Timor Leste ain da não che ga ram a bom ter mo. Ante este fato e ten do em vis tanotícias di vulgadas pel a imprensa da disposi ção do Gover no da Indo né sia de realizar o plebiscito em agos to vindo uro, solici tam os so bres ta men to da de li be ra ção des sa ma té ria até que se concretize aque la provi dê ncia. Enca reço aos meus nobres Pa res o apo iamento a esse requerimento.

Sala das Ses sões, 20 de maio de 1999. – Se na dor a **Emilia Fernan des**, PDT/RS.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valada res) – O Expediente lido vai à pu bli ca ção.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presi dent e, peço a pa la vra pela or dem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valada res) – Tem V. Exª a pa la vra, pela or dem.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presi dent e, pedir ia a V. Exª que, antes do in ício da Ordem do Dia, me ins crevesse, como primei ro ora dor, para uma comunicação inadiável e, em se gun do, V. Exª, emi nente Senador Antonio Carlos Vala da res, a quem es tou re pre sen tan do nes ta hora para in scrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valada res) – V. Exª será aten di do na for ma re gi men tal.

Agradeço a V. Exª pela minha in scrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valada res) – Do Expediente lido consta mensa gem presi dencial encaminhando o Projeto de Lei n.º 19, de 2001-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Pú blicose Fiscalização.

Nos termos da Re so lu ção n.º 2, de 1995-CN, a Presidê ncia estabelece o segu i nte calendá ri o para tramita ção do projeto:

Até 26/6 publica ção e distri bu i ção de avulsos;

Até 4-8 prazo final para apresentação de emendas;

Até 9-8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 19-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os Aviços nºs 2.593 e 2.650, de 2001, de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 354/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundam, sobre auditoria realizada no Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT que gerenciava o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR (TC- nº 006.743/2000-3).

Os expedientes, anexados ao processado do Aviço nº 70, de 2000, vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

– Nº S/20, de 2001 (nº 1.507/2001, na origem), de 21 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de dez milhões de dólares Estados Unidos, equivalentes a vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais, à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE; e

– Nº S/21, de 2001 (nº 1.510/2001, na origem), de 21 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito exterior com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil dólares Estados Unidos, equivalentes a cento e dezoito milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – PRODUIZIR II.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Há hora dos inscritos.

Concedo a palavra ao presidente inscrito, Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba, por permuta com o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Em revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o mundo e a vida são regidos por conceitos inexoráveis. Alguns deles fazem a separação entre o que pode levar ao sucesso e o que pode levar ao insucesso. Uma dessas regras diz respeito à entropia e à sinergia.

Quando um sistema está sinergético? Quando tudo está dando certo. Quando toda a máquina está funcionando bem, sem nenhum mal-estar.

Quando um sistema é entrópico? Um sistema é entrópico quando um eixo está fora de posição, quando há desequilíbrio, quando, por isso, toda a máquina, todo o conjunto, todo o sistema não funciona bem.

O Brasil tem tudo para estar em sinergia: população, riquezas, tudo. Quando fazemos o conceito inexorável, sinergia e entropia, alguns companheirosiram considerando-as palavras de domingo; por isso, não falei em variáveis entrópicas e endogenas, o que complica um pouco mais. No Brasil, há uma tendência, de, quando tudo está em equilíbrio, se criarem problemas internos que ocasionam essa infeliz entropia, mesmo que se trate de questões que estão fora do País.

O Presidente da República, hoje, pediu licença para ir ao encontro de outros Presidentes de países membros do Mercosul, o qual tinha tudo para estar em sinergia. O Mercosul é necessário, é imprescindível, é a solução que nós, da América do Sul, temos para nos livrarmos da crise, do peso, da exuberância de outros países que já se organizaram em blocos, tais como a Europa, a América e Ásia. Temos que fazer isso com urgência. Muita gente diz que o Mercosul, que completa dez anos, não foi o que devia ter sido. Isso é um engano. O Mercosul proporcionou trocas equivalentes a mais de vinte e um bilhões de dólares, Senadores. Hoje, há cerca de trinta países para os países que compõem o Mercosul, dia a dia. Portanto, é importante a continuidade do Mercosul, até porque a ameaça da Alca se aproxima, dia a dia.

Há, no País – refiro-me à falta de cor de nação interna -, problemas sérios, como a seca e a má conservação das estradas. Todos são superáveis. No entanto, não serão superáveis os espaços vazios do comércio internacional.

Sun Tzu, autor de um livro muito interessante intitulado **A Arte da Guerra**, diz que o poder não admite espaços vazios. Somos um gigante nesta América do Sul. Não podemos deixar, Srs. Senadores, espaços vazios para que outros venham a ocupá-los.

Há pouco tempo estive na Líbia, em uma missão internacional. Por duas horas conversei com o Líder Kadaf, oportunidade em que ele externou a preocupação com os espaços vazios existentes no mundo. Disse ele que o Brasil tem tudo para ser o líder da América do Sul e do Caribe. E que eles, lá na Líbia, tinham tudo para se render à África. Disse que, se juntassemos os espaços africanos com o sul-americano e o caribenho, formaríamos um bloco respeitável. Vocês, disseram, mais ou menos ou mais tarde – vejam que viemos – vão ter que aceitar a Alca. E nós sabemos disso. E que, quando a Alca chegar, vocês já estarão fortalecidos.

Sr. Presidente, em um País com tantos problemas, exportar-se é uma solução. Quando se exporta, criam-se empregos, trazem-sedólares, proporciona-se o **take off** do País, a sua arrancada para o progresso. A África é um mercado muito importante para o Brasil. Portanto, a nossa união com África, América do Sul e com o Caribe é muito importante.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Gerson Camata, com muita satisfação.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador Ney Suassuna, V. Exª é um **expert** em economia, principalmente a internacional. Permito-me, no entanto, concordar, em parte, e discordar de outra. Primeiro, o Mercosul faz hoje dez anos. E há dez anos comecei a fazer pronunciamentos contra o Mercosul. Infelizmente, eu estava certo há dez anos. Veja V. Exª: o Brasil era superavitário na balança comercial com todos os países do Mercosul. Depois do Mercosul, ficou deficitário. Quer dizer, viramos uma entidade de dependência que cria em preços na Argentina, no Uruguai e no Paraguai. Abdicamos – o maior mercado da América do Sul, temos 65%, 70% do mercado – do voto unitário, tal como é, com

todo o respeito, um país do tamanho do Uruguai e do Paraguai. Quer dizer, não temos nenhum direito a mais, na hora do voto, para decidir essas questões. Penso que não foi bom para o Brasil. Foi muito bom para a Argentina. Foi ótimo para o Paraguai e para o Uruguai. Para o Brasil não foi uma boa negociação. Um outro caminho pelo qual o Brasil deve redou – e foi péssimo – foi o que leva à questão da África. Levamos cano de Angola, de Moçambique, da Costa do Marfim. Ou seja, o Brasil não recebeu nada de tudo o que veio deles para esses países. Que dia a dia de comércio é esse em que veio deles e não recebemos?! Então, vamos vender-lhes os produtos, porque não vamos receber mesmo. Vamos doar. Há pouco tempo, por exemplo, veja V. Exª, o Brasil perdeu ou em torno de US\$60 milhões na diávida de Moçambique. Por que não dá US\$60 milhões para o Estado da Paraíba, para os pobres do Maranhão? Não. Mas foi dar para os de Moçambique. Por que para eles se temos também pobres aqui, pessoas com dificuldade? Penso que temos que examinar um pouco as alianças que temos que fazer. E, no caso da Alca, o Brasil não pode fazer acordo comercial com um país que impõe restrições à entrada de cidadão brasileiro no território dele. Como é que pode entrar um produto brasileiro nos Estados Unidos e não pode entrar um brasileiro, que fabricou o produto? O freio é esse. O meu projeto já está lá, foi apresentado: pró-bele governo brasileiro de celebrar acordos comerciais com países que impõem restrições à entrada de cidadãos brasileiros em seus territórios. O principal produto do Brasil, que é o cidadão brasileiro, não pode entrar lá. Nenhum, podemos trazer o copo que o brasileiro faz, o aço que o brasileiro produz. V. Exª tem razão quando analisa as coisas sinérgicas e entrópicas. Mas V. Exª permita-me discorrer sobre os aspectos de sua fala – muuito lucida, por sinal.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Senador Gerson Camata, V. Exª muito honra com o seu aparte, mas eu gostaria de rebatê-lo em alguns aspectos. Por exemplo, o Mercosul, para nós, é vantajoso. Apesar de todo esse desequilíbrio na balança, tivemos progressos enormes. Caminhávamos, mais cedo ou mais tarde, para um conflito com a Argentina. Estávamos em uma corrida atômica, cada um fazendo a sua bomba. Tinha mos que ter o 3º Exército na fronteira permanentemente ativo, havia acordos. Quando fiz a Escola Superior de Guerra, surpreendi-me com o fato de que todos os países de língua espanhola estavam contra nós – ape-

nas o Chile es ta va a fa vor. Vi víamos uma cor ri da ar- mamentista. Hoje, essa área é o lugar do mundo que menos compra armas. Estamos tranqüilos. Estamos fazendo acor do atô mi co, sim, para produzir energia elétrica. E foram US\$21 bilhões gerados nes se pe ríodo. Te mos que fa zer al gu mas corre ções. Mas não foi tão vantajoso para a Argentina, tanto que perdeu seu parque industrial, que era enorme. Hoje, o Brasil tem um que dá de dez a zero. Mas não é bom ter vi zi nhos em má si tu ação. Hoje, tro camos por um voto unitário, mas precisamos construir mais rapidamente a consolidação desse mercado.

Em relação à África, V. Exª tem razão. Fi zemos uma loucura quando vendemos tudo sem per-guntar com o que nos pagariam. Mas, no caso de Angola, por exemplo, esta mos rece bendo adianta do o pagamento da conta. Estão nos pa gan do com 20 mil barris de petróleo ao dia, de boa qualidade. A con ta está paga e, inclusive, está adianta da no cro-nograma, apesar de o país es tar em guer ra. Te mos algumas obrigações, pois o mundo é globalizado. Moçambique, Angola e Guiné-Bissau são países que fa lam língua por tu que sa e que, no fu tu ro, po derão ser de maior importânc ia. No caso de Angola, não es tão, de maneira nenhuma, de ve dores. As coi-sas andaram bem. Moçambique e Guiné-Bissau real mente tivemos que perdoar, como perdoamos ou-tros países da África também. Mas, mesmo assim, no ba lanço ge ral, não foi ruim.

Quando falo em África, estou falando de uma Líbia, que tem US\$36 bi lhões para in ves tir nos pró-xi mos anos, de um país que nos com pra va US\$2 bi lhões. Quando falo em África, falo de Argélia, de quem es ta mos com pran do US\$1 bi lhão ao ano e es-tamos vendendo US\$40 milhões. Quando falo em África, es tou fa lant do do Mar ro cos, de quem com pramo s fosfato e para quem não es-tamos vendendo quase nada. Falo de vários países de quem es-tamos comprando, e eles não nos es tão comprando como de vi am, porque de víamos es tão lá ex portan do. A Líbia, hoje, é a por ta de 600 mi lhões de pes so as da África negra. O país está propon do comprar de nós, pagando **cash**, e distribuir, porque precisa de madeira, por ser um país desértico. Eles po dem tro-car por madeira ou por projetos agrícolas, depen-dendo do produto que o outro país tem a oferecer. Mas são eles que nos pagam. Então, não erraria-mos novamente como erra mos no passado.

Então, nobre Senador Gerson Camata, con-cordo com V. Exª em par te. Não fico fe liz quan do vejo o comércio da Argentina. Estamos comprando deles

US\$5,8 bilhões, e eles es tão nos comprando mais de US\$1 bilhão. Não entendo porque compramos tanto petróleo daquele país, cuja companhia de pe-tróleo pertence à Espanha, que a comprou deles. Concor do com V. Exª que há corre ções a fa zer. Mas só há uma solução no mundo globalizado: fazer um bloco, porque, isoladamente, não somos nada. Hoje, no mun do glo ba li za do, onde há a Alca, Eu ro pa e Ásia funcionando em bloco, se estivermos sozi-nhos, seremos um barco à deriva num oceano – e um barco pequenininho, um botezinho. Temos que estar unidos. Por isso, volto a lembrar da frase do Sun Tzu: "Opo der não ad mit e es pa ços va zi os".

**O Sr. Bernar do Cabral** (PFL – AM) – Se na dor Ney Suassuna, V. Exª me per mite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Nobre Se na dor Bernar do Cabral, ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Bernar do Cabral** (PFL – AM) – Se na dor Ney Suassuna, apro ve ito uma observação feita pelo eminent e Se na dor Ger son Ca ma ta so bre a Alca e o Mercosul. A Alca é a concorrente que pe diu a pro-teção a Deus, mas não abriu mão do man to, do pis tolão do diabo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Essa frase é perfeita.

**O Sr. Bernar do Cabral** (PFL – AM) – Veja, Se-na dor, o que dis se o no bre Se na dor Ger son Ca ma ta é absolutamente verdadeiro: vamos enfrentar uma Área de Livre Comércio das Américas, que, com o seu **by american acting** – este é o pon to le gis la ti vo –, proíbe inclusive as nossas exportações: ferro, laranja, calçados.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Per-dão, no bre Se na dor Bernar do Cabral, mas fer ro pla-no es tão proibido, e o res to es tão todo ele so bre ta xa-do. V. Exª tem ra zão.

**O Sr. Bernar do Cabral** (PFL – AM) – Por isso, acho que o discurso de V. Exª está gerando, além daquela sinergia inicial, uma empatia com seus cole-gas. V. Exª não está só nessa tribuna. Ago ra, de-po is de ter ouvido o Senador Gerson Camata, vou parar por aqui para ter o privilégio de ou vir o Se-nador Edison Lobão, nosso Vice-Presidente, porque sei que aí é que V. Exª vai confirmar que esse dis-curso é oportuno, ne ces sá rio, den so, até pe las re ve-la ções que V. Exª aca bou de fa zer de sua vi a gem à Líbia. Meus cumprimentos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Mu i to obrigado. Incorporo to dos os di ze res do dis cur so de

V. Ex<sup>a</sup>, inclusive essa frase perfeita que vou passar a usar – peço licença a V. Ex<sup>a</sup>. Eu diria até mais: veio uma equipe da Líbia, recentemente, de propósito disso. Eu levi o Sr. Mukhtar Algan nas ao Presidente da República, que o recebeu juntamente com o Embaixador e outras figuras que vieram daquele país. Vieram com interesse de comprar muitos produtos – já estão fazendo os pedidos – mas o interesse é que eles, que estão fazendo a união africana, pediram para participar do Mercosul. O Presidente Fernando Henrique pediu que escolhessem lá seis ministros e que incluíssem o de Guiné – porque havia prometido que o traria –, e os trouxe sem na próxima reunião conjunta do Mercosul com países da África. Então, vi rão países da África do Sul, Líbia etc. Aí, sim, vamos começar a ter uma interação. Será muito importante.

Em seguida, isso foi comunicado ao nosso Chanceler. Já estão sendo feitas as tratativas para que começemos a ver, como observadores, ministros africanos juntamente com ministros e presidentes que fazem parte do nosso Mercosul.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Concordo o aparte ao breve Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> procura explorar algumas fronteiras novas, entre as quais a da Líbia, com o que estou absolutamente de acordo. Creio que temos condições de envolver o Brasil quanto para a própria Líbia, em seus interesses comerciais e econômicos. No que diz respeito à Argentina, outra vez concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando alude à corrida armamentista que se preparava, notadamente no campo nuclear. Por conta disso, estamos pagando um preço elevado. Segundo o argumento de V. Ex<sup>a</sup>, o preço vale, e não estou longe de concordar. Sucede que esse preço deve ser pago por nós e por eles, mas está sendo pago apenas pelo Brasil e nada mais. Daí a minha concordância integral com o Senador Gerson Camata e com o nosso perpétuo Relator da Constituição, Senador Bernardo Cabral. Penso que devemos ter cuidado em defender os nossos interesses. Por exemplo, quantos foram os produtos comerciais protegidos pela Argentina e quantos foram os protegidos pelo Brasil? A Argentina protegeu cerca de 300% mais produtos do que o Brasil. Uma de duas: ou eles são mais sabidos do que nós, ou fomos nós que erraram na defesa dos

Argentinos. Queremos fazer uma parceria de irmãos e não de inimigos. Estamos pagando, portanto, um preço que, em certo momento, deveríamos pagar, mas não só zinhos. É preciso que a Argentina se dê conta – e o Brasil deve proteger seus interesses – de que essa é uma sociedade em que todos terão que participar como os mesmos capitalistas.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão, nosso Vice-Presidente. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Quando falo que devemos fazer correções no Mercosul, que completa 10 anos, quero dizer que precisamos observar principalmente essas distorções. Há um desequilíbrio muito grande: US\$5,8 bilhões contra US\$1,8 bilhão; são US\$4 bilhões contra nós. O negócio só é bom quando é para os dois lados. Temos que alertá-los, mas também temos que preservar atenção, para que essa união seja preservada. É claro que deve ser melhor dividida. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> e também com o Senador Gerson Camata, mas queria dizer que a união não foi inocua: são US\$21 bilhões de transações, são territórios de guerra que deixaram de existir. Essa região do mundo é a que, hoje, menos consome armamentos. Essa, com certeza, foi uma grande vantagem, mas ainda há uma descompensação para nós.

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ)** – Nobre Senador Ney Suassuna, mais uma vez, estou admirando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, como admiro o seu trabalho sobre o reforço das exportações brasileiras e a procura de mercados potencialmente muito ricos que não estão sendo adequadamente explorados pelo Brasil. Quero, também, dar uma opinião a respeito dessa nossa participação no Mercosul. Penso que o Mercosul tem um vetor de natureza política que não deve ser desprezado. Não podemos encarar o relacionamento do Brasil com outros países exclusivamente pelo lado econômico. É preciso encará-lo também sob o ponto de vista político. Nobre Senador, a relação do Brasil com a Argentina é fundamental. A Argentina está, realmente, à beira de uma crise, de um naufrágio. Nós, brasileiros, ainda que com um sacrifício que deve ser medido, dosado, negociado, devemos, neste momento, socorrer a Argentina, tentar salvá-la de um naufrágio que é quase certo. Desse formato de

entender esse relacionamento também por esse lado.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – É verdade.

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ)** – Esse naufrágio da Argentina tem muito a ver com os erros colossais que lá foram cometidos. É uma vergonha que esse Sr. Cavallo esteja à testa do Governo argentino, porque ele é o responsável por isso tudo, por esse engessamento da economia argentina com a paridade do dólar. Mas o fato é que essa crise argentina tem um pouco a ver com a desvalorização do real, sim. Temos que reconhecer isso. A desvalorização do real para o Brasil está sendo a promotora de desenvolvimento. A História do Brasil é feita de crisescambiais, que se resolvem sempre com ocorrências dessa natureza. Na medida em que o real se desvaloriza, ergue-se uma espécie de substituto à barreira tarifária que não temos mais e estimulam-se as nossas exportações, o que nos protege de um excesso, de uma importação de estilo **dumping**. Dessa forma, isso é salutar. Embora esteja pressionando a meta inflacionária do Governo, o fato é que, sob o ponto de vista do balanço de pagamentos, que é o nosso grande estrangulamento, essa desvalorização do real ou essa subida do dólar, se assim se quer chamar, tem seus efeitos positivos. Agora, isso afeta a Argentina, sim, e temos que ter a compreensão desse fato. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador Saturnino.

Eu queria, ao encerrar o meu discurso, Sr. Presidente, dizer que sonho mesmo com um Brasil mais assertivo nas exportações, com um Brasil que chegue ao lado do Pacífico. Não quero ir ao Peru e à Colômbia e encotrar só carros e produtos americanos, mas quero também encontrar produtos brasileiros. Eles querem comprar, mas temos sido poucoagressivos.

Sonho, Sr. Presidente, com o antigo porto-aviões Minas Gerais como um **shopping**, um **show off** do Brasil, levando para o exterior produtos brasileiros. Ele sairia, parando de porto em porto, dando oportunidade a cada comprador de pegar e olhar o produto. Por que transformar um navio que está funcionando em ferro-velho, se poderíamos transformá-lo, ousadamente, em um **shopping** de produtos brasileiros, para percorrer o Caribe e a Ásia? Levei essa idéia ao Presidente da República,

que a considerou ótima, mas no Brasil tudo anda muito devagar. Levei-a também ao Ministro da Marinha e ao Ministro do Desenvolvimento. São idéias que não custariam muito, mas seriam importantes para nos tornar mais assertivos. Cada vez que vendemos lá fora, são empregos criados aqui dentro, divisas trazidas para o nosso País.

Sozinho que a Paraíba, o Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas e o Piauí formem também o seu mercado, cada um comprando do outro. Vamos deixar de comprar somente no sul. Vamos começar a fortalecer a nossa economia e participar mais do Mercosul, porque isoladamente cada Estado é fraco, mas juntos podemos ser fortes. Os Estados pelo que nos têm pago um alto preço: de R\$100 milhões que vão para o Nordeste, R\$35 milhões ficam para a Bahia; a mesma quantia, para o Ceará; e o restante, para os demais Estados. Acredito que, se uníssemos os pequenos Estados, Sr. Presidente, teríamos mais oportunidade, poderíamos participar do Mercosul e criar o Cone Nordeste. O Brasil tem que criar um Ministério para a América do Sul e Caribe, tem que se especializar mais.

A Líbia, um país pelo que não tem um Ministério de Relações Exteriores só para a África; para o resto do mundo, há um outro Ministério. Deveríamos ter essa especialização, para ocupar mais espaço no território que é nosso. Somos hegemônicos, maiores, mais bem-dotados, tecnologicamente mais bem colocados, mas temos perdido tempo, o que representa dinheiro.

**O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, Sr. Nova da Costa.

**O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP)** – Eminente Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> abordou um assunto importante, que tocou de perto a região amazônica. Conheço bem a realidade do exterior, do platô das Guianas. Numa viagem oficial, acompanhei o Presidente José Sarney para Manaus e Georgetown e vi a sensibilidade daqueles nossos vizinhos em integrar-se à região e promover um intercâmbio com as nossas riquezas e produtos. Sobre Caiena não falarei muito, porque é um departamento da França, a qual tão cedo não dará condições para a emancipação. Caiena já tem ligação com o Amapá, por meio de um intercâmbio espontâneo. Está tramitando no Congresso um projeto de minha autoria, para criar uma área livre, não de comércio, mas de pequenas indústrias, porque Caiena não

possui um parque industrial e depende da integração comercial. É mantida pela França, possui uma moeda forte, algo de que podemos tirar muito proveito. Com a missão que o Presidente José Sarney levou à região, Sr. Ex<sup>a</sup> obteve uma abertura muito grande. Na época, o Governo brasileiro estabeleceu um certo acordo ou convênio na área de Comunicação. É uma área interessante, onde há um potencial muito grande e onde se deve manter essa integração. V. Ex<sup>a</sup> mencionou o Caribe. É mais barato viajar até a França do que sair do sul do País para Belém do Pará. Esta mos numa posição estratégica no diferencial de transporte. Macapá, Capital do Estado que representa nesta Casa, é entra da da navegação no Brasil; lá está o porto de entrada. Temos todas as condições, de acordo com a idéia do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, de estabelecer esse contato. E pode fazê-lo não só o Amapá, mas também Roraima e os demais Estados que compõem a Amazônia Setentrional, onde há estradas e outros investimentos que nos podem aproximar, antes que outros queiram dominar aquela região. Muito obrigado por permitir o aparte. Agradeço também ao Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Nova da Costa. Incorporo os discursos de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

Encerrando, Sr. Presidente, queiro dizer que "o poder não admite espalhafatício" – essa é uma frase de quase quatro mil anos no **A Arte da Guerra**, do Sun Tzu.

Estamos ainda deitados em berços plenamente, quando outros países estão buscando ocupar os espaços. E temos tudo para fazê-lo! Temos que termos segurança, avançar e ouvir. É isso que precisamos fazer. Nós, brasileiros, precisamos parar de conversar demais; precisamos trabalhar mais e ter mais sucesso principalmente no Comércio Exterior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antônio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concorda com a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por 20 minutos.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Se não do res, ini ci almente, an tes de en trar no as sun to prin ci pal que me trouxe à tribuna, quero externar a minha indignação diante da impunidade de que ocorre neste País com relação aos poderosos.

Vou citar três exemplos. Na semana passada, foi julgado, na Capital da Paraíba, João Pessoa, o mandante das assassinatos de Margarida Maria Alves, líder sindical rural assassinada há mais de dez anos. O mandante do crime, reconhecido por testemunhas, um fazendeiro, foi absolvido. Os assassinos de Eldorado dos Carajás, os oficiais, os policiais que cometem os massacres tão até hoje sem julgamento nem condenação. Pela segunda vez, o julgamento foi adiado, eles continuam impunes, e muitos foram até promovidos. Em São Paulo, nesta semana, está ocorrendo o julgamento das pessoas envolvidas no massacre do Carandiru. Prova velmente, o coro nel que comandou o massacre não deverá ser condenado, apesar da pressão de órgãos internacionais de direitos humanos. É bem possível que o coro também não sofrerá pena de penalidade.

Externo a minha indignação com relação à impunidade neste País para os poderosos, para os assassinos, para os ladrões e corruptos que permeiam o País de norte a sul.

Mas queremos abordar um outro assunto.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, "...ou o Congresso pode impor finalmente regras de respeito a si próprio e à Constituição, ou, então, é melhor reconhecer que no País só existe um 'poder de verdade', o do Presidente. E, daí por diante, é que ça mos também de falar em 'de moralização'. Não se trata de uma afirmação da Oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso, Oposição massacrada pela chamada base aliada e formada de medidas provisórias que não respeitam os requisitos constitucionalmente estabelecidos e que tentam modificar códigos, leis e até mesmo a própria Constituição. Trata-se de artigo intitulado "Constituição ou prepotência?", publicado no dia 07 de junho de 1990 e até hoje não desmentido pelo então sociólogo Fernando Henrique Cardoso, no jornal Folha de São Paulo. Aquela afirmação é do próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O trecho serve de abertura ao importante artigo do jurista Rubens Apprebro Machado, que incorpora o meu pronunciamento e solicito que seja transcrito nos Anais do Senado Federal.

"O País está intranquilo, merecedor de Presidente respostas substantivas: é o que a OAB e a sociedade

esperam", afirma Rubens Approbato Machado em seu importante artigo, que deve servir para medição e lembrança daqueles que costumam esquecer o que falam, pensaram, disseram ou fizem e daqueles que mentiram e desmentiram os fatos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, um representante desta Casa quis desqualificar o Sr. Rubens Approbato Machado, Presidente Nacional da OAB, na pessoa do Sr. Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, chamando-o de gari. No meu entender, o termo "gari" não desqualifica ninguém, porque, guardadas as devidas proporções, na sociedade, não importa se o cidadão é embaxador, senador, deputado federal, governador ou gari. Desde que seja um cidadão honesto e vivo do seu trabalho, de forma tranquila, com dignidade, ser gari não desqualifica ninguém. Considero que é uma agressão tentar desqualificar o cidadão Rubens Approbato Machado, chamando-o de gari, para, com isso, de negar sua imagem, em favor do fato de que contribuiu afirmativamente para sua pessoa.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero abordar o assunto principal do meu pronunciamento, que é a questão da Petrobras. Realmente, o País está intranquilo e merece do Presidente da República respostas substantivas, sem sofismas, sem subterfúgios, sem fuga de responsabilidade, em decorrência da incompetência, da falta de patriotismo e da subserviência do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Fundo Monetário Internacional e, principalmente, pela sua política neoliberal de precarização e privatização do que nos resta de empresas estatais.

Desta coisa, em função do Governo manter a atuação direta da Petrobras, pois a empresa está sendo desmontada. Não sei se há sabotagem, mas parece que há uma política deliberada de desgaste da imagem da Petrobras. A política de privatização do Governo tem ocasião de o uso da chantagem toda da empresa, que, assim, fica realmente fragilizada, podendo-se, com isso, justificar a sua privatização. Um dos argumentos utilizados para privatizar estas é o de que a empresa é improdutiva, dá prejuízo. Há uma série de argumentos para justificar a privatização, e esse Governo já os usou em outros processos de privatização.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não posso deixar de trazer para o debate duas notícias que considero da maior relevância. A primeira é a respeito ao rompimento de um oleoduto da Petrobras dentro de um condomínio de luxo em Barueri, em São Paulo, na última semana de maio desse ano. A Petrobras in-

formou que 200 mil litros vazaram após o rompimento do duto subterrâneo. O vazamento atingiu as galerias de águas pluviais, de chuva, do condomínio, o córrego Cachoeirinha e chegou ao rio Tietê. Segundo o Presidente do Sindipetro-SP, em reportagem da **Folha de São Paulo**, Samuel Magalhães, "o vazamento havia sido causado pela excessão da tubulação, e a Petrobras tinha informação de que, há dois meses, havia feito uma medição do desgaste dos dutos de óleo, mas os resultados da avaliação ainda não tinham sido divulgados".

O Sindicato irá cobrar esses resultados porque a empresa sabia do desastre e não fez nada. Segundo o Sindicato, as suspeitas de negligência são reforçadas pelo fato de, nas últimas semanas, o duto que se rompeu estar operando a uma pressão mais baixa que o normal. Sabese que a vida útil de um óleo é de cerca de 20 anos, de acordo com o Sindipetro-SP, mas, depois de uma década de funcionamento, a tubulação já começa a necrose e pode romper em torno de 30 anos de atividade.

Vejam, Sras e Srs. Senadores, que a gestão de Reichstul na Petrobras tem sido marcada por vários acidentes que atingem o meio ambiente, fatos várias vezes denunciados aqui no Senado.

Em seguida, tivemos um grave vazamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e gasolina em um duto da Petrobras no dia 15 de junho. Esse acidente provocou a interdição da Rodovia Castelo Branco, em um arco próximo à cidade de São Paulo. Segundo matéria da jornalista Lígia Formenti, do jornal **O Estado de São Paulo**, houve um grande incêndio de explosão, tanto que a população que mora nas proximidades do local acidente foi removida. Com as lutas apagadas, por segurança, o céu ficou, à noite, era assustador.

Um gasoduto do sistema ligado à Baixada também foi atingido. O funcionário Valdelins Brandão da Silva descreveu o acidente: "Foi igual a um terremoto. O chão tremer e logo em seguida uma grande nuvem de gás branco coube no centro do lugar. Saímos desesperados, tentando interromper as passagens de carros na estrada". Segundo ele, a nuvem de gás tinha oito metros de altura; na hora, ele ficou com medo de alguémarcer de um cigarro e tudo ir pelos ares.

A Queiroz Galvão é concessionária da Dersa. A empresa realizava no local obras para a construção do Rodoanel. Segundo a assessoria de imprensa da Dersa, o trabalho vinha sendo realizado há quinze

dias e era fiscalizada por uma equipe indicada pela Petrobras. O funcionário Silvagariantiu que o local do acidente estava dentro dos limites de segurança indicados pelo mapa fornecido pela Petrobras. A preocupação foi ressaltar a segurança no local, em função do perigo de uma explosão, pois o GLP é um gás altamente inflamável. Por muita sorte não ocorreu uma catástrofe, pois tão logo o acidente foi detectado, o fluxo de gás foi cessado. A gasolina era remanescente do mesmo duto. "É um sistema con jun to. Primeiro passa o gás, depois a gasolina." Para evitar risco de incêndio, os bombeiros jogaram espuma no local. No fim da tarde, técnicos preparam um lençol de água – técnica que consiste em molhar o chão para evitar riscos de acidentes.

O incidente foi o mais recente de uma série que inclui o vazamento de óleo na baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, em janeiro de 2000, e o afundamento da Plataforma P-36, em março deste ano, na baía de Campos, em Macaé – RJ.

Não se pode alegar surpresa com tais acidentes ambientais, pois eles vêm ocorrendo ao longo dos seis anos e meio do mandato de um homem que pretendia ser o novo Juscelino Kubitschek, que preconizou o fim da Era Vargas, e está levando o País ao tempo das lamparinas e dos lâmpadas. É algo que fere o bom senso, a inteligência, a dignidade, a ética e a moral do tão sofrido povo brasileiro.

Lutamos para construir a Petrobras, hoje tão maltratada e tão carcomida por dentropelação criminosa de uma diretoria incompetente, soberba e determinada a desmoralizar e destruir a reputação da empresa, para depois entregá-la a preço vil às multinacionais do petróleo.

A Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet) afirma, em documento que encaminhou aos grandes jornais do eixo Rio – São Paulo no ano passado, que a "repetição de falhas absolutamente idênticas indicam descaso com que o presidente, os diretores e os conselheiros da estatal tratam a questão ambiental".

As falhas ocorridas nesses casos sustentam que é preciso punir severamente os que não sabem preservar o patrimônio público. Tudo isso foi denunciado pelos sindicatos de petroleiros de vários Estados do Brasil.

Para complementar essa política de desmonte, existe a prática da terceirização. Com isso, a empresa deprecia e desprestigia a mão-de-obra qualificada, ou seja, seus técnicos, que têm vasta experiência

cia e conhecem a empresa. A Petrobras anunciou que vai implementar, cada vez mais, a terceirização como forma de evitar acidentes. Isso significa desqualificar os técnicos e a mão-de-obra qualificada que operam dentro do sistema Petrobras.

Portanto, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez estamos diante de um dos problemas mais sérios deste final de século: a necessidade de defesa do meioambiente.

Não adianta o Presidente da República se queixar de que o sistema presidencialista é o culpado de tudo. Se estivéssemos no parlamentarismo, Fernando Henrique Cardoso já teria sido defenestrado por incompetência administrativa, desrespeito à Constituição, falta de ética e incapacidade para governar. Ironicamente, seus partidários ainda têm a coragem de ir à televisão e fazer propaganda eleitoral fazendo em nome da ética.

Neste momento em que nos deparamos com um Governo entreguista, que volta as costas para os interesses do Brasil, embecifício dos banqueiros internacionais, mais do que nunca precisamos da força política dos trabalhadores organizados. Não tenho dúvida de que somente a força das organizações populares podem nos salvar neste momento de trevas globais em que o Governo Fernando Henrique Cardoso nos mergulhou, por falta de ética, falta de patriotismo e incompetência administrativa.

A falta de firmeza do Governo Fernando Henrique e sua subserviência aos interesses dos banqueiros, nacionais e internacionais, levaram o Brasil à triste e imerecida condição de país de segunda categoria.

É preciso lutar pela preservação da Petrobras, que é patrimônio do povo brasileiro. A atuação direta não tem capacidade nem autoridade moral para administrá-la. Portanto, já devemos ter sido demitida. Ou será que teremos de chorar ainda, e muitas vezes, por causa do óleo derramado?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERALDO CÂNDIDO EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.**

Em defesa da sociedade

Rubens Approbato Machado

O país está intranquilo, merece do presidente respostas substancialistas; é o que a OAB e a sociedade esperam

“É certo, porém que, seja qual for o mecanismo, ou o Congresso põe um ponto final no tererado das respectivas próprias e à Constituição ou então é melhor reconhecer que no país só existe um ‘poder de verdade’, o do presidente. E, daí por dante, esqueçamos também de falar em ‘democracia’” (Fernando Henrique Cardoso, artigo ‘Constituição ou prepotência?’, Folha, 7-6-90, a respeito das medidas provisórias)

O trecho transcreto, se lido na soleira de posses dos novos dirigentes do Judiciário, teria suscitado o mesmo medo de reação por parte do presidente da República, considerando “oportunista” ou “covarde” tal citação, caso o interesse se ressuscitasse no meu discurso por ocasião das posses do ministro Marco Aurélio na presidência do Supremo Tribunal Federal? Nos atos públicos, solemnemente, se faz necessária a censura prévia de manifestações ou pensamento?

“Súporem tam me lhor a censura os que me recem elo gios”. A frase lapidar do filósofo alemão Karl Popper me fez recordar que os mais sujeitos às críticas abominam a censura. E quando as críticas revelam um certo sentimento geral de que elas têm fundamento, a reação negativada dos críticos pode iniciar uma passagem dos limites da razoável. É o que possede prender da reação do presidente Fernando Henrique Cardoso às observações que fiz o meu pronunciamento, sem adjetivos e ilações que pudessem macular a sua honrapessoal ou a sua tradição de democrata convicto.

Pontos dos quais não transcrevo: faixa não só o que sinistro, reproduzi o pensamento da maioria dos advogados e o sentimento da sociedade, cuja causa de ressentimento é a OAB, pela sua tradição histórica e insititucional na defesa do direito e da justiça. Usei a tribuna adequadamente, no momento apropriado na cerimônia mais legalíssima.

Aquele cerimônio representa um evento da maior significância para a vida institucional do país, tanto pelo conceito que simboliza a mais alta Corte de Justiça quanto pela investidura na presidência de um juiz de perfil liberal, a quem se atribuem, entre outros, os valores da liberdade de pensamento e da aliança.

O Juizado, pelas suas mais altas vozes, vem chamando contra as medidas provisórias e contra os atos dos entes públicos que entulham os pretendentes e as cortes superiores de medidas judiciais em que o poder público é parte.

O momento, o lugar e o cenário eram portanto, certos para, da tribuna dos advogados, a OAB se posicionar contra o demônio legislativo e clamar pela paz social e por um efetivo e completo Estado de Direito. O ambiente da Justiça é o maior espaço da ciência. Os advogados e a OAB têm sido, ao longo da história, o símbolo de defesa da sociedade. Em sua memória registram-se as lutas da independência, da proclamação da República, contra a escravidão, contra o Estado Novo, contra a ditadura militar e contra a desordem institucional.

O espaço da tribuna do STF, de onde fala, é dos advogados, é da OAB, para exprimir e interpretar os sentimentos não apenas

profissionais direitos, mas da sociedade. A OAB não usurpa esse espaço de ninguém. E não precisa ser dirigida para falar. Nunca se intimidou e não temerá nenhuma tipo de censura. Atribuiu era, portanto, adequada.

Não podemos haver momento mais apropriado para trazer à tona os problemas relevantes do país. Ali estava a elite intelectual do país, apartindo da maioria, presidente da República. Ali estava o comando das cidades dos três Poderes. Não podemos, sob pena de gravemente cometermos omissão, deixar de mencionar questões centrais, como as tão combatidas medidas provisórias, essas sim, usurpadas de poder e de espaço, na medida em que correm as funções do Parlamento. O país certamente aguardava a resposta ao ver na mentalidade, abordando o mérito das críticas, e não ataque pessoal ao representante da OAB nem a mim nenhuma dessas questões formais da própria sede da cidadade. Ao contrário de falar em dia, de vez, nos falarmos aí, por combarter aqui lo que, como se na dor, o presidente tentasse ver com baixo.

O presidente, em seus discursos, foi persistente no critico do Estado autoritário, centralizador e burocrático, esse mesmo que produziu, sob a minha visão, críticas. Me recordo lido seu livro “O Modelo Político Brasileiro”, que é uma orientação contra a concentração do poder. O centralismo externo e a tecnocracia formaram um novo Estado autoritário, base para criar “condições institucionais para a realização do planejamento econômico do país”, de acordo com o Cândido Mendes e outros das pelo presidente, me recordo ser posse constante mente combatidas.

Cada regime, lembra Montesquieu, se ampara num “princípio”, que expressa sua realidade de profunda. O “princípio” da atual política governamental é de uma visão monetarista. Esquece-se da precariedade molhada social, da angústia que se espalha por toda a parte, conseguindo a sativação ou da ausência de políticas públicas inspiradas nos critérios dos grandes crenças sociais.

O sociólogo Roger-Gerard Schwartzberg argumenta que a tecnocracia é responsável pelo circuito fechado do poder. Sem se comunicar com a sociedade, nenhuma governança percebe suas expectativas. Evita ser informado – subinformado, portanto – pela tecnocracia. Fica cego à realidade, auto-enclausurado em um universo irreais.

As solides de que se cerca o governo, quebra a permanência das reverências e de fedências, faz mal ao governo. É preciso que ele sintapar a realidade da situação. A crítica tem, portanto, caráter construtivo. Quer ajudar a abrir os horizontes.

Para que sejam evitadas insinuações que não enganam nem autorizam que as veiculam, no meu ponto de vista, minha vida, minha biografia, essa carreira de diretor de todos. Nada tenho de que me envergonhar. As minhas origens modestas são exigidas que eu louve o meu Brasil, país que ainda dá oportunidade por meio do ensino público. Para honrar minha, sem filiação partidária ou carreira política, fui, episodicamente, secretário da Justiça de meu Estado, onde pude conhecer homens públicos de mais elevar. Cito, entre

outros, o ministro mais próximo do presidente, Aloysio Nunes Ferreira, que, na ocasião, foi líder do partido do governo na época.

O país está tranquilo, inseguropelas crises políticas e sociais, pelo desemprego, pela ameaça das paralisações. Me recordo das presenças substancialistas. É o que a OAB e a sociedade desparam.

**Rubens Approbato Machado**, 67, advogado, é presidente na ocasião da OAB.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lira) – Concorda com a palavra ao Senador Lindberg Cury.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL-DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, venho a esta tribuna para tratar de um assunto a que fiz referência em meu discurso de posse como senador uma das minhas prioridades, uma das bandeiras que defenderei como Senador da República. Trata-se da ampliação do uso do gás natural no Brasil.

Mundialmente, após tratado e processado, o gás natural é utilizado largamente em residências, no comércio, em indústrias e em veículos. Nos países de clima frio, seu uso residenzial e comercial é predominantemente para aquecimento ambiental.

Já no Brasil, seu uso comercial e residencial é no preparo de alimentos e aquecimento de água. Na indústria, o gás natural é utilizado como combustível para fornecimento de calor, geração de eletricidade e de força motriz, como matéria-prima nos setores químico, petroquímico e de fertilizantes, e como reator siderúrgico na fabricação de aço. Na área de transportes, é utilizado em ônibus e automóveis, substituindo óleo diesel, gasolina e álcool. Mas, diferentemente do que ocorre em outros países, a participação do gás natural na matriz energética brasileira é muito pequena, chega a ser apenas cerca de 2,8%, enquanto que, em países como Argentina, participa com 49% e, na Inglaterra, com 30%, sendo a média mundial de 23,7%.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para esses dados estatísticos, onde saímos de um uso de 2,8% de consumo para uma média mundial de 23,7%. Esses dados demonstram que o gás natural, no Brasil, não é encarado como uma fonte significativa no suprimento de energia.

Mas, Srs e Sras. Senadores, esse quadro está mudando. A crise energética – o racionamento que afeta o Brasil – mostrou ao Poder Executivo, à classe política e à sociedade que o País não pode ficar prisioneiro de uma única fonte de energia. Mostrou que, se São Pedro não ajuda e não houver in-

vestimentos, vai faltar energia. Mostrou que, apesar de tudo, o povo brasileiro está sendo solidário com o Governo e quer ajudar o País a sair desse crise.

Não estou aqui para apontar os culpados dessa crise. Não ocupo esta tribuna para criticar aqueles que dirigiram a política energética brasileira nem para julgar se o processo de privatização do setor elétrico foi uma decisão correta ou não. Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, como um representante do Distrito Federal, para reivindicar para Brasília, já é uma realidade e certamente, para a Região Centro-Oeste a construção do ramal do gasoduto Brasil-Bolívia. O gasoduto Brasil-Bolívia, interligando-se à rede de dutos do suprimento à Região Sul e à Região Sul, já é uma realidade e coloca no mercado quantidades ilimitadas de gás natural. Da mesma forma, a rede de suprimento de gás natural à Região Nordeste também é uma realidade e atende, prioritariamente, às capitais daquele região.

O Governo Federal anunciou, em março desse ano, as suas prioridades, a sua Agenda do Governo para o biênio em que se prevêem recursos da ordem de R\$590,6 milhões, em 2001, para a ampliação da infra-estrutura de transporte de gás natural no País.

Entre as várias metas estabelecidas no documento Agenda de Governo, relacionadas com o suprimento de gás natural, podemos destacar os seguintes empreendimentos:

– concluir, em 2002, o gasoduto Uruguaiana-Porto Alegre. Esse gasoduto será responsável pela captação de gás da Argentina para suprir a usina termelétrica de Uruguaiana, entre outros mercados. É mais uma alternativa que se coloca no sentido de beneficiar o uso de gás no nosso País.

– construir, em 2003, os gasodutos Urucu-Porto Velho, com 500 km de extensão; Coari-Manaus, com 420 km de extensão; e Cabiúnas-Tubarão.

Aquele que olha o mapa do Brasil vê que o Brasil litorâneo está com a infra-estrutura de transporte de gás natural praticamente terminada, praticamente completa. Mas, em compensação, não podemos dizer que é verdadeira a afirmação quando olhamos para o Brasil do interior, para o Brasil do Centro-Oeste, especialmente para o Estado de Goiás, Senador Iris, que V. Ex<sup>a</sup> conhecem bem.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL-RR) – Senador Lindberg Cury, V. Ex<sup>a</sup> me permita um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL-DF) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**OSr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Se na-  
dor Lindberg Cury, quero cumprimentá-lo pelo bri-  
lhante pronunciamento que faz, alertando inclusive  
para um ponto que nós, da Amazônia, temos reiterado  
que é a questão da construção de uma refinaria  
na região Litorânea, principalmente nos investimentos,  
e em qual quer que seja o setor pensado no Brasil. V. Ex<sup>a</sup>  
está traçando um perfil exato na questão do gás  
quando reivindica um duto para o Distrito Federal e  
menciona inclusive que está nos planos do Governo,  
para 2003, o aproveitamento do gás de Urucu, no  
Amazonas, onde hoje são reinjetados milhares de li-  
tros de gás por que não são aproveitados. O  
Brasil não está com as casas fechadas de energia por falta de  
opções de energia. Pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo  
muito bem a questão do gás; temos também condições  
de construir hidrelétricas na Amazônia, sem  
prejuízo do meio ambiente – estes são exemplos de  
Tucuruí, que está salvando o Nordeste em parte,  
mesmo que ainda não esteja totalmente instalada a  
sua capacidade, e de outras hidrelétricas, como a de  
Monte Belo. Porém, o mais grave é justamente a  
questão do gás. E V. Ex<sup>a</sup>, ao reivindicar um duto para  
o Distrito Federal, faz muito bem a marcação de  
uma questão para outras regiões do Centro-Oeste. Especialmente  
V. Ex<sup>a</sup> também inclui, com este meu aparte, o apoio  
da Região Norte, que é, sem dúvida, a mais esquecida  
das Regiões. Basta lembrar que a Região Norte  
não tem um só milhão no Governo Federal que  
Cardoso.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Muito  
obrigado pelo esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mo-  
zarildo Cavalcanti.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY (PFL-DF) – Perfeita mente. Se na dor Nova da Costa.**

**O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP) –** Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eminentes Senador Lindberg Cury, o prezado companheiro Senador Mozaíl do adiantou muito das preocupações que queria abordar com V. Ex<sup>a</sup>. Além do gás, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> traz uma preocupação com o potencial energético, mas não vou tratar desse tema já que foi objeto de aparte do Senador Mozaíl do. Porém, gostaria de dizer que o Amápá foi pioneiro na construção de hidrelétrica. No tempo do Janaí, do Coaracy Nunes – brilhante Parlamentar que este Congresso teve –, consagrou-se iniciar a construção de uma hidrelétrica chamada Pará dão, que atualmente está forne-

cen do 40 me ga watts e for ne ce rá mais 20 me ga watts quando tiver o seu reservatório ampliado. O estudo re aliza do pela Sudam, que está sen do trans formada em Agênci a de Desenvolvimento do Vale do Araguari, resultou em um levantamento importante, que está instruindo a Ele tro nor te para a cons tru ção de seis mi niusinas. O Presi den te Sarney, nos so Se na dor, con se guiu, em ar ti cu la ção com a Ele tro norte, ini ciar já a primeira des sas seis usi nas, num to tal de qua se 600 me ga watts. O Proje to Jari, que V. Ex<sup>a</sup> co nhe ce e que teve à fren te o Sr. Ludwig, aque le in ves ti dor ame ri ca no, pas sou para o Gru po Ico mi e ago ra está com o Gru po Orsa. E ago ra há o Jari Ener géti co. Esta é uma aspiração nossa de mu i tos anos: pe gar uma hi dre lé tri ca que não pre cis a de re ser va té rio, um fio d'água, e insta lar uma hi dre lé tri ca de 100 me ga watts. Já es tão definidos os entendi mentos de finan cia men to. Issos a tí tu lo de infor ma ção a V. Ex<sup>a</sup>. O Amapá está fa zen do um es forço mu i to grande, mas não é sufi ci ente. A de man da é gran de. É uma re gião nova, pro mis so ra e, logica mente, outros progra mas te rão que ser fe i tos. Te mos ou tra sba cias para se rem apro vei ta das. Cum pri men to V. Ex<sup>a</sup> pelo as sun to que abor da, que con si dero dos mais im portan tes. Sabemos que, em rela ção aos índi ces, que V. Ex<sup>a</sup> bem ca racte ri zou em rela ção a Argentina, es tamo s mu i to aquém. O tra balho que V. Ex<sup>a</sup> apre senta constitui uma infor ma ção im por tan te. Bas ta, ago ra, que o Go ver no am plie es ses es tudos e pro mo va o au men to des sa ofer ta de gás, mu i to im por tan te para a Re gião Amazôni ca, como bem res salto u Senador Moza ril do Ca val canti. Mu i to obri ga do pela aten ção.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) –** Sou eu quem agradeço a participação, reconhecendo que V. Ex<sup>a</sup> é um **expert** no assunto, principalmente por já ter sido Superintendente da Sudeste por longo tempo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>o aparte e junta reios esclarecimentos prestados por V. Ex<sup>a</sup>a essa nossa proposta.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) –**  
Permito V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY (PFL-DF)** – Perfeita mente, nobre Senador Juvenal da Fonseca. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PMDB – MS) – Se na dor Lindberg Cury, V. Ex<sup>a</sup> está há poucos meses aqui no Senado....

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) –** Há poucos dias, Se na dor.

**O Sr. Juvenício da Fonseca** (PMDB – MS) – Há poucos dias e já está produzindo este rico trabalho, resultado da grande preocupação que V. Ex<sup>a</sup> tem com

a Nação brasileira e, principalmente, em relação à questão energética. Eu sou de Mato Grosso do Sul, por onde passa o gasoduto Brasil/Bolívia. Esse gasoduto bem representa a preocupação do Governo Federal, ante a crise de energia, em abastecer o País com essa energia que se limita, que é o gás. Precupo-me muito com a questão do gasoduto Brasil/Bolívia apenas por um aspecto: a equalização da tarifa. Pelo menos para nós que estamos mais perto da fronteira do Brasil com a Bolívia, ela traz um certo prejuízo, porque, com a equalização, entramos numa difícil situação em razão dos investimentos, principalmente em Corumbá. Os investimentos são simbólicos e precisam do gás para redução do minério de ferro; do concreto, não haverá condições de operar nessa indústria siderúrgica. Como o gás é muito caro aqui do lado do Brasil, os investimentos industriais acabam acentuando o lado da fronteira. Isso muito nos preocupa. E o que é mais importante na sua visão de progresso para o País é que o Centro-Oeste – não se iluda V. Exª – será o futuro do País, porque é onde se produzem os menores em larga escala. É preciso que haja a verticalização da economia, pois a agroindústria é realmente o grande futuro do País e, como o Centro-Oeste possui a matéria-prima, terá que acontecer na Região. Portanto, a energia, principalmente o gás, em todo o território do Centro-Oeste, é de fundamental importância. Veja o Estado de Goiás, do Senador Iris Rezende, com uma economia já bem verticalizada, com a indústria já crescente, e o Mato Grosso do Sul, que pretende começar a industrialização, vai se multiplicar e fazer com que este País olhe para dentro, ou seja, olhe para o seu interior. Naturalmente, a energia que temos por intermédio do gás será a grande alavanca. Também temos que o gasoduto não passe apenas por Mato Grosso do Sul. Já temos termelétrica para Corumbá, para Campo Grande e para Três Lagoas, mas queremos que o rali suba para o Norte, para Rio Verde, Coxim, Sorocaba, uma região de futura produção cerâmica muito forte. Ali produz-se a melhor cerâmica do País e, com energia barata, temos certeza de que também a cerâmica será um fator econômico muito forte para produzir sempre e fazer com que o Estado cresça um pouco mais e que saia daquela economia primária de grão e carne. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Sou eu quem tem que agradecer a sua contribuição muito im-

portante sobre Mato Grosso do Sul. Sei que V. Exª foi Prefeito e... Governador?

**O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Prefeito.**

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Prefeito.** Estou simplesmente antecipando uma visão política.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Lindberg Cury.**

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Pois não, Senador.**

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Lindberg Cury. Quando da posse de V. Exª nesta Casa, numa roda de Senadores e Senadoras, tive a oportunidade de afirmar que o Senado receberia, naquele momento, um novo e grande valor. Pelo conhecimento que tenho de V. Exª, pela amizade que nos une há tantos anos, tornei-me seu admirador pela sua atuação como empresário, como político de Brasília, oriundo de Goiás. V. Exª prestou grandes serviços a esta Capital, sobretudo naquele fase mais difícil da sua construção. Dizia eu que V. Exª vinha trazendo uma experiência que poucos brasileiros têm. As afirmações que fiz naquele oportunidade começaram a confirmar quando nesse belíssimo pronunciamento que faz V. Exª nesta manhã de quinta-feira, abordando uma das questões que considero mais importante e complexa, que é a energia. V. Exª ainda não concretizou seu pronunciamento sobre essa questão que preocupa a todos, sobre tudo ao Governo, da escassez de energia, mas abordou muito bem o assunto. Quando o Governo anunciava as naturezas se acordaram com a Bolívia para compra de gás e anunciava a construção do gasoduto, tivemos a preocupação de reivindicar do Governo que não se esquecesse de contemplar o Centro-Oeste. Recebemos a garantia do Governo de que o Centro-Oeste seria beneficiado. Mas qual não foi a nossa surpresa ao sabermos, quando o Ministro de Minas e Energia anunciou a construção do gasoduto, que parte do Centro-Oeste estava excluída. Reunimos Senadores e Deputados Federais da Região e manifestamos ao Ministro de Minas e Energia, que naquele época nos recebeu com muita atenção, devendo reconhecer, a nossa preocupação e o nosso protesto pela desconsideração que demons trazia a uma região que não nos cansamos de afirmar será a solução para os problemas nacionais. E recebemos do Sr. Ministro e do Presidente da República a garantia de que um mal do gasoduto seria estendido até o Centro-Oeste. Passaram-se alguns meses, mais de um ano e, de repente, de fronte-nos com o problema da escassez de energia.**

Devo reconhecer desta tribuna também a preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso com essa questão. Como goiano, devo confessar isso, porque, ao assumir o Governo, Sua Excelência recebeu a hidrelétrica de Serra da Mesa para lisada e a consertiu, uma obra de grande porte. Conseguiu também que, por intermédio da iniciativa privada, a usina de Canabrava se tornasse realidade. Ela está em construção. Eu já disse aqui e devo repetir: não culpo o Presidente. Fui seu Ministro e sei da sua preocupação com os problemas nacionais. Todos sabemos que cada ministro existe para buscar soluções para os problemas da sua área. E ninguém pode negar que o Ministério de Minas e Energia foi fraco diante da área econômica. Não conseguiu a viabilização desses projetos. Digo isso de cátedra porque, há muito anos, quando eu era Governador, de férias que se fizesse um levantamento de toda a potencialidade existente no Estado de Goiás. Esse levantamento está aí. Naquela época, com recursos próprios, construímos a quarta etapa de Cachoeira Dourada, aumentando o nosso potencial em 210 megawatts. Construímos uma pequena usina, em São Domingos, de 16 megawatts, no norte de Goiás. Portanto, entendemos que o desenvolvimento só se viaibiliza com investimentos também na área de energia, e não apenas na de estradas. Mas houve como que um desacordo, e o discurso de V. Exª hoje é uma demonstração do nosso inconformismo com o Governo pela não-viabilização desse gasoduto, que já deve estar pronto. Congratulo-me com V. Exª por esse momento, por essa preocupação. É mais uma voz respeitável advertindo a área do Governo para a concretização dessa obra e até para o aproveitamento das nossas potencialidades nessa região. Se se desburocratizar um pouco, se, por exemplo, o BNDES financiar parcialmente as empresas hidrelétricas dessa região, e até termelétricas, o gasoduto, vamos solucionar os problemas de grande parte deste País. Nossos cumprimentos, Sr. Senador. Estou certo de que V. Exª entra nesta Casa com o pé direito e vai ajudar muito a Nação com a sua experiência, com a sua competência e com o seu espírito público. Obrigado!

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Muito obrigado, Senador Iris Rezende. Eu sabia que a participação de V. Exª seria brilhante, em razão do programa de desenvolvimento que, no seu Governo, foi implantado, principalmente em Anápolis, a minha cidade. Esse programa foi uma grande fonte de abastecimento para Goiânia, para Brasília e para o próprio Norte e Nordeste do País.

Muito obrigado pela participação.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) –** Senador Lindberg Cury, encareço a V. Exª a comunicação do seu discurso, porque o seu tempo já se esgotou há bastante tempo. Precisamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) –** Perfeitamente, Sr. Presidente.

Dizer que não existe mercado consumidor na região Centro-Oeste é negar o óbvio. Estudos da Companhia Energética de Brasília, em parceria com a Petrobras Distribuidora, que analisou o mercado consumidor de gás natural para o Distrito Federal, constataram, além do consumo residencial e comercial, a existência de um forte mercado para a co-geração e geração termelétrica.

No caso da co-geração, levanta-se o exemplo de instalações de sistemas de ar-condicionado central em diversas edificações públicas e comerciais em Brasília, o que equivale a uma potência instalada de 60 megawatts elétricos. Nesse caso, a oferta de água gelada para sistema de ar condicionado torna-se atrativa, especialmente se o frio for produzido em co-geração centralizada e distribuída.

Agora, no que diz respeito à geração térmica, constata-se a existência de mercados para a instalação de uma usina termelétrica com potência entre 230 a 290 megawatts no Distrito Federal.

Com base na comunicação dos estudos da CEB e Petrobras, foi criada a Companhia Brasiliense de Gás – Cebgas, com o objetivo de explorar, pelo prazo de 30 anos, contados a partir do ano 2000, o serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado para fins comerciais, industriais, automotivos e de geração térmica no Distrito Federal.

Mas de onde sairão os recursos para a realização das obras? É uma questão interessante.

Tomo a liberdade de propor, de sugerir, Sr. Presidente, que a Agência Nacional de Petróleo – ANP – faça os estudos necessários para a licitação do empreendimento à exploração pela iniciativa privada, compra de concessões de território, como ocorre hoje em relação às licitações para exploração de áreas de petróleo no Brasil.

O ramal do gasoduto Brasil-Bolívia para Brasília não é uma obra que deve ser feita ao Distrito Federal. Como está projetada, vai beneficiar as cidades de Goiânia, Anápolis e o complexo de ferroliantes de Catalão, no Estado de Goiás, e as cidades do triângulo mineiro de Uberlândia e Uberaba.

Gostaria de dizer que essa realização não é um pleito isolado de um Senador do Distrito Federal.

Não estou tratando de uma utopia. Sr. Presidente, trata-se de um pleito de todos nós, membros desta Casa, que acreditamos em uma Região Centro-Oeste economicamente mais forte e socialmente mais justa.

E, para finalizar, eu gostaria de dizer que o investimento em infra-estrutura de transporte de gás natural é uma luz que se acende para o futuro, para o desenvolvimento da região de Brasília e do seu Entorno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury, o Sr. Edison Lôbão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Prorrogo a Hora do Expediente por 10 minutos para atender à solicitação de dois oradores para comunicação individual.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Para uma comunicação individual. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão de ontem, estava incluída na Ordem do Dia a Emenda Constitucional nº 6, de 1998. Portanto, há três anos estamos tentando aprovar ou rejeitar. Mas houve um requerimento do Senador Romero Jucá solicitando adiamento da votação, e a matéria vai retornar à Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 30 de agosto.

O que me traz à tribuna? Recebi um expediente do presidente da Associação dos funcionários interessados na matéria. O expediente é tão sério que não posso deixar de lê-lo para que figure nos Anais, com requerimento final à Mesa.

Diz o Presidente Ronaldo Dantas, em expediente que data do dia 18 de junho de 2001, que me chegou às mãos anteriormente e qual eu discutiria na sessão de ontem:

Sr. Senador Bernardo Cabral,

Existe, hoje, um remanescente de mais ou menos 4.000 (quatro mil) funcionários do Serpro espalhado por todo o território nacional, servindo aos órgãos do Ministério da Fazenda, especificamente a Secretaria da Receita Federal, há mais de 20 (vinte) anos [vou repetir o tempo: há mais de 20 anos!], constituindo o grande apoio que vem permitindo o funcionamento da máquina administrativa desse Órgão. Pelo tempo de corrido e pela experiência adquirida por esses servidores, em sua maioria, são de sigilos

para exercerem também funções da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, conforme inúmeras denúncias feitas pelo Tribunal de Contas da União.

As atividades desenvolvidas por esses servidores estão alocadas em pontos estratégicos desse Ministério, inclusive com grandes poderes decisórios. É notório que os atos praticados por esses servidores são nulos de pleno direito, razão pela qual de vez em quando é necessário solucionar para que esses atos, ao longo desses anos, não percam sua eficácia, o que acarretaria sérios problemas ao Governo Federal.

A manutenção desses serviços abrigados nos quadros do Ministério da Fazenda, prioritariamente, na Secretaria da Receita Federal, deve ser uma medida de caráter político-administrativo para ser um problema social – repito, deixa de ser uma medida de caráter político-administrativo para ser um problema social).

Executando, na Secretaria da Receita Federal, atividades privativas da Carreira de Estado, esses serviços não devem ser uma máquina arrecadadora parar quando seus técnicos fazem greve.

Neste aspecto, é necessário que busquemos a estruturação da Administração Pública de forma consistente, sólida e monolítica, e que proporcione ao Estado, além da ferramenta para o norteamento institucional e gerencial, evitar o cometimento de erros do passado e que se susstem até os dias de hoje, face ao descaso, às vezes adrede e às vezes omisso, daqueles que separam com os vícios da máquina administrativa e não se encorajam a buscar soluções.

É constrangedor para o Estado conviver no seu seio com flagrantes distorções administrativas, decorrentes de atitudes pretéritas, que se perpetuam no tempo, mesmo após gestão, pleito após pleito, mandato após mandato, sem que se defronte com o problema, reconheça o seu equívoco e apresente uma solução correta para que a máquina administrativa não continue o descaso de cometer repetidas atitudes e medidas que ferem frontalmente os princípios legais e de conduta.

Não estou tratando de uma utopia. Sr. Presidente, trata-se de um pleito de todos nós, membros desta Casa, que acreditamos em uma Região Centro-Oeste economicamente mais forte e socialmente mais justa.

E, para finalizar, eu gostaria de dizer que o investimento em infra-estrutura de transporte de gás natural é uma luz que se acende para o futuro, para o desenvolvimento da região de Brasília e do seu Entorno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury, o Sr. Edison Lôbão, 1º Vice-Presidente, deixava de ir da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Prorrogo a Hora do Expediente por 10 minutos para atender à solicitação de dois oradores para comunicação individual.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Para uma comunicação individual. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão de ontem, estava incluída na Ordem do Dia a Emenda Constitucional nº 6, de 1998. Portanto, há três anos estamos tentando aprovar ou rejeitá-la. Mas houve um requerimento do Senador Romero Jucá solicitando adiamento da votação, e a matéria vai retornar à Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 30 de agosto.

O que me traz à tribuna? Recebi um expediente do presidente da Associação dos funcionários interessados na matéria. O expediente é tão sério que não posso deixar de lê-lo para que figure nos Anais, com requerimento final à Mesa.

Diz o Presidente Ronaldo Oliveira Dantas, em expediente que data do dia 18 de junho de 2001, que me chegou às mãos anteriormente e qual eu discutiria na sessão de ontem:

Sr. Senador Bernardo Cabral,

Existe, hoje, um remanescente de mais ou menos 4.000 (quatro mil) funcionários do Serpro espalhado por todo o território nacional, servindo aos órgãos do Ministério da Fazenda, especificamente a Secretaria da Receita Federal, há mais de 20 (vinte) anos [vou repetir o tempo: há mais de 20 anos!], constituindo o grande apoio que vem permitindo o funcionamento da máquina administrativa desse Órgão. Pelo tempo de corrido e pela experiência adquirida por esses servidores, em sua maioria, são de sigilos

para exercer rematrículas da Carrera Auditoria do Tesouro Nacional, conforme inúmeras denúncias feitas pelo Tribunal de Contas da União.

As atividades desenvolvidas por esses servidores estão alocadas em pontos estratégicos desse Ministério, inclusive com grandes poderes decisórios. É notório que os atos praticados por esses servidores são nulos de pleno direito, razão pela qual de vez em quando é necessário solucionar para que esses atos, ao longo desses anos, não percam sua eficácia, o que acarretaria sérios problemas ao Governo Federal.

A manutenção desses serviços abrigados nos quadros do Ministério da Fazenda, prioritariamente, na Secretaria da Receita Federal, deve ser uma medida de caráter político-administrativo para ser um problema social – repito, deixa de ser uma medida de caráter político-administrativo para ser um problema social).

Executando, na Secretaria da Receita Federal, atividades privativas da Carrera de Estado, esses serviços não devem ser uma máquina arrecadadora parar quando seus técnicos fazem greve.

Neste aspecto, é necessário que busquemos a estruturação da Administração Pública de forma consistente, sólida e monolítica, e que proporcione ao Estado, além da ferramenta para o norteamento institucional e gerencial, evitar o cometimento de erros do passado e que se susstem até os dias de hoje, face ao descaso, às vezes adrede e às vezes omisso, daqueles que separam com os vícios da máquina administrativa e não se encorajam a buscar soluções.

É constrangedor para o Estado conviver no seu seio com flagrantes distorções administrativas, decorrentes de atitudes pretéritas, que se perpetuam no tempo, mesmo após gestão, pleito após pleito, mandato após mandato, sem que se defronte com o problema, reconheça o seu equívoco e apresente uma solução correta para que a máquina administrativa não continue o descaso de cometer repetidas atitudes e medidas que ferem frontalmente os princípios legais e de conduta.

As atividades desenvolvidas por esses servidores não se enquadram nas atividades definidas no Plano de Cargos e Salários do Serpro, e, estando no Ministério da Fazenda, são vítimas de discriminação pelo Serpro e ilegalidade perante o poder constituinte.

Este relatório dirigido a V. Ex<sup>a</sup> espeleita toda a nossa preocupação, pois, na prática, como antes se demonstrou, esses milhares de servidores executam atividades próprias de servidores públicos, como de fato já o são.

O acolhimento por V. Ex<sup>a</sup> será como insuado, em uma proposta junto ao Governo, para que seja aproveitada essa indispensável mão-de-obra, que ao longo desses anos vem ajudando o crescimento incontestável de nossa arrecadação federal.

Cabe também ressaltar a V. Ex<sup>a</sup> que várias ações já obtiveram ganho de causa na Justiça Trabalhista, reconhecendo o vínculo empregatício com a União e enquadrando-os como Técnicos da Receita Federal.

Aproveito a oportunidade para, em nome da Associação Nacional dos Servidores do Serpro no Ministério da Fazenda – Assemif – e do Sindicato dos Servidores e Empregados do Ministério da Fazenda – Sindsef –, apresentar a nossa gratidão e o valioso empenho de V. Ex<sup>a</sup> às justas reivindicações dessa associação de classe.

Ronald de Oliveira Dantas, Presidente.

E termina o último parágrafo apresentando suas reivindicações.

O importante, Sr. Presidente, é que o eminente Senador Geraldo Melo, quando 1º Vice-Presidente desta Casa – que, sem dúvida nenhuma, honrou com sua figura ao integrar a Mesa –, recebeu do Secretário da Receita Federal um ofício que é absolutamente favorável ao que pleiteiam os servidores.

Diz o Secretário Everardo Maciel no Ofício SRF/GAB/nº 035/99, de Brasília, de 11 de janeiro de 1999, dirigido ao Exmº Sr. Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente do Senado Federal:

Senhor Senador,

Refiro-me aos termos do Of. 77/99 PVPR, que solicita para a Secretaria sobre as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 06/98 e 11/98.

A propósito, informo a V. Ex<sup>a</sup> que a regularização da situação funcional dos servidores

do Serpro, que há vários anos prestam serviços de forma continuada à SRF, é necessária, uma vez que esta Secretaria não pode prescindir dos serviços dos cidadãos servidores sem comprometer o seu normal funcionamento, principalmente nas atividades de arrecadação, considerando-se os conhecimentos por eles adquiridos durante esse longo período de trabalho em áreas especializadas e de difícil reposição de pessoal.

Informo, ainda, que entendemos que o pronunciamento quanto à formulação mediante a qual poderá ser efetivada a permanência desse necessário efetivo de servidores na SRF não se inserem nas competências deste órgão, por constituir matéria relacionada com a política de pessoal do Serviço Público Federal, afeta ao órgão sucessor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Atenciosamente,  
Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal.

Portanto, vejam V. Ex<sup>a</sup>s que o próprio Secretário da Receita Federal em exercício naquela altura – e ainda hoje – recorreu a isso pelo menos uma vez – 1º Vice-Presidente e mandou inscrever com esse ofício o processado. Infelizmente, Sr. Presidente, a apreciação da matéria foi ontem adiada para 30 de agosto.

Venho atribuir para alertar os funcionários para que estejam atentos para a votação, na Ordem do Dia de 30 de agosto, para que não se sintam mais uma vez prejudicados naquilo que eu considero absolutamente justo.

Por isso mesmo, peço a atenção do eminentíssimo Secretário-Geral para que o presente expediente seja enviado ao Presidente da Associação, Dr. Ronald de Oliveira Dantas, dando conhecimento desse meu pronunciamento e informando que no dia 30 de agosto de 2001 haverá uma sessão de liberação ordinária que terá a duração de um mês.

É o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaider Barbalho) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a crise da citricultura sergipana tem sido um

fator imediato grave do desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe. Em virtude dela, líderes rurais da região citrícola do Estado, composta de quatorze municípios, se reuniram na cidade de Boquim, no dia 4 de maio do corrente ano, quando foi elaborado um documento que alerta as autoridades constituídas do Estado, principalmente o Governador Albano Franco, para as responsabilidades que deverão ser assumidas pelo Executivo estadual para imprimir decisões que possam reativar e revitalizar a citicultura no Estado, que está desempregando milhares de pessoas e levando famílias a desespero.

Faço o registro, Sr. Presidente, desse documento – Carta de Boquim em Defesa da Economia da Região Citrícola de Sergipe – dirigido ao Governador Albano Franco e passo a lê-lo:

Reiteradamente, lideranças da região citrícola, que engloba 14 municípios dos mais representativos da região centro-sul do Estado, têm demonstrado a situação calamitosa por que tem passado a região, por conta da crise que vem há alguns anos atrasando a citicultura estadual.

As consequências dessa crise para a região e para o Estado são por demais conhecidas: redução substancial da produção de laranja, que, tendo alcançado mais de 800 mil toneladas, hoje é estimada ao redor de 400 mil toneladas; desarticulação do mercado regional de frutas frescas; fechamento de fábricas industriais de sucos cítricos; desemprego estimado de mais de 60 mil pessoas ao longo da cadeia produtiva, que engloba a produção agrícola, a indústria de sucos e o comércio de bens utilizados na agricultura.

A crise no interior da região, antes forte e em ascensão, hoje se encontra em franco declínio, sendo a imagem mais comum a de pomares mal cuidados, pouco produtivos, muitos deles simplesmente abandonados em virtude da falta de renúncia de possibilidades dos produtores para cuidar do seu empreendimento. Situação antes inédita na região, hoje é comum a presença de mendicâncias sedes municipais, exteriorizando uma situação altamente precária para a sociedade e para as administrações municipais. O endividamento dos produtores é uma constante e a baixa ca-

pacidade de geração de renda pela atividade não permite o resgate dos financiamentos e obtenção de novos recursos para a recuperação da citicultura. Com isso, o Estado sofre as consequências diretamente pela diminuição da atividade produtiva e da capacidade de geração de receitas, do outro, pelo declínio da capacidade de geração de tributos.

Para dar um ordenamento à análise da situação e sistematizar medidas para enfrentar o problema, que diz respeito não sómente à citicultura como também ao conjunto da fruticultura estadual, V. Exª instituiu grupo de trabalho que, no início deste ano, produziu documento que norteia ações de Governo e de outros segmentos no sentido de orientar as ações do Estado como promotor e incentivador do processo de desenvolvimento.

Apesar disso, a região tem aguardado até o momento a adoção de medidas capazes de minimizar ou de reverter a situação, verificando-se o agravamento da crise a cada momento que se passa.

Por essa razão, a municipalidade de Boquim, juntamente com a Associação de Prefeitos da região centro-sul de Sergipe e a Associação dos Citricultores de Sergipe – Ascise, promoveram no dia 4 do corrente mês de maio, em Boquim, reunião de trabalho para uma nova discussão sobre o tema e o encaminhamento de proposições ao Executivo Estadual.

Esta reunião, além da presença maciça de produtores e trabalhadores rurais, individualmente ou através de suas representações, contou com a participação dos Senadores da República Antônio Carlos Valadares e Maria do Carmo Alves, dos Deputados Federais Cleonâncio Fonseca, Sérgio Reis, Tânia Soares, Ivan Paixão e Jorge Alberto, dos Deputados Estaduais Joaldo Barbosa, Jorge Araújo, Pedro Silva, do Secretário da Agricultura, Deputado Heleno Silva, Presidente da Associação de Prefeitos da região centro-sul do Estado de Sergipe e Prefeito Municipal de Lagarto, Jerônimo Reis, Prefeitos Municipais de Indiaroba, Cristinápolis, Pedrinhas, Itaporanga d'Ajuda, Riachão do Dantas, Salgado e Umbaúba, representantes dos Prefeitos Municipais de Estância, Santana Loura do Itanhé e Tomar do

Geru, Presidente da Câmara Municipal de Boquim, Vereadores dos Municípios, superintendentes do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, Delegado Federal da Agricultura, dirigentes da Emdagro, Cohidro, Ocese, Presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe – Aease , Dr. Paulo Viana, Presidente da Cooperze, Presidente da Coopercise, Fetase e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boquim.

Na oportunidade, foram levados a efeito vários pronunciamentos e proposições convergentes para os seguintes pontos:

1. Revitalizar a citicultura, de modo que esta volte a assumir o papel relevante que ocupou, principalmente nas décadas de 70 e 80;

2. Operacionalizar medidas práticas de apoio à atividade, notadamente ao reforço das equipes técnicas da assistência técnica, da pesquisa e da defesa sanitária;

3. Realizar estudos básicos, principalmente os relativos à hidrogeologia da região, com vistas à irrigação de permanentes;

Estruturar sistema de gestedão e de apoio à fruticultura estadual, constando de Comitê Gestor, Câmara Setorial da produtividade da fruticultura, fundação de apoio ao desenvolvimento da fruticultura e fundo setorial;

5. Apoiar o processo de verticalização da produção e

6. Incentivar a diversificação da citicultura e da fruticultura tropical.

Como fruto da reunião em tela, um comitê designado pelos seus promotores, e que contou com a participação do Ministério da Agricultura, Emdagro, Banco do Nordeste, Ascise e Coopercise, formulou agenda de compromissos, que ora encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>, a qual delimita responsabilidades e prazos a cumprir.

Sr. Presidente, esse documento, encaminhado no dia 31 de maio deste ano ao Sr. Governador do Estado, sintetiza as aspirações dos citricultores sergipanos.

Esperamos que a autoridade estadual tome as providências cabíveis no sentido de reduzir substancialmente essa crise que se avolumada cada vez mais na região citrícola do Estado de Sergipe.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.**

**CARTA DE BOQUIM EM DEFESA DA ECONOMIA DA REGIÃO CITRÍCOLA DE SERGIPE**

Boquim, 31 de maio de 2001

Exmo<sup>r</sup>

Senhor Governador Alba Franco,

Reiteradamente, lideranças da região citrícola, que engloba 14 municípios dos mais representativos da região Centro-sul do estado, têm demonstrado a situação calamitosa por que tem passado a região, por conta da crise que vem há alguns anos atraídas pelo clima seco.

As consequências desse clima separam a região e para o resto do país por meio de chuvas reduzidas sustentadas pelo clima seco da laranja, que tende a cair mais de 800 mil toneladas hoje é estimada ao redor de 400 mil toneladas; de articulação do mercado regional de frutas frescas; fechamento de fábrica da indústria de Suco cítrico; de semestre goiano com mais de 60 mil pessoas a longo prazo, que engloba a produção agrícola, a indústria de sucos e o comércio de bens utilizados na agricultura.

A exemplo da região, outras florestas cedendo e em sãos, hoje se encontram fracionadas, sendo a maioria com madeira preciosa e valiosas, pouco produtivas, muitas vezes abandonadas, em virtude da absoluta carença de possibilidades de produção para cuidar do seu sempre em dímento. Situação antiga e inédita na região é comum a presença de mendicância nas sedes municipais, exteriorizando uma situação altamente preocupante para a sociedade e para as administrações municipais. O endividamento dos produtores e uma constante e abalhada queda de geração de renda pela atividade não permite o resgate dos financiamentos e obtenção de novos recursos para a recuperação da citicultura. Com isto, o estado sofre as consequências direta e iminente da atividade produtiva e da capacidade de geração de receitas, do outro, pelo clima da capcidade de geração de tributos.

Para dar um ordeamento à análise das situações existentes para enfrentar o problema, que diz respeito não só à citicultura, como também ao conjunto da fruticultura estadual, Vossa Exceléncia insitiu grupo de trabalho que, no início deste ano, produziu documento que norteia as ações do Governo e de outros segmentos – no sentido de orientar as ações do Estado como promotor e incentivador do processo de desenvolvimento.

Apesar disso, a região tem aguardado até o momento a adoção de medidas capazes de minimizar ou de reverter a situação, verificando-se agravamento da crise a cada momento que se passa.

Por esta razão, a ministra da Agricultura, Emdagro, Banco do Nordeste, Asociado ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Sul do Estado de Sergipe ASCISE, promoveu reuniões no dia 4 de março, mês de maio em Boquim, reunindo os trabalhadores rurais para uma nova discussão sobre o tema e encaminhamento de proposições ao Executivo Estadual.

Está reunião, além da presença da ministra da Agricultura, Emdagro, Banco do Nordeste, Asociado ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Sul do Estado de Sergipe, contou com a participação dos senadores da República Antônio Carlos Valadares e Maria do Carmo Alves, dos deputados federais Cleonâncio da Fonseca, Sérgio Reis, Tânia Soares, Ivan Paixão, Jorge Alberto, dos deputados estaduais José do Barboza, Jorge Araújo, Pedro Silva, do Secretário da Agricultura, deputado Heleno Silva, presidente da Associação de Prefeitos da Região Centro-sul do Estado de Sergipe e prefeito municipal de Lagarto, Jerônimo Reis, prefeitos municipais de Indiaroba, Cristinápolis, Pedrinhas, Itaporanga d'Ajuda, Riachão do Dantas, Salgado e Umbaúba, representantes dos prefeitos municipais de Estância, Santa Luzia do Itanhy e Tomar do Geru, presidente da Câmara Municipal de Boquim, vereadores dos municípios, Superintendentes do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, Delegado Federal da Agricultura, dirigentes da EMDAGRO, Cohidro, Ocesc, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe – AEASE, presidente da Cooperativa de Fazendeiros, Fetase e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boquim.

Na oportunidade, foram levados a cabo Vários pronunciamentos e proposições concernentes aos seguintes pontos:

1. Revitalizar a citricultura, de modo que esta volte a assumir o papel relevante que ocupou, principalmente, nas décadas de 70 e 80;

2. Operacionalizar medidas práticas de apoio à atividade, no tocante ao reforço das equipes técnicas da assessoria técnica, da pesquisa e da defesa sanitária;

3. Realizar estudos básicos, principalmente os relativos à hidrogeologia da região, com visitas à irrigação de pormares;

4. Estruturar sistema de gestão e de apoio à fruticultura estadual, constando de Comitê Gestor, Câmara Setorial da cadeia produtiva da fruticultura, fundação de apoio a desenvolvimento da fruticultura e findo setorial;

5. Apoiar o processo de verticalização da produção, através da integração da produção agrícola com o processamento de suco concentrado e congelado, preferencialmente com a participação do produtor;

6. Incentivar a diversificação da citricultura e da fruticultura tropical.

Como fruto da reunião em tela, um comitê de sigilo foi promovido pelos seus promotores que contou com a participação do Ministério da

Agricultura, Emdagro, Banco do Nordeste, Asociado ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Sul do Estado de Sergipe, promovendo reuniões, que ora encerraram suas atividades. Existe, a qual de limita responsabilidade e prazos a cumprir, com vistas ao alcance do propósito de reconquistar a posição de destaque da fruticultura estadual.

Poresta razão, Senhor Governador, os signatários vem solicitar a Vossa Excelência a adoção das medidas que cabem ao Governo do Estado de levar a termo, de modo que o Estado cumpra o papel de indutor de um processo que cabe rábiscicamente às classes produtora e trabalhadora e que envolve os de maiores constituientes da longa cadeia produtiva da fruticultura.

**Luiz Simpliciano da Fonseca**, Prefeito Municipal de Boquim – **Jerônimo Reis**, Presidente da Associação dos Prefeitos da Região Centro-sul do Estado de Sergipe – Prefeito Municipal de Lagarto – **Nilton Araújo Fontes**, Presidente da Associação dos Citricultores de Sergipe – ASCISE – **Antônio Carlos Valadares**, Senador da República – **Maria do Carmo Alves**, Senadora da República – **Cleonâncio da Fonseca**, Deputado Federal – **Ivan Paixão**, Deputado Federal – **Jorge Alberto**, Deputado Federal – **Sérgio Reis**, Deputado Federal – **Tânia Soares da Mota**, Deputado Federal – **Heleno Silva**, Deputado Estadual, Presidente da Secretaria da Agricultura – **Joaldo Barbosa**, Deputado Estadual – **Jorge Araújo**, Deputado Estadual – **Pedro Silva**, Deputado Estadual – **Eli seu Santos**, Prefeito Municipal de Cristinápolis – **Gevani Bento**, Prefeito Municipal de Estância – **Raimundo Torres**, Prefeito Municipal de Indiaroba – **Joaldo Lima de Carvalho**, Prefeito Municipal de Itabaianinha – **César Fonseca Mandarino**, Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda – **Kleber Fonseca**, Prefeito Municipal de Pedrinhas – **José Lopes de Almeida**, Prefeito Municipal de Riachão do Dantas – **Raimundo Araújo**, Prefeito Municipal de Salgado – **Paulo César Souza**, Prefeito Municipal de Santana do Itanhy – **Gildeon Ferreira da Silva**, Prefeito Municipal de Tomar do Geru – **José Silveira Guimarães**, Prefeito Municipal de Umbaúba – **José Raimundo dos Santos**, Prefeito Municipal de Arauá – **José Wolney Soares de Brito**, Diretor Presidente – Emdagro – **Luiz Simeões de Farias**, Delegado Federal da Agricultura – **José Francisco do Nascimento**, Presidente da OCESE – **Paulo Carvalho Viana**, Presidente da AEASE – **José de Souza Alves**, Presidente da Cooperativa – **Carlos Alberto Nogueira Soares**, Presidente da Cooperativa – **Genivaldo Menezes dos Santos**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boquim – **Carlos Alberto Oliveira**, Presidente do Sindicato – **Lafaiete Franco Sobral**, Chefe Geral da Embrapa Tabuleiros Costeiros – **Jair Oliveira**, Superintendente do Banco do Nordeste em Sergipe – **Iomar Rodrigues**, Superintendente do Banco do Brasil em Sergipe.

## AGENDA PARA A CITRICULTURA SERGIPANA

| Tema   | Responsabilidade   | Prazo                            |
|--|--|----------------------------------|
| <b>GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DA FRUTÍCULTURA</b>   |  |                                  |
| - Criação da Câmara Setorial da Fruticultura<br>- Instalação do Comitê Gestor da Fruticultura<br>- Criação da FUNDAFRUTOS  | Governo do Estado (SAGRI) e ASCISE<br>Governo do Estado (SAGRI) e ASCISE<br>Governo do Estado (SAGRI, EMDAGRO) e ASCISE          | 30/08/01<br>31/05/01<br>31/07/01 |
| <b>ESTUDOS BÁSICOS</b>   |  |                                  |
| - Gestões junto ao Ministério da Agricultura para obtenção de recursos visando o levantamento sócio-econômico, cultural e fitossanitário da citricultura<br>- Elaborar plano de ação para execução na região citrícola                                       | Senadores Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dulra e Maria do Carmo Alves, Deputados Federais, Comitê Gestor da Fruticultura | 30/06/01<br>31/07/01             |
| <b>PESQUISA AGROPECUÁRIA</b>   |  |                                  |
| - Gestões junto à EMBRAPA Tabuleiros costeiros e Mandioca e Fruticultura, com vistas à implementação de novos projetos de pesquisa de interesse de Sergipe<br>- Gestões junto à FAP/SE para apoio financeiro a projetos de pesquisa em fruticultura tropical | SAGRI, EMDAGRO, EMBRAPA<br>SAGRI/EMDAGRO, Secretaria do Planejamento (SEPLAN) e FAP/SE   | 31/05/01<br>30/06/01             |
| <b>DEFESA FITOSSANITÁRIA</b>   |  |                                  |
| - Implantação de órgão estadual de defesa da agropecuária (defesa sanitária animal e vegetal), desvinculando, no médio prazo, estas atividades da EMDAGRO<br>Reforço do contingente técnico da EMDAGRO na região citrícola                                   | Governo do Estado (SAGRI)  | 30/08/01                         |
| - Aceleração na implantação de laboratórios para controle da ortézia dos citros com o fungo Beauveria bassiana   | Governo do Estado (SAGRI e EMDAGRO)  | 31/07/01                         |
| - Fritencimântos para implantação de laboratório para produção de Beauveria no município de Lagarto  | EMDAGRO, Prefeituras de Salgado, Eunápolis, Umbaúba e Boquim   | 30/06/01                         |
| - Estruturação de Fundo para apoio às atividades de defesa, principalmente controle da Clorose Variegada dos Citros (CVC, ou amarelinho) e outras pragas, regulamentando também indenizações, quando couber  | EMDAGRO e Prefeitura Municipal de Lagarto  | 30/06/01                         |
| - Estabelecimento de modelo de gestão do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura Tropical, com a participação das municipalidades   | Governo do Estado (SAGRI e EMDAGRO)  | 30/03/01                         |
| <b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>   |  |                                  |
| - Contratação de 14 Engenheiros Agrônomos<br>- Contração de, no mínimo, 2 Técnicos agrícolas por município, para assistência técnica a citricultores   | SAGRI, EMDAGRO, ASCISE, prefeituras municipais   | 30/03/01                         |
| <b>PROMOÇÃO, MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO</b>   |  |                                  |
| - Analisar a possibilidade de montagem de estrutura modelo de beneficiamento e comercialização, tendo como base a estrutura do Mercado do Produtor de Boquim e das cooperativas agrícolas da região  | COOPERCISE, COOPERTREZE, COOPAME, Prefeitura Municipal de Boquim, ASCISE   | 30/06/01                         |
| - Elaboração de um termo de referência para estudo de mercado de Fruticultura  | Governo do Estado (SAGRI) e Banco do Nordeste  | 31/07/01                         |
| - Utilização da laranja na merenda escolar das redes estadual e municipal de ensino  | Governo do Estado (SAGRI e Secretaria de Educação) e prefeituras municipais  | 31/06/01                         |

|  |  |          |
|--|--|----------|
| <b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>  |  |          |
| - Implantação do Programa Produção Integrada dos Citros, visando uma exploração sustentável, que preserve o meio ambiente e seja econômica para o citricultor e sem riscos para o consumidor           | EMDAGRO, EMBRAPA, ASCISE e UFS   | 30/06/01 |
| <b>SEMENTES BÁSICAS E MUDAS</b>  |  |          |
| - Elaborar as normas de produção de mudas  | Delegacia Federal de Agricultura   | 30/06/01 |
| - Publicação de decreto regulamentando a produção de mudas cítricas  | Governo do Estado/SAGRI  | 31/06/01 |
| - Implantação de lotes básicos de material genético para propagação, em condições de ambiente protegido  | EMDAGRO, ASCISE e EMBRAPA  | 31/06/01 |
| <b>CRÉDITO RURAL</b>   |  |          |
| <b>RENEGOCIAÇÃO</b>  |  |          |
| - Renegociar as dívidas do FNE enquadráveis na Lei nº 10.177, concedendo prazo adicional de 10 anos para os produtores da região, independentemente da finalidade do crédito (investimento ou custeio) | Banco do Nordeste  | 30/06/01 |
| - Mobilização massiva dos produtores para adesão à Lei 10.177 e à Resolução 2.471 (PESA)   | EMDAGRO, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Prefeituras, ASCISE, Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados | 31/05/01 |
| - Revisão do saldo devedor das dívidas contraídas com base em indexadores variáveis, quer tenham sido renegociadas ou não  | Banco do Nordeste e Banco do Brasil  | 30/06/01 |
| - Renegociação das dívidas amparadas pela Resolução 2.471 (PESA)   | Banco do Nordeste e Banco do Brasil  | 30/06/01 |
| - Dispor os recursos do FAT o mesmo tratamento concedido ao FNE  | Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa, Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, bancada federal de Sergipe             | 30/06/01 |

|   |   |          |
|---|---|----------|
| <b>CRÉDITO RURAL (Continuação)</b>  |   |          |
| <b>NOVOS CRÉDITOS</b>   |   |          |
| - Envio de esforços junto ao Banco do Nordeste para dar prioridade à aplicação de recursos oriundos do no Estado  | Governo do Estado (SAGRI) e Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa | 31/07/01 |
| - Agilizar a concessão dos títulos definitivos de posse da terra nas áreas de colônias e perímetros irrigados   | Governo do Estado (COH DRO)   | 31/07/01 |
| - Readequar o Fundo de Aval existente no Estado, de forma a atender as necessidades da região cítrica   | Governo do Estado e prefeituras   | 31/07/01 |
| <b>AGROINDÚSTRIA</b>  |   |          |
| - Estudos para participação acionária de produtores e entidades representativas dos citricultores em agroindústrias de processamento de sucos de frutas tropicais | Governo do Estado (SAGRI) e Banco do Nordeste                                 | 30/09/01 |
| - Realizar estudo para rescaldar a produção de sucos simples de consumo imediato e longa vida   | Governo do Estado (SAGRI) e Banco do Nordeste                                 | 30/08/01 |
| <b>TRIBUTAÇÃO E LEGISLAÇÃO</b>  |   |          |
| - Rever a legislação de entada especialmente de frutas cítricas no Estado   | Governo do Estado (SAGRI, Codise) e Banco do Nordeste                         | 30/08/01 |
| - Regularizar a erradicação de pomares cítricos abandonados   | Governo do Estado (SAGRI)   | 30/09/01 |
| <b>RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO</b>  |   |          |
| - Empreender gestões junto à Agência Nacional de Água sobre estudos hidrogeológicos de águas subterrâneas e eixos barráveis                                       | Governo do Estado (SEPLAN/SRH)  | 30/03/01 |
| - Empreender gestões junto ao Ministério da Agricultura, para realização de estudos hidrogeológicos   | Senadora Maria do Carmo Alves   | 30/06/01 |
| - Entendimentos com a Pet obras para financear estudos hidrológicos na região cítrica   | Senadora Maria do Carmo Alves   | 30/06/01 |

**O SR. PRESIDENTE** (Ja der Bar ba lho) – Co mu nico ao Ple ná rio que fica con vo cada ses são con junta do Congresso Nacional para a próxi ma terça-feira, dia 26 de junho, às 18 horas e 30 minutos, a real i zar-se no Plená rioda Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja der Bar ba lho) – So bre a mesa, re que ri men tos que se rão li dos pelo Sr. 1º Se cretário em exer cí cio, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São li dos os se guin tes:

#### **REQUERIMENTO Nº 343, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de pro -**  
**po sição com prazo esgotado na comis-**  
**são a que esta va di stri bu ída.**

Nos ter mos do art. 172, in ci so I, do Re gi men to Interno, requeiro a in clu são em Ordem do Dia do Proje to de Lei do Se na do nº 58, de 2000, de mi nha au toria, que institui Programa de Construção Associa tiva da Casa Pró pria e dá outras provi dências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Ses sões, 21 de ju nho de 2001. – Se na dor Antônio Carlos Valadares.

#### **REQUERIMENTO Nº 344, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de pro -**  
**po sição com prazo esgotado na comis-**  
**são a que esta va di stri bu ída.**

Nos ter mos do art. 172, in ci so I, do Re gi men to Interno, requeiro a in clu são em Ordem do Dia do Proje to de Lei do Se na do nº 157, de 1999, de mi nha au toria, que alterao § 2º (segundo) e acrescenta o § 3º (ter ce i ro) no art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de ja ne i ro de 1973, (Código de Processo Civil), cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Ses sões, 21 de ju nho de 2001. – Se na dor Ronal do Cu nha Lima.

#### **REQUERIMENTO Nº 345, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de pro -**  
**po sição com prazo esgotado na comis-**  
**são a que esta va di stri bu ída.**

Nos ter mos do art. 172, in ci so I, do Re gi men to Interno, requeiro a in clu são em Ordem do Dia do Proje to de Lei do Se na do nº 87, de 1999, de au to ria do Se na dor Lúcio Alcântara, que dispõe sobre as rece i tas provenientes das priva ti za ções, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de se tem bro de 1997, cujo prazo na Co-

missão de Assuntos Econômicos já se en con tra es gotado.

Sala das Ses sões, 21 de ju nho de 2001. – Se na dor Lúdio Coelho.

#### **REQUERIMENTO Nº 346, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de pro -**  
**po sição com prazo esgotado na comis-**  
**são a que esta va di stri bu ída.**

Nos ter mos do art. 172, in ci so I, do Re gi men to Interno, re que i ro a in clu são em Ordem do Dia do Proje to de Lei do Se na do nº 239, de 1999, de mi nha au toria, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mí ni mo, qua renta por cento dos re cur sos ar re ca dados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de se tem bro de 1997, cujo prazo na Co mis são de Assun tos Eco nô mi cos já se acha es go ta do.

Sala das Ses sões, 21 de ju nho de 2001. – Se na dor Ante ro Paes de Bar ros.

#### **REQUERIMENTO Nº 347, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de pro -**  
**po sição com prazo esgotado na Co mis-**  
**são a que esta va di stri bu ída.**

Nos ter mos do art. 172, in ci so I, do Re gi men to Interno, re que i ro a in clu são em Ordem do Dia do Proje to de Lei do Se na do nº 266, de 1999, de au to ria do Se na dor Lúcio Alcântara, que dis põe sobre o in cen tí vo fiscal a doações de equipamentos e maté ri as-primas a entidades sem fins lucrativos, para uso no pre pa ro de ali men tos para pes so as ca ren tes, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Sala das Ses sões, 21 de ju nho de 2001. – Se na dor Gilberto Mestrinho.

#### **REQUERIMENTO Nº 348, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de pro -**  
**po sição com prazo esgotado na Co mis-**  
**são a que esta va di stri bu ída.**

Nos ter mos do art. 172, in ci so I, do Re gi men to Interno, re que i ro a in clu são em Ordem do Dia do Proje to de Lei do Se na do nº 114, de 1995, de au to ria do Se na dor Odacir So ares, que regula menta o art. 243 e se upa rá gra fo único das Disposições Gerais da Cons tituição Federal, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha es gotado.

Sala das Ses sões, 21 de ju nho de 2001. – Se na dor Romeu Tuma.

**REQUERIMENTO Nº 349, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na Comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, de autoria do Senador Odair Soares, que institui o Programa de

Implantação das Serviços Extraordinários e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Moreira Mendes**.

**REQUERIMENTO Nº 350, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na Comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1999, de minha autoria, que altera a Lei 6.024, de 13 de março de 1974, e dispõe sobre a intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

**REQUERIMENTO Nº 351, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 1999, de minha autoria, que determina a imposição provisória de tarifários sobre as importações agropecuárias e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Geraldo Cândido**.

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 103, de minha autoria, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empresas com mais de quarenta anos, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Jefferson Péres**.

**REQUERIMENTO Nº 353, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1999, de minha autoria, que acrescenta dispositivo ao Capítulo V da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, cujo prazo na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**.

**REQUERIMENTO Nº 354, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, que trata matéria em conjunto com o PLS nº 569/99, de autoria do Senador Raimundo Tebet, que dispõe sobre a concessão de descontos no valor das sagens para os maiores de sessenta anos, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Jonas Pinheiro**.

**REQUERIMENTO Nº 355, DE 2001**

**Inclusão em Ordem do Dia de proposição com prazo esgotado na comissão a que estava distribuída.**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de minha autoria,

ria, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Os requerimentos que acabam de ser lidos referem-se a projetos de lei do Senado que já se encontram tramitando nesta Casa há algum tempo e que estão instruídos com os relatórios respectivos. Relatores, dependendo apenas de deliberação das Comissões a que foram destinados.

Esta Presidência oficializá, de acordo com o parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, aos Presidentes das Comissões, antes de incluí-los em Ordem do Dia, no sentido de que agilizem a emissão dos pareceres a fim de que as matérias venham ao Plenário devidamente instruídas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2001

**Acrescenta inciso ao art. 38 da Lei 9.250/95, para autorizar o sujeito passivo ou seu advogado a retirarem processo administrativo da participação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 38. ....

.....

IV – retirada pelo sujeito passivo ou por advogado por ele legalmente constituído, pelo prazo máximo de oito dias."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A lei, cuja alteração propomos com este projeto, não foi aprovada para dispor sobre processo administrativo tributário. Na verdade, a Lei nº 9.250/95 regula o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF. Em suas disposições transitórias, porém, foi incluída uma cláusula de natureza processual que não tinha

outro propósito se não o de regular direitos dos litigantes e de seus procuradores, uma vez que provavelmente em qualquer hipótese, a saída de processos fiscais da repartição administrativa, mesmo para exame de advogado legalmente constituído pelo contribuinte.

A jurisprudência do art. 38 da referida lei é gritante, uma vez que contraria o direito já consagrado aos advogados de terem vista ou carga de quaisquer processos. Ora, se mesmo um processo judicial pode ser retirado da Secretaria da Vara ou do Tribunal pelo advogado no prazo legal, não é com preensível que esse profissional seja impedido de ter sobre sua responsabilidade um mero procedimento administrativo no qual estejam sendo apreciados direitos de seu constituinte.

Não obstante, em obediência ao princípio da presunção de legitimidade dos atos da administração pública os servidores encarregados da guarda dos processos têm recusado os pedidos de carga, mesmo em face de argumentos solidamente formulados por advogados e contribuintes.

O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que cuida especialmente da matéria, é bastante claro ao enumerar os direitos dos advogados:

"Art. 7º São direitos do advogado:

XIII – examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos finalizados ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XV – ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;"

A questão já foi apreendida pelo Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade, reunião em Tribunal Pleno, aprovou o voto do Relator, Ministro Octávio Gallotti, concedendo a segurança reiterada, no processo MS-22.314/MS, em que figura como imparcial o Tribunal de Contas da União, cuja decisão apresentou a seguinte ementa:

"Tribunal de Contas da União. Tomada de contas especial. Mandado de segurança deferido, para reconhecimento do direito do advogado constituído a ter vista dos autos, fora da repartição, com as cautelas de pra-

xe, como facultado pelo art. 7º, XV, da Lei nº 8.906-94 (Estatuto da Advocacia)."

Contudo, no processo administrativo fiscal, para defesa do contribuinte não é imprescindível a presença do advogado, podendo o sujeito passar a interessado, se o quiser, encarregar-se da própria defesa. Por essa razão, é importante que também o sujeito possa votar na hora direta de retirada do processo para, dentro de um prazo razoável, examiná-lo, e, dessa forma, terase segurado, nos termos constitucionais, seu direito a ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inherentes.

Esta proposta, em última instância, é do interesse da própria Fazenda Pública, haja vista que, fazendo valer a restrição contida no art. 38 da Lei nº 9.250/95, todos os seus processos serão passíveis de anulação, que pode ser obtida com fundamento na alegação de "cerceamento de defesa".

Por essas razões, estamos convictos da relevância desse projeto, que certamente conta com o apoio do Congresso à sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – Fernando Matusalém.

**LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA PELA  
SÚBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências**

Art. 38. Os processos fiscais relativos a tributos econtribuições federais e a penalidades isoladas e as declarações não podem sair dos órgãos da Secretaria da Receita Federal, salvo quando se tratar de:

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

**Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).**

Art. 7º São direitos do advogado:

XIII – examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de

processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estiverem sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XV – ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retira-los pelos prazos legais;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 27, DE 2001**

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar a disponibilização, pela Internet, de proposições e pareceres.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os dispositivos abaixo referidos do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131. O relatório deve ser oferecido por escrito e em meio magnético.

Parágrafo único. O relatório será disponibilizado pela Internet no prazo de vinte e quatro horas de sua apresentação perante a Comissão."

"Art. 137. Os pareceres serão lidos em plenário, publicados no Diário do Senado Federal, distribuídos em avulsos e disponibilizados pela Internet no prazo de vinte e quatro horas, após manifestação das comissões a que tiver sido designada a matéria.

"Art. 235. ....

.....  
Parágrafo único. As propostas de emenda à Constituição, os projetos e os pareceres deverão ser também apresentados em meio magnético."

"Art. 249. ....

Parágrafo único. As propostas de emenda à Constituição, os projetos e os pareceres serão disponibilizados pela Internet no prazo de vinte e quatro horas de sua apresentação."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Visa a presente proposição a tornar obrigatórias a apresentação dos projetos e pareceres também em meio magnético e a sua disponibilização na Internet até vinte e quatro horas após o seu oferecimento.

Tra ta-se de uma forma de democratizar ainda mais o acesso às informações acerca do processo legislativo. O Senado Federal já provê informação sobre o andamento de propostas legislativas pela rede mundial de computadores e não se justifica que, possuindo os meios para fazê-lo, não informe sobre o conteúdo das proposições e respectivos pareceres.

Além de atender ao objetivo de manter a sociedade informada sobre o teor das matérias em tramitação, esta proposta terá o mérito de reduzir despesas tanto do Senado Federal quanto das pessoas interessadas nas matérias em tramitação, uma vez que, hoje, essas pessoas são obrigadas a recorrer aos avulsos publicados pela Casa.

Assim, como conste que, ter-se-ão não apenas a redução da quantidade de avulsos a serem publicados mas também a eliminação do trânsito desnecessário de cidadãos que se dirigem a esta Casa somente para buscar esses avulsos. Ocorrerá, também, a redução das despesas com comunicações telefônicas e do volume de trabalhos dos gabinetes parlamentares, que são, muitas vezes, obrigados a transmitir fac-símiles dos avulsos para dar conhecimento do conteúdo das matérias legislativas a interessados dos Estados que representam.

Desse forma, a aprovação desse projeto contribuirá, ao mesmo tempo, tanto para a democratização do acesso à informação, reforçando a cidadania,

quanto para a redução de custos, uma vez que a consulta pela Internet é muito mais rápida e econômica.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – **Osmar Dias.**

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....  
Art. 131. O relatório de verá ser oferecido por escrito.

.....  
Art. 137. Os pareceres serão lidos em plenário, publicados no **Diário do Senado Federal** e distribuídos em avulsos, após manifestação das comissões a que tenha sido designada a matéria. (\*)

(\*) Até o Congresso Nacional de 2-10-95

.....  
Art. 235. A apresentação de proposição será feita:

I – perante comissão, quando se tratar de emenda apresentada de acordo com o disposto no art. 122;

II – perante a Mesa, no prazo de cinco dias úteis, quando se tratar de emenda: (\*)

a) a projeto de alteração ou reforma do Regimento Interno;

b) a projeto de decreto legislativo referente à prestação de contas do Presidente da República;

c) a projetos apreciados pelas comissões com poder terminativo, quando houver interposição de recurso;

.....  
Art. 249. Toda proposição apresentada ao Senado será publicada no **Diário do Senado Federal**, na íntegra, acompanhada, quando for o caso, da justificação e da legislação citada. (\*)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que o projeto de resolução lido ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 356, DE 2001

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2001 – Complementar (nº 177/2001 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – **Françolin Pereira – Renan Calheiros – Romero Jucá – Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 357, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de intersetorização e prévia distribuição de avisos do Parecer nº 604, de 2001, da Comissão de Educação, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001 (nº 617/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI, a executar serviços de rádio e difusão comunitária da cidade de Diamantina, Esta do de Minas Gerais, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001. – **Arlindo Porto**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figura na Ordem do Dia da próxima sessão de liberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Of. nº 281/1 – BP

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Cornélio Ribeiro (PL/RJ) para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planejamento, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Valdecy Paiva (PSL/RJ).

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto** Líder do Bloco PL/PSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no Art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco

sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando não ser oferecidas emendas assimadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento nº 3, de 2001)

Discussões, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (*Lei Orgânica da Saúde*), possibilitando aos hospitais universitários captar reuniões provenientes de internações hospitalares tendo

Pareceres sob nºs 227 e 228, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: General Althoff, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Tião Viana, Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena, e abstenção do Senador Ricardo Santos; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas pela Comissão durante o turno suplementar): favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que encaminha.

Sobre a mesa, segue o relatório que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 358, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto

de Lei do Senado nº 449, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 27-6-2001.

Sala das sessões, 21 de junho de 2001. – **Heloísa Helena – Paulo Hartung.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Amatéria sai da Ordem do Dia para retomar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento nº 5, de 2001)

Discussões, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol exercer a profissão nas condições que especifica, tendo

Parecer favorável, sob o nº 210, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Maguito Vilela, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenção do Senador Tião Viana.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Amatéria vai à Comissão de Direito para a defesa final, com o voto contrário do Senador Geraldo Cândido.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2000**

**Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições específicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, o seguinte inciso:

Art. 3º .....  
I – .....  
II – .....

II-A – ao jogador de futebol que tenha exercido a profissão pelo menos cinco anos e seja ou tenha sido Assistente Técnico de Treinador Profissional de Futebol, por prazo não inferior a seis meses, como empregado ou autônomo, em clubes ou associações filiadas às ligas ou federações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 7, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento Interno)

Discussões, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 502/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 576, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

América vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 7, DE 2001  
(Nº 502/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 16 de junho de 1999, que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 17, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento Interno)

Discussões, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2001 (nº 552/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 569, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Amatéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 17, DE 2001**  
(Nº 552/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nº 206, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 80, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento Interno)

Discussões são, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2001 (nº 628/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 583, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Amatéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 80, DE 2001**  
(Nº 628/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 103, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento Interno)

Discussões são, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2001 (nº 642/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 574, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Amatéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 103, DE 2001  
(Nº 642/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja der Barba lho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 606, DE 2001  
(Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, que acrescenta dispositivo ao art. 30 da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências, afim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que é específica.

Sala das Reuniões da Comissão, 21 de junho de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antônio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 606, DE 2001**

**Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá**

**outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol, o exercício da profissão nas condições que é específica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 3º .....

.....  
III – ao jogador de futebol que tenha exercido a profissão pelos menos cinco anos e seja ou tenha sido Assistente Técnico de Treinador Profissional de Futebol, por prazo não inferior a seis meses, como empregado ou autônomo, em clubes ou associações filiadas às ligas ou federações." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 359 DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 30 da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, afim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que é específica.

Sala das Sesões, 21 de junho de 2001. – **Maurício Vilela**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Regimento nº 356,

de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 201, que dispõe sobre o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência informa ao Plenário que o prazo da Comissão de Assuntos Sociais esgota-se no próximo domingo, dia 24 de junho, uma vez que, constitucionalmente, o prazo corre em dias.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, permitindo, assim, que a Comissão de Assuntos Sociais emita o seu parecer e o projeto venha ao Plenário devidamente instruído, com os pareceres das três Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moacir do Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 607, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”.**

Relator: Senador José Alencar

#### I – Relatório

Em caráter terminativo, incumbe a esta Comissão deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que objetiva alterar a legislação do imposto de renda das pessoas físicas para realistar o valor da dedução permitida para cada dependente de clarente.

Pela proposta, a dedução por dependente passará de R\$90,00 (noventa reais) para R\$136,00 (cento e trinta e seis reais) na apuração mensal e de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) para R\$1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais) na apuração anual do imposto.

Não há emendas a apresentar.

#### II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A proposição não enfrenta óbices de natureza constitucional, guardando, principalmente, obediência aos ditames relacionados com a iniciativa – no caso, aberta a todos os membros do Congresso Nacional (CF,

art. 61), e com a competência legiferante da União, visto tratar-se de regular aspecto particular de imposto a ela discriminado.

Também não se vislumbra princípio jurídico que esteja sendo confrontado pelo projeto, que está vazado com a quadatécnica legislativa.

#### III – Mérito

A proposição é meritória e deve ser considerada em lei, considerando o princípio de personalização do imposto e a desatualização dos valores hoje permitidos para dedução, desatualização essa agravada pela própria falta de ajuste da tabela de incidência do imposto.

Diz o § 1º do art. 145 da Constituição que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

A dedução por dependente é um dos poucos instrumentos legais vigentes que se destinam ao atendimento desse comando constitucional. Ela tem, justamente, a função de peculiarizar a situação do contribuinte, em razão

de seus encargos de família, comparativamente com outros de sua mesma faixa de renda.

Dessa forma, contribuintes que, em princípio, estariam assim beneficiados pela personalização de um mesmo montante de renda, receberiam tratamento distinto no cálculo de seu imposto justamente por um fator de personalização recomendado pela Constituição e eleito pela lei.

Os encargos com dependentes e outros, tais como as despesas médicas e de educação, representando dispêndios destinados ao cumprimento de valores restituíveis pelo ordenamento jurídico (família, saúde, educação, qualidade de vida), além de fatores de personalização são, ao mesmo tempo e por isso mesmo, reconhecidos como limitativos da capacidade econômica do contribuinte.

Além disso, sendo feita por um valor fixo por dependente, essa dedução tem importante caráter de atenuação da regressividade do imposto, contribuindo para melhor distribuição das alíquotas efetivas.

Suce de que a dedução tem valor relativo inversamente proporcional à renda do contribuinte.

Assim, por exemplo, R\$1.632,00 se rá 10% de dedução para um contribuinte que tenha renda de R\$16.320,00 e apenas 2% para outro com renda de R\$81.600,00.

Em consequência, a alíquota da dedução depende tanto da renda quanto da situação social, interessando mais aos contribuintes de baixa renda, tendo pouco significado para os contribuintes

dos extratos superiores. Pela mesma razão, o impacto da reajuste da dedução é mínimo na redução.

Como se vê, longe de ser um simples benefício proporcionado pelo legislador ordinário, a fixação da dedução atende ao princípio constitucional imposto tanto e deve levar em conta o fato de que, por outro lado, a tabela de incidência está, também,将军ada de 1995. Como os salários continuaram crescendo no período, por força da inflação que persiste, embora pequena, na verdade muitos que antes eram isentos, por não ultrapassarem o limite de isenção, fo-

ram forçados a ingressar na condição de contribuinte ou passaram a contribuir pela alíquota mais alta.

Em outras palavras, a simples inércia do legislador em ajustar a tabela de incidência já teve o efeito prático de aumentar o imposto. Nada mais justo e coerente, portanto, que reajustar o valor da dedução fixa por dependente, inclusive (como já assinalado acima) para ajudar a restabelecer o caráter progressivo do imposto.

#### IV – Voto

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 217, de 2000.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **José Alencar**, Relator – **Freitas Neto** – **Romero Jucá** (Abstenção) – **Gilberto Mestrinho** – **Jefferson Peres** – **Bello Parga** (Abstenção) – **José Eduardo Dutra** – **José Agripino** – **Arlindo Porto** (Autor) – **Nova da Costa** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** – **José Fogaça** (Abstenção) – **Paulo Souto** – **Roberto Saturnino**.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

#### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS nº 217 DE 2000

| TITULARES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LANDO                              |     |     |       |           | PEDRO SIMON                             | X   |     |       |           |
| CARLOS BEZERRA                          |     |     |       |           | IRIS RESENDE                            |     |     |       |           |
| CASILDO MALDANER                        |     |     |       |           | RAMEZ TEbet                             |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                      | X   |     |       |           | NOVA DA COSTA                           | X   |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                      |     |     |       |           | RENAN CALHEIROS                         |     |     |       |           |
| JOSE ALENCAR                            | X   |     |       |           | GERSON CAMATA                           |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                           |     |     |       |           | ROBERTO REQUIÃO                         |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA                            |     |     |       |           | JOSE FOGAÇA                             |     |     |       | X         |
| WELLINGTON ROBERTO                      |     |     |       |           | MARLUCE PINTO                           |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FRANCÉLINO PEREIRA                      |     |     |       |           | JORGE BORNHAUSEN                        |     |     |       |           |
| JOSE AGRIPIÑO                           | X   |     |       |           | HUGO NAPOLEÃO                           |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO                          |     |     |       |           | MOREIRA MENDES                          |     |     |       |           |
| FREITAS NETO                            | X   |     |       |           | BERNARDO CABRAL                         |     |     |       |           |
| PAULO SOUTO                             | X   |     |       |           | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                 |     |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS                         |     |     |       |           | GERALDO ALTHOFF                         |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                             |     |     |       | X         | JOSE COELHO                             |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GERALDO MELO                            |     |     |       |           | SÉRGIO MACHADO                          |     |     |       |           |
| LÚCIO ALCÂNTARA                         |     |     |       |           |   |     |     |       |           |
| LUDÍCIO COELHO                          |     |     |       |           | OSMAR DIAS                              |     |     |       |           |
| PEDRO PIVA                              |     |     |       |           | LUIZ PONTES                             |     |     |       |           |
| ROMERO JUCÁ                             |     |     |       | X         | FERNANDO MATUZALEM                      |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLICY                         | X   |     |       |           | JOSE EDUARDO DUTRA                      | X   |     |       |           |
| HELOISA HELENA                          |     |     |       |           | MARINA SILVA                            |     |     |       |           |
| LAURO CAMPOS                            |     |     |       |           | ROBERTO FREIRE                          |     |     |       |           |
| PAULO HARTUNG                           |     |     |       |           | JEFFERSON PERES                         | X   |     |       |           |
| TITULAR - PSB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROBERTO SATURNINO                       | X   |     |       |           | ADEMIR ANDRADE                          |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARLINDO PORTO                           |     |     |       | X         | (VAGO)                                  |     |     |       |           |

TOTAL 16 SIM 11 NÃO 0 AUTOR 1 ABS 3

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 06 / 01

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SUBSEÇÃO III  
 Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efeitos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matérias tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(\*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:*

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscreto por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três dezenas por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem instituir os seguintes tributos:

.....  
 § 1º – Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultando à administração tributária, especialmente para confeccionar efeitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

**PARECER Nº 608, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 623, de 1999, que altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras provisões.**

Relator: Senador Lúdio Coelho.

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para decidir se é possível, o projeto de lei em epígrafe.

A proposição, de autoria do ilustre Senador Luiz Estevão, tem por finalidade incluir entre os seguros obrigatórios previstos no Decreto-Lei nº 73 de 1966, o seguro de danos pessoais a consumidor nos estabelecimentos comerciais.

Ao justificar a proposição, seu autor argumenta:

Há poucos dias, tomamos conhecimento, estarrecidos, do assassinato de três pessoas, e lesões corporais em outras, ocorridos num cinema num shopping em São Paulo.

O fato trouxe à tona discussões sobre vários aspectos da convivência em sociedade, o da violência urbana, o da educação, entre outros.

Um dos pontos, no entanto, que deve ser levado em consideração, em fatos como esse, é, com certeza, o do resarcimento dos prejuízos causados às pessoas envolvidas, os danos pessoais.

Com a presente proposição, pretende-se suprir essa lacuna.

A maneira escolhida é a mais lógica e simples possível, ou seja, a incluída no Decreto-Lei nº 73/66 da obrigatoriedade do seguro para danos pessoais a consumidor em estabelecimentos comerciais de todo o País.

A sistemática, assim, fica sendo exata mente a mesma adotada, pela legislação citada e de maiores particularidades sobre o assunto, no que couber evitando-se problemas judiciais, resolvendo a questão, e promovendo maior tranquilidade à família brasileira.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

#### É orelatório.

#### II – Da Constitucionalidade e Juridicidade

Como o pronunciamento desta Comissão de Assuntos Econômicos é terminativo, a análise do projeto não deve restar ao mérito, devido ao abrangente também sua constitucionalidade e juridicidade.

A matéria objetada proposta está comprendida na competência legislativa da União, tendo em vista o dispositivo no inciso VII do art. 22 da Constituição Federal, segundo qual compete privativamente à União legislar sobre política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores.

Nos termos dos arts. 48 e 61 da Carta Magna, compete ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias da competência da União, sendo legítima a iniciativa parlamentar.

Estão atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da proposta.

#### III – Análise da Matéria

Nos termos do art. 1.432 do Código Civil, considera-se contrato de seguro aquele pelo qual uma das partes se obriga para com a outra, mediante a pagamento de um prêmio, a indenizar-lhe o prejuízo resultante de riscos futuros, previstos no contrato.

É o contrato de seguro, portanto, bilateral e requer o acordo de vontades para sua constituição.

Somente em casos específicos o Estado impõe a contratação de seguro, mediante lei, com o fim de atender a necessidades coletivas de previsão contra determinados riscos.

Essa exigência normalmente ocorre em relação a determinadas atividades econômicas, em virtude da possibilidade de insuficiência patrimonial do responsável para assegurar a indemnização dos danos por ele causados.

Ademais, a imposição, além, de ter um caráter social, somente se justifica para eventos que ocorrem com muita frequência e que acarretam prejuízos significativos.

Não vislumbramos no seguro obrigatório que se pretende criar essas características. Os riscos por ele abrangidos não necessitam da tutela do Estado, podendo ser protegidos pelos próprios proprietários de estabelecimentos comerciais e seus clientes, mediante a contratação de outras modalidades de seguro facultativo, já existentes no mercado, que atendem ao fim perseguido pelo projeto.

#### IV – Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei nº 623, de 1999.

Sala da Comissão, Em 19 de Junho de 2001.  
**Lúcio Alcântara**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Eduardo Suplicy** – **Nova da Costa** – **Jorge Bornhausen** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Bello Parga** – **Roberto Saturnino** – **José Fogaça** – **Paulo Souto** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Carlos Bezerra**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 623 DE 1999

| TITULARES - PMDB                         | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                         | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| AMÍLCAR DANTAS                           |     | X   |       |           | PEDRO SIMÃO                              |     |     |       |           |
| CARLOS CERQUEIRA                         |     |     |       |           | IRIS REZENDE                             |     |     |       |           |
| CASIMIRO MALDANER                        |     |     |       |           | RAMÉZ THIET                              |     |     |       |           |
| CEMILITO MESTRINHO                       | X   |     |       |           | NOVA DA COSTA                            |     | X   |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                       |     |     |       |           | RENAN CALHEiros                          |     |     |       |           |
| JOSÉ ALencar                             |     |     |       |           | GERSON CAMATA                            |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                            |     |     |       |           | ROBERTO REQUIÃO                          |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA                             |     |     |       |           | JOSÉ FOGACA                              | X   |     |       |           |
| WELLINGTON ROBERTO                       |     |     |       |           | MARCELO AQUINO                           |     |     |       |           |
| WILSON BARRETO - PFL                     | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                          | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FRANCILINO PEREIRA                       |     |     |       |           | JORGE BORNHAUSEN                         | X   |     |       |           |
| ROSÉ AGUIRRE                             |     |     |       |           | HUGO NAPOLEÃO                            |     |     |       |           |
| JONAS MINHETO                            |     |     |       |           | MOREIRA MENDES                           |     |     |       |           |
| FREDERICO NETO                           |     |     |       |           | BERNARDO CABRAL                          |     |     |       |           |
| PAULO SOUTO                              | X   |     |       |           | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                  | X   |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS                          |     |     |       |           | FRANCISCO ALTHOFF                        |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                              |     |     |       |           | JOSÉ GOLDRICH                            |     |     |       |           |
| TITULARES - PNDB/PPB                     | SIM | X   | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PNDB/PPB                     | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OTÁVIO MELLO                             |     |     |       |           | NEGÓCIO MACHADO                          |     |     |       |           |
| LUÍZ ALCÂNTARA                           |     |     |       |           | OSMAR DIAS                               |     |     |       |           |
| LUÍZ COELHO                              | X   |     |       |           | LUÍZ PONTES                              |     |     |       |           |
| PEDRO PIVA                               |     |     |       |           | FERNANDO MATUZALEM                       |     |     |       |           |
| ROMERO JUCA                              |     |     |       |           | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PDT/PTB/PSD) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PDT/PTB/PSD) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | JOSÉ VITUARDO DUARTE                     |     |     |       |           |
| EDUARDO SOUTO                            |     | X   |       |           | MARINA SILVA                             |     |     |       |           |
| ELIAS GOMES LIMA                         |     |     |       |           | ROBERTO FREIRE                           |     |     |       |           |
| LAURO CAMPIS                             |     |     |       |           | JEFERSON PERES                           |     |     |       |           |
| PACO HARTUNG                             |     |     |       |           | (VAGO)                                   |     |     |       |           |
| TITULAR - PSB                            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB                           | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROBERTO SATURNINO                        |     | X   |       |           | ADEMIR ANDRADE                           |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                           | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARLINDO JÚRCÒ                            |     |     |       |           | (VAGO)                                   |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM — 1 NÃO — 1 AUTOR — 1 ABS.

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 06 / 01

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta parao especificados nos arts. 49, 51 e 52, das competências matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso de força;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – competência de justiça;

IX – organização administrativa, justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e monetária da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observando o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: fixam ou modificam os efeitos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e monetária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade remuneratória, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três de cem por cento dos eleitores de cada um deles.

**LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916****Código Civil**

Art. 1.432. Considera-se contrato de seguro aquele pelo qual uma das partes se obriga para com a outra, mediante a paga de um prêmio, a indemnizá-la do prejuízo resultante de riscos futuros, previstos no contrato. (Redação dada pelo Decreto do Poder Legislativo nº 3.725, de 15-1-1919)"

**PARECER Nº 609, DE 2001**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que “altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprova do pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para inclusão de novo trecho”.**

Relator: Senador Nabor Júnior

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para discussão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2001, de autoria do ilustre Senador Moreira Mendes.

Destina-se a proposição a incluir um novo trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, parte integrante do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. O trecho em questão situa-se no Estado de Rondônia e liga as localidades de Vilhena e Pimenteiras, passando por Cobrador do Oeste e Cerejeiras.

Na justificativa que apresenta, o autor do projeto destaca a importância do trecho – “praticamente, a única via com traçado viável e condições de trafegabilidade de na região sul do Estado” — para o desenvolvimento regional. Vislumbra, a partir da ascensão do trecho ao status de rodovia federal, a possibilidade de implantação de uma rede de vias aumentadoras, capaz de melhorar a acessibilidade regional e criar condições para integração do estado com o restante do País.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

**II – Análise**

Com um extremo na BR-364 e outro na fronteira com a Bolívia, a rodovia RO-399 caracteriza uma ligação estratégica para a segurança nacional e para a economia de Rondônia, com destaque para a região sul do estado. No primeiro caso, enquadram-se as necessidades do controle do tráfego em região de fronteira, já que o trecho se estende até a localidade de Pimenteiras, situada às margens do rio Guaporé, fronteira do Brasil com a Bolívia. No segundo, desporta o interesse econômico da ligação – vital para o escoamento da produção numa região que padece de isolamento, dada a baixa densidade da rede de transportes. Além disso, a região de Pimenteiras abriga, coincidentemente, o principal polo de atração turística do Estado de Rondônia.

Admite-se, assim, que, nos termos da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação representada pela rodovia estadual RO-399 atende aos requisitos para inclusão no Plano Nacional de Viação, mediante o que passaria a integrar o Sistema Rodoviário Federal.

Sua inclusão no Sistema Rodoviário Federal significa, concretamente, a possibilidade de estruturação de uma rede de ligações rodoviárias a partir da BR-364, o principal eixo de transporte rodoviário presente no Estado de Rondônia. Com isso, vislumbra-se maior conectividade e integração com as demais regiões do País – dois fatores indispensáveis à promoção do desenvolvimento.

Fundamentada em justa preocupação social e econômica, nada foi encontrado que comprometa a constitucionalidade e a juridicidade da iniciativa. Tampouco a proposição necessita de reparos do ponto de vista técnica e legislativa.

**III – Voto**

Diante do exposto, votamos favoravelmente à Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2001. — **José Alencar**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Arlindo Porto** — **Mauro Miranda** — **Jonas Pinheiro** — **Lindberg Cury** — **Emília Fernandes** — **José Fogaça** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Belto Parreira** — **Paulo Souto** — **Roberto Saturnino** — **Paulo Hartung** — **Valmir Amorim**.

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 26 / 2001

| TITULARES - PMDB                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| ALBERTO SILVA                                  |     |     |       |           | VALMIR AMARAL                                  | X   |     |       |           |
| JOSÉ ALENCAR                                   |     |     |       |           | IRIS REZENDE                                   |     |     |       |           |
| JOSÉ FOGACA                                    | X   |     |       |           | GERSON CAMATA                                  |     |     |       |           |
| MAURO MIRANDA                                  | X   |     |       |           | RAMEZ TEBET                                    |     |     |       |           |
| NABOR JUNIOR                                   | X   |     |       |           | GILBERTO MESTRINHO                             |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUÍAO                                |     |     |       |           | WELLINGTON ROBERTO                             |     |     |       |           |
| TASSO ROSADO                                   |     |     |       |           | MAGUITÔ VILELA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                                | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                                | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMEU TUMA                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                 | X   |     |       |           |
| PAULO SOUTO                                    | X   |     |       |           | HUGO NAPOLEÃO                                  |     |     |       |           |
| CARLOS PATROCINIO                              |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                           |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                                    | X   |     |       |           | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                        | X   |     |       |           |
| ARLINDO PORTO (PTB)*                           | X   |     |       |           | FREITAS NETO                                   |     |     |       |           |
| LINDBERG CURY                                  | X   |     |       |           | VAGO   |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PSDB/PPB                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VAGO   |     |     |       |           | PEDRO PIVA                                     |     |     |       |           |
| RICARDO SANTOS                                 |     |     |       |           | GERALDO MELO                                   |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA                                |     |     |       |           | LUIZ PONTES                                    |     |     |       |           |
| LEOMAR QUINTANilha                             |     |     |       |           | FERNANDO MATUZALÉM                             |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | SÉRGIO MACHADO                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO<br>(PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO<br>(PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GERALDO CANDIDO - PT                           |     |     |       |           | EMILIA FERNANDES-                              | X   |     |       |           |
| HELOISA HELENA - PT                            |     |     |       |           | SEBASTIÃO ROCHA - PDT                          |     |     |       |           |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT                        |     |     |       |           | LAURO CAMPOS - PT                              |     |     |       |           |
| PAULO HARTUNG - PPS                            | X   |     |       |           | TIÃO VIANA - PT                                |     |     |       |           |
| TITULARES - PSB                                | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSB                                | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADEMIR ANDRADE                                 |     |     |       |           | ROBERTO SATURNINO                              | X   |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/06/2001


  
SENADOR JOSÉ ALENCAR -  
PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que se não são lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF./CAE/22/01

Brasília, 12 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 217 de 2000, que "Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea c do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regulamenta operações de seguros e resseguros e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente de Comissão de Assuntos Econômicos.

OF/CAE/23/01

Brasília, 19 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 623 de 1999, que "altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regulamenta operações de seguros e resseguros e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 74/01-Cl

Brasília, 19 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos da parágrafo 2º, do Artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2001, que "Altera a Redação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir novo trecho."

Atenciosamente. – Senador **José Alencar**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o

prazo de cinco dias úteis para interpor sição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 623, de 1999; 217, de 2000, e 26, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 360, DE 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeremos, conforme o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105, de 2001 e conforme o que está estabelecido no Ata da Mesa Diretora do Senado Federal nº 1, de 2001, seja oficializado ao Banco Central do Brasil, para que submeta ao Senado Federal extratos da movimentação financeira e fotocópias de cheques emitidos, concernentes à conta bancária da Senhora Vera Arantes Campos, na agência central do Banco Bradesco, na Rua XV de Novembro, Município de São Paulo — SP, durante o segundo semestre do ano de 1988 e primeiro semestre do ano de 1989, bem como, no mesmo período, os dados disponíveis concernentes às movimentações financeiras e fotocópias de cheques emitidos pelos senhores Sergio Rodrigues de Moraes e Vicente de Paula Pedroso da Silva.

#### Justificação

Objetiva-se seja dado conhecimento ao Senado Federal de movimentação financeira dos cidadãos em referência, no período apontado, de forma a que se possa verificar se há ou não consistência nas denúncias formuladas pela Revista **Isto É**, na edição nº 1654, matéria intitulada O Inferno de Jader (fotocópia em anexo), envolvendo sua Excelência, o Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Importa consignar que, segundo aquele veículo de comunicação, o Senador Jader Barbalho teria sido o beneficiário de um cheque de valor, na medida de quatro milhões de dólares norte-americanos. Tal quantia equivaleria à aquisição, pela emittença de um cheque descontado, a Senhora Vera Arantes Campos e seu marido, o Senhor

Serafim Rodrigues de Moraes, de Títulos da Dívida Agrária – TDAs, para saldar débitos de correntes da liquidação da instituição bancária de nome da Agrobanco, controlada pelo Senhor de Moraes.

Os títulos em foco teriam sido adquiridos de Vicente de Paula Pedrosa Silva, que os recebera como indenização pela desapropriação da Fazenda Paraíso, propriedade sua localizada em Viseu, no nordeste do Estado do Pará. Como prestação indemnizatória, Vicente de Paula teria recebido, no começo de 1988, cerca de 55,2 mil TDAs, que valeriam, atualmente, algo em torno de R\$5,3 milhões. Sustenta a revista, todavia, que dita propriedade, de fato, nunca existiu e que, quando meus após a entre gados referidos TDAs a Vicente de Paula, o Senhor Paulo Titan, então Superintendente do Incra no Estado do Pará, determinou o cancelamento da operação e a anulação dos títulos em questão.

Diz o semanário que o dinheiro recebido por Vicente de Paula da Senhora Vera Arantes Campos, pela aquisição de TDAs posteriormente inquinados de vício, teria sido imediata e pessoalmente repassado por aquele ao Senador Jader Barbalho, então Ministro da Previdência Social.

A gravidade das denúncias ensejam investigações sobre a materialidade dos fatos, eventual tipificação penal e imputação dos responsáveis por conduta ilícita. No caso, envolve-se o nome do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. O que se pede, pois, é a busca de uma evidência básica que pode confirmar ou derrubar as denúncias. Está em questão a honorabilidade da própria instituição republicana e, por extensão do regime democrático, vez que recaem as acusações sobre os ombros de quem representa o Poder Legislativo brasileiro. A todo o membro do Congresso Nacional impõe-se o dever de zelar pelo bom conceito de um órgão imprescindível à prevalência do próprio Estado Democrático de Direito.

Por último, importa destacar que o elástico período de movimentação bancária que se pede seja conhecido – doze meses – se justifica em razão da imprecisão, consoante a matéria da revista **IstoÉ**, quanto à exata data da transação sob exame. Por outro lado, cumprir este prazo, na hipótese, o que se pretende não é a exposição irresponsável dos dados bancários dos cidadãos em referência, mas tão-somente a transferência do sigilo ao Senado Federal, para que possam os senadores exercer a

cia dos fatos e aquilatá-los à luz das normas pertinentes ao decorrer parlamentar.

Sala das Sesões, 21 de junho de 2001. – **José Eduardo Dutra – Arlindo Porto.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O relatório vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo máximo de duas reuniões ordinárias para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa projetos de lei do senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moacir Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2001

**Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para permitir a realização de debates e entrevistas pelos canais de rádio e de televisão por assinatura, por responsabilidade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nas circunstâncias e condições que menciona e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, passa a vigorar acrescida o seguinte artigo:

"Art. 57-A Tratando-se de eleição para a Presidência da República, ficam os canais de rádio e de televisão assinatura, sob responsabilidade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em conjunto ou separadamente, autorizados a realizar debate ao vivo entre postulantes registrados em partidos políticos com representação no Congresso Nacional, até a antevéspera da data em que vier a ocorrer o procedimento eleitoral para a escolha de seu candidato ao cargo de Presidente da República.

§ 1º Apresentando-se um único postulante, substituir-se-á o debate por entrevista.

§ 2º Os debates deverão ocorrer fora do horário das sessões das comissões e dos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

§ 3º Independentemente da natureza do concessionário, as emissoras de rádio e televisão que desejarem transmitir os referidos debates poderão, quando se sua realização, coligar-se aos canais de rádio e televisão por assinatura, sob responsabilidade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

§ 4º Ficam o Senado Federal e a Câmara dos Deputados proibidos de realizar despesas, a qualquer título, com os postulantes que participarem dos debates.“

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto de lei visa a colocar os meios de comunicação de responsabilidade do Congresso Nacional, a saber, a Rádio e TV Senado e a Rádio e TV Câmara, a serviço do aperfeiçoamento de nossa democracia.

A propiciar a oportunidade de os partidos políticos, coligados ou não, transmitirem os debates entre os seus eventuais pré-candidatos à Presidência da República, a proposição oferece aos eleitores condições de melhor conhecimento das ideias, proposições e valores dos postulantes, no contexto ideológico-programático de seus respectivos partidos políticos.

Vale assim sinalar a particularidade de, no sistema presidencialista de governo, ser o Presidente da República, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e Chefe de Governo. Daí a importância de os cidadãos bem conhecerem quem poderá, em futuro não muito distante, assumir mais alta magistratura do País. Registra-se, ademais, que as disposições constantes da Lei nº 9.504/97, no que pertine à propaganda eleitoral pelo rádio e televisão, já facultaram aos meios de comunicação em referência a realização de debates entre os candidatos majoritários, notadamente o disposto no art. 57, combinado com os dispositivos que o antecedem.

No caso de partidos ou coligações escolherem os seus candidatos apresentarem às convenções candidaturas únicas (consensuais), o projeto prevê a

possibilidade de substituição do debate por entrevista, para que haja, desse logo, um tratamento equânime, nesta fase imediatamente anterior à campanha eleitoral.

Importante: a proposição estabelece que os debates e entrevistas poderão ser transmitidos pelos demais meios de comunicação, expandindo-se, dessa maneira, o acesso às discussões políticas a todos os brasileiros.

Por ser medida que pode contribuir sensivelmente para a instauração, no Brasil, de uma democracia efatoparticipativa, confiamos no acolhimento da proposta pelos nossos Pares.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001 – **Eduardo Suplicy.**

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

### Estabelecer normas para as eleições.

Art. 57. As disposições desta Lei aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e oscanais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2001

**Insti tui di re triz so bre a uti li za ção de fontes ener géticas a ser ob ser va da pe los Municípios na implemen tação da política de desenvolvimento urbano.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui diretriz para o desenvolvimento urbano este Código, pelos Municípios, das normas de utilização de fontes energéticas nas edificações sob sua jurisdição.

§ 1º As normas de que trata o caput estabelecerão a obrigatoriedade de que as instalações hidráulicas das edificações de uso coletivo, privadas e

públicas, utilizem da energia solar como fonte de aquecimento.

§ 2º A exigência de que tratar o § 1º pode ser estendida às residências unifamiliares se assim dispuser a norma municipal.

Art. 2º A diretriz instituída por esta lei é determinante para os Municípios com população superior a vinte mil habitantes e facultativa para os demais.

Art. 3º Os Municípios que não atenderem ao disposto no art. 1º não podem de rão, enquanto perdurare o inadimplemento:

I – receber transferências voluntárias de recursos da União ou dos Estados;

II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente federativo, nos casos de financiamentos de agências internacionais.

Art. 4º A concessão de financiamentos públicos ou sob a gestão de instituições federais fica condicionada ao atendimento do disposto nesta lei.

Art. 5º Competirá aos Municípios, no âmbito da respectiva jurisdição, suplementar esta lei em atendimento às particularidades locais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Em meio à crise energética que assola o Brasil, chama a atenção o papel negligenciado dos chuveiros elétricos residenciais nos gráficos de consumo. Segundo os técnicos do setor, esses equipamentos são responsáveis por 33% do consumo de uma casa e por 9% do consumo nacional de energia elétrica. Além do elevado consumo energético, a utilização de chuveiros elétricos ocorre predominantemente nos horários de pico, exatamente quando os sistemas tendem a operar no limite de sua capacidade.

Não resta dúvida, portanto, de que deve constituir prioridade nacional a substituição desse modelo pernudário de consumo. Nesse sentido, sobressai a importância da energia solar, fartamente disponível em todo o País e a menor menor custo de utilização. Se considerarmos que o uso da energia solar apenas como sistema de aquecimento de água para banho já ensejaria uma economia de cerca de um terço nas contas domésticas de luz, não é difícil concluir que os custos aparentemente elevados para a implantação do sistema são amortizados em pouco tempo e representam também benefício permanente.

No entanto, embora um dos objetivos da Política Energética Nacional, disposto no art. VIII, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, seja exatamente o de "utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis", sua efetiva aplicação depende, em grande parte, do poder normativo municipal.

Por essa razão, valendo-se das prerrogativas de estabelecer diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano e de legislar privativamente sobre energia (arts. 21, XX, e 22, IV, da CF), a União deve dispor sobre a matéria no sentido de atender ao maior interesse público. E esse o objetivo da proposição que ora apresentamos.

Deixou-se, por mais adequado, ao discernimento dos entes municipais o estabelecimento das normas peculiares que melhor contemplam a realidade local. Ainda assim, a obrigação proposta alcança apenas os Municípios com população superior a vinte mil habitantes, das quais dificuldades que os núcleos urbanos de menor população têm para cumprir-la. Para esses, o cumprimento da diretriz que se propõe instituir tem caráter facultativo.

São essas as razões que justificam a presente proposição para a qual esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2001 – Senador **Ademir Andrade**.

(A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concordo com a palavra da V. Exª, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, durante a Ordem do Dia, encaminhei à Mesa projeto de lei que estabelece normas para as eleições, no sentido de permitir a realização de debates e entrevistas, pela TV e Rádio Se na do e pela TV e Rádio Câmara, com os pré-candidatos à Presidência da República de todos os Partidos ou coligações.

Eu agradeceria se o projeto pudesse ser considerado como lido, ainda na Ordem do Dia, se a Secretaria-Geral da Mesa considerasse que já que

foi en tre que há pou cos ins tan tes. Estou ins cri to para falar a respeito na hora ade qua da. Mas, se for pos sível, gostaria de con siderá-lo re gis tra do.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Bar ba lho) – V. Ex<sup>a</sup> será aten di do no ter mos regi men ta is.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a pa la vra como Lí der.

**O SR. PRESIDENTE** (JaderBarbalho) – Con ce do a pa la vra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES). Como Lí der. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, trata-se de uma rá pi da co mu ni ca ção de Lideran ça. Aproveito a presen ça de V. Ex<sup>a</sup> para registrar, com alegria, o avanço da tramitação, na Câmara dos Deputados – fruto de um acor do entre as Lide ranças da Câmara, onde a Oposi ção teve e está ten do um pa pel im por tan te –, do pro je to que li mi ta a edi ção de me di das provisó rias.

Considero esse avanço importante. Trata-se de uma necessida de reivindica da por to dos os se to res da opinião pública de nosso País, da mídia, da OAB, da ABI. Enfim, to dos os se to res re i vin di cam há anos uma atitude do Congresso Nacional em rela ção à limitação da edi ção de medidas provisó rias. Nes se sen ti do, a Cá mara deu um pas so im portant e, já que vo tou o proje to em pri me i ro tur no, vo ta rá em segundo e essa matéria virá para apre ciação da nos sa Casa, o Se na do.

Sr. Presiden te, V. Ex<sup>a</sup> tem um pa pel im por tan te no sen ti do de re u nir as Lideranças des ta Casa, para que pos sa mos chan ce lar este acor do que está sen do feito na Cá mara dos Deputados.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Per mite-me um aparte, no bre Se na do?

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com pra zer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja derBarba lho) – Se na do José Edu ar do Dutra, la men ta vel mente, de acor do com o Regi men to, V. Ex<sup>a</sup> não pode apar te ar. Mas lhe concederei a pa la vra, com a ma i or ale gria, logo após.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Eu tam bém gos ta ria de fa zer uso da pa la vra, Sr. Pre si den te.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja derBarba lho) – Con cederei tam bém a pa la vra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fog aça.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Como eu di zia, Sr. Pre si den te, V. Ex<sup>a</sup> tem o pa pel de

reunir as Lideranças desta Casa, para que pos sa mos chan ce lar este acor do.

Vol to a di zer que não é o ide al. Sei que, nes te Plenário, há grandes juristas, com a visão clara de que po deríamos avançar um pouco mais aqui e ali, mas é um pas so im por tan te que o País está dan do.

O Congresso Nacional, que tem vivido crises graves como a da viola ção do pa i nel, pre ci sa va dar uma res posta à so ci e da de. Entre as mu i tas res postas que precisamos dar está justamente a limitação na edi ção de medidas provisó rias. Muitas vezes, o Executivo era duramente cri ti ca do nes ta Casa, mas algumas vozes sensatas sempre lembraram que o próprio Legis lati votin ha um agra ve respon sabilida de em re la ção ao pro ble ma do abu so de edi ção de me di das provisó rias. Vários Parlamentares deram a sua contribui ção. Quero citar particularmente o Se na dor José Fo ga çá, que co la bo rou mu i to no avanço da discussão. Embora o avanço não seja integral em rela ção a esta matéria, podere mos, nos pró xi mos anos, fazer aperfei çoa mentos. Trata-se de um passo im portant e, que que ria re gis tra.

Por úl timo, Sr. Pre si den te, já que falei de ale gria, quero també m expressar a minha apre ensão com a economia brasileira. Estamos vivendo uma crise cambial no País, uma maxidesvaloriza ção da nos sa mo e da. Ontem, o Co pom, mais uma vez, subiu os ju ros de 16,75% para 18,25%. É uma re a li da de difícil, delicada. Registro a minha preocupa ção com os ru mos da eco no mia bra si le i ra. Isso não ser ve a nin guém; não ser ve ao Go ver no, à Opo si ção, à sociedade, à classe tra balha dora.

Iniciamos o ano de 2001 com uma expectativa de crescimento da ordem de 5%. Esse percentual está sendo revisado toda semana. Estamos vendo uma cri se eco nô mi ca agra var-se dia a dia, se ma na a se ma na, em nos so País. Estou usan do a pa la vra, para re gis trar a pre o cu pa ção des ta Casa com os ru mos da economia brasileira.

São esses os dois registros que queria fazer na ses são de hoje. Mu i to obri ga do.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Con cedo a pa la vra ao Senador José Eduardo Dutra, para um a comunicação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE). Para uma comunicação. Sem revisão do ora dor.) – Sr. Pre si den te, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Se na do res, que ro associar-me ao Senador Paulo Hartung e também para re gis trar um fato que tem sido omi ti do pela im prensa, quando re la ta a his tó ria des ta PEC.

foi en tre que há pou cos ins tan tes. Estou ins cri to para falar a respeito na hora ade qua da. Mas, se for pos sível, gostaria de con siderá-lo re gis tra do.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Bar ba lho) – V. Ex<sup>a</sup> será aten di do no ter mos regi men ta is.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a pa la vra como Lí der.

**O SR. PRESIDENTE** (JaderBarbalho) – Con ce do a pa la vra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES). Como Lí der. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, trata-se de uma rá pi da co mu ni ca ção de Lideran ça. Aproveito a pre sença de V. Ex<sup>a</sup> para registrar, com alegria, o avanço da tramitação, na Câmara dos Deputados – fruto de um acor do entre as Lide ranças da Câmara, onde a Oposi ção teve e está ten do um pa pel im por tan te –, do pro je to que li mi ta a edi ção de me di das provisó rias.

Considero esse avanço importante. Trata-se de uma necessida de reivindica da por to dos os se to res da opinião pública de nosso País, da mídia, da OAB, da ABI. Enfim, to dos os se to res re i vin di cam há anos uma atitude do Congresso Nacional em rela ção à limitação da edi ção de medidas provisó rias. Nes se sen ti do, a Cá mara deu um pas so im portant e, já que vo tou o proje to em pri me i ro tur no, vo ta rá em segundo e essa matéria virá para apre ciação da nos sa Casa, o Se na do.

Sr. Presiden te, V. Ex<sup>a</sup> tem um pa pel im por tan te no sen ti do de re u nir as Lideranças des ta Casa, para que pos sa mos chan ce lar este acor do que está sen do feito na Cá mara dos Deputados.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Per mite-me um aparte, no bre Se na do?

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com pra zer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja derBarba lho) – Se na do José Edu ar do Dutra, la men ta vel mente, de acor do com o Regi men to, V. Ex<sup>a</sup> não pode apar te ar. Mas lhe concederei a pa la vra, com a ma i or ale gria, logo após.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Eu tam bém gos ta ria de fa zer uso da pa la vra, Sr. Pre si den te.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja derBarba lho) – Con cederei tam bém a pa la vra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fog aça.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Como eu di zia, Sr. Pre si den te, V. Ex<sup>a</sup> tem o pa pel de

reunir as Lideranças desta Casa, para que pos sa mos chan ce lar este acor do.

Vol to a di zer que não é o ide al. Sei que, nes te Plenário, há grandes juristas, com a visão clara de que po deríamos avançar um pouco mais aqui e ali, mas é um pas so im por tan te que o País está dan do.

O Congresso Nacional, que tem vivido crises graves como a da viola ção do pa i nel, pre ci sa va dar uma res posta à so ci e da de. Entre as mu i tas res postas que precisamos dar está justamente a limitação na edi ção de medidas provisó rias. Muitas vezes, o Executivo era duramente cri ti ca do nes ta Casa, mas algumas vozes sensatas sempre lembraram que o próprio Legis lati votin ha um agra ve respon sabilida de em re la ção ao pro ble ma do abu so de edi ção de me di das provisó rias. Vários Parlamentares deram a sua contribui ção. Quero citar particularmente o Se na dor José Fo ga çá, que co la bo rou mu i to no avanço da discussão. Embora o avanço não seja integral em rela ção a esta matéria, podere mos, nos pró xi mos anos, fazer aperfei çoa mentos. Trata-se de um passo im portant e, que que ria re gis tra.

Por úl timo, Sr. Pre si den te, já que falei de ale gria, quero també m expressar a minha apre ensão com a economia brasileira. Estamos vivendo uma crise cambial no País, uma maxidesvaloriza ção da nos sa mo e da. Ontem, o Co pom, mais uma vez, subiu os ju ros de 16,75% para 18,25%. É uma re a li da de difícil, delicada. Registro a minha preocupa ção com os ru mos da eco no mia bra si le i ra. Isso não ser ve a nin guém; não ser ve ao Go ver no, à Opo si ção, à sociedade, à classe tra balha dora.

Iniciamos o ano de 2001 com uma expectativa de crescimento da ordem de 5%. Esse percentual está sendo revisado toda semana. Estamos vendo uma cri se eco nô mi ca agra var-se dia a dia, se ma na a se ma na, em nos so País. Estou usan do a pa la vra, para re gis trar a pre o cu pa ção des ta Casa com os ru mos da economia brasileira.

São esses os dois registros que queria fazer na ses são de hoje. Mu i to obri ga do.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Con cedo a pa la vra ao Senador José Eduardo Dutra, para um a comunicação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE). Para uma comunicação. Sem revisão do ora dor.) – Sr. Pre si den te, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Se na do res, que ro associar-me ao Senador Paulo Hartung e também para re gis trar um fato que tem sido omi ti do pela im prensa, quando re la ta a his tó ria des ta PEC.

A imprensa tem dito que a PEC teve início na Câmara dos Deputados e que, tendo vindo para o Senado e recebido modificações, retornou àquela Casa. Isso não é verdade. Esta PEC nasceu no Senado; é a PEC nº 01, de 1995. A primeira vez foi de autorizado Senador Esperidião Amin; depois, várias outras foram apresentadas, como as dos Senadores Ney Suassuna e Pedro Simon.

O Senado conseguiu aprovar um substitutivo, que foi relatado pelo Senador José Fogaça, em 1997, se não me engano. Desde o início, temos dito que nessas questões das medidas provisórias só é ótimo, o ideal, era iniciar a medida na mesma legislatura.

Lembro-me, sinceramente, de que, em 1997, quando votamos o projeto original, eu era Líder da Oposição no Senado e defendi o referendo original do Senador José Fogaça. Nós apresentamos alguns desafios e acabamos sendo derrotados em algumas votações.

O projeto foi para a Câmara, que o aperfeiçoou em relação às questões das medidas provisórias propriamente ditas, mas, a meu ver, piorou quanto à tramitação, por que a matéria não é hoje. Ele voltou para o Senado, e o Senador José Fogaça mais uma vez o relatou, acatando as emendas da Câmara no que diz respeito ao mérito, e mantendo o rito de tramitação de forma separada, idéia que nasceu no Senado. O projeto voltou novamente para a Câmara, e surgiu a polêmica a respeito do art. 246.

Creio que se chegou a uma solução que não é a ideal nem para o Governo, nem para a Oposição, mas, como se estabeleceu um acordo, houve cessão de ambas as partes. O projeto em sua forma atual está razoável, no ponto de ser aprovado e tenho certeza de que, em agosto, o Senado o aprovará – espero que por unanimidade, para que tenhamos uma nova situação a partir do mês de setembro.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaider Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para uma comunicação sobre o assunto.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

De fato, como bem relatou o Senador José Eduardo Dutra, a iniciativa é do Senado Federal. Inúmeros Senadores são, digamos assim, detentores da paternidade dessa emenda constitucional. Apenas tive de relatar a matéria e de trabalhar no

substitutivo, desde o momento em que fui candidato por V. Exª, Sr. Presidente, então Líder do PMDB, que me fez um apelo no sentido de que assumisse essa responsabilidade, dando total liberdade para que fossem ouvidos os Partidos que compunham a Casa, ainda naquele legislatura.

Estamos em nova legislatura, e, agora, finalmente, a Câmara dos Deputados começa a encerrar a sua parte, cumprindo com o que lhe cabe. É verdade que houve um acordo quanto ao art. 246. Todas as emendas constitucionais votadas até aqui não são passíveis de regulação por medida provisória. Daqui para o futuro, só mediante as emendas constitucionais que venham a criar uma reforma na Constituição poderão ser reguladas mediante medida provisória, observando o elenco das restrições estabelecidas.

Há apenas um problema: a Câmara dos Deputados retirou, novamente, o princípio da alternância entre as duas Casas e restabeleceu que a tramitação da matéria terá início na que é a Casa do Congresso Nacional. Esta opção parece-me equivocada, porque cria uma dificuldade, ou seja, pelo menos é estabelecido, a segunda Casa, chamada revisora, não pode emendar, tem função meramente homologatória: diz "sim" ou "não". Se a Câmara ficar, exclusivamente, como a única Casa encarregada da parte inicial da votação, o Senado permanentemente terá a condição de Casa revisora, ficando adstrito à função de homologar todas as decisões e emendas aprovadas na Câmara dos Deputados.

Ora, se a segunda Casa não tiver uma participação rápida, ágil, fulminante, evidentemente se correrá o risco de vencer o prazo e a medida não ser votada. Isso está sendo feito em função da necessidade de se criar mecanismos rápidos e eficazes para agilizar a aprovação. Então, é muito importante saber que, no mérito, há uma concordância, mas os mecanismos de votação também são importantes.

E por que se trata de uma situação excepcional? Porque é matéria do Congresso, a ser votada em sessão conjunta. No momento em que se tira essa competência do Congresso, e a segunda Casa, que é o Senado, contínua com o poder homologatório, em todos os casos, realmente fica difícil para o Senado aprovar esse projeto.

Sr. Presidente, não quero adiantar nenhuma posição desta Casa, porque, evidentemente, a posição da Casa não é a minha. Mas, desde logo, res-

salto o fato de que essa condição torna ráne ces sá-  
ri o se guin te me ca nis mo: a ma té ria é emenda da na  
Câmara e vem para o Se na do; nes ta Casa, o po der  
de emenda tem que exis tir, e a ma té ria tem que vol-  
tar para a Câmara dos Deputados. Ou seja, há um  
gra ve ris co de que, no pra zo de 60 ou de 120 dias,  
não haja a votação e, conseqüentemente, não pos-  
sa haver reedição. A medida provisória cai, sem a  
devidaregulamentação das suas con se quên cias.

Portanto, é problemático, Sr. Presidente, pelo  
me nos nes se as pecto, tornar a Câma ra dos Deputa-  
dos a única Casa que tem o poder da iniciativa, ou  
da iniciação das vota ções. Nes se caso, há re al men-  
te um problema.

É o registro que faço. Obrigado, Sr. Presiden-  
te.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A  
Presidência regista aos Senadores Paulo Hartung,  
José Edu ar do Du tra e José Fo ga ça, en fim, à Casa,  
o seu mai or in te res se no que diz res pe i to ao equa ci-  
onamento des sa ques tão, que é uma de man da não  
só do Parlamento, mas da pró pria so ci e da de. A edi-  
ção de medidas provisórias deve, definitivamente,  
ter uma regulamentação que as restrinja, de tal or-  
dem que devam ser emitidas exatamente nos ter-  
mos da Constituição, quando houver urgênc ia e re-  
lê vân cia para o tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja der Bar ba lho) – Con-  
cedo a palavra para uma comunicação ao Senador  
Rome ro Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR.  
Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) –  
Sr. Presidente, quero, em nome do Governo, regis-  
trar a im portânc ia da vota ção da Câmara dos Depu-  
tados na questão da regulamentação das medidas  
provisó rias e re afir mar a posi ção do Governo de que  
queremos ver votada rapidamente essa matéria.  
Enten de mos tra tar-se de um avanço gran de no sen-  
tido de fortalecer o Congresso. E essa questão le-  
vantada, sobre a entrada em uma Casa ou em ou-  
tra, deve ser dis cu ti da ain da, mas não deve ser óbi-  
ce para apagar ou não abrilhantar as ações que fo-  
ram tomadas.

Quero parabenizar o Presidente da Câmara,  
Aé cio Ne ves, to das as Lide ranças parti dária s e polí-  
ticas que propici a ram esse en ten di men to. Sem dú vi-  
da ne nhu ma, che ga-se a um ponto pelo qual essa  
Casa lutou, durante mu i tos anos, no sen ti do de ver  
re gu la men ta da uma ques tão que é vi tal para o fun-  
cionamento do Congresso. Então, em nome da Lide-

rança do Go ver no, que ro apla u dir a Câma ra dos De-  
puta dos, as suas Li de ranças, o seu Pre si den te, e re-  
gistrar o posicionamento do Governo de buscar a  
votação rápida dessa matéria, regulamentando, de  
uma vez por to das, uma ques tão que é im por tan te e  
impres cind ível para o País.

Muitoobrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Antes  
de re tor nar aos ora do res ins cri tos da Hora do Expe-  
diente, a Presidência lembra às Sr's e Srs. Senadores  
que cons ta rão da Ordem do Dia da Ses são De li be ra-  
tiva Ordinária de ama nhã, às 9 ho ras, as se guin tes ma-  
térias: Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001; Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado  
nº 491, de 1999; Proposta de Emenda à Constituição  
nº 25, de 2000, e os Projetos de Decreto Legislativo  
nºs 06, 25, 28, 35, 36, 43, 61 e 128, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Con-  
cede a palavra ao Senador Moza rildo Ca valcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR.  
Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,  
Sr's e Srs. Se na do res, ini ci al men te que ro fa zer dois  
re gis tro s que con si de ro mu i to im por tan tes para a re-  
gião ama zô ni ca.

O primei ro de les é a re u nião dos pre si den tes  
das Federações das Indústria s da Ama zô nia ocor ri-  
da on tem, em que se abriu um de ba te so bre a ex-  
tinção da Sudam e a conseqüente análise da medida  
provisória que institui a Agênc ia de De sen vol vi men-  
to da Ama zô nia.

É mu i to im por tan te que essa discussão en vol-  
va am pla mente não só a Fe de ra ção das Indústrias e a  
Federação do Comércio, mas todas as classes  
produtivas e, de uma maneira geral, a sociedade.  
Se nós, da Amazô nia, não lamentamos muito a ex-  
tinção da Sudam, no entanto não podemos aceitar,  
como já foi dito aqui em pronunciamento ontem,  
que, por algum de li to, ape nas a me di da seja "tro car  
ou tirar o sofá". Qu e re mos efe ti va men te que a Ama-  
zô nia não seja pe na li za da e que sur ja essa agênc ia  
de desenvolvimento cristalina, clara e com regras  
definidas em que os Estados, Municípios e a classe  
produtora sejam atendidos no papel fundamental  
que é o desenvolvimento da re gião. Sobre esse  
meu primei ro re gis tro, tive a hon ra de par ti ci par da-  
que la re u nião a con vi te do Pre siden te da Fe de ra ção  
das Indústria s do Esta do de Ro raima.

O segundo registro refere-se à Olimpíada do  
Conhecimento 2001, que está reunindo jovens do  
ensino profissionalizante de todo o País em uma

salto o fato de que essa condição torna ráne ces sá-  
ri o se guin te me ca nis mo: a ma té ria é emenda da na  
Câmara e vem para o Se na do; nes ta Casa, o po der  
de emenda tem que exis tir, e a ma té ria tem que vol-  
tar para a Câmara dos Deputados. Ou seja, há um  
gra ve ris co de que, no pra zo de 60 ou de 120 dias,  
não haja a votação e, conseqüentemente, não pos-  
sa haver reedição. A medida provisória cai, sem a  
devidaregulamentação das suas con se quên cias.

Portanto, é problemático, Sr. Presidente, pelo  
me nos nes se as pecto, tornar a Câma ra dos Deputa-  
dos a única Casa que tem o poder da iniciativa, ou  
da iniciação das vota ções. Nes se caso, há re al men-  
te um problema.

É o registro que faço. Obrigado, Sr. Presiden-  
te.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A  
Presidência regista aos Senadores Paulo Hartung,  
José Edu ar do Du tra e José Fo ga ça, en fim, à Casa,  
o seu mai or in te res se no que diz res pe i to ao equa ci-  
onamento des sa ques tão, que é uma de man da não  
só do Parlamento, mas da pró pria so ci e da de. A edi-  
ção de medidas provisórias deve, definitivamente,  
ter uma regulamentação que as restrinja, de tal or-  
dem que devam ser emitidas exatamente nos ter-  
mos da Constituição, quando houver urgênc ia e re-  
lêvan cia para o tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Ja der Bar ba lho) – Con-  
cedo a palavra para uma comunicação ao Senador  
Rome ro Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR.  
Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) –  
Sr. Presidente, quero, em nome do Governo, regis-  
trar a im portân cia da vota ção da Câmara dos Depu-  
tados na questão da regulamentação das medidas  
provisó rias e re afir mar a posi ção do Governo de que  
queremos ver votada rapidamente essa matéria.  
Enten de mos tra tar-se de um avanço gran de no sen-  
tido de fortalecer o Congresso. E essa questão le-  
vantada, sobre a entrada em uma Casa ou em ou-  
tra, deve ser dis cu ti da ain da, mas não deve ser óbi-  
ce para apagar ou não abrilhantar as ações que fo-  
ram tomadas.

Quero parabenizar o Presidente da Câmara,  
Aé cio Ne ves, to das as Lide ranças parti dária s e polí-  
ticas que propici a ram esse en ten di men to. Sem dú vi-  
da ne nhu ma, che ga-se a um ponto pelo qual essa  
Casa lutou, durante mu i tos anos, no sen ti do de ver  
re gu la men ta da uma ques tão que é vi tal para o fun-  
cionamento do Congresso. Então, em nome da Lide-

rança do Go ver no, que ro apla u dir a Câma ra dos De-  
puta dos, as suas Li de ranças, o seu Pre si den te, e re-  
gistrar o posicionamento do Governo de buscar a  
votação rápida dessa matéria, regulamentando, de  
uma vez por to das, uma ques tão que é im por tan te e  
impres cind ível para o País.

Muitoobrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Antes  
de re tor nar aos ora do res ins cri tos da Hora do Expe-  
diente, a Presidência lembra às Sr's e Srs. Senadores  
que cons ta rão da Ordem do Dia da Ses são De li be ra-  
tiva Ordinária de ama nhã, às 9 ho ras, as se guin tes ma-  
térias: Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001; Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado  
nº 491, de 1999; Proposta de Emenda à Constituição  
nº 25, de 2000, e os Projetos de Decreto Legislativo  
nºs 06, 25, 28, 35, 36, 43, 61 e 128, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Con-  
cede a palavra ao Senador Moza rildo Ca valcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR.  
Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,  
Sr's e Srs. Se na do res, ini ci al men te que ro fa zer dois  
re gis tro s que con si de ro mu i to im por tan tes para a re-  
gião ama zô ni ca.

O primei ro de les é a re u nião dos pre si den tes  
das Federações das Indústria s da Ama zô nia ocor ri-  
da on tem, em que se abriu um de ba te so bre a ex-  
tinção da Sudam e a conseqüente análise da medida  
provisória que institui a Agênc ia de De sen vol vi men-  
to da Ama zô nia.

É mu i to im por tan te que essa discussão en vol-  
va am pla mente não só a Fe de ra ção das Indústrias e a  
Federação do Comércio, mas todas as classes  
produtivas e, de uma maneira geral, a sociedade.  
Se nós, da Amazô nia, não lamentamos muito a ex-  
tinção da Sudam, no entanto não podemos aceitar,  
como já foi dito aqui em pronunciamento ontem,  
que, por algum de li to, ape nas a me di da seja "tro car  
ou tirar o sofá". Qu e re mos efe ti va men te que a Ama-  
zô nia não seja pe na li za da e que sur ja essa agênc ia  
de desenvolvimento cristalina, clara e com regras  
definidas em que os Estados, Municípios e a classe  
produtora sejam atendidos no papel fundamental  
que é o desenvolvimento da re gião. Sobre esse  
meu primei ro re gis tro, tive a hon ra de par ti ci par da-  
que la re u nião a con vi te do Pre siden te da Fe de ra ção  
das Indústria s do Esta do de Ro raima.

O segundo registro refere-se à Olimpíada do  
Conhecimento 2001, que está reunindo jovens do  
ensino profissionalizante de todo o País em uma

verdadeira, digamos, gincana, promovendo um en-tre laça men to des ses jo vens que est à o volta dos para o en si no profissionalizante. Nesse sentido, Sr. Presi-den te, re gis trar, para que cons te nos Ana is do Se-nado, a participação de três jo vens do Se nai de Ro ra-i-ma: Eduardo Jorge Aucar Seffair Filho, de Tecno-lo-gia da Infor mação, Márcio Vie ira do Nas ci men-to, de Ele-tricidade Industrial, e Marcelino Lopes da Sil-va Júnior, de Ele-tricidade Predial.

Portanto, de um lado, a movimentação do pró-Amazônia quanto à Agênci a de De sen vol vi-men-to da Amazônia e, de outro, a participação dos alu-nos de Roraima nessa Olimpíada do Conheci-men-to 2001.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com pra zer.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – Emi-nen-te Se na dor Mo za ril do Ca val can ti, exata mente no as-pecto da extinção ou transformação da Sudam, as-so cio-me ao pro nun ci a men to de V. Ex<sup>a</sup>. A Amazônia foi ob jeto de discurso que fiz na se man a passada. Naquela oportunidade abordei também a ativid ade do Governo José Sar ney, que mu i to fez para aque la re gião quando na Presidênci a da Repùblica. Deve-mos de i xar de lado os proble mas dos in cen ti vos fis-cais e chamar a aten ção para o fato de que a Su-dam realizou importan tes tra balhos e es tu dos re gio-nais, elaborou proj etos nos setores produtivos, na área de recursos humanos, em planejamento, por exem plo. No iní cio do meu Go ver no, a Su dam ini-ciou um es tu do de um dos va les mais impor-tan tes do Amapá. O Vale do Araguari\* não é tributário do rio Amazonas, mas nasce no interior do Amapá e per-cor re uma ex ten sa re gião. Esse do cu men to, que le-vou qua tro anos para ser ela bo ra do na Su dam, com o intercâmbio da equi pe local, é constituído de de-zesseis volumes. Hoje, a Eletronorte se utili za dele para re alizar es tu dos sobre as possi bi li da des de in-stalação de novas usinas hidrelétricas, assunto que já men cionei em aparte ante ri or. Estou solidá rio com V. Ex<sup>a</sup> no que se re fe re a esse as pec to. O Go ver no não pre ci sa in ven tar mu ita co i sa, ape nas apro ve i tar a es tru tu ra que a Su dam e a Su de ne têm. Inclu si ve, tive o privilégi o de ser superintendente da Sudene. É pre ci so, portan to, apro ve i tar a ex pe riên cia da que-la equi pe, deixando de lado a questão da adminis-tração dos incen-tivos e estabele-cendo, o mais rá-pido possí vel, a Agênci a de Desenvolvimento Re-gional, ba se a da na ex pe riên cia da que les téc ni cos, o que

fará com que essa agênci a seja bem identificada com os Estados e integrada no processo político e econô-mico da re gião. Mu i to obri ga do pelo aparte.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Eu é que agra deço o apar te de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas an tes de pas sar à ou tra par te do meu pro-nunciamento, gostaria de con ci tar to dos os Se na-dres da Re gião Ama zô ni ca para que es te ja mos aten-to s a essa medida provisória, nela nos aprofundan-do mais e procurando co lher os sub sí di os que as fe-derações das indústria s da Amazônia est à o ofere-cendo, para que possa mos aperfeiçoa-la e, a parti- daí, con se guir mos uma agênci a que re al men te leve desen volvimento à Região Amazôni ca.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, na par-te final do meu pronunciamento, gostaria de trazer inúme ros re corte s de jorna is de vá ri os Mu ni cí pi os de Roraima que dão conta de inúmeras reclamações de clientes da Telemar, inclusive com a declaração do Presidente da Assem bléia Le gis lativa do Esta do.

Antes, porém, quero registrar que recebi em meu gabinete, há poucos dias, uma representante da Tele mar que me apre sen tou um tra ba lho de mu i-to boa qualida-de, do ponto de vista da apresenta-ção, dan do con ta de que a Te le mar ha via su pe ra do to das as me tas com as qua is ha via se com pro me ti-do para este ano e até mes mo para o pró xi mo ano. No entanto, ao tomar conhecimento dessas recla-mações de usu ários, quero levar ao conhecimento da direção maior da Telemar o que está ocorren-do no meu Estado e, ao mesmo tempo, pedir à Anatel que se de bru ce so bre essa ques tão.

Nos gran des cen-tros, ou vi mos mu i tas re clama-ções quanto ao fun-cionamento da telefonia depois da pri va ti za ção, mas não é pos si vel que em um cen-tro pequeno ou mé-dio, como é o meu Estado, exis-tam tantas reclamações e, o que é pior, reclama-ções que são verdadeiros absurdos: cobranças de contas in de vi das, con tas multipli ca das por vá ri as ve-zes, etc.

Portanto, em nome dos usu ários da Telemar em Roraima, faço esta reclamação, dirigindo-me à di re ção mai or da Empre sa e tam bém à Agênci a res-ponsável pela fiscalização e pelo fun-cionamento dessas instituições.

Sr<sup>a</sup> Presidente, peço que es ses re cor tes de jor-nais sejam parte in te gral te do meu pronunciamento, para que fi quem re gis tra das as re cla ma ções e a so-licit ação de provi dências.

Era o que tin ha a di zer.

Muitoobrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO**

ALUNOS DO SENAI

RORAIMA

| Ocupação                 | Nome                         |
|--------------------------|------------------------------|
| Tecnologia da Informação | Eduardo Jorge Aucars Filho   |
| Eletricidade Industrial  | Mário Vieira do Nascimento   |
| Eletricidade Predial     | Marcelino Lopes da S. Júnior |

Roraima

Eduardo Jorge Aucars Filho

Tecnologia da Informação

Escola:

PROFº ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES

Av. dos Imigrantes, 399 Asa Branca

(095) 6255-027

Boa Vista

Marcelino Lopes da Silva Júnior

Eletricidade Predial

Escola:

PROFº ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES

Av. dos Imigrantes, 399 Asa Branca

(095) 6255-027

Boa Vista

Márcio Vieira do Nascimento

Eletricidade Industrial

Escola:

PROFº ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES

Av. dos Imigrantes, 399 Asa Branca

(095) 6255-027

Boa Vista

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Maria do Carmo Alves, Suplente de Secretário.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, por 20 minutos.

# Clientes contestam contas de telefone

*Lode Góes  
lode@tribunamatrix.com.br*

Bonfim - As contas de telefone enviadas este mês pela Telenar estão causando revolta entre os usuários de Bonfim. O comerciante Jonny Khan diz a empresa triplicou o valor da conta e está cobrando ligações para números completamente desconhecidos por ele e por sua mulher, Cleuze Almeida Khan. Marice Venâncio fez outra que foi paga de surpresa com a conta de telefone. No mês passado ela pagou R\$ 57,68 pelo serviço, mas na conta que venceu dia 13 de junho, a Telenar está cobrando R\$ 170,37, semelhante a umaria tenha aumentado o número de ligações que costuma fazer. Têm acusa ligações que eu não fiz. Tem um número que aparece muitas vezes e eu já ligei para saber de quem é e o dono me falou que não conhece ninguém de Bonfim e não consegue dizer por que é que veio cair justamente na minha conta", reclama.

Outra queixa recorrente dos clientes é que eles não conseguem se conectar com a Telenar através do número 104. "A gente passa horas tentando e não consegue. Liga para o 104 e a pessoa atende mas diz que não pode resolver

o problema, mas no 104 a ligação não completa", afirma Jonny. Ao mostrar a conta ela aponta para ligações feitas para Uberlândia (Minas Gerais), Mucajá, Camacari e muitos outros números de celular que, garante, não foram feitas.

Segundo ele, o pagamento destas condições só pode ser feito para quem não está imprimidente. Os devedores também podem parcelar em até seis vezes, com entrada negociável, mas só é feito juro de quatro por cento ao mês.

Para solicitar a composição do débito, os clientes interessados devem ligar para o 104 e solicitar o serviço do atendente. A Telenar enviará o valor da entrada, fixando prazo para pagamento e o restante da dívida será remetido nas contas dos próximos meses.

Sobre a alegação de que os clientes não conseguem falar pelo 104, Maynard diz que houve congestionamento no sistema passado por conta desse problema e orienta todos a continuar tentando. Ele também sugere aos clientes que accusam a empresa de ter cobrado por ligações não realizadas fazer a reclamação e pedir uma nova conferência.

"O registro de todas as ligações fica em nossos arquivos e, se for para telefonar, na empresa de telefonia móvel também. Com o haver de um relatório a gente comprova que a ligação foi feita daquele telefone e naquele horário porque o sistema não pode registrar uma ligação que não foi feita. Mas o cliente que se sentiu prejudicado deve reclamar", orienta.

# Deputados querem explicações da Telema

**Mariel Lima**  
Da redação do Jornal

A Assembleia Legislativa do Piauí, com uma ação na justiça contra a Telemar, a decisão foi anulada ontem, após o término da sessão plenária, quando o presidente da Assembleia, Benito Bantin (PSL), informou que já determinou ao desembargador juiz disco para que fôrme as devidas providências.

Benito Bantin diz que essa decisão é devido aos decretos que a Telemar vem tomado em relação ao aumento do valor das contas de telefonia. Segundo ele, os decretos de aumento de telefonia não necessitam nenhuma comunicação prévia sobre o motivo de suas contas terem sido aumentadas, como é o caso que está.

Muito além de 100% da conta telefônica do mês anterior, chegando a mais de 400%.

"Essas pessoas, principalmente pessoas mais humildes, que vivem de subsistência, com contas que antes passavam de 25,00 a 50,00 reais e agora receberam contas com valores altíssimos chegando até 1.000,00 reais. E isso é um absurdo", disse Bantin.

O presidente da Mesa Diretora, que é deputado federal, informou que os possuidores que serão estafados por esse aumento abusivo da Telemar, não serão condenados de pagar um advogado ou de pagar a multa de 100% das suas contas cortadas, já que não conseguiram pagar esse débito e seus

nomes serão citados no Serasa e SPIC (Serviço de Proteção ao Crédito), e também não serão os nomes dessas pessoas", disse Benito Bantin.

É como forma de deter de vez pessoas más humildes, que não têm como pagar um advogado e que a Assembleia, no seu juízo, se propõe a impedir que a Telemar adiante para que possa exigir o cumprimento dos seus direitos, "temos convicção, através da imprensa, as pessoas que se sentem lesadas em relação à essa ação da Telemar, dará conta do procedimento".

Já no caso da Casa, para que possam ser direitos a um advogado ou a exigir os R\$ 100,00 reais, deve o presidente da Assembleia.

Bantin disse ainda que os senadores da Telemar não estão atendendo às expectativas dos usuários, tanto na Capital quanto em Interino. Segundo o presidente da assembleia, por enquanto, desde que os deputados, foi assinado um "acordo" entre que o diretor da Telemar entendeu de extinguir o débito sobre os serviços que vierem prestados a sociedade.

Porém, o presidente manteve sobre o último aumento da tarifa.

## NEGATIVO

Para o deputado Lázaro Pimenta (PSC) e para o deputado Federal José Gomes (PPB), o programa cearense realizado pelo Governo Federal para o sistema telefônico brasileiro, atendendo as expectativas dos usuários e "já mostrou resultados", mas essa é a Telemar, que precisa de pesquisas.

Segundo ele, não se entendido as solicitações populares", disse ele.

Segundo o deputado, por mais contas feitas, "com nomes de pessoas que estão herdando a capacidade de pagar", o que não é verdade, é que é só a Telemar que está cometendo esse erro.

O deputado piauiense, sendo um dos mais utilizados da Telemar, não está atendendo às expectativas dos usuários, tanto na Capital quanto em Interino. Segundo o presidente da assembleia, por enquanto, desde que os deputados, foi assinado um "acordo" entre que o diretor da Telemar entendeu de extinguir o débito sobre os serviços que vierem prestados a sociedade.

Após quase se passarem seis meses de aumento de tarifa, o deputado Lázaro Pimenta (PPB) afirmou que a Telemar ainda não resolveu o problema de suas contas de telefonia. Ele disse que estamos esperando o governo federal para que venha a assembleia legislativa porque dessas contas

# Reclamações contra Telemar aumentaram

**OS USUÁRIOS RECLAMAM QUE HÁ VÁRIAS LIGAÇÕES QUE ELES NUNCA FIZERAM E QUE OS VALORES DAS CONTAS TRIPLOARAM**

**TÂNIA GADELHA**  
Da Redação do Jornal

**D**ezenas de usuários de Telemar (Delegacia de Defesa dos Consumidores) protocolaram ontem a ação civil contra a Telemar, entre as principais reclamações estão a duplicação de ligações que nunca foram feitas nos meses de março a abril.

Existiam consumidores que receberam contas no valor de até R\$ 800,00 reais reclamando que os valores triplicaram e há ligações que eles alegam nunca ter feito, principalmente para celular e telefone público.

Várias contas enviadas pela Telemar possuem muitos tipos de situações que os consumidores não conseguem entender, é o caso de Alder Barreto de Mota, que trouxe uma conta onde existem 28 ligações em sequência feitas da sua conta para o mesmo número de 28,00

reais, com o mesmo tempo de duração. "Como pode fazer 28 ligações seguidas para o mesmo número e com o mesmo tempo de duração?", questionou.

O funcionário público Frank Cardoso, que tinha uma média de consumo de R\$ 52,00 e recebeu uma conta de R\$ 266,00, disse que ficou surpreso com o faturamento de suas ligações. "Ganhei apenas R\$ 404,00, sustento meus filhos em idade escolar e não tenho condições de pagar uma conta dessas", afirmou.

Depois que os consumidores passaram a procurar a Declar, um dos diretores da empresa foi até o local para explicar a situação. Na reunião, ele disse para a delegada Rosane Ignácio, que tomou providências imediatas para que os consumidores que quisessem contestar o faturamento das contas, no prédio da empresa.

Para a delegada, a situação das contas é igual ao que foi feito pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações). "O consumidor só vai poder contestar o valor das ligações que ultrapassarem 90 dias", ressaltou ao destacar que as pessoas têm direito a contestar os valores

das de contestarem os valores e, se for o caso, negar o débito através de parcelamento.

Segundo Rosane, a Resolução 85, publicada pela Anatel, diz no seu artigo 61 que as contas que estiverem ultrapassando 90 dias podem ser cobradas de apenas uma vez, desde que o consumidor faça um acordo com a empresa parcelando em até 120 dias.

Entretanto, no seu período, não foi atendido.

**TELEMAR** - O diretor comercial da Telemar, Matheus Júnior, disse que as ligações para celulares, longa distância e fixos, estão, nesse momento, sendo faturadas. "Como o sistema não fazia faturamento interno das ligações entre os celulares, essas ligações não eram faturadas", destaca.

Segundo ele, não existem ligações entre os celulares e celulares, e celulares e fixos, realizadas pelo sistema. "Na fatura, aparecem as ligações entre celulares, fixos e celulares e celulares", afirma.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA)** Provincia o se guin te discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, até parece que não existem mais desequilíbrios regionais no País.

Foi baixada uma medida provisória que extinguia a Sudene e a Sudam, reformulou os fundos de desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia e adotou outras medidas, mas, no entanto, não houve mudanças a respeito do desequilíbrio regional, sobretudo nesta Casa, que sempre foi um fórum muito importante em relação aos desequilíbrios regionais, à problemática regional do País, à heterogeneidade do desenvolvimento do País, exatamente por que é a Casa da Federação.

Quando cheguei a esta Casa, em 1996, tinha acabado de haver uma importante comissão mista, que fez um diagnóstico e um relatório – elaborado pelo Senador Beni Veras, hoje Vice-Governador do Ceará – bastante preciso sobre a questão do desequilíbrio inter-regional em nosso País.

E o que vemos hoje é um silêncio absoluto a respeito desse assunto regional, e justamente no momento em que o Nordeste começa a enfrentar mais uma seca, que não se consegue definir, de maneira alguma, com o problema do apagão que está aí. É uma mera coincidência que não tenha havido, neste ano, as chuvas habituais no chamado quadrilátero mineiro, que é a caixa d'água do Brasil. Há apenas uma coincidência, uma superposição. Mas como a seca mata aos poucos e o apagão tem o efeito imediato, pois atinge a toda a população e afeta a todos os setores, é predominante, fazendo desaparecer o problema das regiões.

E o nordestino, sobretudo com esse episódio das secas, continua condeneado às migrações estradísticas, o que há sempre se repetiu, agora já não mais como migrações permanentes, mas como migrações sazonais para fugir do problema da seca.

Haveria aqui que assinalaria também, em particular, uma outra crise específica: a crise do São Francisco. O Vale do Rio da União da Bahia, tão carente, tão elogiado, tão referido, está morrendo. E não temos, no Brasil, tradição e política de recuperação debaixo hidrográficas.

E esses itens de uma agenda nacional estão ficando para trás, esfagando-se de lado, porque valece a pressão, o efeito, o impacto imediato da chamada crise do "apagão". O País não pode mais continuar tendo uma abordagem apenas circunstan-

cial dessa questão regional, dos problemas do desequilíbrio que sempre enfrentamos.

Neste momento, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção para alguns aspectos dessa medida provisória – inicialmente conjunta, mas agora desdobrada em duas. Elas tratam, respectivamente, da questão do Nordeste e da Amazônia, ou melhor, não tratam dessas questões porque não têm uma única solução, uma só linha, uma só diretriz a respeito da política regional que se pretende aplicar nessas regiões. E isso é o que se iria substan-  
tivo, a questão fundamental para ser tratada pelo Congresso Nacional: qual é o caminho que se quer percorrer para superar, para enfrentar, para equacionar essa questão dos desequilíbrios regionais de desenvolvimento?

Na verdade, há apenas e tão-somente um ajustamento das situações atuais. Em relação aos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, por exemplo, deixa de existir a política de deduções e passa a ser dação orçamentária. Estamos de acordo com isso, mas por que manter a viabilidade só mente até 2013? Quando eram incentivos fiscais, esta Casa aprovou uma política progressiva de redução dos incentivos, que hoje está em 75% do que era, cairia a 50%, depois a 25% e finalmente a zero em 2013. E por que 2013? Não se trata de nenhum número balístico, mas apenas e tão-somente porque a Constituição de 1988 assegurou os incentivos da Zona Franca de Manaus até 2013. Então, por isso no mérito, foi adotado esse prazo limite. Porém, no momento em que se modifica e se estabelece como dotação orçamentária cuja valor deve ser varrido, em termos reais, a participação na renda fiscal líquida, é preciso que se tire, que se suprima essa determinação de prazo de viabilidade só mente até 2013. Ou será que há alguém sonhando que em dez anos o problema desse equilíbrio estará resolvido sem nenhuma políticaativa, sem nenhuma proposta objetiva, sem nenhum tratamento específico para cada uma das nossas regiões?

Depois, criam-se as agências. Ora, se os únicos recursos vinculados à questão regional vão se exaurir em 2013, não há, Srªs e Srs. Senadores, nenhuma medida criada para garantir isso, pois se estará criando uma estrutura vazia, que não vai se sustentar, concorrendo para mais uma unidade burocrática para nada, em nosso País. Apenas para aumentar o custo? Não, nós também não queremos isso. Não é isso que os nordestinos e nordestinas de sejam. Queremos corrigir efetivamente os desequilíbrios regionais do nosso País, e promover o desenvolvi-

mento, o aproveitamento das potencialidades e das oportunidades de desenvolvimento das nossas regiões. E aí vem embutido nas Medidas Provisórias algo que soa extremamente solerte. Estabelece-se que os recursos dos Fundos serão operados pelos respectivos bancos regionais e outras agências financeiras federais a serem definidas por decreto, a serem estabelecidas por ato do Poder Executivo, por ato unilateral, por ato de vontade.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, se existem bancos regionais, se existem bancos que tem uma função mista, como é o caso do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia, que são bancos de desenvolvimento e bancos comerciais, criados exatamente porque o sistema financeiro privado não se instala em territórios, em cidades que não dão vida à vida, não dão retorno financeiro, não dão ganho adequado para os seus recursos, então por que se pretende esvaziá-las, essas agências financeiras de desenvolvimento? Elas têm sim competência técnica. E se se quer utilizar o BNDES, que é o caso, explicitamente, se se quer utilizar transferências, que se faça um convênio operacional entre essas agências. Mas não se quis, por exemplo, vincular, amarrar e desatar às regiões parceiras dos recursos do FAT que são administrados pelo BNDES.

Tra ta-se de uma política de dois pesos e duas medidas. Deseja-se, de um lado, colocar o BNDES para analisar e avaliar os projetos, mas não se quer utilizar os recursos do BNDES – recursos do trabalhador, administrados pelo BNDES – para gerar em prego e renda nas regiões menos desenvolvidas do País. Nós não podemos aceitar isso. É preciso que se vincule recursos dessa natureza para que haja o desenvolvimento das regiões. Está em tramitação, nesta Casa, a PEC nº 69, de iniciativa do nobre Senador Luiz Otávio, que pode e deve ser aproveitada para vincular esses recursos do FAT aos programas regionais de desenvolvimento às regiões menos desenvolvidas do País, para que haja uma solução a longo prazo para as nossas regiões. Essa é uma atitude e uma iniciativa que pode ser tomada pelo Congresso, pelo Poder Legislativo; não há razão para que não seja adotada. Se não há uma política estruturada de desenvolvimento regional em nosso País, nós precisamos ir mandar as medidas que são possíveis no âmbito do próprio Legislativo, para fazer com que essa solução, pouco a pouco, venha a acontecer.

Há um outro aspecto que, também, é realmente preocupante. Refiro-me aos Conselhos Deliberativos, o Conselho Deliberativo da Sudene e ao

Conselho Deliberativo da Sudene. Particularmente, o Conselho Deliberativo da Sudene sempre foi um foro onde se fez ouvir a voz do Nordeste, um foro importante, que uniu politicamente o Nordeste e fez com que a voz do Nordeste muitas vezes se fizesse ouvir, se fizesse valer no cenário nacional.

Ainda recentemente, em um seminário realizado em homenagem aos seus 80 anos, Celso Furtado, ao ser homenageado na Paraíba, além de se seminário, fez um comentário específico sobre essa questão da importância do Conselho Deliberativo, que faz questão de ler aqui para que ficasse registrado nos Anais e para a reflexão das Sras e dos Srs. Se não responde. Diz o ilustre economista Celso Furtado, criador da Sudene, reverenciado por todos, cuja orientação precisa ser seguida:

"O recorte da federação brasileira prejudicaria o Nordeste, que é dividido em pedaços relativamente pequenos. Estado importante é o Rio Grande do Sul, é Minas Gerais, é São Paulo, é o Rio de Janeiro. Portanto, era preciso com pensar esse aspecto perante a Constituição, mas como uma reforma constitucional era considerada impossível de se fazer no Brasil, apelamos para um truque, que consistiu em criar um mecanismo de discussão e votação entre o Governo Federal e os governos estaduais da região: foi o Conselho Deliberativo da Sudene, que reúne nove governadores para elaborar pontos de vista sobre o que fazer na região. Assim, se reivindica conjuntamente, e quando se vai ao Parlamento e ao Presidente da República o Nordeste tem uma vontade só."

Essa é a lição do homem que nos dá Celso Furtado, depois de 40 anos da existência da Sudene. Esse Conselho Deliberativo, que é um foro onde muitas vezes vimos a voz da Sudene, do Nordeste se fazer valer, está inteiramente caracterizado, esvaziado de acordo com a Medida Provisória em vigor.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – Permite-me V. Exa um aparte?

**O Sr. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA) – Ouço V. Exa com muito prazer.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – Senador Waldeck Ornélás, desejo, nesta oportunidade, hipotecar o meu apoio ao pronunciamento de V. Exa. Foi na Sudene que tive o prazer de lhe conhecer quando vistei a Bahia, numa das missões mais honrosas que recebi na minha vida funcional: a de dirigir a Sudene.

tendência de Desenvolvimento do Nordeste. Os pontos que V. Exa aborda são corretíssimos e a análise que V. Exa faz da Medida Provisória com relação ao Nordeste é a mesma que temos que considerar para a Amazônia. No estudo da ciência regional, quando se deseja implantar a política de desenvolvimento regional, esse conselho é importante porque integra as aspirações locais com as de cidades do Governo central, porque, ao presidir aquele Conselho, verifiquei que ali é um fórum de debates mais importantes. Estão naquela mesa representantes setoriais de todo o Governo e mais outras entidades que estiveram representando sindicatos e outras associações que V. Exa bem conhece. Além de fazer a combinação do que a Região necessita com o Governo Federal, como Poder Central, para integrar o planejamento. A Sudene é a expressão máxima em termos de planejamento, estudo e formação de técnicos. A Sudene tornou-se para a Região uma entidade que contribuiu com técnicos altamente especializados para desempenhar ações em outras áreas. Tenho muita admiração pelo trabalho de V. Exa, desde a época que passou no Nordeste e tive o prazer de conhecê-lo, assim como ao Senador Romero Jucá, que, na época, estava em Pernambuco, exercendo uma função em uma Secretaria. Parabenizo V. Exa e hipoteco minha solidariedade. Todavera que debatermos problemas de planejamento, temos que convencer o Governo de que, sem planejamento regional, sem uma política regional e sem aprovação e implementação, não chegaremos a lugar algum – principalmente no Nordeste, com aquela população tão carente, que precisa, cada vez mais, da presença do planejamento e a integração com os Estados -, será difícil conduzir. Parabenizo V. Exa e, mais uma vez, renovo minhas solidariedades ao pensamento entendido por V. Exa nesta oportunidade. Muito obrigado.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA) – Agradeço as palavras de V. Exa, que incorporo com satisfação ao meu pronunciamento. V. Exa teve a oportunidade de ser Superintendente da Sudene e, agora, como Senador, a oportunidade de trabalhar conosco e com os demais Senadores das regiões menos desenvolvidas do País no sentido de construirmos um modelo capaz de, efetivamente, vencer e superar essas graves dificuldades, a fim de que o Brasil possa ter um futuro promissor e libertar-se dessas amarras que desequilibram o seu desenvolvimento e compromete a própria unidade nacional.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** (PMDB – PB) – Permite-me um aparte, Senador Waldeck Ornélas?

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA) – Pois não, Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** (PMDB – PB) – Senador Waldeck Ornélas, ouvir V. Ex<sup>a</sup> falar sobre o Nordeste não me dá apreensão alguma, enche-me de otimismo. V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais competentes Senadores desta Casa, com pleno conhecimento da economia do Nordeste, pelo que já fala aqui, pelos seus projetos e iniciativas. Associo-me ao seu pronunciamento e às suas preocupações. Sei que o Nordeste pode contar com um homem como V. Ex<sup>a</sup> para defenê-lo, pois conhece profundamente seus problemas e angústias. V. Ex<sup>a</sup> desenha perspectivas novas para aquela região tão sofrida, como acabou de salientar nos últimos dias. Colégio, ex-Superintendente da Sudene, Senador Nova da Costa, que conhecemos o orgão e onde exerceu um trabalho dos mais brilhantes e felizes. Ainda tem, Senador Waldeck Ornélas, na posse do nosso querido Senador Ramez Tebet, no Ministério da Integração Nacional, ouvi o discurso do Presidente da República e fiquei feliz quando Sua Excelência disse que não pretendia extinguir a Sudene, mas melhorá-la, dando-lhe meios e recursos. E até cheguei a de uma nova Sudene, para nos vos projetos, com uma visão e perspectivas novas para o Nordeste. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e fico feliz em ouvir-lo falar sobre qualquer assunto, principalmente sobre o Nordeste. Não me animo, fico cheio de otimismo quanto ouço V. Ex<sup>a</sup> falar sobre esse assunto.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. V. Ex<sup>a</sup> tem uma larga experiência como Governador que foi de um dos Estados com maiores dificuldades na nossa região, que é a Paraíba, terrestre bem de Celson Furtado, o economista criadoura da Sudene. Seu filho Cássio Cunha Lima, uma das novas lideranças mais promissoras do Nordeste, hoje prefeito de Campina Grande, também foi Superintendente da Sudene.

De modo que V. Ex<sup>a</sup> fala com conhecimento de causa e tem, por conseguinte, a possibilidade de dar uma contribuição extremamente positiva para esse debate, que queremos estabelecer aqui nesta Casa, o que deve acontecer no início de agosto, tão logo haja o reinício das atividades parlamentares, para que votemos, em caráter definitivo, essas medidas provisórias, fazendo-lhes as correções necessárias, para ajustá-las aos interesses do Nordeste e da Amazônia.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> contará comigo, com certeza.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O que queremos é exactamente isto: que se crie uma nova Sudene, que se crie uma nova Sudam, mas que queremos que das palavras se passem aos atos, que tenhamos consequências objetivas e concretas para que tenhamos resultados eficazes em favor da nossa população.

Vejam o caso do Conselho Deliberativo. Apresentei três emendas, nem umaprovíncia, em relação a essa questão. Primeiramente, as medidas provisórias chegam ao absurdo de não estabelecer a composição dos Conselhos Deliberativos, ou seja, sequer a presença dos Governadores está assegurada por lei – a matéria já é viável porque já é lei. O assento dos Governadores nesses Conselhos Deliberativos não está fixado na medida provisória.

De outro lado, as competências de quem manda e de quem não manda. É apesar de um foro formal, burocrático, como se fosse conselheiro de admiração de alguém em vez de conselheiro de governo. Não queremos isso. Precisamos preservar o poder e a força do Conselho Deliberativo, para que ele tenha efetivamente um papel relevante nas decisões que precisam ser tomadas pelo Governo Federal em relação às nossas regiões.

Num momento como este, por exemplo, em que começa a ocorrer uma seca, seria preciso que o Conselho se reunisse para decidir. É preciso que se acompanhe a situação operacional e sistemática.

Ainda esta semana, em função do "apagão", o Presidente da República sentiu a necessidade de chamar a Brasília os Governadores do Nordeste para discutir essa questão. Por que não fazer isso na reunião do Conselho Deliberativo? No entanto, estão previstas apenas duas reuniões anuais do Conselho, o que é inaceitável. Não pode ser desformatado. Concordo que a periodicidade não seja mensal, mas, pelo menos, bimestral, para termos um foro em que se acompanhe a conjuntura econômica, social e ambiental das nossas regiões.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – Senador Waldeck Ornélas, V. Ex<sup>a</sup> me concede mais um pequeno aparte?

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA) – Ouço novamente V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Nova da Costa** (PMDB – AP) – Quero lembrar V. Ex<sup>a</sup> que há dois eventos no Nordeste. O mais grave é a seca, mas, naquele ano em que fui para lá, houve muitas enchentes. Agora, não há mais a Coordenação Regional de Defesa Civil, que articulava todas as providências. Quando vejo o Senador

Ney Suas suas reclamações que os carros-pipas não chegam, sei que isso se deve ao fato de, com a extinção da Sudene, ter acabado a ação da Comissão Regional de Defesa Civil, que era coordenada por algum colega conhecido de todos, que se articulava e fazia a defesa civil para ontem e não para hoje. A extinção da Sudene prejudicou também as ações da Defesa Civil na região, Instituição que desempenha uma função importantíssima e é sempre apoiada pelo Ministro. Então, não é preciso reuniir Ministros para dizer as ações de defesa civil, um trabalho humano no consagrado e que realiza projetos de socorro, de assistência preventiva e de engenharia. É um trabalho consagrado da Sudene. Muito obrigado pela lembrança!

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA)** – V. Exª tem razão. As atividades de defesa civil são um dos pontos mais importantes, tanto no Nordeste quanto na Amazônia – regiões afetadas por fenômenos climáticos distintos, mas periódicos.

De outro lado, Sras e Srs. Senadores, a medida provisória quer fixar o prazo para a instalação das agências, ou seja, não há qualquer compromisso. Trata-se de um texto literário mente vazio; um texto que desmonta, que desmantela uma estrutura existente e substitui por nada, substitui por uma expectativa que não está desenhada, que não está corporificada, que não tem forma, que não tem prazo, que não tem compromisso. Tocava-se a Sudene pela Adeane.

Não queremos preocupaçõe com a forma, preocupaçõe com o conteúdo. O que temos que discutir é a política de desenvolvimento para as regiões. Não importa quem executa. Isso é secundário. No entanto, a medida provisória não trata disso. Continua uma autarquia. Portanto, estamos trocando seis por meia dúzia. Continua a mesma trutura. Apenas se muda o rosto. Dá-se o nome de uma agência por que está na moda criar agências.

Não queremos um genérico para o Nordeste nem para a Amazônia. Queremos um meio específico, uma política diferenciada, uma política própria, uma política apropriada, para que possamos aproveitar as potencialidades das nossas regiões e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento nacional.

Concluo, Srª Presidente, Sras e Srs. Senadores, lendo novamente Celso Furtado, que nos chamou a atenção na sua palavra, na Paraíba, na comemoração dos seus 80 anos.

Diz Celso Furtado:

Somente uma sociedade apoiada numa economia desenvolvida com elevado

grau de homogeneidade social pode confiar na racionalidade dos mercados para orientar seus investimentos estratégicos.

Estamos diante disso, Srª Presidente, Sras e Srs. Senadores! Temos um País que mudou o seu modelo econômico, que mudou a sua política de desenvolvimento, mas não adequou as suas regiões menos desenvolvidas a essa nova situação. Ou se faz isso, ou não temos um País desenvolvido.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR)** – Srª Presidente, peço a palavra, como Líder do Governo.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Srª Presidente, pela ordem. Eu já tinha feito a minha inscrição pela Liderança do PMDB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – E a minha está feita, pelo PSB.

**A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)** – V. Exª está inscrito em terceiro lugar, Senador Romero Jucá.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)** – Srª Presidente, o Senador Ricardo Santos e eu também estamos inscritos para falar hoje.

**A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo)** – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Como Líder. Sem dúvida, o PMDB deve um passo fundamental na definição do caminho que pretende trilhar em 2002, especialmente em relação à sucessão presidencial. Reunimos aqui, em Brasília, 22 dos 27 Presidentes estaduais do Partido – também o Presidente da Juventude Nacional e os Presidentes da Juventude regional – e fizemos uma clara, nas declarações da União, de que os partidos políticos precisam apressar algumas definições.

Na última reunião, o PMDB deu um passo fundamental na definição do caminho que pretende trilhar em 2002, especialmente em relação à sucessão presidencial. Reunimos aqui, em Brasília, 22 dos 27 Presidentes estaduais do Partido – também o Presidente da Juventude Nacional e os Presidentes da Juventude regional – e fizemos uma clara, nas declarações da União, de que os partidos políticos precisam apressar algumas definições.

O entendimento das bases do Partido é um só: num País caracterizado por tradição partidária, talvez seja o PMDB o único identificado com a História recente do Brasil, e, num momento em que o País afunda numa de suas piores crises, o Partido não pode se aperfeiçoar.

Ney Suas suas reclamações que os carros-pipas não chegam, sei que isso se deve ao fato de, com a extinção da Sudene, ter acabado a ação da Comissão Regional de Defesa Civil, que era coordenada por algum colega conhecido de todos, que se articulava e fazia a defesa civil para ontem e não para hoje. A extinção da Sudene prejudicou também as ações da Defesa Civil na região, Instituição que desempenha uma função importantíssima e é sempre apoiada pelo Ministro. Então, não é preciso reuniir Ministros para dizer as ações de defesa civil, um trabalho humano no consagrado e que realiza projetos de socorro, de assistência preventiva e de engenharia. É um trabalho consagrado da Sudene. Muito obrigado pela lembrança!

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA)** – V. Exª tem razão. As atividades de defesa civil são um dos pontos mais importantes, tanto no Nordeste quanto na Amazônia – regiões afetadas por fenômenos climáticos distintos, mas periódicos.

De outro lado, Sras e Srs. Senadores, a medida provisória quer fixar o prazo para a instalação das agências, ou seja, não há qualquer compromisso. Trata-se de um texto literário mente vazio; um texto que desmonta, que desmantela uma estrutura existente e substitui por nada, substitui por uma expectativa que não está desenhada, que não está corporificada, que não tem forma, que não tem prazo, que não tem compromisso. Tocava-se a Sudene pela Adeane.

Não queremos preocupaçõe com a forma, preocupaçõe com o conteúdo. O que temos que discutir é a política de desenvolvimento para as regiões. Não importa quem executa. Isso é secundário. No entanto, a medida provisória não trata disso. Continua uma autarquia. Portanto, estamos trocando seis por meia dúzia. Continua a mesma trutura. Apenas se muda o rosto. Dá-se o nome de uma agência por que está na moda criar agências.

Não queremos um genérico para o Nordeste nem para a Amazônia. Queremos um meio específico, uma política diferenciada, uma política própria, uma política apropriada, para que possamos aproveitar as potencialidades das nossas regiões e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento nacional.

Concluo, Srª Presidente, Sras e Srs. Senadores, lendo novamente Celso Furtado, que nos chamou a atenção na sua palavra, na Paraíba, na comemoração dos seus 80 anos.

Diz Celso Furtado:

Somente uma sociedade apoiada numa economia desenvolvida com elevado

grau de homogeneidade social pode confiar na racionalidade dos mercados para orientar seus investimentos estratégicos.

Estamos diante disso, Srª Presidente, Sras e Srs. Senadores! Temos um País que mudou o seu modelo econômico, que mudou a sua política de desenvolvimento, mas não adequou as suas regiões menos desenvolvidas a essa nova situação. Ou se faz isso, ou não temos um País desenvolvido.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR)** – Srª Presidente, peço a palavra, como Líder do Governo.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Srª Presidente, pela ordem. Eu já tinha feito a minha inscrição pela Liderança do PMDB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – E a minha está feita, pelo PSB.

**A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)** – V. Exª está inscrito em terceiro lugar, Senador Romero Jucá.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)** – Srª Presidente, o Senador Ricardo Santos e eu também estamos inscritos para falar hoje.

**A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo)** – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Como Líder. Sem dúvida, o PMDB deve um passo fundamental na definição do caminho que pretende trilhar em 2002, especialmente em relação à sucessão presidencial. Reunimos aqui, em Brasília, 22 dos 27 Presidentes estaduais do Partido – também o Presidente da Juventude Nacional e os Presidentes da Juventude regional – e fizemos uma clara, nas declarações da União, de que os partidos políticos precisam apressar algumas definições.

Na última reunião, o PMDB deu um passo fundamental na definição do caminho que pretende trilhar em 2002, especialmente em relação à sucessão presidencial. Reunimos aqui, em Brasília, 22 dos 27 Presidentes estaduais do Partido – também o Presidente da Juventude Nacional e os Presidentes da Juventude regional – e fizemos uma clara, nas declarações da União, de que os partidos políticos precisam apressar algumas definições.

O entendimento das bases do Partido é um só: num País caracterizado por tradição partidária, talvez seja o PMDB o único identificado com a História recente do Brasil, e, num momento em que o País afunda numa de suas piores crises, o Partido não pode se aperfeiçoar.

O PMDB tem a obrigação de apresentar à Nação um projeto claro de governo que privilegie o setor produtivo nacional, retome os investimentos em infra-estrutura e dê uma atenção especial à agricultura e ao setor social, bem como ao setor eletrônico.

O número de miseráveis e excluídos multiplica-se no País e precisamos de um projeto concreto para resgatar essas pessoas e integrá-las à sociedade, coisa que o atual Governo mostra-se absolutamente incapaz de fazer.

O PMDB tem condições de realizar as mudanças que o povo brasileiro exige. O Partido sempre teve uma simpatia muito forte com a Nação, uma identidade de pensamentos e propósitos, demonstrados de forma muito clara ao longo da sua história. E tem hoje os quadros políticos capazes de empolgá-lo e eleitor e realizar ações tão que o País espere há mais de uma década.

As pesquisas de intenção de voto, divulgadas recentemente, comprovam essa tese. O Senador Pedro Simon e o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, os dois pré-candidatos do PMDB, aparecem entre os primeiros colocados em todas as simulações. Se juntarmos os índices alcançados pelos dois, veremos que o PMDB tem presença garantida no segundo turno eleitoral.

Quem são os nossos candidatos? Pedro Simon, Senador da República, ex-Governador do Rio Grande do Sul, uma das melhores biografias políticas de um País. Um homem já testado, aprovado como Senador e como Governador do Rio Grande do Sul e que tem um passado inatacável. Pedro Simon é um dos homens mais éticos da política brasileira.

Itamar Franco, da mesma forma, Governador mineiro, ex-Senador da República, ex-Presidente da República, homem testado nas urnas e aprovado como Senador, como Governador e como Presidente da República. Itamar Franco, assim como Pedro Simon, é uma das biografias que orgulham a política brasileira. Se o PMDB tem dois quadros tão importantes quanto Pedro Simon e Itamar Franco, não há justificativa alguma para que esse Partido não apresente um dos dois como candidato oficial à sucessão do atual Governo Federal do Presidente Fernando Henrique.

Ao assumir o comando do Partido, assumi o compromisso de exercitar a democracia interna e fazer do de se jogadas bases e da militância as decisões do Partido. Um Partido político se fortalece no contato com o povo e na integração com a militância. E esse mandamento será seguido por nós com toda firmeza.

Sob a minha Presidência, manterá as bases partidárias. Não mandará a cúpula. Não mandarei eu. Manterão as bases do Partido. A vontade das bases do Partido é que será realmente acatada.

A última reunião representa um passo nesse sentido e uma demonstração inequívoca de unidade partidária, o que coloca como fato consumado os indicativos aprovados pela unanimidade dos Presidentes estaduais que vieram a Brasília discutir o futuro do Partido.

Primeiro deles: o PMDB terá candidato próprio a Presidente da República em 2002.

Segundo: como consequência natural, o Partido irá se desligar da base de apoio ao Governo Federal. Não há como o Partido criar condições de alternativa ao Governo, pregando um projeto alternativo para o Brasil, e, ao mesmo tempo, fazer parte desse mesmo Governo.

Terceiro: o Partido deve rá definir sua candidatura já no mês de setembro, quando será realizada a Convenção Nacional do Partido, se for essa a vontade maioritária dos convencionais.

É claro que esses indicativos ainda não têm caráter de decisão formal, coisa que apenas a Convenção pode confirmar, mas a demonstração de unidade que ocorreu na reunião de ontem nos dá a certeza absoluta de que esses temas constarão da pauta da Convenção e serão aprovados pela maioria do conjunto partidário e medebista.

Sra Presidente, Sras e Srs. Senadores, diante da iminente ruptura do PMDB com o Governo, alguns jornalistas questionam se não seria incoerência do Partido deixar a base aliada de propósito de um longo tempo ao lado do Presidente. Respondendo, com muita tranquilidade e com muita responsabilidade, que não.

O PMDB cumpriu sua parte, cumpriu sua responsabilidade para com o Brasil, atuando de forma correta. Junta mente com outros Partidos, o PMDB ajudou a garantir a governabilidade, dando uma grande contribuição ao País.

Lamentavelmente, o Governo Federal nunca deu ouvidos às bases do PMDB, concedendo aos economistas de seu Partido, o PSBD, o comando integral sobre os rumos da política econômica e social do País. O PMDB, como de resto sempre fez a base de sustentação do Governo, nunca foi ouvido na definição de rumos, de estratégias e de programas de governo.

Nós sempre fomos apenadas como parceiras acessórias, importantes para garantir a estabilidade política do Governo, mas desrespeitadas quando

vam na mesa de discussões são os rumos do Brasil. Nem mesmo os Ministros do PMDB tiveram condições de realizar os projetos idealizados.

O caso do Ministro é de transientes é emblemático: há anos, o Ministro Padilha está denunciando a falência do sistema em todo o País, apoiado pela Bancada no Senado e na Câmara, num esforço em vão. As estradas brasileiras encontram-se destruídas e, em quase sete anos de Governo, não houve investimentos em outra alternativa que não a rodoviária, fato que se repete em outras seções, como o energeticista. Está aí o apagão, estão aí as estradas brasileiras a matar mãos nos sotões dos dias, por excessos de buracos e pela má sinalização.

A verdade é que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não atende às necessidades básicas da população. O povo brasileiro está carente de um bom governo, um governo que tenha sensibilidade e coragem de priorizar os segmentos sociais que, de fato, precisam do apoio do poder público.

Já há bastante tempo tenho defendido que o PMDB assuma uma postura de independência. No momento em que essa tese torna-se majoritária no Partido, reño o de se joder o PMDB totalmente independente.

É insustentável esta situação, em que inclusive alguns Líderes do PSDB começam a pregar publicamente a saída do PMDB da base aliada. O Governador do Ceará, Tasso Jereissati, e o Governador de Goiás, Marconi Perillo, já estavam pregando o que pregávamos anteriormente: a saída do PMDB das bases governistas. O Partido não pode passar por esse tipo de desconstrangimento.

Desde que cheguei ao Senado, tenho defendido que o PMDB deve sair da base de apoio, mas não aceito, como membro e Presidente Nacional do Partido, as insinuações de que o PMDB mancha a imagem do Governo. O Governador Tasso, no mínimo, deve estar sofrendo de umataque de ameaça quando faz essas declarações.

Os escândalos que comprometeram a imagem do Governo começaram no dia em que o Presidente Fernando Henrique tomou posse, há quase sete anos. Ou alguém se esqueceu dos mais de sete bilhões torrados irresponsavelmente no socorro a bancos privados, sob o manto de um tal Proer, gerido pelo PSDB?

Os R\$169 milhões gastos nas obras do TRT de São Paulo foram liberados pelo Governo do PSDB. Quem socorre ucriminosamente os bancos Marka e

Fonte Cinthiam com mais de R\$1 bilhão do povo brasileiro foi a equipe econômica conduzida pelo Presidente.

As denúncias de favorecimento e grampo ilegal no processo de privatização das empresas estatais ameaçaram membros do alto escalão político e econômico. A fraude do painel do Senado foi a quem teve a culpa pelo Líder do Governo na Casa.

Por que é o PMDB que mancha a imagem do Governo se todos os setores cívicos foram promovidos pelo PSDB?

As fartas acusações de compra de votos para reeleição, se o Governador Tasso não se lembrava, foram feitas contra seu Partido, da mesma forma que, agora, quando o PSDB se deslocou com um viagem para visitar e com a liberação de recursos para barrar a CPI da Corrupção.

Não estou aqui para acusar ninguém, só alertar, e não vou fazê-lo, mas não aceito que o líder de um Partido que deve dezenas de explicações ao povo brasileiro tente, de forma irresponsável, atacar o PMDB como instituição, que rende-lhe a corrupção e às fraudes que tomam conta deste Governo do PSDB.

São acontecimentos que apenas comprovam que a convivência política entre PMDB e PSDB, na base aliada, tornou-se insustentável. Cada um deve correr em sua própria julego que, nas urnas, o povo pode apontar quem está com a razão, sem dúvida nenhuma.

O PMDB irá apresentar, com humildade e muita disposição de trabalho, uma proposta de governo para o Brasil e para os diversos Estados da federação. Que o PSDB e os outros Partidos façam o mesmo. A democracia é feita assim.

A saída do PMDB da base do Governo não significa que iremos fazer uma oposição radical e irresponsável. Não é assim que agimos, apostando no quanto melhor. Mas ficaremos numa posição livre para combater a atuação do Governo que é equivocada e nociva aos interesses do povo brasileiro.

Ao finalizar, gostaria de cumprimentar e agradecer a cada um dos presidentes estaduais do PMDB, ao Presidente da Juventude do PMDB, a todos os Presidentes Regionais da Juventude do PMDB que se deslocaram até Brasília numa demonstração de patriotismo e amor ao PMDB e à Pátria.

Vamos juntos, livres e democraticamente, avançar nas discussões para que, em setembro, o PMDB dê um exemplo ao Brasil, definindo novas e importantes diretrizes para o futuro.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ontem foi publicada na imprensa nota de solidariedade política do PMDB ao Presidente Jader Barbalho. Os partidos políticos e a imprensa não estão dando trégua ao Senador, mesmo sabendo que o Ministro Público e a Justiça estão apurando todos os fatos, mesmo sabendo que o Senador Jader Barbalho não saiu um minuto se quer desse pleito, desta Casa, desta capital e deste País, mesmo sabendo que o Senador não está dificultando nenhuma das investigações. O Senador está colocado tudo à disposição do Ministério Público e da Justiça – como era de se esperar. É lógico que se o Senador Jader Barbalho não dificulta ação da Justiça e pede a apuração dos fatos e quer se defender, de forma ampla, de todas as acusações, S. Ex<sup>a</sup> merece a solidariedade de todos os Partidos. Lógico que, se qualquer prova for encontrada contra o Senador, S. Ex<sup>a</sup> deve viráresponder por isso. Mas o PMDB não pode deixar que seus membros sejam execrados, que o próprio Partido seja execrado, porque isso desserviria à democracia. O Senador Jader Barbalho tem nossas solidariedades políticas. Enquanto S. Ex<sup>a</sup> demonstrar vontade para que as investigações prossigam, enquanto S. Ex<sup>a</sup> demonstrar vontade de provar que é inocente, S. Ex<sup>a</sup> merece nossa solidariedade política.

Ninguém pode ser condeneado previamente! No entanto, a partir do momento em que aparecerem provas concretas, cabase e irrefutáveis, o Partido dirá que nunca orientou, que nunca ensinou a nenhum de seus membros a fazer nada de errado. O Partido prega o nacionalismo, o idealismo, a honestidade, a seriedade.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, a liderança do Governo foi citada, e eu peço a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr<sup>a</sup> Presidente, estou inscrito como Líder do PSB.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Sr<sup>a</sup> Presidente, também gostaria de solicitar a palavra pela Liderança do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria dos Carmo Alves) – Concordo com a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quer dizer ao Senador Ademir Andrade que a minha fala, quando pedi a palavra pela Liderança do Governo, era para registrar uma questão relacionada a funcionários públicos e não ao que dizia o Senador Maguito Vilela em

seu discurso. Mas, as colocações do Senador Maguito Vilela ensejam explicações. Em primeiro lugar, o Senador Maguito Vilela disse que o Senador José Roberto Arruda teria violado o protocolo do Senado, registrando que teria sido um posicionamento como Líder do Governo. Quero registrar que se o Senador José Roberto Arruda teve alguma participação na questão no protocolo, como ficou comprovado, o fez como Senador por Brasília e não em nome da Liderança do Governo, nem com a participação do Governo nesses fatos. Aliás, como ficou comprovado durante o processo de investigação na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Eu disse que não estava acusando pessoalmente ninguém. Eu disse que foi um escândalo promovido também por um integrante do seu Partido e não do PMDB.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Aseguro que é verdade que o Senador Maguito Vilela fala em corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso. Quero registrar que repudio essas colocações, porque qualquer denúncia de corrupção e irregularidade no Governo Fernando Henrique Cardoso está sendo combatida, investigada e está sendo equacionada, inclusive com direcionamento ao Ministério Público Federal para os esclarecimentos devidos. Portanto, se existem acusações levianas, sem provas, contra o PMDB, esse clima não deve levar também a qualquer tipo de acusação contra o Governo.

Quero registrar que a posição do Governo é discordante também da posição do Senador Maguito Vilela quanto ao combate à permanência do PMDB na base do Governo, o PMDB é importante para a governabilidade, é importante para o País, é importante na condução do Governo Fernando Henrique Cardoso, portanto, nós queremos e vamos continuar lutando pela permanência do PMDB no Governo Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permit-me V. Ex<sup>a</sup> um outro aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Com todo o prazer.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Então, pergunto ao Governador Líder Tasso Jereissat qual é a banda podre e quem dela participa no Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Senador Maguito Vilela, talvez V. Ex<sup>a</sup> esteja embatido por questões de disputa local no seu Estado. O Governador Tasso Jereissat fala especificamente de

ques tões lo ca is do seu Esta do. Essas ques tões não podem ser con fundi das nem conta minar um projeto de construção nacional deste País, no qual o PMDB tem um im portante pa pel. Portanto, que ro re gis trar a po si ção do Go ver no de que o PMDB é im portante. E nós va mos lu tar pela per ma nê ncia do PMDB na base do Governo.

Re gis tro, por fim, que a per ma nê ncia e a ação dos mi nis tros do PMDB no Go ver no é im portante. Os ministros têm re cibido, sim, os recursos disponí veis, den tro de uma par ti lha, den tro de uma dis pu ta or ça-mentá ria que se dá na Comis são de Orça mento aqui no Con gres so, na qual o PMDB tem as sen to. Aliás, o PMDB tem tido, su ces siva mente, du ran te o Go ver no do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Relato ria ou a Presidê ncia da Comis são de Orça mento. Por tanto, ao se dis cu tir e ao se di vi dir as ver bas do Orça-mento, o PMDB tem uma parti ci pação for tís si ma nes sa de fi nição. Que ro di zer que os mi nis tros do PMDB têm apli ca do o di nhe i ro cor re ta men te e tem fe i to um grande tra balho, e nós te mos tes te mu nha do esse es-forço. Portanto, re tiran do aques tão da disputa eleitoral regional de V. Exª, eu reafir mo a importâ ncia do PMDB na base go ver nista, e es pe ro que o PMDB, em se tem bro, re a fir me o seu po si cionamento de não só estarmos juntos agora, mas de con struirmos uma chapa forte para ganharmos a eleição no próxi mo ano.

Muitoobrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ma ria do Car mo Alves)

– Con ce do a pa la vra, como Lí der, ao no bre Senador Ademir Andrade para uma comuni cação parti dária, conforme o Regimento Interno. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Lí der. Para uma co mu ni cação. Sem re vi são do ora dor.) – Srª Presi dente, Srªs e Srs. Se na do res, se re i o mais breve possí vel, con siderando o desejo de outros Srs. Se na do res de se mani festarem.

Em primei ro lu gar, que ro di zer que es tou apre sentando à Casa projeto de lei que constitu i diretriz para o de se nvolvi mento urba no, de fi nindo que to das as construções, principal mente as coletivas – pú bli cas ou pri va das – se jam obri ga das a ter, no seu sis tema hidrá ulico, a ener gia solar. Os me i os técnicos que dis cu tem aques tão da ener gia do nos so País di zem que os chu ve iros elé tri cos, no Brasil, con so mem 9% da ener gia, e que eles fun ci o nam prin ci pal men te em ho rá rio de mai or pico. Então, em fun ção des sa di fi cul dade – 9% repre senta muita coisa –, estamos propon do que seja cri ado, como nor ma nos Mu ni cí pi os bra si

le iros que te nham mais de 20.000 ha bi tan tes, um pla no diretor que de fi na, que obri gue to das as cons truções coletivas a terem a sua instalação hidrá ulicas sob o comando de uma ener gia solar para aque ci men to da água, e, com isso evitara a utili zação de chu ve iros movidos a ener gia elé trica, que con somem mu ita ener gia. Isso será bom para o mo ra dor, que eco no mi zará ener gia, e será bom para a Na ção bra sile ira, que evitá rá tantos investimentos no setor ener gético, o que, de certa forma, traz di fi cul da des, já que mo difi ca o meio ambiente com o represamento de rios, com uma sé rie de ou tras ques tões, além do que es ta mos ven do. Há a ener gia atô mi ca. Já es ta mos com duas usi nas e há apos si bi lida de de instal ação de uma ter ceira, para a qual marco o meu po si cionamento extre mamente contrá rio.

Enca minhei à Mesa este pro je to, que in clui ve punemuni cípios que não cum pri rem a de ter mi na ção. Espero vê-lo aprovado o mais rá pido possí vel nesta Casa, con sideran do que o Go ver no baixou, re cente mente, de creto rs e me di das que tiram im postos das pla cas de ener gia so lar, de todo o equi pa men to para transformação de ener gia so lar em ener gia térmica.

Sr.ª Presi dente, as sun to mais intere ssante que de se jo fa lar, ago ra, é quan to à mi nha sur pre sa com a de ci são do Ban co Central. Não te nho dú vi das, Se nador Antero Paes de Barros, de que es ta mos mar chan do para a absolu ta insolvê ncia des te País, por que o Go ver no Fernando Henrique e sua equi pe econô mica estão tor nando a di ví da bra sile ira, interna e ex ter na, abso lutamente impagá veis. Chegamos a ter a taxa Sel ic, no iní cio de ja neiro des te ano, co ta da a 15,25% ao ano; pas sou para 15,75% e, de po is, pa ra 16,25%; ago ra, o Go ver no a au men ta para 18,25%. Um pon to e meio de per cen tu al de au men to, o que sig ni fi ca um acréscimo à di ví da, em ter mos anu a is, de R\$3,5 bi lhões, fazendo a di ví da chegar a pa tra ma res inace itá ve is, com os qua is a eco no mia não terá con di ções de sobreviver.

O que é pior, qual é o obj etivo? Con ter a in fla ção. Talvez con ter a in fla ção na base da con tenção do con sumo, porque nínguém está comprando mais. Está-se con ten do o con sumo a qual quer custo. A eco nomia está parali sando, o que signi fica que o País não terá mais re cursos, diminuindo os re cursos da Previdê ncia, dos im postos, e o su per rá vit pre visto, evi dentemente, irá encontrar ex trem a di fi cul dade. Embo ra o Go ver no, ao lon go de 2001, já te nha pra ti cam ente atingi do o su per rá vit exi gido pelo Fun do Mo netário Interna cional, que, no meu enten di men to, é crimi noso e tem ge ra do in clui ve a dis cui são que se

faz agora na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias, que é a base da construção do Orçamento de 2002.

A grande questão levantada foi que está beneficiando superávit primário de R\$31,5 bilhões, o que significa arredondar a população mais do que se gasta. Houve protesto da Oposição, do PFL e do Senador Carlos Bezerra, do PMDB. Várias pessoas tentaram se mobilizar para reduzir esse superávit primário de R\$31,5 bilhões para R\$24 bilhões, dos quais R\$6 bilhões seriam investidos na área de energia e recuperação de estradas. E o Governo foi absolutamente grosso, duro, nessa questão. Disse não e, lamentavelmente, o Deputado Inocêncio Oliveira, do PFL, voltou atrás em sua posição; o Senador Carlos Bezerra parece que também aqui esceu com a pressão do Governo. A tendência é que se aprove a Lei de Diretrizes e Bases do Orçamento de 2002 nos moldes em que foi enviada ao Congresso Nacional pelo Governo Fernando Henrique. Ou seja, prevendo um superávit primário de R\$31,5 bilhões para 2002, sem previsão de aumento no salário mínimo, por exemplo, que se iria aumentado em torno de R\$6,00, passando de R\$180,00 para R\$186,00; sem previsão, como manda o Supremo Tribunal Federal, de aumento para o funcionalismo público brasileiro, que está há seis anos sem aumento, sem nenhum aumento disso. E, lamentavelmente, o Congresso Nacional aquiesce diante dessa pressão, desse poder de mandado Executivo sobre os Parlamentares do Congresso Nacional.

Estamos prestes a aprovar, mais uma vez, esse superávit que, na verdade, está sendo criado em R\$31,5 bilhões e que, no final, chega a R\$44 bilhões, como tivemos agora o balanço de abril. Nos últimos doze meses, o superávit primário foi de R\$44 bilhões. É dinheiro que se está arrancando das cidades, que poderia estar sendo usado em investimentos no setor de energia, na recuperação de estradas, na segurança, etc.

Há um ano, o Presidente Fernando Henrique lançou um programa de segurança, com a maior pompa e a maior festa, destinado a recuperar o nível da segurança no Brasil, para evitar o problema em nossos presídios. A Globo divulgou ontem que, no ano de 2001, não foi liberado um só centavo dos recursos destinados a esse plano de segurança. Para os investimentos em estrada e energia, foram liberados apenas 3,33% até há essa data. Na verdade, o Governo quer gerar esse superávit monstruoso a qual quer custo, para atender a ganância da es-

peculação financeira dos banqueiros nacionais e internacionais.

Lamento profundamente isso. Penso que os Parlamentares, inclusive, deviam prestar atenção à série de reportagens da TV Globo destas semanas. Desse dia para cá até ontem, assistí à matéria sobre a fome no Brasil, sobre como as pessoas morrem de fome. Não é outra emissora, se não a TV Globo, que fez um documentário e o está mostrando todos os dias no Jornal Nacional. São reportagens que, durante cinco a seis minutos, mostram como os brasileiros estão morrendo de fome. Estão morrendo de fome, não é de outra coisa!

Não posso imaginar que a TV Globo esteja fazendo isso ou criando fatos para complicar a vida do Governo. Imagino que a Rede Globo esteja mostrando a realidade brasileira. A realidade é que o povo está morrendo de fome. São cinco reportagens que, em qualquer país de centro-mundo, chocariam qualquer cidadão que tenha o mínimo de sentimento. Choca profundamente ver crianças morrendo de fome; ver uma senhora, filmada há um mês, que não tinha o que comer dentro de casa, e a TV Globo, ontem, anunciou que foi comunicada a morte dessa senhora. Um dia antes, ela foi mostrada na televisão, doente em casa, sem ter o que comer. A reportagem mostra as pessoas vazias, a miséria das pessoas, e não há dinheiro; o povo está morrendo de fome! Há pessoas no Brasil morrendo de fome!

Vivemos aqui nesse luxo, nessa moralização, esquecendo essa realidade. E parece que essa realidade não nos move. Os Parlamentares obedecem cegamente ordens como esta, de ter um superávit primário de R\$31,5 bilhões. Dinheiro que é tirado do povo pobre, miserável, para pagar bancos nacionais e internacionais.

Lamento que o Senado, ontem, tenha arquivado o pedido de quebra de sigilo bancário do Sr. Eduardo Jorge, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, que está sob inúmeras suspeitas. E o Senado se nega a investigar isso, porque a Bancada do Governo não quer permitir. Negase a quebrar os sigilos fiscais, bancários e telefônicos desse cidadão, que está sob uma suspeição enorme, e o Senado não quer investigar! Assim como há outros que estão também sob suspeição e que não querem ser investigados.

Lamento, também, a questão do Sr. Chico Lopes, porque até agora não aconteceu nada. Houve toda aquela situação no Banco Central, que está aí acoberta pelo Governo. O Sr. Clóvis Carvalho, também ex-Ministro do Presidente Fernando Henrique,

foi quem disse se que se tratava de dinheiro de henriqueta; depois, falou que era dinheiro de família, porque estava se separando; agora, diz que o dinheiro não existe mais. Quer dizer, R\$1,6 bilhão – como foi dito aqui pelo Senador Maguito Vilela, do PMDB, da Base do Governo – foram em boas, e não há dinheiro para resolver o problema da seca.

O programa de segurança, que Fernando Henrique Cardoso anunciou com tanta pompa, contava com R\$700 milhões, mas até hoje não foi liberado nem um centavo.

Não se pode aceitar que esta Casa engula isso, como se tudo que está acontecendo fosse impossível de ser mudado. As pessoas não querem nem sentar para discutir com profundidade questões dessa importância.

A vida pública brasileira é impagável nos moldes em que está colocada.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento, para dar oportunidade a outros Colegas, mas voltarei à questão, inclusive com os programas que estão sendo apresentados pelos possíveis candidatos da Oposição à Presidência da República: os Governadores Itamar Franco e Anthony Garotinho, Lula e Ciro Gomes.

Comentarei o posicionamento desses senhores a respeito dessa questão que considero a mais grave que o Brasil enfrenta, acusadora de todos os males físicos em que vive nosso País.

Deixou para outra oportunidade a discussão desse tema e peço que V. Ex<sup>a</sup> registe o projeto que apresento, a fim de que seja votado com a maior brevidade possível nesta Casa.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves)

– Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs.<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, antes de o Senador Maguito Vilela se retirar do plenário, informei-o de que me pronunciaria sobre o assunto que havia abordado. Estou dando essa explicação, exatamente para que fique claro que não estou fazendo nenhum pronunciamento sem comunicar o Presidente Nacional do PMDB, o Senador Maguito Vilela.

Quero ir por parte. A primeira razão é respeito à reação indignada do Senador Maguito Vilela pelo fato de o Governador do Ceará, Tasso Jereissati, ter dito que o PMDB deve ir sair da Base aliada ou ser colocado para fora. Sobre esse assunto, informo a S. Ex<sup>a</sup> que o

Governador Tasso Jereissati expressa uma opinião exclusivamente pessoal. Não há nenhuma liberação do PSDB, como instituição partidária, nesse sentido. Falco com a tranquilidade de quem já havia dito isso aqui, na despedida do Senador Ramon Tebet. Ao saudá-lo, disse: "Temos a certeza de que o Brasil precisa de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> será o orgulho do Panta no Mato-Grossense no Ministério da Integração Nacional, que tem como principais missões eliminar as desigualdades regionais". Disse também, condenando, que as pessoas não podem ser enganadas pela política.

Da mesma forma, o Governo Tasso Jereissati não pode colocar as disputas do Ceará como sendo as principais para barrar os projetos de desenvolvimento nacional, nem o Senador Maguito Vilela pode colocar os problemas de Goiás e seus interesses eleitorais na luta contra o Governador Marconi Perillo, acimados interesses na ciência e do seu próprio Partido. São essas questões que têm de ser esclarecidas.

Assisti, por exemplo, ao Senador Maguito Vilela dizer da tribuna que é contra a privatização da distribuição de energia em Goiás, mas, como Governador, S. Ex<sup>a</sup> foi favorável à privatização da geração de energia de Goiás e largou o "mico" para os futuros governadores. Então, penso que as pessoas têm de ser coerentes naquilo que pregam.

Quero deixar reafirmada minha convicção de que o Governador Tasso Jereissati falou em seu nome pessoal. S. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de ter uma opinião, assim como o Senador Maguito Vilela tem de fazer a pregação que desejar dentro do PMDB. Mas, da mesma forma que o Governo Tasso Jereissati não representa a opinião do PSDB, o Senador Maguito Vilela, apesar de ser o Presidente Nacional do PMDB e estar ocupando o cargo de presidente da Câmara de Compra de Votos durante a época da reeleição. S. Ex<sup>a</sup> era Governador de Goiás à época em que foi votada a reeleição. Eu gostaria até de fazer uma pesquisa nas Anais da Casa, para ver se existe uma denúncia ante a justiça ou ao Senador Maguito Vilela sobre essa questão, porque denúncia de compra de votos na reeleição, hoje, é oportunismo puríssimo. Depois de parti para seis anos e meio, com a indicação de Ministros sérios

Outra situação com a qual não podemos concordar é o Senador Maguito Vilela vir apenas hoje, depois do meio-dia, falar sobre denúncia de compra de votos durante a votação da reeleição. S. Ex<sup>a</sup> era Governador de Goiás à época em que foi votada a reeleição. Eu gostaria até de fazer uma pesquisa nas Anais da Casa, para ver se existe uma denúncia ante a justiça ou ao Senador Maguito Vilela sobre essa questão, porque denúncia de compra de votos na reeleição, hoje, é oportunismo puríssimo. Depois de parti para seis anos e meio, com a indicação de Ministros sérios

e importantes, como a do Senador Iris Rezende e a do Ministro Ovídio de Angelis, que ajudaram e ajudaram o desenvolvimento do País? Apenas hoje, seis anos e meio depois?

Sabemos que o Governo tem dificuldades, que a crise da energia é grave, assim como a crise cambial, mas a população não consegue bem com essas deslealdades. Apesar disso, defendendo o direito do Senador Maguito Vilela, internamente, no PMDB, lutar pela posição que quis ser – aliás, não temos se quer o direito de entrarmos de batente no do PMDB.

Outra questão dita aqui pelos Senadores da Oposição e também pelo Senador Maguito Vilela é que o Governo Federal fez tudo para barrar a CPI da Corrupção. Vamos rememorar os itens da CPI da Corrupção. Quanto ao Dossiê Cayman, está provado que foi uma farça, uma fraude, um documento montado, "fajuto"; está documentado à Nação que ele não existe.

O Senador Ademir Andrade acabou de dizer da tribuna que sobre Eduardo Jorge há uma série de suspeitas. Eduardo Jorge, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, quando esteve na Comissão de Fiscalização e Controle – e estava presente eu, o Senador Ademir Andrade e outros Senadores –, perguntou ao Senador Ademir Andrade e a outros Senadores presentes: "Qual a dúvida que existe sobre as minhas contas?" S. Exas sequer conseguiram apresentar a dúvida. S. Exas não têm dúvida sobre absolutamente nada, mas querem, politicamente, "procurar cabelo em ovo". Então, é evidente que essa CPI não tem ou trocou de tudo a não ser o de que, quanto pior o Brasil, melhor para a Oposição em sua tentativa de ganhar a eleição.

Nós queremos é que, no plano nacional, seja apresentada a proposta para o Brasil, o de baixo. Aliás, estou certo de que os historiadores farão justiça ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas acredito que a justiça começa a ser feita mais rápido, quando o principal Partido da Oposição apresenta o seu ideário econômico para o pré-debate na campanha do Lula. É evidente que já começam a ser reacionadas alianças das teses que o PSDB e o Presidente Fernando Henrique Cardoso implementaram ao longo do Governo.

Não poderia deixar de dizer ao Senador Maguito Vilela que S. Exa conta com a nossa solidariedade, porque não corramos com a opinião do Governador Tasso Jereissati de que é importante afastar o PMDB – e falo isso em meu nome. É isso por tanto, sim,

superarmos as nossas divergências e enfatizarmos as propostas para o desenvolvimento do Brasil.

Sr. Presidente, era o que desejava registrar, neste sentido, com a certeza de que temos dias melhores. Entendo que houve falha do Governo, principalmente no Ministério das Minas e Energia, com relação à questão energética, mas é evidente que o Governo, como um todo, é responsável.

Não estamos diminuindo o tamanho da crise, mas entendemos que é nosso dever, neste momento, lutar para superá-la. Da mesma forma que apoiamos o Presidente Fernando Henrique nos momentos de facilidade, também o apoiaremos agora. Sua Excelência é um homem que, por sua biografia, não merece continuamente ataques violentamente no plenário desta Casa ou em qualquer lugar desse País.

Era este o registro, Sr.º Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves)

– Concordo a palavra ao Senador Ricardo Santos por 20 min.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES.)

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr.º Presidente, Sras e Srs. Senadores, fazemos uso desta tribuna para comunicar que a Comissão de Educação do Senado Federal iniciou, neste último dia 19, terça-feira, a aprovação do Projeto de Lei da Câmara que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a represão ao tráfico ilícito de drogas que causem dependência física ou psíquica.

O referido Projeto encontra-se na Comissão de Educação desta Casa desde dezembro de 1998, e depois de um importante e extenso trabalho desenvolvido pelos ilustres Senadores Romeu Tuma, Lúcio Alcântara e Artur da Távola, foi possível chegar-se a um relatório-síntese, de nossa autoría, que inclui também contribuições de juristas e de especialistas na área de prevenção e controle do tráfico e uso indevido de drogas.

Inicialmente, deve-se reconhecer a importante e meritória contribuição do ilustre Deputado Elias Murad, médico e homem público, sensível aos problemas e desafios da fabricação, do tráfico e do consumo de substâncias entorpecentes e seus efeitos deletérios para a sociedade. O Deputado Elias Murad teve o mérito de estruturar o Projeto de Lei da Câmara nº 105, a partir do Projeto de Lei nº 1.873, de 1991, protocolado naquele Casa. Já se vão, portanto, praticamente dez anos, desde a primeira proposta, a proposta original, encaminhada à Câmara dos Deputados.

Esse temido, longo com certeza, mostra o grau de complexidade do tema. Foi necessário para harmonizar atender, nos dispositivos da nova proposta de diploma legal, diversas correntes de pensamento voltadas à repressão, ao controle do tráfico ilícito e ao uso individual de substâncias entorpecentes que causam dependência física ou psíquica.

As diferentes abordagens que envolvem o tema, não pode o legislador fazer transcrever qualquer uma delas, se não avaliando problema sob a ótica socio cultural e consultando, primeiramente, o próprio sentimento dos usuários, em face de sua condição legalizada de entes sociais.

De acordo com o relatório editado pelo Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas, estima-se que, no mundo todo, perto de 300 milhões de pessoas – equivalentes a 5% da população global – usem drogas ilícitas, com o consequente problema de expansão da AIDS e outras moléstias atraídas pelas seringas compartilhadas, usadas em drogas injetáveis.

O tráfico ilegal de substâncias ilícitas, em todos os países do mundo, segundo a mesma fonte, que movimenta algo em torno de US\$450 bilhões por ano, é controlado em escala internacional por grupos igualmente envolvidos com a venda de armas e outras atividades criminosas, como a lavagem de dinheiro, a corrupção, o contrabando, o terrorismo e a prostituição.

Traça-se, portanto, nos dias atuais, de um problema estrutural, envolvendo grande volume de dinheiro e agentes na cadeia de produção, intermediação financeira e distribuição, exigindo dos governos enormes forços de mobilização de recursos e meios para a repressão à produção, ao tráfico ilícito e às organizações criminosas que o dominam, além do tratamento dos usuários e da reinserção dos recuperados, cujos gastos públicos, em escala mundial, representam cerca de US\$120 bilhões por ano.

Documento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil afirma que todos somos vítimas deste "mundo das drogas":

Nosso País, nosso Estado, nosso município, provavelmente, até nos subaíros e edifício está conectado a esse vasto sistema das drogas. Ao contrário da imagem corrente do "mundo das drogas" como um mundo à parte, freqüentado apenas por marginais e pessoas desclassificadas, são muitos os fios de conexão entre o sistema das drogas e a sociedade em geral (...) O

sistema das drogas causa muito mais vítimas do que parece à primeira vista. Não apenas o toxicó-dependente, mas de algum modo, todos somos vítimas de sua ação anti-social.

Inevitavelmente, há uma constatação trágica na repressão à cadeia de tráfico das drogas: enquanto os poderosos chefiados do narcotráfico dispõem de muitos meios para escapar da repressão policial, inclusive "lavoura de dinheiro" para dar aparência de negociação legal, os que nos agentes do tráfico e os usuários de drogas, em sua maioria jovens, acabam atrás das grades, ou mortos nos confrontos.

Em nosso País, não é conhecido o volume exacto do consumo de drogas ilícitas. Mas o custo econômico do uso individual de todas as drogas, ilícitas e ilícitas, dão uma razoável dimensão do problema. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de US\$28 bilhões ao ano são gastos em função da perda produtiva de vida e de mortes prematuras em decorrência do uso de todas as drogas.

Informações do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas apontam que, de 1993 a 1997, o número de internos na rede pública de saúde (SUS), em decorrência da dependência de drogas, triplicou. Os gastos, no mesmo período, evoluíram de US\$900 mil para US\$3 milhões. Segundo dados do Cebrid – Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas, de 1987 a 1997, cresceu sete vezes o uso frequente de cocaína, e quatro vezes o uso de maconha entre estudantes escolares públicas de Primeiro e Segundo Graus. Dos mais de 15 mil jovens entrevistados pela pesquisa do Cebrid, 24,7%, já haviam experimentado drogas (alcool e tabaco). No nível universitário, os índices de consumo têm-se mostrado elevados. Pesquisa desenvolvida pelo Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas da Universidade de São Paulo, em 1997, mostrou que 38,1% de seus alunos já usavam ou já haviam usado drogas, por meio de uma vez, excetuando álcool e tabaco.

Indicador particularmente grave do esgarçamento do tecido social refere-se ao aumento da violência e da criminalidade, em grande parte por decorrência do uso de drogas. De 1989 a 1998 os homicídios, no Brasil, aumentaram de 20,2 para 25,9 por 100 mil habitantes. Mais impressionante é o fato de que esse índice sobe de 35,9 para 47,4, no mesmo período (1989 a 1998), entre os jovens de 15 a 24 anos, tornando-se a principal **causa mortis** nesse grupo etário.

É nesse quadro de grandeza e transnacionalização da cadeia estímica de drogas ilícitas que se impõe a necessidade de um novo diploma legal. A filosofia mainique é traçada há mais de 20 anos por intermédio da Lei nº 6.368, de 1976 – já não atende ao objetivo de oferecer tratamento social, e não criminológico, ao dependente de substâncias ilícitas. Neste sentido, novos dispositivos legais fazem-se necessários para dar tratamento específico à "lavagem" de dinheiro e aos bens apreendidos no narcotráfico. Em síntese, numa comparação sumária entre o substitutivo que estamos submetendo à apreciação da Comissão de Educação e a Lei nº 6.368, as alternativas de fundo são as seguintes:

– o substitutivo apresenta um considerável aumento de pena para a formação de quadrilha, isto é, para quem "promove, funda ou financia grupos, organizações ou associações de três ou mais pessoas que, atuando em conjunto, praticarem, reiteradamente ou não, os crimes" referentes ao tráfico de drogas. A pena, que antes variava da reclusão de 3 a 10 anos, passa agora para 8 a 15 anos;

– a nova lei, visando dar resposta à norma ultrapassada, prevê, agora, a tipificação do crime de "lavagem" de dinheiro e de ocultação de bens provenientes do tráfico, relacionando penas que variam de 2 a 8 anos de reclusão, assim como não abrange a delação anterior;

– altera-se, também, a qualificação do agente usuário, que passa a ser tratado como um enfermo social; se fôssemos seguir a velha norma de 1976, teríamos hoje de aprisionar milhões de pessoas, quaisquer que fossem as consequências dessas prisões, sem distinguir o devedor do traficante. Pelo novo ordenamento jurídico, o usuário – em vez de penas trifívia de liberdade – sofre a aplicação de medidas educativas e de seguimento, o tratamento passa a contar com maior envolvimento da família, que se torna parte ativa no processo de recuperação do dependente, em vez da pura e simples internação obrigatória prevista na legislação anterior.

O substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/96, que apresentamos à Comissão de Educação, contém aperfeiçoamentos que vêm sendo in-

corporados desse projeto original deputado Elias Murad, com a efetiva contribuição da sociedade brasileira, por vertentes variadas.

A colaboração de diversas entidades e do próprio corpo social brasileiro veio ao incentivo trabalho do eminente Senador Romeu Tuma, que provocou a manifestação da Magistratura, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e o grupo obter sugestões da Secretaria Nacional Antidrogas, da Polícia Federal, de Conselhos de Juízes Cáticos dos Estados do Sul do Brasil e de pensadores pertencentes a correntes variadas, entidades de natureza filantrópica, médica e de assistência social, em fim, de todos aqueles que têm interesse no tema e mostram-se solidários e empênhados em que o Congresso Nacional alcance o melhor texto de lei, de eficiência plena e assentada na realidade.

De grande valia, igualmente, foi o trabalho do nobre Senador Lúcio Alcântara, que apresentou substitutivo ao projeto original com o objetivo de oferecer tratamento social, e não criminológico, ao dependente de substâncias ilícitas – filosofia traçada há mais de 20 anos por intermédio da Lei nº 6.368, de 1976. Foi o Senador Lúcio Alcântara que procurou conhecidas reivindicações das entidades sociais anteriores e, principalmente, buscou as sociedades interesses manifestados por diversas fontes, por mais que se apresentassem descrepantes.

Mas é miserável claramente que não podem ser assentadas, integral e pacificamente, todas as vertentes. Há seguidos que cobram do Estado responsabilidade processual imediata. Contrariamente, há os que desejam que o mesmo Estado manfestese mais lentamente, mas com maior certeza. Grupos há que pedem o sobreteste de procedimentos judiciais até que o dependente se recupere inteiramente e seja reintegrado no processo econômico produtivo; outros, ainda, em oposição àqueles, pretendem o arquivamento dos autos e a redução do enfoque sobre a saude dos dependentes.

Dante desse quadro, em que muitos interesses são legitimamente debatidos, cada por suas próprias razões e circunstâncias, quando o tema esteve sob a relatoria do eminente Senador Artur da Távola, o Senado Federal, por iniciativa da Comissão de Educação, houve por bem realizar audiência pública para aferir a intensidade de cada um desses valores.

Cabe-nos ainda registrar, no âmbito das contribuições ao projeto de lei, o concernimento, a dedicação e a eficiência do Consultor Legislativo desta Casa, Dr. Fernando Arruda Moura, que não pou-

esforços para harmonizar e sistematizar as sugestões apresentadas ao projeto. Seu papel foi também importante na estruturação do texto, segundo a mais apurada técnica legislativa.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, não podemos concluir nossopronunciamento sem destacar o papel da escola e da família, por tudo o que representa na formação da personalidade dos jovens. A instituição escolar, voltada predominantemente para a educação de crianças e jovens, pode e deve transferir valores a seus alunos, em uma fase fundamental de formação de sua personalidade. Não podemos nunca esquecer que jovens oriundos de famílias desestruturadas freqüentemente adotam os valores apresentados na escola e o exemplo de professores, como figuras substitutivas dos pais desejados.

Não raro, o dependente de drogas interrompe as perspectivas de um sonho de convivência pacífica, hamôniosa e construtiva no seio familiar. Mas é necessário também levar em conta que a família constitui-se no princípio abriga para o dependentte, que teve a desventura de sucumbir aos apelos das drogas.

É dentro desse contexto que consideramos a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 105/96, através do substitutivo que estamos encaminhando, que deverá ser uma contribuição relevante do Congresso Nacional à prevenção, ao tratamento, à fiscalização, ao controle e à repressão ao tráfico ilícito de drogas que causam dezenas de mortes fisiológicas, neste ano em que as ações ecumáticas das igrejas cristãs são especialmente dirigidas à questão das drogas, com destaque para a Campanha da Fraternidade da CNBB, cujo lema é: "VIDA SIM, DROGAS NÃO".

Nesse sentido, e tendo em vista a dimensão social do problema das drogas em nosso País, julgamos ser da mais alta prioridade a aprovação, em breve tempo, de um novo projeto legal que complemente as exigências da sociedade brasileira e que possa – de maneira mais eficaz – controlar e diminuir esse flagelo que vitima enormemente contingentes brasileiros, especialmente os jovens, e que afeta a harmonia e a convivência familiar em milhares de famílias de todo o País.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves)

– Concordo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrício por 20 minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil está novamente em meio à colheita de uma safra agrícola

recordar, fenômeno que se tem repetido ano após ano. Nessa safra, serão colhidos 96 milhões de toneladas de grãos, que alimentarão nossa população e contribuirão para o aumento das exportações brasileiras.

Poderíamos, certamente, estar fazendo muito mais do que isso se o Governo Federal tivesse adotado outra postura em relação ao setor. Refiro-me a algo que é um consenso no que diz respeito à agricultura em nosso País, se me permitir, ao que existe sobre o fato de que o maior problema conjuntural do setor agrícola é o custo do dinheiro. Essa unanimidade diz respeito à falta de uma política agrícola permanente de longo prazo.

Pesquisadores, estudiosos da matéria, representantes do setor e diversos serviços públicos que trabalham na área econômica têm reconhecido isso. Eu mesmo já estive nesta tribuna, em dezembro de 1999, tratando desse assunto. É, pois, com tristeza que volto a abordá-lo, porque vejo que não houve qualquer evolução nessa matéria.

Quero referir-me especialmente à reativação do Conselho Nacional de Política Agrícola, em obediência ao que estabelecem o art. 187 da Constituição Federal e a Lei nº 8.171, de janeiro de 1991, a chamada Lei Agrícola. Com isso, está sendo atendida a reivindicação antiga do setor de participação na formulação de uma política que norteie as ações desse campo da vida brasileira.

Essa reivindicação vem de longe. Basta lembrar, para não recuar muito no tempo, que, em junho de 1999, a Confederação Nacional da Agricultura e a Organização das Cooperativas Brasileiras formularam uma *Agenda Positiva Para a Agricultura*, que foi apresentada ao Congresso Nacional no então chamado *Seminário de Política Agrícola: Uma Proposta Para o Congresso*, realizada naquela época.

Essas duas expressivas organizações se comprometiam a produzir 100 milhões de toneladas de grãos no ano de 2001, gerar e regularizar 1,5 milhão de empregos em três anos e exportar US\$45 bilhões em 2002, desde que aquela pauta de reivindicações fosse atendida. Entre os seus vários itens em contravenção à reativação do Conselho Nacional de Política Agrícola.

Estamos colhendo a safra de 2001 e nenhum passo foi dado na direção da colocalização do Conselho em funcionamento, para que Governo e entidades representativas dos setores produtivos possam discutir e formular a política agrícola nacional, como mandam, repito, a Constituição Federal e a Lei nº

8.171. Segundo a legislação, cabe ao Conselho orientar a elaboração do Plano de Safra, propor alterações e ajustamentos na política agrícola e manter sistema de análises e informações sobre a conjuntura econômica e social da atividade agrícola.

Na composição do Conselho tinham assento dois representantes da Confederação Nacional da Agricultura, dois da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, dois da Organização das Cooperativas Brasileiras e outros dois dos setores econômicos privados abrangidos pela Lei Agrícola, sendo esses últimos de livre nomeação do Governo Federal.

O Governo, por sua vez, contava com nove membros do Conselho, dos diversos órgãos envolvidos com a matéria. Alguns desses órgãos foram extintos, mudaram de nome ou tiveram suas atribuições absorvidas por outros entes governamentais. Isso, aliás, tem sido alergia do como impedimento para a reativação do Conselho Nacional de Política Agrícola.

Apesar dessa verdadeira mania nacional de mudar os nomes de ministérios e secretarias, como se essa mudança melhorasse o gerenciamento dos setores que lhes são afetos, não é difícil resolver esse problema. Basta um decreto presidencial, adaptando a composição do Conselho à estrutura administrativa vigente, a exemplo do que já foi feito com o Conselho Nacional de Previdência Social.

Quando me refiro à reativação do Conselho é porque ele já foi instalado em 1992 e funcionou até 27 de julho de 1994, período em que se reuniu apenas oito vezes, o que dá uma medida da indisposição para o debate das políticas destinadas à atividade agrícola em nosso País.

Enquanto isso não é discutido e decidido no foro próprio, com a participação imprescindível do setor produtivo, os bancos oficiais federais, que deveriam ser meros executores da política de crédito rural, passaram a planejar e tomar decisões no que diz respeito ao financiamento da produção, apenas para dar exemplo de uma das discussões que isso acarreta.

Enquanto em outros campos da administração pública nacional, como nos Ministérios do Trabalho, da Saúde e da Previdência, há conselhos com poderes deliberativos, que contam com a participação de representantes dos segmentos econômicos envolvidos, na Agricultura continua-se aguardando a reativação do Conselho Nacional de Política Agrícola.

**O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT)** – Permit-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT)** – Senador Carlos Patrocínio, V. Exª é ativa, no Congresso Nacional, a discussão sobre a Lei nº 8.171, a Lei Agrícola, que nasceu da Constituição brasileira. Nabojo da lei, discutimos o CNPA – Conselho Nacional de Política Agrícola, que, para nós, era muito importante. Apesar de ter se reunido apenas oito vezes, o Conselho produziu um eficiente trabalho grande. Por isso, não entendo por que o Ministério da Agricultura não brigou pela sua reativação, tendo em vista que o Conselho é um órgão auxiliar da política agrícola brasileira, pois nele estão inseridos todos os órgãos oficiais que cuidam da agricultura brasileira, que, na verdade, são aqueles que vêm da base com suas reivindicações. Parabenizo V. Exª por trazer esse assunto à baila. Se o Conselho Nacional de Política Agrícola for reativado, reativaremos também a discussão agrícola aqui no Senado Federal. Sou parceiro de V. Exª nessa luta para a reativação desse Conselho tão importante, tão de batido, que até agora não tem produzido o efeito que os constituintes e os Parlamentares que formalizaram a Lei Agrícola estavam a esperar. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Agradeço o aparte, Senador Jonas Pinheiro. Suscitei o seu aparte porque estou vindo em socorro aos apelos de V. Exª como também de outros Senadores ligados ao setor rural, que, preocupados com a balança de pagamentos, com a balança comercial brasileira, têm sempre pleiteado ao Presidente e às diversas autoridades que implementem esse Conselho. Estou alegando e exaltando aqui a condição de autoridades a safra a cada ano, mas estamos fazendo de maneira muito acanhada. Temos um descompasso. Estamos importando equipamentos de alta tecnologia e não temos a condição de competir com o exterior. Podemos, pelo menos, estar implementando também uma política de alionível no setor agrícola. Dessa forma, o Brasil estaria em melhores condições de competir com outros países.

Está na hora de mudarmos isso, e esse é o meu apelo. É fundamental que isso seja feito para resolver de vez o problema da falta de uma política agrícola consistente, fundada na realidade e que sirva efetivamente para autorizar e melhorar a produção agrícola, que é, indiscutivelmente, uma das maiores riquezas do nosso País.

Sem o Conselho, estaremos fadados a ter políticas que não têm agilidade, não servem ao homem do campo e não servem ao País. Com o seu funciona-

mento, temos o debate, que interessatantos a setores produtivos como o Governo, o que irá, sem dúvida, gerar safras maiores e melhores, mais sempre estáveis e mais riquezas para o Brasil.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por vinte minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) — Pronunciamento seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o pronunciamento do eminente Senador Carlos Patrocínio, reclamando sobre o não funcionamento do Conselho Nacional de Política Agrícola.

O assunto que trago à tribuna, Sr<sup>a</sup> Presidente, é exatamente em função disso. Se existisse o CNPA – Conselho Nacional de Política Agrícola, evidentemente, o assunto que vamos tratar não teria razão de ser discutido no Congresso Nacional. Entretanto, o Congresso Nacional está sendo um substituto do Conselho Nacional de Política Agrícola, tendo em vista a sua inexistência.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil sempre foi eficiente e importante produtor de algodão. Dispunha de um mercado com excelente nível de organização, que recebia qualificados suportes das áreas de pesquisa e extensão rural, as quais, respectivamente, geravam e difundiam novas variedades, sempre mais produtivas, tanto no campo quanto na indústria.

Contudo, esse quadro foi gradativamente modificado para pior. Já em meados da década de 70, o Governo Federal proibiu a exportação de algodão brasileiro, liberando apenas o produto de baixa qualidade, o que prejudicou consideravelmente a imagem excelente que tinha o nosso produto no exterior. A partir de 1990, a adição de um amplo programa de abertura comercial reduziu a zero as tarifas de importação de algodão.

Finalmente, num período mais recente, essa situação agravou-se ainda mais. A combinação de câmbio sobrevalorizado com taxas internas de juros extremamente elevados estimulou fortemente a importação de algodão.

As consequências foram sérias e danosas. De uma produção de cerca de 960 mil toneladas de algodão em pluma no ano de 1992, bairamos para se isentos e 660 mil toneladas em 1995, despencamos para 414 mil toneladas em 1996 e, finalmente, fomos para apenas 355 mil toneladas em 1997.

Assim, mantido o nível do consumo de algodão pela indústria brasileira, o País teve que importar, em

1997, cerca de 500 mil toneladas, com que passou a ocupar a deprimida posição de maior importador mundial daquela fibra. Com base nas cotações do produto, as importações brasileiras de algodão representaram gastos de cerca de US\$1 bilhão no mesmo ano.

Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, esse recorde na importação de algodão é resultado da mais séria crise que a cultura brasileira já enfrentou em toda a sua história e que teve origem, principalmente, nas facilidades para essa importação. Já a queda da produção interior foi de correnteza impossibilidade dos produtores nacionais competirem, na hora da venda, com o algodão importado, quer pelos seus baixos preços, quer pelos elevados custos da produção e, mais, pelos problemas de liquidez no mercado interno.

No entanto, Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o Governo Federal, sensibilizado com essa grave crise...

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves)

— Senador, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar as sessões a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir seu pronunciamento.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) — Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente. Se reembreve.

No entanto, o Governo Federal, sensibilizado com essa grave crise que atingiu a cultura brasileira e pressionado pelos setores envolvidos, tem, desde 1996, procurado implementar algumas medidas para compensar as dificuldades enfrentadas pelos produtores de algodão e para revertêr esta tendência de queda da produção.

Entre essas medidas, destacam-se a adequação dos preços mínimos, o aumento do limite de financiamento para custeio – que permanece o dobro do concedido a outras culturas – a extensão de linhas de crédito, para comercialização a beneficiadores e a indústrias do ramo, além de medidas de caráter geral, como o alongamento das diárias e a redução dos juros de crédito rural.

Observa-se, Sr<sup>a</sup>. Presidente, que essa atitude do Governo, além de suscitar uma reação favorável por parte dos produtores, fortaleceu a tendência que já havia de aumentar a área plantada e, consequentemente, de diminuir os níveis de importação desse matéria-prima. Mas o fato mais expressivo neste quadro pareceu raro e surpreendente, chamada "profissionalização" da cultura do algodão pelos produtores, com um gigantesco esforço e uso de técnicas mais modernas e de variedades geneticamente modificadas, conse-

gui ramaumentar consideravelmente o nível de sua produtividade.

Sob esse aspecto, verifica-se que, nas safáras dos últimos anos, houve uma expressiva expansão da cultura do algodão na Região Centro-Oeste, no tandem entre Mato Grosso. Na presente safra, o Brasil deve ter colhido cerca de 900 mil toneladas de algodão em pluma, o que representa uma recuperação considerável uma demonstração do potencial brasileiro. Somente no Estado de Mato Grosso, a produção de algodão saltou de 41 mil toneladas em 1990 para 481 mil toneladas na safra de 2000/2001, sendo já responsável, só no Estado de Mato Grosso, por 56% da produção nacional.

Desse maneira, graças a esse importante esforço governamental e à notável capacidade dos produtores rurais, foi possível, em menos de cinco anos, reverter o quadro de transformar o Brasil de maior importador de algodão do mundo a exportador, já que, no presente ano, a exportação desse produto pode ser de cerca de 100 mil toneladas.

Entretanto, como costuma acontecer, surgiram entraves que exigem agora adoção de novas medidas governamentais de apoio, e ajustes, para manter e consolidar essa conquista dos produtores brasileiros de algodão.

Recentemente, o mercado de algodão foi afetado por notícias como a de recessão, nos Estados Unidos, a do atraso na entrada do investimento e a crise energética, que provocou uma queda no consumo de fios e tecidos e diminuiu, em cerca de 10%, a utilização do algodão em pluma no mercado interno.

Por outro lado, os preços do algodão no mercado internacional encontram-se no nível mais baixo dos últimos 20 anos e as análises não têm nenhuma perspectiva de recuperar os preços na atual safra ou mesmo na próxima.

Portados esses motivos, Srª Presidente, os produtores de algodão estão reivindicando do Governo Federal a imediata adoção das seguintes medidas:

1) não colocar os estoques governamentais de algodão à venda, e sim alízar para o mercado essa decisão;

2) revisar o preço mínimo do algodão, ele vindo de R\$28,60 para R\$35,00 – e eles têm razão, porque os custos do algodão, geralmente, são cotados em dólar. E manter o preço mínimo do algodão em real, evidentemente, acarretará prejuízo. Não há condições para que os produtores de algodão façam o cálculo com capacidade de pagamento possi-

tiva, se não autorizar o preço mínimo, que é a base do cálculo;

3) implementar o Programa de Escoamento do Produto – PEP para o mercado interior e exterior;

4) lançar o Contrato de Opção de Compra atrelado ao Contrato de Opção de Venda, com visões ao mercado interno e exterior;

5) ampliar as concessões do Empreendimento Governo Federal Sem Opção de Venda – EGF/SOF a produtores rurais, de R\$300 mil para até o limite de 50% da sua capacidade de produção, igualando-os, assim, aos limites fixados para a indústria;

6) revisar a Portaria nº 60, de 2 de abril de 1987, do Ministério da Fazenda, com alteração do seu item 5, a fim de atrair para o mercado interno os investidores e comerciantes internacionais que queriam adquirir algodão brasileiro para colá-lo no mercado interno e exterior sem o ônus de impostos em casca; e

7) ampliar o valor do custo de agrícola, dos atuais R\$300 mil para R\$500 mil por produtor rural – pessoa física, e para 50% do orçamento da produção, no caso de pessoa jurídica.

Srª Presidente, tenho conhecimento de que essas postulações, evidentemente de talhada e justificadas, foram levadas ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento e ao Ministério da Fazenda pela atuante e competente Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa.

Srª Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho acompanhando, ao longo do tempo, os recursos e os avanços da produção brasileira de algodão, até porque sempre compareci em estrela ao lado dos produtores nacionais, apoiando-os incondicionalmente. Só também testemunha do grande e valioso esforço governamental para reverter o grave quadro que atingiu essa cultura, bem como os notáveis resultados que já foram alcançados até aqui.

Por isso, vejo a esta tribuna para manifestar a minha integral solidariedade às propostas e aos pleitos apresentados pelos produtores nacionais de algodão e para solicitar ao Governo Federal que os acolha, pois estamos convencidos de que, com mais esse apoio governamental, relacionado nesses sete itens, estar-se-á dando uma grande contribuição para se consolidar essa importante recuperação da cultura brasileira, que tem gerado muitos empregos e boa renda nas regiões interioranas do País, reabilitando-a economicamente.

Srª Presidente, estamos pedindo aqui, de pleno direito, Seu Senado Federal, mas se o Brasil tiver o seu

Conselho Nacional de Política Agrícola, cuja reativação é requerida, em bom momento, pelo eminente Senador Carlos Patrocínio, evidentemente que estariamos discutindo esses assuntos lá e não aqui.

Muitoobrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves) – Não há mais o que ressaltar.

Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Romeu Tuma, Edison Lobão e Mauro Miranda enviam discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s se rão atendidos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Caio Prado Júnior (1907–1990) foi muito mais do que um historiador. Pensador, ensaísta, editor e político, rompeu com o oficialismo que imperava na história brasileira e desta coupa pelas massas nos rumos da história, resgatando acontecimentos que cedidos como a Balaiada e a Praieira. Fundou também a Editora Brasiliense e a gráfica Urupês, editando, de 1955 a 1964, a **Revista Brasiliense**, que marcou uma geração de intelectuais nacionais. Desenvolveu obra, destacam-se o inovador **Evolução política do Brasil** (1933); **Formação do Brasil contemporâneo** (1942), um ensaio clássico sobre a história brasileira; e **A revolução brasileira** (1966), que discute uma questão tão grande de repercussão no Brasil contemporâneo: a reforma agrária.

Este verbete sobre Caio Prado Júnior, couído numa página da Internet, fornece, de maneira breve, uma idéia do que representa o nosso homenageado para a historiografia brasileira. Mais do que para a historiografia, para a História do Brasil ela mesma. Pois não é apenas no interior que exerce sua influência ao escrever. É, sobretudo, o homem de convicções fortes, o homem de esquerda, na mais pura acepção do termo, que escreve e interpreta seu tempo e projeta-se no futuro que vislumbra e que pretende ajudar a definir para seu País.

Nascido na mais alta burguesia paulista, educado em sua infância por professores e não em escolas, como sóia acontecer nas grandes famílias do início do século, Caio Prado fará das bases que seu berço lhe proporcionou o trampolim para se lançar nas lutas por um desenvolvimento social mais justo dentro de uma nova sociedade brasileira.

Intelectual refinado, tendo vivido fora do Brasil, Caio Prado soube muito bem tirar de sua vasta cultura e de suas contínuas viagens pelo interior de nosso País a sabedoria dos que, com espírito crítico, bus-

cam soluções para o progresso da sociedade em que estão inseridos.

Nem o dogmatismo que imperava na esquerda de seu tempo foi capaz de aprisioná-lo numa visão maniqueísta do mundo. Nem a burguesia qual saíra molhou conformista ou oportunista.

Autorrenomado, no nível de nossos maiores intérpretes da brasiliidade, ele foi também alguém que propugnou por difundir o pensamento contemporâneo. Criou a Livraria, posteriormente, Editora Brasiliense. Fundou a **Revista Brasiliense**, editada por sua gráfica Urupês, na qual se vê a vanguarda ideias que iriam ajudar o Brasil a destruir seus desafios e a transformar-se.

Décadas atrás, Caio Prado já apontava a reforma agrária como ponto crucial para a solução das questões do desenvolvimento brasileiro e a consecução da justiça social pretendida no País. Hoje, contudo, alguns criticos de sua obra vêm nela uma avaliação similar à da questão agrária e de sua importância num Brasil que se industrializava. Entretanto, ninguém pode lhe negar a visão profética da primazia que a luta agrária teria no País, mantida até nossos conturbados dias atuais.

Mas Caio Prado não ficou restrito ao engajamento no plano das ideias. Lutou com as armas dos que escollhem a ação concreta, para além dos debates teóricos. Filiou-se ao Partido Comunista, fiel ao seu idealismo, nele lutaria como parlamentar e ativista. Homem de ideias, foi também um homem de ação.

Cassado junto com o PCB, não desistiu de suas opções políticas até sua morte, cercado da reverência que se deve aos grandes lutadores das causas nobres. Não se abateu com as perseguições que sofreu. Ao contrário, reafirmou pela coerência e firmeza os princípios que nortearam sua vida.

Tudo em Caio Prado Júnior o destaca denotando seu tempo. Mais ainda, o coloca no painel dos que escreveram com vigor, dinamismo, inteligência e discernimento uma parte significativa da História do Brasil.

Num Brasil tão pobre de respeito por seus vultos ilustres, homenagear Caio Prado é resgatar um pouco do que de melhor a alma brasileira já produziu. E, nesses tempos nebulosos em que vivemos, é, também, resgatar um pouco nosso orgulho de sermos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muitoobrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores...

Como parte da Semana Nacional Antidrogas, o Departamento de Polícia Federal fará realizar no próximo dia 26 do corrente mês, na terça-feira, a incineração da maior quantidade de drogas já destruída numa única ocasião em todo o País.

Serão incineradas no forno da Companhia Siderúrgica Paulista—COSIPA, em Cubatão/SP, o total de 138.561 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e uma) toneladas de substâncias de natureza entorpecente, apreendidas em diversas operações realizadas pela Polícia Federal em vários pontos do território nacional, e cuja destruição foi autorizada pela Justiça Criminal.

Deste montante destacam-se as incinerações de 137.760t de maconha; 776Kg de cocaína; 2.400kg de haxixe, material que irá exigir deslocamento até São Paulo de 8 (oito) carretas com forte esquema de segurança realizado pelo DPF.

A referida incineração representa um símbolo na luta contra as drogas pelo Governo brasileiro, razão pela qual o evento em causa deve ser comemorado com as presenças das mais altas autoridades do nosso País.

É importante registrar que este expressivo total se refere às substâncias entorpecentes que vieram à liberação judicial para destuição, haja vista que é ainda maior o número de apreensões de drogas realizadas pelo Departamento de Polícia Federal nos últimos doze meses, a saber:

188 toneladas de Maconha;

6.921kg de cocaína;

3.782 mil pés de maconha erradicados (que corresponderia a 1.512 toneladas se chegassem à fase de colheita). **Senador Romeu Tuma.**

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Governo deu início ontem à terceira Semana Nacional Antidrogas como o objetivo de obter mobilização nacional contra o narcotráfico. O programa terminará dia 26 com a queima de 160 toneladas de entorpecentes pela Polícia Federal, na cidade de Cubatão, em meu Estado, coincidindo com a data escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como Dia Internacional contra o Uso e o Tráfico de Drogas.

No último dia 19, o Exmo. Presidente Fernan do Henrique Cardoso entregou prêmios aos estudantes vencedores do concurso relativo ao tema, lançado pela Secretaria Nacional Antidrogas no ano passado e que atingiu expressivo número de inscrições ou seja: 1.661 cartazes, 871 cartas de mais de 600 escolas de todo o país e 218 vídeos. Nessas 1661 cartas, foi anunciado que deverá ser feita uma pesquisa estatística

de incidência sobre o uso de drogas psicotrópicas em 90 cidades brasileiras. Através dessa pesquisa, poderemos conhecer as dimensões realmente necessárias para os sucessos de qualquer programa preventivo em larga escala.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a denúncia da inexistência de pesquisas nacionais desse tipo, em bases científicas, exceto nas cidades com mais de 200 mil habitantes no Estado de São Paulo, foi um dos principais aspectos da palestra que proferei dia 11 do corrente mês, em um simpósio sobre drogas promovido em São Caetano do Sul pelo **Diário do Grande ABC**, considerado o maior jornal regional do País. Parece que, finalmente, poderemos dispor de tais dados em futuro próximo.

Toda a minha vida pубlicava, quer como membro da Polícia, quer como Senador da República, sempre teve a função de relatar ou indicar com combate ao narcotráfico. Na Polícia Federal, particularmente, pude sentir a angústia de ser comandante numa guerra em que o outro lado dispõe de recursos financeiros calculáveis, dos quais não precisa gastar contas a ninguém. Uma guerra em que o Estado de modo certo de direito se defronta com organizações criminosas internacionais, capazes até de corromper governos no mais alto nível.

Há, entre especialistas dos mais importantes sistemas governamentais de combate às drogas ilícitas em todo o mundo, como a DEA, o FBI e a Interpol, consenso de que o crime organizado transnacional movimenta, anualmente, cerca de 500 bilhões de dólares, volume de dinheiro igual ao Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. A maioria desses dólares corresponde ao que é faturado pelo narcotráfico. Conforme se depreende das conclusões de algumas comissões parlamentares de inquérito (CPIs) federais, principalmente a dos Prefeitos e a do Narcotráfico, mais de 50 bilhões de dólares são destinados a organizações dedicadas a outros crimes graves: "lavados" porano no sistema financeiro brasileiro.

É bastante significativo o Sr. Ronald K. Noble, professor de Direito da Universidade de Nova York, primeiro Subsecretário do Tesouro dos Estados Unidos para Assuntos Criminais e recentemente eleito Secretário-Geral da Interpol, a mais antiga e respeitada organização internacional de polícia criminal, ter juntado sua voz à dos que, como eu, procuraram alertar para o imenso perigo do narcotráfico. Há dois meses, na Suécia, ele afirmou:

O mundo precisa adquirir plena consciência do perigo fundamental representado

pelo tráfico de drogas. O narcotráfico internacional ameaça não apenas a vida de dezenas de milhões de jovens usuários. De fato, ele põe em risco o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos. Observando a enorme riqueza acumulada por essas organizações criminosas e as suas grandes operações de "lavagem" de dinheiro, devemos reconhecer seu potencial para corromper e destruir nossos sistemas de instituições livres e democráticas, governos e, finalmente, se constituir em grave ameaça ao princípio da própria democracia.

No Brasil, já existe consciência dessa ameaça. Quem o diz não somos nós, mas sim governos de nações estrangeiras, como os Estados Unidos da América, por exemplo.

O Departamento de Estado dos EUA é obrigado por lei a produzir anualmente um Relatório sobre o Controle de Narcóticos. Esse documento fundamenta uma manifestação que, também por obrigação legal, o Presidente norte-americano precisa submeter ao Congresso no dia 1º de março de cada ano para certificar quais países devem receber ou não arrecendando assistência daquela superpotência. Metade da ajuda de vários tipos, reservada pelos EUA aos países em geral, só pode ser liberada após esse procedimento. Concedida a autorização pelo Congresso, o Relatório irá fundamentar de poços, no dia 1º de março, uma certificação plena ou parcial que o Presidente norte-americano formaliza. Caso um país não receba o certificado, muita assistência estrangeira lhe será cortada, inclusive se prover de aliados dos EUA, como Inglaterra, Canadá, Austrália etc. Além disso, os Estados Unidos têm que votar contra concessões de fundos a esse país por seis bancos internacionais de desenvolvimento. Traça-se, portanto, de um dos principais instrumentos de pressão para os EUA poderem alinhar outras nações à sua política de combate ao narcotráfico, sob a ótica de acordos e tratados celebrados principalmente através da ONU.

O último Relatório sobre o Controle de Narcóticos apresentado pelo Departamento de Estado ao Presidente norte-americano, em 2000, e seus complementos posteriores dizem taxativamente que a mira da política governamental brasileira está assistindo contra o narcotráfico e a corrupção dele proveniente.

O Brasil não tolera, encara ou facilita a produção, o armazenamento ou distribuição de drogas ilícitas ou a "lavagem" de di-

nheiro do narcotráfico. Em dezembro de 2000, a comissão de inspeção do Congresso contra a corrupção indicou 827 pessoas, inclusive diversos políticos estaduais e municipais, além de oficiais de força policial. – resalta a documentação utilizada pelo Chefe de Estado norte-americano em março último.

De fato, a CPI do Narcotráfico indiciou dois deputados federais, quatorze estados e seis de sem-bargadores, além de prefeitos, delegados de Polícia, outros policiais civis, militares e empresários. Entre os apontados, figura o general Lino Oviedo, acusado de tráfico internacional de drogas e de armas, além de crime de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. A sorte desses indivíduos está nas mãos da Justiça.

O trabalho da CPI serviu também para mostrar a dificuldade em se diferenciar pequenos, médios e grandes traficantes, como ficou claro no caso de Fernando Beira-Mar, hoje encarcerado na Polícia Federal, depois de capturado em território colombiano durante operações militares contra a organização guerrilheira Forças Armadas da Colômbia (Farc). Serviu também para demonstrar conexões de narcotráfico com África, Sudão e Paraguai. Finalmente, apontou outras instâncias corréteas do tráfico de psicótropicos, o que resultou na constituição de uma comissão parlamentar de inquérito exclusivamente sobre o roubo de carros. Esta CPI mista, que teve honra de presidiar, está em plena ação e apresentará suas conclusões até o final desse ano.

A imagem do Brasil como país intolerante relativamente ao tráfico de tóxicos cresce quando se torna conhecimento do expressivo número de acordos e tratados dos quais somos signatários, inclusive alguns dos quais fizeram parte da Casa. Por exemplo, em 1991, tornamo-nos parte da Convenção de Drogas das Nações Unidas, celebrada em 1988. Há acordos bilaterais entre o Brasil e os Estados Unidos, com base nessa Convenção. Damos forma, mantemos acordos com nossos vizinhos sul-americanos, diversos países europeus e África do Sul. Participamos de organismos antidrogas multilaterais, como a UNDCP – órgão da ONU destinado à ação internacional – e a "Antidrug Abuse Control Commission" (OAS/CICAD; Comissão Controladora Antidrogas de Abuso ou Comissão de Controle e Combate ao Abuso de Drogas), da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em dezembro de 2000, assinamos a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado

Transnacional e seus protocolos. Possuímos um acordobilateral e um memorando de entendimento (MOU) com os EUA, destinados à cooperação antitóxicos. Um tratado bilateral de assistência legal mútua (MLAT), subscrito em outubro de 1997 e ratificado pelo Congresso brasileiro em dezembro de 2000, nos une ainda mais aos Estados Unidos no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e a outros tipos de delitos graves.

Em 1999, por decreto legislativo, o Congresso Nacional aprovou o texto do Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Illegal de Precursos e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo brasileiro e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, dois anos antes.

O Brasil colabora, há décadas, com diversos países na extração de não brasileiros procurados por tráfico de entorpecentes. Com os Estados Unidos, que continua a ser o maior alvo do narcotráfico internacional, mantemos um tratado de extradição bilateral desde 1961. Mas, por determinação de nossa Constituição, além dos criminosos estrangeiros, só podemos extraditar brasileiros naturalizados acusados da autoria de crime comum cometido antes da naturalização ou quando está provada sua participação em narcotráfico.

Todavia, apesar de haver conquistado o reconhecimento internacional por seus esforços no combate às drogas, o Brasil continua na lista dos 24 países que lançaram à vala comum dos "maiores produtores de droga e/ou países de trânsito de drogas no mundo". Ou seja, ficou em pé de igualdade com grandes produtores de drogas ilícitas como Afeganistão, Laos, Tailândia, Vietnã, Colômbia, Peru e Bolívia, no relatório feito pelo Presidente dos Estados Unidos ao Congresso estadunidense, em novembro último.

Também figura, ao lado dos EUA, Alemanha, Argentina, China, Índia, México e Nova Zelândia, na lista das "maiores fontes de produtos químicos precursores ou essenciais, utilizados na produção de narcóticos ilícitos". E, igualmente, vamos vê-lo entre os 52 "países ou áreas jurídicas em que inspeções financeiras movimentam, em transações monetárias, significativas quantias procedentes do tráfico internacional de narcóticos ou outras importantes atividades criminosas".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o macrocombate às drogas ilícitas implica atacá-las em três frentes: a produção, o tráfico e o consumo. É ob-

vio que, na contrapartida dos recursos à disposição do tráfico transnational, os custos das batalhas nessa três frentes devem atingir a casa dos bilhões de dólares. Isso acontece, realmente, em termos internacionais. Mas, em termos nacionais, os recursos financeiros disponíveis deixam muito a desejar. São exígues e impeditivos, por exemplo, o País de ter estatísticas sem bases científicamente confiáveis para poder realizar ações preventivas realmente eficazes. A prevenção, como todos sabem, é um meio realmente válido para pressionar o tráfico num ponto vulnerável, que é a redução da demanda no mercado consumidor.

A prevenção exibe sua poderosa face quando descobrimos, por exemplo, o que aconteceu nos Estados Unidos, onde, segundo o boletim "NIDA Notes" nº 1 de 2000, do Governo, "houve redução do consumo de 'crack' pelos estudantes de 8.º e 10.º graus, invertendo um aumento de consumo que vinha sendo notado nos últimos anos; houve redução no uso de anfetaminas sob a forma de crista ('ice') entre os estudantes do 12.º grau, atingindo o mais baixo nível de consumo em 5 anos". Essa redução foi obtida principalmente por meio de campanhas preventivas dirigidas a adolescentes. No Brasil, entre tanto, as coisas caminham em outro sentido.

Por sua vez, a repressão aos traficantes continua a ressentir-se da debilidade – principalmente financeira – dos programas de proteção a vítimas e testemunhas, tanto no âmbito da União, como dos Estados. E, ainda no campo da prevenção, o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, um dos mais contundentes órgãos do gênero no mundo, deu-nos notícia, em março último, de um exemplo verdadeiramente preocupante.

Em seu Boletim nº 40, apresentado recentemente, "submeteu pedido de verba para o Projeto de Pesquisa intitulado 'I Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas nas 92 Maiores Cidades do País' em 1997, a 3 instições para viabilizar o financiamento: 25% solicitado à FAPESP, 25% ao CNPq e os restantes 50% ao CONFEN e posteriormente à SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas)." Eis o desfecho:

A FAPESP concedeu parecer positivo em 30 de Julho de 1998. A resposta do CNPq ao nosso pedido foi negativa devido à ausência de verbas, embora ressaltasse o mérito do estudo. A SENAD aprovou o pro-

jeto (14/09/1999), mas não acenou com qualquer possibilidade para financiar a parte que lhe cabia.

A pesquisa foi planejada com abrangência nacional para "colher informações em âmbito domiciliar, através de uma amostra de conglomerados estratificada probabilística e autoponderada, obtida através de dois estágios de seleção; num primeiro estágio, em cada município da amostra, foram selecionados os setores censitários e no segundo estágio, os domicílios. Em cada domicílio, foi sorteado um respondente para prestar informações a seu respeito."

Mas, a insuficiência de verbas resultou a pesquisa ao Estado de São Paulo, onde alcançou as 24 cidades com mais de 200 mil habitantes. Essas cidades somam 19.389.903 habitantes, correspondendo a 58,4% da população total do Estado. A faixa etária escolhida foi de 12 a 65 anos de idade. O Cebid utilizou o questionário do SAMHSA ("Substance Abuse and Mental Health Services Administration – USA" isto é, Administração das Substâncias de Abuso e dos Serviços de Saúde Mental, dos Estados Unidos da América) traduzido e adaptado para as condições brasileiras.

Eis os principais resultados:

1 – O uso na vida de qualquer droga psicotrópica, exceto álcool e tabaco, foi de 11,6%, porcentagem próxima ao Chile, superior à Colômbia e muito inferior aos EUA (34,8%).

2 – O álcool e o tabaco foram as drogas com maiores prevalências de uso na vida, com 53,2% e 39,0%, respectivamente. Quanto às estimativas de dependentes de álcool as porcentagens estiveram ao redor dos 6%, valores próximos aos observados em estudos de outros países e 9,3% estavam dependentes de tabaco.

3 – A maconha foi, entre as drogas ilícitas, a que teve maior uso na vida (5,6%), porém com porcentagens muito inferiores ao observado, por exemplo, no Chile, EUA, Dinamarca, Espanha e Reino Unido.

4 – A prevalência do uso na vida de cocaína (1,7%) no Estado de São Paulo está bem próxima a de alguns países da América do Sul como Chile e Colômbia, além de Holanda e Dinamarca; porém é bem inferior à prevalência dos EUA.

"5 – Não houve nenhum relato do uso de heroína, ao contrário do que a mídia tem veiculado nos últimos tempos.

"6 – A percepção da população quanto à facilidade em se conseguir certas drogas foi surpreendentemente alta. Por exemplo: 62,4% dos entrevistados acreditaram que conseguiram cocaína; para o LSD a percentagem foi de 36,2%.

"7 – A percepção em relação ao tráfico de drogas apresentou porcentagens elevadas, já que cerca de 20% diz ter visto alguém vendendo ou procurando comprar drogas. No entanto quando a questão é feita diretamente ao entrevistado como por exemplo ao ser perguntado se já tinha sido procurado por um traficante oferecendo-lhe drogas, apenas 3,6% do total respondeu afirmativamente.

"8 – Quanto à percepção de ter visto alguém embriagado ou sob efeito de drogas, cerca de 50% da população respondeu afirmativamente a esta questão.

"9 – Quase a totalidade da população considerou um risco grave para a saúde o uso diário de qualquer das quatro drogas pesquisadas quanto a este aspecto (álcool, maconha, cocaína e "crack")."

"Pode-se concluir que pesquisas desse tipo são importantes para a implantação de programas de prevenção adequados sobre o uso de drogas em nossa população e, infelizmente, por motivos alheios à nossa vontade, não foi possível traçar o perfil do uso de drogas na população brasileira, pelo menos por enquanto" – conforme enfatizaram os pesquisadores.

No continente americano, em termos de ocupação social e governamental, a cocaína continua a ocupar a posição de maior destaque, seguida da maconha – opicotrópico ilícito ainda mais consumido no mundo – e da heroína, agora produzida também na Colômbia, México e Guatemala, mas em menor escala que a do calóide da coca.

Em consequência do valor da moeda – o dólar – e do tamanho do mercado consumidor norte-americano, a maior parte dessa cocaína e heroína desse é produzida para os Estados Unidos. Sendo o mais rico e maior alvo, é esse o país que pode e deve desempenhar, como desempenhou, o maior volume de recursos à guerra internacional contra os narcotraficantes.

tes. O NIDA ("National Institute on Drug Abuse" – Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas) pertence ao "U.S. Department of Health and Human Services" (Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos ou Departamento de Serviços Humanos e de Saúde dos Estados Unidos, equivalente ao nosso Ministério da Saúde) calcula em cerca de 100 bilhões de dólares por ano o custo social do abuso de drogas naquele país, nele incluído o tratamento médico e hospitalar de drogados e os prejuízos causados às relações de trabalho e educação.

A participação mais ativa nas guerras está reservada à DEA ("Drug Enforcement Administration", isto é, Administração do Combate Policial às Drogas ou Administração da Repressão às Drogas, dos Estados Unidos), que encabeça o sistema repressivo norte-americano antidrogas. A estratégia estadunidense confere oficialmente à DEA a seguinte atribuição:

"Apreminente responsabilidade da DEA é reduzir e minimizar ao máximo o impacto imposto a nossa nação pelas drogas ilícitas. Toda a cocaína e heroína, assim como parte da maconha e outras drogas perigosas, são produzidas fora dos Estados Unidos. Estas drogas ilícitas são contrabandeadas de países-fontes, usualmente através de outros países, para os Estados Unidos. Por tanto, a redução da disponibilidade de drogas ilícitas nos Estados Unidos requer uma poderosa estratégia internacional antinarcóticos. Em cooperação e coordenação com outras nações, da mesma forma que com outras agências dos Estados Unidos, a DEA luta para supervisionar a produção de drogas ilícitas; interromper a disponibilidade dessas drogas na cadeia de distribuição; prender e processar os envolvidos em todas as fazendas de tráfico; e apreender seus lucros e bens. A contribuição primária da DEA é implementar ação de nosocomiotherapy internacional antinarcóticos consumida por meio dos 77 escritórios que mantém em 57 países pelo mundo."

Os cartéis colombianos possuem, hoje, nota visível de eficiência na extração hidroclorídrica de cocaína das folhas de coca. Levantamentos da DEA indicam que, com isso, só esses cartéis conseguiram produzir 580 toneladas métricas de cocaína (pó e pasta) no ano passado, isto é, 580 mil quilos de droga!

Nomes como Pérola, os traficantes peruanos teriam produzido 145 toneladas e os bolivianos, 43 toneladas. Portanto, em 2000, os três países sul-americanos podem ter colocado no mercado consumidor total de 768 toneladas de cocaína em pasta

ou refinada. Isso significa faturamento de, no mínimo, 20 bilhões de dólares em apenas um ano.

Tais dados coincidem com as pesquisas realizadas pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), pertencente à Organização dos Estados Americanos (OEA) e responsável por outras cobertas alarmante: o grande incremento notável de drogas sintéticas – anfetaminas, metanfetaminas, benzodiazepinas e outras, como o "éxtase" e o LSD – entre 1997 e 1999, em todo o continente americano. O CICAD detectou também aumento de 32% no consumo de maconha no mesmo período. E, como se sabe, a maconha é geralmente portada dentro para o uso de drogas pesadas.

Há um crescimento – que não pode ser ignorado – a dificultar o combate ao narcotráfico internacional de que, há mais de vinte anos, um cartel da Colômbia proclamou a cocaína como "a bomba atômica branca da América Latina contra os Estados Unidos". Em época mais recente, organizações guerrilheiras colombianas demonstraram a atualidade desse esdrúxulo conceito, quando passaram a dar proteção aos narcotraficantes.

Na Colômbia, a "injustiça" e o "comércio" clandestinos de entorpecentes aliaram-se a partidos de oposição interessados em destabilizar o país para tomar o poder. Essa aliança – chamada "narco política" – robusteceu-se nos últimos cinco anos, diante da vulnerabilidade dos fornecedores de folhas e pasta de coca durante e depois de mostrada na décadapassada, quando se transformaram em alvo de intensa repressão policial-militar, com a participação dos Estados Unidos. O preço da arrobade foi alto de coca, isto é, 11,5 quilos, chegou a saltar de 5 para 30 dólares em poucos meses. Assim, os cartéis de cítricos transferiram grande parte do cultivo para a região colombiana controlada pelas Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), o mais antigo movimento guerrilheiro daquele país, com ações registradas já em 1961.

As Farc e seus integrantes – as Unidades de Autodefesa da Colômbia (UAC) – recebem "impostos" dos narcotraficantes para garantir segurança e impunidade. Por isso, os cartéis continuam a acumular enormes lucros e dinheiro entre aqueles que lutam, e por eles sempre ganha compra de armas, mudanças e outros suprimentos bélicos.

As Farc alimentam o poderoso "lobby" internacional. Chegam a instalar, em 1999, uma "representação diplomática informal" em Brasília, designando um de seus comandantes, Hernán Ramírez, de 56 anos

de idade, como "embaixador". Além disso, mantém no Brasil, há cinco anos, Oliver Meiden como representante de sua Comissão Internacional.

Hoje, o narcotráfico é parte integrante da guerra civil colombiana. Por isso, a ajuda de todo tipo que os Estados Unidos prestam à Colômbia enfrenta atualmente, talvez, seu maior desafio: como dar combate ao tráfico sem exacerbar o conflito local, que pode ameaçar a estabilidade regional? Esse aspecto do problema parece estar causando muita preocupação ao governo norte-americano. Há no Caribe e América Central quem veja – e até tem a oportunidade de acreditar – a possibilidade de a Colômbia transformar-se num "Víetnã norte-americano", como já queria o maior cartel de drogas colombiano de 20 anos atrás.

A situação é tão alarmante que, em julho do ano passado, os EUA criaram um "pacote" de assistência ao projeto governamental colombiano chamado "Plano Colômbia". No total, foram destinados à Colômbia 1 bilhão e 300 mil milhões de dólares. Segundo a dotação orçamentária aprovada pelo Congresso norte-americano, esse dinheiro servirá "aos esforços governamentais colombianos no combate ao narcotráfico, no incremento da imposição da lei, na proteção dos direitos humanos, na expansão do desenvolvimento econômico, na reforma do sistema judiciário e na promoção da paz." Além dessa ajuda, os EUA continuarão a promover outros demais programas antinarcóticos que já realizavam na Colômbia, com a significativa aplicação de mais 330 milhões de dólares.

O foco geográfico inicial do "Plano Colômbia" é o departamento (estado) de Putumayo, no sul colombiano, onde se localizam as maiores plantações de coca e papoula e operam em maior número os grupos insurretos mais poderosos. Ali, os norte-americanos estão proporcionando suporte direto a projetos de desenvolvimento alternativo, como a substituição pacífica do plantio de coca e papoula. Mas, os lávras que aderem à substituição continuam a crescer exponencialmente, como se tem visto pelas monstruosas chacinas dos últimos tempos.

A polícia e as forças armadas colombianas estão recebendo equipamentos, treinamento e assistência técnica para aumentar a capacidade de erradicação de plantações ilícitas e de operar contra os narcotraficantes. Essa ajuda compreende ainda o treinamento e equipamento de uma Brigada Antinarcóticos, com 2.900 integrantes. O segundo batalhão dessa Brigada completou o treinamento em dezembro de 2000 e já se tornou operacional, ao lado do primeiro batalhão, que se encontra em atividade desde 1999.

Apesar de toda a movimentação policial e militar, foram detectadas novas plantações clandestinas no ano passado, em áreas sob domínio de outros movimentos guerrilheiros, nem que as Farces autodenominadas Exército de Libertação Nacional (ELN). O fato é que, no território colombiano, a virada do século registrou um aumento de 11% nas áreas de cultivo, hoje abrangentes de 136.200 hectares, apesar de todas as ações operacionais de guerra dezenas de ações contra o narcotráfico e as organizações guerrilheiras que lhe dão apoio.

Enquanto isso, nas regiões andinas do Peru e Bolívia, continuam as ações apoiadas pelos EUA para erradicá-las, pelo menos, diminuir as áreas de cultivo. Dá-se ênfase à substituição da coca por café, cacau e outros produtos agrícolas, sob o nome de Desenvolvimento Alternativo. A união inaugural do Comitê Andino para o Desenvolvimento Alternativo aconteceu em Lima, há um ano. No final de 2000, as plantações de coca andina permaneceram mesmo para mar em que existiam des de 1998 e 1999, quando diminuíram drasticamente. Na época, só no Peru, a queda foi de 26%, mas a um custo respeitável: em um mês – agosto de 1999 –, os EUA desembolsaram 52 milhões de dólares como, apesar, uma parceria dos programas de ajuda.

As ações antidrogas naqueles países andinos parecem estar obtendo mais êxito do que na Colômbia, pois, no ano passado, o aumento das áreas de plantio ficou em menos de 2%. As plantações continuaram a ocupar entre 183.000 e 185.000 hectares dos solos peruanos e bolivianos.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, e aqui entre nós, os brasileiros, como anda essa situação?

Principalmente nas grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, o tráfico de metanfetamina aumenta ano a ano, da mesma forma que a "lavagem" de dinheiro, tipificada como crime desde 1998. A partir de 1999, todas as entidades financeiras – e até joalherias – devem manter registro e comunicar ao governo quaisquer operações suspeitas de "lavagem". Por conta das comunicações feitas no ano passado, diversas contas bancárias e bens foram bloqueados pela justiça.

No Rio, a ênfase do tráfico ainda está na cocaína em pó. Em São Paulo, ainda é o "crack", a pior forma do calóide: pedras para fumar, obtidas mediante tratamento da pasta de coca ou do cloridrato de bicarbonato de sódio. De qualquer forma, o narcotráfico continua intimamente relacionado, como

não pode ir de ixar de ser, com a criminalidade violenta e seu ir mão gê meo, o trá fi co de ar mas.

Realmente, continuamos a ser país de trânsito da droga refinada ou em pasta que segue para os Estados Unidos e Europa, bem como da matéria-prima despechada dos países anidinos para os laboratórios colombianos. Além disso, somos grande produtor de precursores químicos essenciais ao refinado da cocaína. Entre tanto, a simples existência de algumas plantações de epídu – a "coca" brasileira –, em meio à floresta amazônica, e de maconha, no Nordeste, não pode equiparar-nos aos países produtores, como Colômbia, Peru e Bolívia, no caso da cocaína, e Paraguai, no da maconha.

Ainda quanto aos produtos químicos controlados, a legislação brasileira atribui sua fiscalização ao DPF e obriga as empresas do ramo a registrar e comunicar a produção, transporte, armazenamento e comercialização de 11 tipos considerados precursores. Outros 24 produtos também poderão entrar na relação dos controlados, embreve. A legislação nacional nesse campo adquiriu maior importância prática quando, em 1999, por decreto legislativo, o Congresso Nacional brasileiro aprovou o texto do Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Illegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo brasileiro e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, dois anos antes.

A repressão da Polícia Federal aos traficantes desdobra-se nas ações das polícias estaduais com ela conveniadas para executar esse trabalho. Mas, ainda não há estatística do que foi apreendido pelos Estados no ano de 2000. Por sua conta, a Polícia Federal realizou 1.240 prisões de narcotraficantes e apreendeu 4 toneladas métricas de cocaína, além de 125 toneladas de maconha, bem mais do que em 1999, quando expropriaram 54,96 toneladas. Um laboratório clandestino desmantelado.

Graças à legislação baixada em 1999, muitos bens apreendidos durante ações antidrogas passaram a ser utilizados imediatamente pelo DPF nas atividades subsequentes. Nessa situação, ficaram 10 aviões; 303 automóveis, caminhões e barcos; e 143 armas de fogo. Ou tros bens foram levados e o dinheiro obtido também está financiando o combate ao traficante.

Entre as organizações estaduais que mais se destacam na luta antitóxicos estão o Departamento de Investigações sobre Narcóticos (DENARC), da

Policia Civil do Estado de São Paulo. Sua estrutura é modelo para órgãos semelhantes no País – com previsão de ação preventiva e a repressão, pois possui o Grupo de Apoio e Proteção à Escala (GAPE), a Divisão de Prevenção e Educação (Dipe), a Divisão de Inteligência e Apoio Policial (DIAP) e a Divisão de Investigações sobre Entorpecentes (DISE). Aliás, São Paulo sempre deu exemplo no combate ao narcotráfico desde a década de 50. Nessas épocas, na qual começou a escalada das drogas para das no Brasil, foi instalada a primeira repartição do gênero em solo brasileiro, o antigo Setor de Entorpecentes do Departamento de Investigações (DI), em brião de toda a estrutura especializada da Polícia Civil paulista que se seguiu.

O Brasil deve enfrentar – e está procurando enfrentar – a grave situação criada pelo narcotráfico em mais de 3.000 quilômetros de nossas fronteiras com países produtores, principalmente a Colômbia. No ano passado, a Polícia Federal concentrou esforços na região oeste da Amazônia. Deu continuidade às ações desenvolvidas desde 1997 por meio de duas grandes operações, uma das quais sigilosa, englobando os forços conjuntos com o Peru e a Colômbia. Houve ainda a Operação XXI, que uniu ações brasileiras e peruanas bilateralmente.

São evidentes as dificuldades para monitorar a imensidão amazônica, o que facilita o transporte de narcóticos por ar e pelo amplo sistema fluvial. A maior parte da cocaína e heroína vindas da Colômbia e do Peru segue para os Estados Unidos e outros países, principalmente via Macapá e Belém, importantes entroncamentos das rotas fluviais, marítimas e aéreas donarcotráfico.

Ao implementar a Operação Cobra (de "Colômbia-Brasil") no nordeste da região amazônica, em setembro último, com duração prevista de três anos, desfilarmos ações das narcoguerrilhas em mais de 2.500 quilômetros de fronteira, pouco povoada e invadida de nosso território por esses grupos armados. Essa operação começou num momento de finalização das atribuições da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e do Ministério da Justiça, principalmente com relação ao Departamento de Polícia Federal (DPF). Ficou definida a responsabilidade direta da Polícia Federal na repressão e da SENAD na redução da demanda por meio de ações preventivas e de recuperação de drogados.

A Operação Cobra envolve recursos do DPF com apoio de expressivos contingentes e equipamentos das Forças Armadas. Vale-se também dos meios eletrônicos, especialmente radar, proporcionados

pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), embora ainda não construído integralmente. Assim, além das ações terrestres, há permanentemente rastreamento do espaço aéreo para detectar vôos ilegais.

Também os ministérios de Relações Exteriores e da Justiça, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras, órgão governamental que cuida da repressão à "lavagem" de dinheiro) participaram do planejamento da operação e continuamente ligados. Agentes da DEA foram convocados a acompanhar os policiais e militares brasileiros como observadores.

Tendo exposto o painel que acabou de descrever, vamos nos concentrar agora com o processo legislativo em curso no Congresso Nacional para dotar o País de uma nova lei sobre entorpecentes e substituição à de nº 6.368, em vigor desde 21 de outubro de 1976. Com algumas modificações feitas a longo tempo, esse é o plam legal normatizadora preventiva e o tratamento, os crimes e as penas, os procedimentos judiciais, a instrução criminal e a cooperação internacional.

Vinte anos depois da vigência da lei, o ilustre Deputado Federal Elias Murrad, médico e engenheiro especialista na área, apresentou projeto identificado como PLC nº 105/96. Aprovado na Câmara dos Deputados, essa proposição tramitou no Senado desde 1997, quando o preclaro senador Lúcio Alcântara apresentou outro projeto com o mesmo propósito. Este é o PLS nº 105/96 e passou a tramitar em conjunto com o anterior.

Em maio de 1998, tive a honra de relatar o assunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. Opinei pela aprovação da nova Lei Anti-drogas, na forma de um substitutivo que apresentei dia 27 do mesmo mês.

O substitutivo foi acolhido pelos membros da CCJ e enviado ao Plenário para discussão em turno único. Esta vez se estendia a tramitação quanto ao requerimento do senador Eduardo Suplicy, em dezembro de 1998, foi remetido à Comissão de Educação, onde se encontra.

Como relator dos projetos na CCJ, lembrarei que ambas as propostas fundamentam-se em artigos da Constituição Federal que, entre outras coisas, autorizam a edição de lei ordinária dispensando-se a privacidade ou restrição da liberdade, perda de bens, multa, prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos. Mas, embora desfavorável à medida

nalidade e sejam convergentes, diferem em tópicos de relevante, como, por exemplo, relativamente à quantificação das drogas para distinção entre o simples uso e o tráfico.

Além disso, acolhidas colaborações oferecidas por diversas entidades interessadas na matéria, entre as quais representativos segmentos da Magistratura e do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Federal, União dos Juristas Católicos, Grupode Blumenau, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Conselho de Segurança Pública do Codesul (Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul) e Academia Policial Civil do Distrito Federal.

Com o acolhimento desses tópicos, surgiu novo debate nem sempre convergentes com as diretrizes iniciais traçadas nos projetos. Algumas diferenças entre as duas proposições acentuaram-se. Por exemplo, quanto à amplitude do conceito sobre o que são drogas ilícitas ou quanto à inclusão da orientação esclarecendo que os três graus de ensino entre as medidas de prevenção.

No art. 7º, surgiu a primeira divergência de relevante. O PLC nº 105/96 baseava-se no art. 231 da Constituição Federal para ressalvar o que ele dispõe concernente às terapias indígenas, tendo em vista a cultura de plantas que servam à composição de drogas ilícitas. O PLS nº 154/97 só aceitava o plano se houver autorização formal do Ministério da Saúde. Em outras palavras, o autor do PLS nº 154/97 não infere qualquer apoio constitucional ao cultivo, por indígenas, de plantas que sirvam à fabricação de drogas ou que, com a característica de ilegalidade, possam ser diretamente consumidas.

O § 1º do art. 11 do PLS nº 154/97 sofreu versão de ordem para que a farmácia do usuário seja convocada a auxiliar no seu tratamento, porquanto no PLC nº 105/96 a farmácia é credor e simultaneamente, deve ser de assistência.

No art. 12 do PLS nº 154/97 (trânsito), o mínimo da pena é elevado de 3 para 6 anos de reclusão. As penas previstas no art. 14 (fundar, financiar grupo etc.) foram reduzidas, como que seu autor melhor observava o sistema e pôde compreender a conduta ali prevista com a mesma natureza, tratadas na universalidade do texto.

O inciso III do art. 18 (medidas educativas) difere do dispositivo do PLC nº 105/96, apenas porque prevê internação e estabelece termo psiquiátrico. O inciso IV do art. 18 autoriza suspenção por um ano,

e não por ape nas seis me ses, da li cen ça para di ri gir veículo, e o inciso V pro põe a cas sa ção (em lu gar de suspensão) do por te de arma, em qual quer dos ca-  
sos, em ra zão do con su mo de dro gas.

O § 2º do art. 18 do PLS nº 154/97 fi xou em 50 gra mas a quan ti da de ca paz de iden ti fi car o usuá rio, mas não correlaciona suficientemente essa prática como o dis post o no art. 17, re la ti va men te ao uso.

O art. 24 do PLS nº 154/97 incluiu, acertada-  
mente, a Lei de Execução Penal entre as normas  
subsidiárias da nova lei antidrogas. Em contraparti-  
da, o acolhimento do segredo de jus ti ça por am bos  
os pro je tos (arts. 25 do PLS nº 154/97 e 26 do PLC  
nº 105/96) não pa re ce me di da corre ta. De fato, con-  
 quanto se deva manter a proibi ção de divulga ção  
dos valo res, para evitar a equívoca transmissão de  
imagem positiva, de que o tráfico ilícito constitui  
merca do rico e atrativo, malgrado os riscos, a con-  
du ta do usuá rio de dro gas não me re ce si gi lo pro-  
cessual, visto que essa conduta se caracteriza como  
anti-social.

O § 1º do art. 26 do PLS nº 154/97 deixou de  
fazer referência expressa à *autua ção*, como condi-  
ção ao re co lhi men to da fi an ça, que fi cou ape nas im-  
plícita, e, no art. 29, melhor se ria a refe rên cia di re ta  
aos au tos do inquérito.

Dever-se-ia acolher tam bém o dis post o no art.  
39 do PLS nº 154/97, incluindo-se, po rém, como ra-  
zão para o se quies tro ou a in dis po ni bi li da de de bens,  
os cri mes ti pi fi ca dos nos arts. 12, 13, 14 e 15.

Assim sen do, con clui que os proje tos são com-  
plementares. Aca tei os na for ma de um subs ti tu i vo,  
que poderá transformar-se na nova Lei Antidrogas  
quando voltar da Comissão de Educação para o  
Plenário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, dizer  
que o narcotráfico é um flagelo mundial e uma  
monstruosidade tornou-se lugar comum. Entretanto,  
dificilmente se encontram palavras mais adequadas  
para qual ifi car os emis sá ri os da morte e da degra-  
ção so ci al que o in te gram.

Encerro meu pronunciamento, lembrando as  
palavras do ilustre Secretário Geral da Interpol: o  
narcotráfico põe em perigo todos os cidadãos e  
consti tui uma gra ve ameaça à so bre vi vê ncia da de-  
mocra cia.

Muitoobrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Pre-  
sidente, Srªs e Srs. Senadores, é com preocupa ção  
que ocu po estati bu na para re gis tra r no tici ário e cu-

la do pe la imprensa in ternacional, se gundo o qual nos  
últi mos três anos au men tou de 30 para 41 os pa íses  
que es tão uti lizan do cri anças como soldados em  
guerras, mis sões milita res di versas e con flitos civis.

Esse núme ro de cri anças chega a 300 mil. Tal  
infor ma ção faz parte de um re la tório di vulga do no últi-  
mo dia 12 por uma coalizão in ternacional de entida-  
des cri a da para pôr fim ao uso de cri anças como sol-  
dados. Segundo o relatório, a África é o continente  
que mais se uti liza de cri anças como sol da dos.

A es ti ma ti va é de que, na que le con ti nente, o númer o de sol da dos mi rins che gue a mais de 120 mil. A si tua ção mais alar man te é a da Bir mâ nia, com 50 mil.  
O númer o de cri anças usa das como sol da dos está di-  
retamente relacionado às guerras civis. Na África,  
elas são obri ga das a vi gi ar mi nhas de pe tró leo e di-  
amantes que os re bel des afri ca nos usam para fi nan ciar suas ações.

Aqui, na nos sa Amé ri ca do Sul, na vi zi nha Co-  
lômbia, onde os con fli tos per ma ne cem con stan tes, o  
númer o de cri anças soldados també m se mantém  
alto. Usa das nas li nhas de fren te dos com ba tes, elas  
trabalham també m como carregadores e escravos  
sexuais.

"Sem pre que po dem apon tar uma AK-47, as cri-  
anças, por menores que sejam, são con ver ti das por  
seus superiores em assassinos eficazes" – dis se a  
porta-voz da Coalizão, Ju dit Are nas.

Se gundo o re la tório, os pa íses con ti nu am in fe-  
liz mente re crut an do cri anças para o combate de vido  
às "suas qualida des infantis que os fazem baratos,  
presci dí ve is e fá ce is de tre i nar para que ma tem sem  
temore e obe de çam sem questionar". A coalizão de en-  
tidades que de nun cia essa situa ção, sediada em Lon-  
dres, re úne ve rários grupos de direitos humanos, entre  
eles a Anistia In ternacional, Human Rights Watch e  
World Vision International.

Sr. Presidente, como diz Gaça Machel, es pecia-  
lis ta do se cre tário-geral da Orga ni za ção das Na ções  
Unidas (ONU), "a guerra viola todos os direitos de  
uma cri ança ... o direito à vida, o direito de es tar com a  
família e com a comuni da de, o direito à sa úde, o direi-  
to ao de sen volvi men to da personalida de e o direito à  
prote ção e à edu ca ção."

A guerra é uma re alida de diá ria para mil hões de  
cri anças. Algumas ja mai s con heceram ou tro tipo de  
vida, cres cen do no meio de guer ras ci vis, guer ri lhas  
ou longas ocu pa ções de um exér cito estrangeiro.  
Para ou tra s, o mun do de re pen te é vi ra do de ca beça  
para baixo, quan do in va sões ou lim pe zas ét ni cas os  
obriga m a to mar a estra da como refugiados ou pess o-

as desloca das, muitas vezes separam de suas famílias.

Milhares de las são mortas, incapacitadas ou ficam órfãs. Muitas mais morrem ou sofrem de fome ou desnutrição, ou falta de água limpa, condições sanitárias ou cuidados médicos. Muitas ficam traumatizadas ao testemunhar mortes brutais e ver violência, medo e sofrimento ao seu redor. E centenas de milhares de crianças em todo o mundo são obrigadas a participar da matança. A guerra é uma realidade de diárida para milhares de crianças.

Algumas já mais conhecem ou trocam de vida, crescendo no meio de guerras civis, guerrilhas ou longas ocupações de um exército estrangeiro. Para outras, o mundo de repente é virado de cabeça para baixo, quando invasões ou limpezas étnicas os obrigam a marcar estrada como refugiados ou pessoas deslocadas, muitas vezes separadas de suas famílias. Milhares são mortas, incapacitadas ou ficam órfãs. Muitas mais morrem ou sofrem de fome ou desnutrição, ou falta de água limpa, condições sanitárias ou cuidados médicos. Muitas ficam traumatizadas ao testemunhar mortes brutais e ver violência, medo e sofrimento ao seu redor. E centenas de milhares de crianças em todo o mundo são obrigadas a participar da matança.

As crianças nem sempre são vítimas acidentais da carnificina. Algumas são deliberadamente mortas por forças de segurança e grupos de oposição armada, quer como retaliação, quer para provocar a ira de comunidades rivais. Algumas, especialmente meninas, são escolhidas para abusos sexuais. Muitas são mortas e torturadas por causa do lugar onde vivem, ou por causa de política, religião ou da origem étnica de sua família.

Por outro lado, é de bom augúrio saber que, aquino Brasil, o Governo Brasileiro reafirmou no último dia 11, para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o seu apoio ao fim do trabalho infantil. No Brasil, os menores de 16 anos estão proibidos de trabalhar. Esse limite de idade já está previsto em nossas Constituições Federais e chegará a ser apresentado antes à OIT, com uma exceção apenas para os menores apreendidas, em uma faixa etária de 14 a 16 anos.

A entidade de pe diu ao Governo brasileiro que optasse por uma idade entre 14 e 16 anos exatamente para podermos ratificar, perante a comunidade internacional, a Convenção 138, que trata da idade mínima para o trabalho. Assim, há pouco mais de um mês, as autoridades brasileiras reuniram representantes dos empregadores, dos empregados, do Conselho

Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para se certificarem de que a ratificação da Convenção 138, com idade mínima de 16 anos, não prejudicaria a aprendizagem aos 14 anos.

Com muita propriedade, o diretor internacional da OIT no Brasil, Jaime Bezerra, elogiou a decisão brasileira e afirmou que o nosso país conseguiu, nos últimos anos, vários avanços na balança contra o trabalho infantil, flagelo social ainda presente entre nós.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é bem verdade que a idade de 16 anos está longe de ser, na prática, o limite para os adolescentes brasileiros ingressarem no mercado de trabalho. Essa realidade é muito mais evidente quando olhamos as crianças vendendo chicletes e outros produtos nas ruas de nossas cidades, especialmente nos cruzamentos das vias públicas e sob os semáforos.

Sabemos, pois, das dificuldades que teremos, no Brasil, de fazer cumprir todas as regras e camadas sociais da Convenção 138. Nem por isso devemos esmorecer na luta em favor da continuidade da implementação de políticas públicas em prol das crianças e adolescentes, dando-lhes educação, saúde e uma estrutura social familiar.

É bem verdade que, aqui, conflitos éticos, religiosos ou guerra civil não constituem problema. A questão principal, nos nossos centros urbanos, principalmente, está na crescente utilização de meninos e meninas no tráfico. Esse é o nosso grande flagelo social, que, assim como o trabalho infantil e a exclusão social, deve também ser combatido por meio da atuação incisiva das autoridades competentes.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,** vejo hoje a esta Tribuna para propor ao Congresso dois projetos que considero sobremaneira auspiciosos. O primeiro tema diz respeito à criação de mais um centro regional do meu Partido, o PMDB, desse vez no Município de Formosa, neste sábado. É motivo de grande satisfação ver a família e me debatida de Goiás, cada vez mais revigorada e forte, reunida em um município tão importante do Entorno do Distrito Federal, região pela qual mantenho inquestionável atenção e para onde já pude direcionar considerável número de obras e recursos necessários para o seu desenvolvimento.

O se gundo as sunto que me faz ocupar a Tribuna nesta oportunidade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, também está relacionado a Formosa e Municípios vizinhos. Trata-se de um trabalho de largo alcance, assentado no esforço solidário de diversas instituições e de esferas do Poder Público, a atingir uma grande área geográfica e de elevada densidade populacional: o Entorno do Distrito Federal, região de enormes potencialidades, mas que ainda se vê mergulhada em múltiplos e graves problemas.

A consciência de que algo deve ser feito para coordenar o desenvolvimento dessa região, rápida e desordenadamente ocupada por imensas levas de migrantes atraídas pela construção de Brasília e pelas oportunidades que a nova Capital lhes poderia oferecer, levou o Congresso Nacional a propor medidas objetivas que, minimizando as mazelas sociais derivadas desse processo de adensamento populacional de uma área secularmente pouco habitada, permitissem o desenvolvimento sustentável dessa parte do Território Nacional.

O esforço parlamentar materializou-se, em fevereiro de 1998, com a promulgação da Lei Complementar N.º 94, que instituiu a Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – Ride. Com o Decreto que a regulamentou, em agosto daquele ano, o Poder Executivo foi autorizada não apenas a criar a Ride, mas também a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

A Ride envolve uma área total de cerca de 55.500 Km<sup>2</sup>, com uma população estimada em 2.700.000 habitantes. Correspondendo a 0,6% do espaço territorial brasileiro e a 1,7% da população total do País, a região compreende a área de influência do Distrito Federal e por 22 Municípios, dos quais 19 são goianos e três mineiros. A esse respeito, permito-me lembrar à Casa ser o autor de Ementa que inclui mais 8 Municípios de Goiás na área de influência da Ride, pleito que se ampara na realidade e que, tecnicamente, se justifica. São eles: Abadiânia, Água Fria, Cabeceiras, Corumbá, Cristalina, Mimoso, Pirenópolis e Vila Boa.

Como a população é fundamentalmente urbana e suburbana, basicamente concentrada nas imediações de Brasília, em indiscutível processo de colonização, os problemas mais prementes a serem enfrentados são aqueles que dizem respeito às questões metropolitanas, sobretudo as atinentes ao aprimoramento da qualidade dos serviços públicos comuns. Toda via, há clarezza quanto ao fato de que, ven-

cida essa etapa, que pode trazer marco de emergencial, há que se enfatizar a promoção do desenvolvimento econômico regional. Somente assim será possível construir um espaço econômico mais integrado, condição essencial para a segurança das flagrantes desigualdades sociais que hoje existentes na região.

A esse respeito, gosto de destacar algo que me parece extremamente positivo. Trata-se da adesão ao projeto de instituições públicas e privadas, provavelmente de que a sociedade está disposta a oferecer sua qualificação contribuição ao esforço de transformar a situação da área que circunda a Capital da República. Para conceber e implementar o Programa Especial de Comunidades do Entorno do Distrito Federal, cuja finalidade é assegurar a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da região, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Coadire, vinculado ao Ministério da Integração Nacional, criou um comitê com a missão de coordenar e atuar nesse notável trabalho.

Realça-se, nesse caso, a importância do Programa Universidade Solidária – UniSOL, mobilizando estudantes e professores para a implementação educativa nas comunidades carentes. Com satisfação, cito as instituições universitárias engajadas na Ride e as respectivas áreas em que atuam: Universidade Federal de Goiás: Abadiânia, Alecrim, Cristalina e Luziânia; Centro Universitário de Brasília – UniCEUB: Água Fria de Goiás, Mimoso de Goiás e Padre Bernardo; Universidade Católica de Brasília: Águas Lindas de Goiás, Coacalzinho de Goiás e Santo Antônio do Descoberto; Universidade Federal de Uberlândia: Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, todas em Minas Gerais; Universidade de Brasília: Cidade Ocidental, Novo Gama e Valparaíso de Goiás; Universidade Católica de Goiás: Corumbá de Goiás, Cabeceiras de Goiás e Planaltina de Goiás; Universidade Estadual de Goiás: Formosa e Vila Boa.

O momento também é oportuno, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para congratular a iniciativa de mais de R\$ 8 milhões em recursos para a Região do Entorno do Distrito Federal, dinheiro obtido graças a uma série de emendas incluídas no Orçamento Geral da União pelos Parlamentares do PMDB de Goiás no Congresso Nacional. Essa verba, vale destacar, está fazendo muita falta para que os inúmeros problemas da região possam ser abordados.

Eis, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a forma mais adequada para enfrentar – e vencer – os grandes desafios sociais e econômicos com que nos deparamos pelo Brasil afora, o Entor no do Distrito Federal em particular. Vontade de política e sabedoria, solidariedade e espírito de cidadania unindo-se para superar a fome, a miséria, a exclusão!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves) – Nada mais havendo a traçar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão de liberação ordinária, a realizar-se amanhã, dia 22, às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 2001**  
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno e do Regimento nº 332, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001 (nº 4.210/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que trata da prisão especial, tendo

Parceria favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 2 –

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Regimento nº 331, de 2001)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999 (nº 2.556/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Piva, destinado ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paralímpico Brasileiro os recursos dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares que é específica, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 599 e 600, de 2001, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente.

– 3 –

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

Quartas sessões de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como presidente o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar ao membro das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atraídas de concurso público, tendo

Parceria favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 4 –

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2001 (nº 500/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda. para explorar serviço de rádio difuso sonora em frequência modulada, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parceria favorável, sob nº 567, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Eduardo Suplicy.

– 5 –

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2001 (nº 568/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Rainha da Paz FM de Irapuru a exercer serviço de rádio difuso comunitária na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, tendo

Parceria sob nº 507, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2001 (nº 577/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio FM Comunitária Cidade de Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 35, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2001 (nº 598/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Campo, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 509, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Waldeck Ornelas.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 36, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2001 (nº 601/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Rúbia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Venézia, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 510, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 43, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2001 (nº 604/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 542, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 61, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2001 (nº 602/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Estrela do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 579, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lan do.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 62, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2001 (nº 635/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural Vale de Autazes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 572, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 128, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Regimento Interno nº 357, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001 (nº 617/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 604, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves) – Está encerrada a sessão.

*(Levantava-se a sessão às 14 horas e 11 minutos.)*

**PARECER Nº 15, DE 2001-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 7 de 2001-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$4.304.000,00, para os fins que especifica”.**

Relator: Deputado Santos Filho

**I – Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 258, de 2001-CN (nº 430/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$4.304.000,00 (quatro milhões, trezentos e quatro mil reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito especial fonte de financiamento oriunda do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

A Exposição de Motivos nº 099/MP, de 7 de maio de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo I do Projeto de Lei, informa que o crédito proposto tem por objetivo possibilitar o envio de um novo contingente militar brasileiro, constituído por um pelotão de até 70 militares, para integrar a missão de paz no Timor Leste.

Esclarece ainda, a E.M., que o envio de um novo contingente militar, em substituição ao anterior, foi autorizado pelo Governo Brasileiro, atendendo solicitação da Organização das Nações Unidas—ONU, por meio do Decreto Legislativo nº 10, de 24 de fevereiro de 2000.

**II – Emendas**

Não foram apresentadas emendas ao presente projeto, no prazo regimental.

**III – Voto**

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu de talhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7 de 2001-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2001. – Deputado **Santos Filho**, Relator.

**CONCLUSÃO**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos públicos e Fiscalização, na Oitava Reunião Ordinária, em 19 de junho de 2001, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Santos Filho, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 07/2001-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Mozarildo Cavalcanti, Segundo Vice-Presidente, Ademir Andrade, Alberto Silva, Arlindo Porto, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Francelino Pereira, Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, José Coelho, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Nilo Teixeira Campos, Paulo Hartung, Ramon Tebet, Ricardo Santos, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana, Valmir Amaral e Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracy de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Basílio Villani, Coriolano Sales, Dalton de Castro, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eliseu Moura, Enivaldo Ribeiro, Eujálio Simões, Fátima Pelaes, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Francisco Garcia, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, João Almeida, João Coser, João Leão, João Magno, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Egydio, José Menel, José Priante, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Murer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olavo Calheiros, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Orlando Desconsi, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Pompeo de Mattos,

Raimundo Comes de Matos, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Romeu Queiroz, Rubens Bueno, Sérgio Barros, Sérgio Miranda e Silas Brasileiro.

Sala de Reuniões, 19 de junho de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente – Deputado **Santos Filho**, Relator.

## PARECER Nº 16, DE 2001-CN

**Da Comissão Mista de Planejamento, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, sobre a Mensagem nº 1.098, de 2000 (nº 1.663/2001, na origem), do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central, relativo ao terceiro trimestre do ano 2000, acompanhado da metodologia de apuração".**

Relator: Senador **Moreira Mendes**

### I—Relatório

#### I.1—Bases Conceituais

A Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2000 (Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999) estabeleceu metas de resultado primário para o exercício de 2000 dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais.

O resultado primário é um indicador que mede o desempenho das contas do setor público, do ponto de vista da capacidade de pagamento de suas dívidas, bem como de sua contribuição para a poupança total do país e pressão sobre a expansão monetária e econômica.

De forma simplificada, pode-se conceituar o resultado primário como a diferença entre receitas (exceto ganhos de aplicações e operações de crédito) e despesas (exceto juros nominais devidos e amortizações de dívidas). Embora o resultado primário positivo indique que as receitas superaram as despesas, isto não garante que houve recursos suficientes para o pagamento integral dos juros e das amortizações. Atualmente, o Governo tem honrando apenas parcela dos juros com esse superávit. As amortizações e o restante da conta de juros têm

sido pagos com nova dívida junto ao setor privado, em sua maioria, sob forma de títulos públicos.

O Governo tem adotado uma política de manter constante o quociente da dívida pública sobre o Produto Interno Bruto (PIB). A dívida pública aumenta se os juros não forem integralmente pagos, se a taxa básica de juros aumentar, se a taxa de câmbio aumentar e se os esses aumentos forem muito superiores ao crescimento do PIB. Existem combinações entre esses crescimentos que determinam a manutenção do quociente dívida/PIB. Logo, dados a taxa de juros e a de câmbio, os valores do PIB e da dívida, pode-se determinar qual o superávit primário necessário para que o referido quociente se mantenha constante. Esse superávit é colocado como meta na Lei das Diretrizes Orçamentárias, com base nos parâmetros estimados para o exercício seguinte.

Tal política tem como objetivo final evitar pressões sobre os níveis de preço da economia, mantendo-se baixa a taxa de inflação.

#### I.2. Análise da Matéria

O resultado primário inicialmente estabelecido pela LDO 2000 para o exercício de 2000 foi de um superávit de 2,7% do PIB, sendo 0,1 para as Estatais Federais e 2,6% para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social. Posteriormente, no projeto de Lei do Orçamento, esses valores foram alterados pela Medida Provisória nº 2.030, que foi convertida na Lei nº 10.210/2001. Após a primeira edição dessa MP, os valores de resultado primário foram recalculados tanto no Projeto de Lei Orçamentária para 2000, como na Lei Orçamentária de 2000. A Medida Provisória nº 2.030/2000 permitiu que houvesse a compensação do superávit fiscal e da seguridade social com o superávit primário das Estatais Federais, desde que, em conjunto, ambos apresentassem como meta o superávit de R\$30,5 bilhões.

O superávit previsto na Lei Orçamentária para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social era de R\$29,3 bilhões, enquanto o valor reprogramado no Projeto de Lei Orçamentária foi de R\$23,5 bilhões. Isto foi possível graças ao resultado das Estatais que está sendo reprogramado para R\$7,1 bilhões, em função do crescimento dos preços internacionais do petróleo, que influenciou o resultado da Petrobras.

O superávit primário dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no período de janeiro a setembro, foi de R\$20,3 bilhões, indicando que já foram realizados 86,6% da meta. Esse resultado foi

alcançado graças ao desempenho do Tesouro Nacional, que atingiu superávit primário de R\$26 bilhões. A Previdência Social foi deficitária em R\$5,7 bilhões.

Em termos do Produto Interno Bruto, esse resultado, de 2,59%, foi menor do que o do mesmo período de 1999, de 2,97%. Embora o resultado do ano de 1999 tenha sido beneficiado por refeitas extraordinárias, ou seja, que não ocorrem normalmente, boa parte do resultado de 1999 foi decorrente da contenção de gasto. Em 2000, o aumento da alíquota da Cofins de 2% para 3% e a reinternação da cobrança da CPMF contribuíram para compençar parte da perda de receita do ano anterior e o total de receita até aumentou, em relação a 1999.

Assim, os dados indicam que houve aumento de receita total, inclusive da Previdência Social, no período acumulado de janeiro a setembro de 2000 em relação a 1999, de R\$153,7 bilhões para R\$170,7 bilhões, enquanto que as despesas totais aumentaram de R\$107,5 bilhões para R\$120,5 bilhões. Porém, o Tesouro Nacional apresentou um superávit inferior ao mesmo período do ano anterior, passando de R\$27,1 bilhões para R\$26,3 bilhões. Isto indica que suas despesas aumentaram mais do que suas receitas. Já o déficit da Previdência caiu de R\$5,8 bilhões para R\$5,7 bilhões, nesse período.

Ressalte-se que o superávit dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é apurado pelo critério "acima da linha", enquanto que o calculado para verificação da meta é pelo "abaixo da linha". Na literatura do setor público, o critério "acima da linha" e o cálculo tradicional de resultado, ou seja, computa-se a receita menos despesas totais. Já o cálculo "abaixo da linha" leva em conta a variação dos estoques de dívida subtraída da variação dos ativos, presumindo-se que se houver superávit ou déficit pelo critério "acima da linha", desse modo, estes vão se refletir nos estoques de passivos e ativos. Em tese, esses critérios deveriam chegar exatamente ao mesmo resultado, já que são apenas maneiras diferentes de calcular o mesmo fenômeno. Nos últimos anos, entretanto, não tem sido o caso. Um resultado primário menor no cálculo "abaixo da linha" pode significar que o Governo Central poderia gastar mais. O problema é que não se costuma prever a discrepância estatística no Orçamento da União, o que dá maior liberdade de gerenciamento de Caixa ao Poder Executivo e maior independência em relação ao Congresso Nacional.

Apesar das observações, há de se reconhecer que a meta de superávit primário foi cumprida.

## II – Voto do Relator

Ante o exposto, opinamos por que a Comissão Mista de Planejamento, Orçamentos Públicos e Fiscalização aprovou o relatório de cumprimento da meta de resultado primário do Governo Central para o terceiro trimestre de 2000.

Sala da Comissão, de maio de 2001. – **Moreira Mendes**, Relator.

## Conclusão

A Comissão Mista de Planejamento, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em sete de junho de 2001, aprovou, contra os votos dos Deputados Virgílio Guimarães e João Grandão, o Relatório do Senador Moreira Mendes sobre a Mensagem nº 1.098/2000-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de junho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central referente ao terceiro trimestre de 2000, acompanhado da metodologia de apuração". Foi decidido, com base no art. 18, § 4º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o encaminhamento de cópia ao Ministro da Fazenda, para conhecimento.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente; Mozarildo Cavalcanti, Segundo Vice-Presidente; Amílcar Landão, Carlos Paixão, Eduardo Siqueira Campos, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, José Coelho, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Romero Jucá, Roque Tuma, Sébastião Rocha e Tião Viana; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente; Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente; Adolfo Marinho, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracy de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Daniel de Castro, Francisco Garcia, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, João Almeida, João Grandão, João Magno, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Egydio, José Pimentel, Josué Bengtson, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Orlando Desconsi, Pastor Val-

deci Paiva, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pompeu de Mattos, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Romeo Queiroz, Rubens Bueno, Santos Filho, Silas Brasileiro e Wilson Braga.

Sala de Reuniões, 7 de junho de 2001. – **Carlos Bezerra**, Presidente – **Moreira Neves**, Relator.

## PARECER Nº17, DE 2001-CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, sobre a Mensagem nº 92, de 2001 (nº 144/2001, na origem), do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional nos termos do parágrafo 3º do art. 18 da lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central relativo ao ano 2000, acompanhado da metodologia de apuração".**

Relator: Senador Moreira Men des

### I – Relatório

#### I.1 – Bases Conceituais

A Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2000 (Lei 9.811, de 28 de julho de 1999) estabelece as metas de resultado primário para o exercício de 2000 dos Orçamentos Fiscais da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais.

O resultado primário é um indicador que mede o desempenho das contas do setor público, do ponto de vista da capacidade de pagamento de suas dívidas, bem como de sua contribuição para a poupança total do país e pressão sobre a expansão da moeda e economia.

De forma simplificada, pode-se conceituar o resultado primário como a diferença entre receitas (exceto ganhos de aplicações e operações de crédito) e despesas (exceto juros nominais devidos e amortizações de dívidas). O resultado primário positivo indica que as receitas foram maiores que as despesas, porém não significa que foi possível o pagamento integral dos juros e das amortizações. Atualmente, o Governo tem honrando parte dos juros com esse resultado. As amortizações e o restante da conta de juros tem sido pagos com nova dívida juntamente ao setor privado, em sua maioria sob forma de títulos públicos.

O Governo tem adotado uma política de manter constante o quanto é investido público sobre o Produto Interno Bruto (PIB). A dívida pública aumenta se os juros não forem integralmente pagos, se a taxa de juros não baixar, se a taxa de câmbio aumentar e se os esses aumentos forem muito superiores ao crescimento do PIB. Existem combinações entre esses crescimentos que determinam a manutenção do quociente dívida/PIB. Logo, dados a taxa de juros e a de câmbio, os valores do PIB e da dívida, pode-se determinar qual o superávit primário necessário para que o referido quanto seja mantenha constante. Esse superávit é colocado como meta na Lei das Diretrizes Orçamentárias, com base nos parâmetros estimados para o exercício seguinte.

Tal política tem como objetivo final evitar pressões sobre os níveis de preço da economia, mantendo-se baixa a taxa de inflação.

#### I.2. Análise da Matéria

O resultado primário inicialmente estabelecido pela LDO 2000 para o exercício de 2000 foi de um superávit de 2,7% do PIB, sendo 0,1% para as Estatais Federais e 2,6% para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Porém, no decorrer do ano esses valores foram alterados, portanto pela Medida Provisória nº 2.030 e suas sucessoras, convertida na Lei nº 10.210/2001, como pelo Projeto de Lei Orçamentária para 2000 e pela Lei Orçamentária de 2000. A Medida Provisória 2030/2000 permitiu que houvesse a compensação dos superávits fiscais e da seguridade social com as Estatais Federais, de maneira que, em conjunto, ambos apresentaram superávit de R\$30,5 bilhões.

O superávit previsto na Lei Orçamentária para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social era de R\$29,3 bilhões, enquanto o valor realizado foi de R\$21,1 bilhões; já as Empresas Estatais que estavam com um superávit previsto de R\$1,2 bilhão finalizaram o ano com R\$10,2 bilhões de superávit primário. O Governo justificou o cumprimento da meta argumentando que o bom desempenho das estatais permitiu que fosse reduzida a necessidade de superávit primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A LDO só não foi contrariada pela obtenção de superávit primário menor porque a Medida Provisória nº 2.030/2000 a alterou, estabelecendo meta de superávit não mais para os orçamentos fiscais e da seguridade, mas para o governo como um todo, incluindo-se as empresas estatais.

## METAS FISCAIS - ANO 2000

| DISCRIMINAÇÃO         | LDO 2000/1 |      | PLOA 2000/2 |       | LOA 2000/3 |       | MP 2000/3/4 |      | REPROG |       | REALIZAC |        |
|-----------------------|------------|------|-------------|-------|------------|-------|-------------|------|--------|-------|----------|--------|
|                       | Valor      | %PIB | Valor       | %PIB  | Valor      | %PIB  | Valor       | %PIB | Valor  | %PIB  | 2001/5   | 2001/6 |
| RECEITA               | -          | -    | 229,2       | 21,34 | 235,5      | 20,88 | -           | -    | 233,8  | 20,7  | 237,1    | 21,8   |
| DESPESA               | -          | -    | 200,7       | 18,69 | 206,2      | 18,29 | -           | -    | 203,3  | 18,62 | 216      | 19,8   |
| SUPERÁVIT GOV/CENTRAL | -          | 2,6  | 28,5        | 2,65  | 29,3       | 2,6   | -           | -    | 21,5   | 20,81 | 21,1     | 1,9    |
| SUPERÁVIT MÍNIMO      | -          | 2,7  | 29,6        | 2,75  | 31,7       | 2,7   | 3,05        | -    | 30,5   | -     | 31,8     | 2,8    |
| ESTATAS               | -          | 0,1  | 1,2         | 0,1   | 1,2        | 0,1   | -           | -    | 7,3    | -     | 10,2     | 1,9    |
| GOV/CENTRAL (%)       | -          | 2,6  | 28,5        | 2,65  | 30,5       | 2,6   | -           | -    | 21,5   | -     | 21,4     | 1,9    |

1) Lei 9.995, DE 25/07/2000 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2000)

2) PL (Projeto de Lei Orçamentária para 2000)

3) Lei 9.999, DE 11/05/2000, Lei Orçamentária de 2000

4) Lei 10.210/01 (alterou a LDO 2000)

5) PL 17/2000 (PLOA 2001), Projeto de Lei Orçamentária de 2001

6) Projeto de Lei nº 4 de 2001 (Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2002)

7) No resultado de 2000, o superávit de R\$ 21,1 bilhões sofreu ajuste de R\$ 700 milhões, referente à desapropriação da estatística com o Banco Central.

Ressalte-se que o superávit fiscal e o da segurança social é apurado pelo critério "acima da linha", en quanto que o cálculo da dívida para verificação da meta é pelo "abaixo da linha". Na literatura do setor público, o critério "acima da linha" é o cálculo tradicional de resultado, ou seja, computa-se a receita menos a despesa total. Já o cálculo "abaixo da linha" leva em conta a variação dos estoques de dívida líquidos da variação dos ativos, presumindo-se que se houver superávit ou déficit, grosso modo, estes vão se refletir nos estoques de passivos e ativos. Em tese, esses critérios deveriam chegar exatamente ao mesmo resultado, já que são apenas maneiras diferentes de calcular o mesmo fenômeno. Nos últimos anos, entretanto, não tem sido o caso. Em 1999 e 2000, por exemplo, os resultados "acima e abaixo da linha para o governo central, distanciam-se em R\$2,4 bilhões e R\$719 milhões, respectivamente. No primeiro ano, maior o superávit "abaixo da linha" e o contrário no segundo ano.

Apesar das observações, há de se reconhecer que a meta de superávit primário foi cumprida.

## II – Voto do Relator

Ante o exposto, opinamos por que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aprova o relatório de cumprimento da meta de resultado primário do Governo Central para o ano 2000.

Sala da Comissão, de maio de 2001. – **Moreira Mendes**, Relator

## Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em sete de junho de 2001, aprovou, contra os votos dos Deputados Virgílio Guimarães e João Grandão, o Relatório do Senador Moreira Mendes sobre a Mensagem nº 92/01-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de junho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central referente ao ano 2000, acompanhado da metodologia de apuração". Foi decidido, com base no art. 18, § 4º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o encaminhamento de cópia ao Ministro da Fazenda, para conhecimento.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente; Mozarildo Cavalcanti, Segundo Vice-Presidente; Amílcar Lanço, Carlos Patrício, Eduardo Siqueira Campos, Francisco Pereira, Jonas Pinheiro, José Coelho, Lucílio Alcântara, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Tião Viana; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente; Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente; Adolfo Marinho, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alces Teixeira, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Kon der Reis, Antônio do Valle, Aracy de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Atila Lins, Dannil de Castro, Francisco Garcia, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, João Almeida, João Grandão, João Magno, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Egydio, José Pimentel, Josué Bengtson, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Orlando Desconsi, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pompeu de Mattos, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Romualdo Querroz, Rubens Bueno, Santos Filho, Silas Brasileiro e Wilson Braga.

Sala de Reuniões, 7 de junho de 2001. – **Carlos Bezerra**, Presidente – Moreira Mendes, Relator.

# Emendas

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.080-64, ADOTADA EM 13 DE JUNHO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO QUE "ALTERA OS ARTS. 1º, 4º, 14, 16 E 44, E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI N° 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, QUE INSTITUI O CÓDIGO FLORESTAL, BEM COMO ALTERA O ART. 10 DA LEI N° 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

| CONGRESSISTAS                          | EMENDAS N°s |
|--|-------------|
| Deputado ANTÔNIO CARLOS KONDER<br>REIS | 123         |
| Deputado JOSÉ MILITÃO                  | 122         |
| Deputado ROBERTO BALESTRA              | 119         |
| Deputado RONALDO CAIADO                | 120 121     |

SACM

**TOTAL DE EMENDAS – 123**

Convalidadas – 118

Adicionadas - 005



CONGRESSO NACIONAL

1

MP 2.080-64  
000119

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|   |   |  |                                      |  |
|---|---|--|--------------------------------------|--|
| 2 DATA                                  | 3 PROPOSIÇÃO                              |  |                                      |  |
| 2006.01                                 | Medida Provisória nº 2080-64, de 2001     |  |                                      |  |
| 4 AUTOR                                 |   |  |                                      |  |
| DEPUTADO ROBERTO BALESTRA               |   |  |                                      |  |
| 5 N° PRONTUÁRIO                         |   |  |                                      |  |
| 6                                       | TIPO                                      |  |                                      |  |
| 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA | 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA | 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA | 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA | 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL |
| 7 PÁGINA                                | 8 ARTIGO                                  | PARÁGRAFO  | INCISO                               | ALÍNEA   |
| 01/01                                   | 1º  |  |                                      |  |

|   |
|---|
| 9 TEXTO   |
| Dê-se ao § 2º, art. 4º, da Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2080-64 , a seguinte redação:<br><br>"Art. 4º.....<br>§ 1º ....."<br>§ 2º - A supressão de vegetação em área de preservação permanente situada em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental municipal competente, desde que o município possua conselho de meio ambiente com caráter deliberativo e plano diretor, mediante anuência previa, quando couber, do órgão ambiental estadual competente fundamentada em parecer técnico. Inexistindo os órgãos municipais e plano diretor referidos neste parágrafo, aplicar-se-á o disposto no § 1º supra." |

## J U S T I F I C A T I V A

A emenda sugerida complementa a redação original estabelecendo a alternativa a ser adotada para a hipótese de os municípios não possuirem Plano Diretor e órgãos municipais a que o parágrafo alude, eliminando-se, assim, vácuo legislativo e vinculando, destarte, a supressão de vegetação à autorização do órgão estadual competente, com anuência prévia do órgão federal ou municipal competente.

|              |
|--------------|
| 10 ASINATURA |
|              |



CONGRESSO NACIONAL

MP 2.080-64

000120

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|   |  |           |        |        |
|---|--|-----------|--------|--------|
| <sup>2</sup> DATA<br>18-06-2001   | <sup>3</sup> PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória nº 2080-64, de 2001 |           |        |        |
| <sup>4</sup> AUTOR<br>DEPUTADO RONALDO CAIADO   |  |           |        |        |
| <sup>5</sup> Nº PRONTUÁRIO  |  |           |        |        |
| <sup>6</sup> TIPO<br>1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL |  |           |        |        |
| <sup>7</sup> PÁGINA<br>01/01  | <sup>8</sup> ARTIGO<br>1º  | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

<sup>9</sup> TEXTO

Dê-se à alínea "b", do inciso IV, do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, de que trata o Art. 1º da Medida Provisória nº 2080-64, a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
 § 2º.....  
 IV - .....  
 b) as obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços de transporte, saneamento, energia, telecomunicações e, nas áreas urbanas, as relativas ao desenvolvimento urbano admitidas no Plano Diretor Municipal de que trata o Art. 182 da Constituição Federal".

**J U S T I F I C A T I V A**

A alínea "b", objeto desta proposição, ao nominar determinados serviços públicos, incorre em omissão de outras atividades que foram alçadas à condição de serviço público pela Constituição Federal de 1988, como, por exemplo, telecomunicações, bem assim, as relativas ao desenvolvimento urbano previstas no Plano Diretor Municipal, confirmando-se, outrossim, a distinção entre o tratamento a ser atribuído as áreas urbanas em confronto com as áreas rurais.

— ASSINATURA —

*Ronaldo Caiado*



CONGRESSO NACIONAL

MP 2.080-64

000121

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|  |   |           |        |        |
|--|---|-----------|--------|--------|
| 2 DATA<br>18-06-2001   | 3 PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória nº 2080-64, de 2001 |           |        |        |
| 4 AUTOR<br>DEPUTADO RONALDO CAIADO   |   |           |        |        |
| 5 Nº PRONTUÁRIO  |   |           |        |        |
| 6 TIPO<br>1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL |   |           |        |        |
| 7 PÁGINA<br>01/01  | 8 ARTIGO<br>1º  | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

6 TEXTO

Inclua-se no Art. 1º da Medida Provisória nº 2080-64, nova redação para o parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com o seguinte teor:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por Lei Municipal e nas Regiões Metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos Planos Diretores e Leis de Uso do Solo, respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo quando inexistir a legislação municipal referida neste parágrafo.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda objetiva permitir que os municípios possam, dentro dos limites de seu peculiar interesse, da competência constitucional que lhe é atribuída para estabelecer regras urbanísticas e mediante Leis discutidas e votadas nas Câmaras Municipais, estabelecer às condições de ocupação do uso do solo urbano, cujos critérios devem observar condições distintas da ocupação do solo rural.

ASSINATURA

Ronaldo Faria Cardoso



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2.080-64

000122

|  |   |           |        |        |
|--|---|-----------|--------|--------|
| DATA<br>19 de junho de 2001  | PROPOSIÇÃO<br>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.080-64, de 13 de junho de 2001 |           |        |        |
| AUTOR<br>Deputado José Militão   | Nº PRONTUÁRIO<br>241  |           |        |        |
| TIPO<br>1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 () MODIFICATIVA    4 (x) ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL |   |           |        |        |
| PÁGINA   | ARTIGO  | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

TEXTO

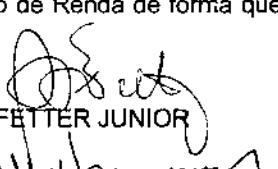
Acrescente-se o seguinte artigo e parágrafo:

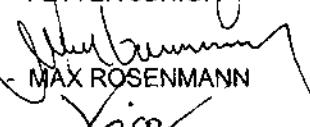
"Art. Os gastos para implementação ou manutenção de projetos de florestamento ou de reflorestamento, incorridos por pessoa jurídica que explore a atividade rural, poderão ser integralmente exauridos no próprio ano de sua efetivação para fins de apuração do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido.

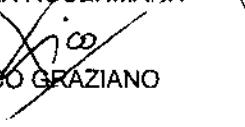
Parágrafo único. A dedução de que trata o presente artigo não pode exceder, em cada período base, vinte e cinco por cento do imposto de renda devido".

## JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista da atividade de florestamento e reflorestamento, em fase Da seriedade da degradação ambiental impõe-se o aprimoramento da legislação do Imposto de Renda de forma que sejam canalizadas melhores recursos para essa atividade.

  
Dep - FETTER JUNIOR

  
Dep - MAX ROSENMAN

  
Dep - XICO GRAZIANO

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

MP 2.080-64

000123

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|   |  |                           |        |
|---|--|---------------------------|--------|
| data<br>20.06.01  | proposição<br>Medida Provisória nº 2080-64 |                           |        |
| autor<br>ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS   |  | nº do pronunciário<br>475 |        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global |  |                           |        |
| Página 1/2  | Artigo                                     | Parágrafo                 | Inciso |
| TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO   |  |                           |        |

*Acrescente-se à Medida Provisória nº 2080/64, o seguinte artigo.*

Artigo-Os Estados deverão providenciar programas de florestamento e reflorestamento destinados à formação de micro-florestas, na pequena propriedade rural, utilizando espécies compatíveis com as necessidades do mercado regional, bem como para o consumo doméstico e agro-industrial.

§Único- O volume de madeira produzido por esses programas servirá para dar cumprimento ao disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

## JUSTIFICATIVA

No Brasil, o consumo de biomassa como insumo energético é bem expressivo e se constitui num dos principais fatores de supressão da vegetação nativa, em especial, da vegetação secundária, em estagio inicial de desenvolvimento.

O consumo de lenha e carvão vegetal por alguns segmentos industriais, bem como para fins domésticos e secagem de grãos e folhas, pode atingir a um volume anual de 7 milhões de metros cúbicos na Região Sul.O consumo de madeira para secagem do fumo, em estufa, atinge o expressivo volume de 1,2 milhões de metros cúbicos por ano, sendo que para a da erva-mate e cereais e nos fornos e fogões domésticos no meio rural, ultrapassa à casa de um milhão de metros cúbicos.

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                       |   |  |  |   |
|---------------------------------------|---|--|--|---|
| data<br>20-06-01                      | proposição<br><b>Medida Provisória nº 2080-64</b> |  |  |   |
| autor<br>ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS   |   |  | nº do protocolo<br>475                         |   |
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva          | 3. <input type="checkbox"/> modificativa | 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
| Página 2/2                            | Artigo  | Parágrafo                                | Inciso   | alínea  |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO                  |   |  |  |   |

Para atingir a essa demanda, é necessário o abate, a corte raso, de cerca de 20 mil hectares de vegetação nativa secundária.

É imprescindível que o poder público implante programas de florestamento e reflorestamento, para a geração de matéria-prima, resguardando os remanescentes florestais nativos que devem permanecer nas propriedades rurais, em quantidade suficiente para o cumprimento de sua função social.

Tais programas deverão apresentar formas de financiamento especiais e acessíveis à população rural, atendendo, prontamente, às pequenas propriedades, gerando emprego e contribuindo para o fortalecimento da economia.

O caráter de auto-suficiência de matéria-prima florestal, determinado às unidades industriais consumidoras, expresso nos artigos 20 e 21 da Lei de nº 4771/65, constitui-se numa inquestionável distorção da política florestal brasileira, pois deixa fora dos processos produtivos florestais, a propriedade rural, cujo papel no suprimento de madeira foi essencial ao cumprimento das demandas, nas décadas de 40, 50, 60 e em parte da de 70. Nessa época, os recursos florestais nativos eram as únicas fontes de suprimento de madeira. Sua transferência do meio rural para os segmentos industriais acarretou a desapropriação das propriedades rurais, provocando reflexos negativos sobre o meio ambiente, em consequência da diminuição da cobertura florestal.

PARLAMENTAR

Brasília,

LEI N° 4771 DE 15/09/65

§ 3º Aplica-se às áreas de cerrado a *reserva legal* de 20% (vinte por cento) para todos os efeitos legais. (*Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989*)

Art. 17. Nos loteamentos de propriedades rurais, a área destinada a completar o limite percentual fixado na letra a do artigo antecedente, poderá ser agrupada numa só porção em condomínio entre os adquirentes.

Art. 18. Nas terras de propriedade privada, onde seja necessário o florestamento ou o reflorestamento de preservação permanente, o Poder Público Federal poderá fazê-lo sem desapropriá-las, se não o fizer o proprietário.

§ 1º Se tais áreas estiverem sendo utilizadas com culturas, de seu valor deverá ser indenizado o proprietário.

§ 2º As áreas assim utilizadas pelo Poder Público Federal ficam isentas de tributação.

**Art. 19.** A exploração de florestas e de formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de aprovação prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas que a cobertura arbórea forme. (*Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18.7.1989*)

**Parágrafo único.** No caso de reposição florestal, deverão ser priorizados projetos que contemplem a utilização de espécies nativas. (*Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.803, de 18.7.1989*)

Art. 20. As empresas industriais que, por sua natureza, consumirem grande quantidades de matéria prima florestal serão obrigadas a manter, dentro de um raio em que a exploração e o transporte sejam julgados econômicos, um serviço organizado, que assegure o plantio de novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, cuja produção sob exploração racional, seja equivalente ao consumido para o seu abastecimento.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do disposto neste artigo, além das penalidades previstas neste Código, obriga os infratores ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor comercial da matéria-prima florestal nativa consumida além da produção da qual participe.

Art. 21. As empresas siderúrgicas, de transporte e outras, à base de carvão vegetal, lenha ou outra matéria prima florestal, são obrigadas a manter florestas

próprias para exploração racional ou a formar, diretamente ou por intermédio de empreendimentos dos quais participem, florestas destinadas ao seu suprimento.

Parágrafo único. A autoridade competente fixará para cada empresa o prazo que lhe é facultado para atender ao disposto neste artigo, dentro dos limites de 5 a 10 anos.

**Art. 22.** A União, diretamente, através do órgão executivo específico, ou em convênio com os Estados e Municípios, fiscalizará a aplicação das normas deste Código, podendo, para tanto, criar os serviços indispensáveis. (*Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18.7.1989*)

**Parágrafo único.** Nas áreas urbanas, a que se refere o parágrafo único do art. 2º desta Lei, a fiscalização é da competência dos municípios, atuando a União supletivamente. (*Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.803, de 18.7.1989*)

Art. 23. A fiscalização e a guarda das florestas pelos serviços especializados não excluem a ação da autoridade policial por iniciativa própria.

Art. 24. Os funcionários florestais, no exercício de suas funções, são equiparados aos agentes de segurança pública, sendo-lhes assegurado o porte de armas.

Art. 25. Em caso de incêndio rural, que não se possa extinguir com os recursos ordinários, compete não só ao funcionário florestal, como a qualquer outra autoridade pública, requisitar os meios materiais e convocar os homens em condições de prestar auxílio.

Art. 26. Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário-mínimo mensal, do lugar e da data da infração ou ambas as penas cumulativamente:

- a) destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas ou previstas nesta Lei;
- b) cortar árvores em florestas de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;
- c) penetrar em floresta de preservação permanente conduzindo armas, substâncias ou instrumentos próprios para caça proibida ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem estar munido de licença da autoridade competente;
- d) causar danos aos Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais, bem como às Reservas Biológicas;

# Emendas

## AO

### PROJETO DE LEI Nº 011/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00319, de 06/06/2001 – CN  
(Nº 0520, de 05/06/2001, na origem)

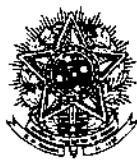
**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

#### Índice de Emendas

PLN: 011/2001 EMENDA

| Total por Parlamentar |               |    |
|-----------------------|---------------|----|
| FREIRE JUNIOR         | 00017 a 00024 | 8  |
| JOÃO CALDAS           | 00003 a 00012 | 10 |
| MAURO MIRANDA         | 00015 e 00016 | 2  |
| OSVALDO REIS          | 00013 e 00014 | 2  |
| ROMERO JUCÁ           | 00002         | 1  |
| WALDECK ORNELAS       | 00001         | 1  |

Total de Emendas: 24



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00001**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

|                     |                       |        |
|---------------------|-----------------------|--------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|                     | PLN nº 011 / 2001     | 1 DE 1 |

TEXTO

**ACRÉSCIMO :**

| FUNC. PROGRAMÁTICA    | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO PRODUTO   | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR         |
|-----------------------|---|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| 18 544 0515 1851 0907 | Construção e recuperação de obras infra estrutura F<br>hídrica – obras de revitalização e recuperação do<br>Rio São Francisco | F   | 3   | P  | 30  | 0  | 115 | 10.000.000,00 |
|                       |   | F   | 4   | P  | 30  | 0  | 115 | 70.000.000,00 |

TOTAL

80.000.000,00

**CANCELAMENTOS :**

| FUNC. PROGRAMÁTICA    | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO PRODUTO  | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR         |
|-----------------------|--|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| 18 544 0520 3690 0001 | Construção de adutoras - na região Nordeste<br>Aduitor construído ( % de execução física ) | F   | 4   | P  | 90  | 0  | 115 | 60.000.000,00 |
| 18 544 0520 3691 0001 | Construção de unidades de bombeamento<br>- na Região Nordeste                              | F   | 4   | P  | 90  | 0  | 115 | 20.000.000,00 |
|                       |  |     |     |    |     |    |     | 80.000.000,00 |

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal tomou a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional pedido de crédito suplementar para a construção de infra-estrutura hídrica no Rio São Francisco no valor de setenta milhões de reais . A providência é válida, mas constata-se um erro flagrante na proposta do Executivo em relação ao valor pretendido, o qual está muito aquém do necessário para se implementar as obras de revitalização e recuperação do Rio . Com efeito, a presente emenda se presta a elevar o crédito solicitado a um patamar mais condizente com a realidade, e assim se garantir o sucesso desse passo inicial do programa de transposição das águas do São Francisco, o qual é de suma importância para a seqüência das obras que se pretende para aquela região .

|            |                         |    |         |
|------------|-------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | SENADOR WALDECK ORNÉLAS | UF | PARTIDO |
| DATA       | ASSINATURA              | BA | PFL     |
| 17/06/2001 |                         |    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00002

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001  
CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 11, DE 2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária

**53101 – Ministério da Integração Nacional**, o seguinte subtítulo:

18.544.0515.1851.1264 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica  
**Obras de Drenagem – Boa Vista – RR**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Fonte de cancelamento:**

18.544.0515.1851.0907 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica  
**Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco**

Fonte: 115

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da LOA para 2001, objetivando desenvolver ações de drenagem em Boa Vista – RR, que resultem em diminuição da proliferação de vetores de doenças, especialmente os transmissores da malária, bem como melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população.

|            |  |                     |  |    |         |
|------------|--|---------------------|--|----|---------|
| CÓDIGO     |  | NOME DO PARLAMENTAR |  | UF | PARTIDO |
| 2282-3     |  | Sepador ROMERO JUCÁ |  | RR | PSDB    |
| DATA       |  | ASSINATURA          |  |    |         |
| 18/06/2001 |  |                     |  |    |         |

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fazenda

**EMENDA - 00003****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 11/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

**Acrescentar:**

UO: 53.101

Funcional: 20.607.0379.1836.0075- Construção de Obras de Infra-estrutura de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas.

Valor: 7.000.000,00

Mod: 30

Fonte 115

GND: 4

**Cancelar:**

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 7.000.000,00

Mod: 30

Fonte: 115

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AL

PTB

DATA

ASSINATURA

20.06.2001

DEPUTADO JOÃO CALDAS

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00004**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 11/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrecentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.542.0515.1845.0304- Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Controle de Enchentes – Viçosa – AL.

Valor: 2.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 2.000.000,00

Mod: 30

Fonte: 115

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

DATA

ASSINATURA

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA - 00005****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

IA

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 11/2001-CN****PÁGINA**  
**1 DE 1****TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

**Acrescentar:**

UO: 53.101

Funcional: 18.542.0515.1845.0816- Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Contenção de Encostas – Porto de Pedras – AL.

Valor: 2.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

**Cancelar:**

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 2.000.000,00

Mod: 30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA - 00006****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

A

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 11/2001-CN****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrecentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0840- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Construção de Barragem em Água Branca – AL.

Valor: 2.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 2.000.000,00

Mod:30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA - 00007****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

A

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 11/2001-CN****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrescentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0846- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica – Ibateguara – AL.

Valor: 2.000.000,00

Mod: 30

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 2.000.000,00

Mod:30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA - 00008****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 11/2001-CN****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrecentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0854- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica – São Luís do Quitunde ~ AL.

Valor: 2.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 2.000.000,00

Mod: 30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

*Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.*

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00009**

RA

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 11/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrecentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.1306- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouveia – AL.

Valor: 7.000.000,00

Mod: 30

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 7.000.000,00

Mod:30

Fonte: 115

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

*Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.*

— CÓPIAS —

— NOME DO PARLAMENTAR —

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

— DATA —

ASSINATURA

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Finanças

**EMENDA - 00010****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 011/2001  
CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

A

- LEXIA

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 11/2001-CN

**PÁGINA**

1 DE 1

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrecentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.1344- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Construção de Açudes Públicos no Estado de Alagoas - AL

Valor: 5.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 5.000.000,00

Mod:30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

*Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.*

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Finanças - CMOOPF

**EMENDA - 00011****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 11/2001-CN****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrecentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.1310- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica do Agreste alagoano – Alagoas – AL (Barragem Bananeira).

Valor: 3.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 3.000.000,00

Mod: 30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**EMENDA - 00012****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 11/2001-CN****PÁGINA**  
**1 DE 1****TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária, 53.101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte Programa:

Acrescentar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.1312- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Balsamo – Palmeira dos Índios – AL.

Valor: 7.000.000,00

Mod: 40

Fonte 115

GND: 4

Cancelar:

UO: 53.101

Funcional: 18.544.0515.1851.0907

Valor: 7.000.000,00

Mod: 30

Fonte: 115

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Programa supracitado, para execução de obras e serviços de interesse público, investimento em melhoria de condições de vida das populações de baixa renda familiar, contribuindo, assim, para a minimização dos efeitos da degradação ambiental.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO JOÃO CALDAS

AL

PTB

**DATA****ASSINATURA**

20.06.2001



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

[ EMENDA - 00013 ]

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

011/2001

1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101, o seguinte subprojeto: 20.607.0379.1836.0136

Acrescentar:

UO: 53101

Título: Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de uso Comum/Projeto de Irrigação 3º Rio/Sampaio no Estado do Tocantins

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 30

GND: 4

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0907

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Projeto SAMAPIO está sendo implantado na Região do Bico do Papagaio, no Norte do Estado do Tocantins, abrangendo uma área de 8.000, envolvendo municípios extremamente carentes. Sua implantação propiciará o desenvolvimento econômico através de projetos de lavouras irrigadas e fruticultura, beneficiando mais de 2.000 famílias.

Os recursos aprovados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2001, não são suficientes para a implantação de sua infra-estrutura. Por isso, a presente emenda visa suplementar os recursos necessários para a execução do Projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1640-8

Deputado OSVALDO REIS

TO

PMDB

DATA

ASSINATURA

20/06/2001



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

[ EMENDA - 00014 ]

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

|                            |          |        |
|----------------------------|----------|--------|
| <b>INSTRUÇÃO NO VERSO:</b> | 011/2001 | 1 de 1 |
|----------------------------|----------|--------|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101, o seguinte subprojeto: 18.544.0515.1851.0909

Acrecentar:

UO: 53101

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica/Projeto PROPERTINS no Estado do Tocantins

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 30

GND: 4

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0907

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Projeto PROPERTINS contempla uma das mais pobres regiões do estado do Tocantins. Sua implantação propiciará o desenvolvimento de área que engloba cerca de 18 municípios e uma população de aproximadamente 150.000 habitantes.

Os recursos aprovados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2001, não são suficientes para a implantação de sua infra-estrutura. Por isso, a presente emenda visa suplementar os recursos necessários para a execução do Projeto.

| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR   | UF | PARTIDO |
|------------|-----------------------|----|---------|
| 1640-8     | Deputado OSVALDO REIS | TO | PMDB    |
| DATA       | ASSINATURA            |    |         |
| 20/06/2001 |                       |    |         |

| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR   | UF | PARTIDO |
|------------|-----------------------|----|---------|
| 1640-8     | Deputado OSVALDO REIS | TO | PMDB    |
| DATA       | ASSINATURA            |    |         |
| 20/06/2001 |                       |    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO<sup>e</sup> PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00015**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---------------------|-----------------------|--------|
|                     | 11 de 2001-CN         | 1 DE 1 |

TEXTO

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

20.607.0379.1836.0067 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM – PROJETO FLORES DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS

ESF – F GND – 4 FTE – 100 MA – 30 VALOR: R\$ 10.000.000

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

18.544.0515.1851.0907 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA – OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

ESF – F GND – 4 FTE – 115 MA – 30 VALOR: R\$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM A FINALIDADE DE ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM NO PROJETO FLORES DE GOIÁS. PROJETO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO NORDESTE DO ESTADO DE GOIÁS.

|          |                     |    |         |
|----------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|          | SEN. MAURO MIRANDA  | GO | PMDB    |
| DATA     | ASSINATURA          |    |         |
| 20/06/01 |                     |    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00016**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

11 de 2001-CN

**PÁGINA**

1 DE 1

**TEXTO**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

18.544.0515.1851.1348 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DE GOIÁS – GO

ESF – F GND – 4 FTE – 100 MA – 30 VALOR: R\$ 10.000.000

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

18.544.0515.1851.0907 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA – OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

ESF – F GND – 4 FTE – 115 MA – 30 VALOR: R\$ 10.000.000

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA TEM A FINALIDADE DE ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE GOIÁS EM QUE A POPULAÇÃO CARENTE DAS REFERIDAS LOCALIDADES PADECEM TANTO DA FALTA DE ÁGUA POTÁVEL QUANTO COM A VIOLENCIA DAS CHEIAS QUE AS ATINGEM NO PERÍODO DAS CHEIAS.

|          |                     |  |    |         |
|----------|---------------------|--|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR |  | UF | PARTIDO |
|          | SEN. MAURO MIRANDA  |  | GO | PMDB    |
| DATA     | ASSINATURA          |  |    |         |
| 20/06/01 |                     |  |    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00017**

PL 011/2001  
CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

A

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

11, DE 2001 - C/N

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementa -se na UO 53.101 Ministerio da Integração Nacional , PL 11 de 2001 CN o seguinte subtítulo.

Continuação da obra do cais de contenção do RIO ARAGUAIA , na cidade de ARAGUA-TINS, Estado do TOCANTINS, no valor de R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

Cancela -se 185440515.18510907 Construção e recuperação de obras de Infra Estrutura Hídrica GND3. FONTE 115 , no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A construção do cais é de fundamental importância para a proteção das habitações e vias urbanas que ficam às margens do RIO ARAGUAIA.

|         |                     |  |                    |         |
|---------|---------------------|--|--------------------|---------|
| CÓDIGO  | NOME DO PARLAMENTAR |  | UF                 | PARTIDO |
|         | <i>FREIRE JR.</i>   |  | TO                 | PMDB    |
| DATA    | ASSINATURA          |  | <i>[Signature]</i> |         |
| 20/6/01 |                     |  |                    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM.

JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA - 00018****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

11, de 2001 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

Suplemente - se na UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional, PL 11 de 2001 - CN o seguinte subtítulo.

Canalização do correio MUTUM, situada na zona urbana da cidade de PINDORAMA, Estado do TOCANTINS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

Cancela - se :

185440515.185.10907 - Construção e recuperação de obras de Infra Estrutura Hídrica. GND - 3 - FONTE 115, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A Canalização do correio MUTUM é de fundamental importância para conter o excesso de agua que transborda na época das chuvas, trazendo transtornos para a população de PINDORAMA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

FREI NE JN

UF

PARTIDO

TO PMDB

DATA

ASSINATURA

20/06/01



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

11, de 2001 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

Suplemente - se na UO 53.101 - Ministério da Integração-Nacional, PL 11, de 2001  
CN o seguinte subtítulo.

Canalização do correio NEBLINA, situada na zona urbana da cidade de ARAGUAÍNA,  
Estado do TOCANTINS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

Cancela - se:

185440515.185.10907 - Construção e recuperação de obras de Infra Estrutura Hidráulica.  
ca. GND - 3 - FONTE 115, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A canalização do correio NEBLINA é de fundamental importância para conter o excesso de água na época das chuvas, que transborda trazendo transtornos para a população de ARAGUAÍNA.

|          |                     |    |         |
|----------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO   | NAME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|          | FREIENE JR          | TO | PMDB    |
| DATA     | ASSINATURA          |    |         |
| 20/06/01 |                     |    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

**UETA**

|   |   |              |
|---|---|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO   | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>11, de 2001 - CN | PÁGINA<br>DE |
| TEXTO   |   |              |
| <p>Suplemente - se na UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional, PL 11 de 2001 - CN o seguinte subtítulo.</p> <p>Canalização do correio LAVA-PÉS, situada na zona urbana da cidade de ARAGUAÍNA, Estado do TOCANTINS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).</p> <p>Cancela - se:</p> <p>185440515.185.10907 - Construção e Recuperação de obras de Infra Estrutura Hídrica. GND- 3 - PONTE 115, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).</p> |   |              |

|  |  |  |
|--|--|--|
| JUSTIFICAÇÃO   |  |  |
| <p>A canalização do correio LAVA-PÉS é de fundamental importância para conter o excesso de água que transborda na época das chuvas, trazendo transtornos a população de ARAGUAÍNA.</p> |  |  |

|                         |                                   |  |    |                           |
|-------------------------|-----------------------------------|--|----|---------------------------|
| CÓDIGO                  | 0                                 | NOME DO PARLAMENTAR<br><i>FREI NE JR</i> | UF | PARTIDO<br><i>70 PMDB</i> |
| DATA<br><i>20/06/01</i> | ASSINATURA<br><i>[Assinatura]</i> |  |    |                           |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00021

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 011/2001  
CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

A

|                     |   |              |
|---------------------|---|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>11, de 2001 - CN | PÁGINA<br>DE |
|---------------------|---|--------------|

## TEXTO

Suplemente - se na UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional, PL 11 de 2001 - CN o seguinte subtítulo.

Canalização do CORRÉGO GETÚLIO, situada na zona urbana da cidade de DIANÓPOLIS, Estado do TOCANTINS, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Cancela - se :

185440515.185.10907 - Construção e recuperação de obras de infra estrutura hidrica. QND - 3 FONTE 115, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

## JUSTIFICAÇÃO

A canalização do corrego GETULIO é de Fundamental importância para conter o excesso de água que transborda na época das chuvas, trazendo transtorno para a população de Dianópolis.

|          |                     |  |    |         |
|----------|---------------------|--|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR |  | UF | PARTIDO |
|          | FREIRE JR           |  | TO | MDB     |
| DATA     | ASSINATURA          |  |    |         |
| 20/06/01 |                     |  |    |         |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM.

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

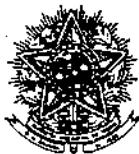
CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

DETA

|   |   |              |
|---|---|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO   | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>11, de 2001 - CN | PÁGINA<br>DE |
| TEXTO   |   |              |
| <p>Suplemente - se na UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional, PL 11 de 2001 - CN o seguinte subtítulo.</p> <p>Canilização do CORREGO GUARAZINHO, situada na zona urbana da cidade de GUARAÍ, Estado do TOCANTINS, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais).</p> <p>Cancela - se:</p> <p>185440515.185.10907 - Construção e Recuperação de obras de Infra Estrutura Hídrica. QND - 3 - FONTE 115 no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)</p> |   |              |

|  |  |
|--|--|
| JUSTIFICAÇÃO   |  |
| <p>A canalização do corrego GUARAZINHO é de fundamental importância para conter o excesso de água que transborda na época das chuvas, trazendo transtornos para a população de GUARAÍ.</p> |  |

|                         |   |    |                           |
|-------------------------|---|----|---------------------------|
| CÓDIGO                  | NOME DO PARLAMENTAR<br><i>FERNANDEZ</i> | UF | PARTIDO<br><i>GO PMDB</i> |
| DATA<br><i>20/06/01</i> | ASSINATURA<br><i>[Assinatura]</i>       |    |                           |



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00023

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001  
CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
11, de 2001- CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

Suplemente - se na UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional, PL 11 de 2001 - CN o seguinte subtítulo.

Canalização do CORRÉGO MUTUCA, situado na zona urbana da cidade de GURUPI, Estado do TOCANTINS, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais).

Canca - se:

185440515.185.10907 - Construção e recuperação de obras de Infra Estrutura Hídrica. GND - 3 - FONTE 115, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais).

JUSTIFICAÇÃO

A canalização do corregue MUTUCA é de fundamental importância para conter o excesso de água que transborda na época das chuvas, trazendo transtornos a população de GURUPI.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

PARTIDO

FAGNER M

PMDB

DATA

ASSINATURA

20/06/01



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00024**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 011/2001

CMPOPF - MENSAGEM 0319/2001

|                     |  |              |
|---------------------|--|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>11 de 2001 - CN | PÁGINA<br>DE |
|---------------------|--|--------------|

TEXTO

Suplementa - se na UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional, BL 11, de 2001 - CN o seguinte subtítulo.

Continuação da obra do cais de contenção do RIO TOCANTINS, na zona urbana da cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no valor de 10.000.000,00.  
(DEZ MILHÕES DE REAIS)

Cancela - se:

185440515.185.10907 - Construção e recuperação de obras de Infra Estrutura Hídrica. GND - 3 - FONTE 115, no valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A construção do cais é de fundamental importância para a proteção das habitações e vias urbanas que ficam às margens do RIO TOCANTINS.

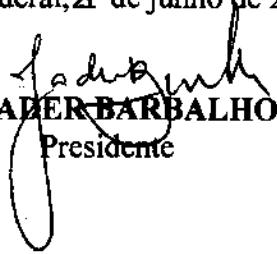
|           |                     |  |  |    |         |
|-----------|---------------------|--|--|----|---------|
| CÓDIGO    | NOME DO PARLAMENTAR |  |  | UF | PARTIDO |
|           | FERNAN              |  |  | GO | PMDB    |
| DATA      | ASSINATURA          |  |  |    |         |
| 20_106_01 |                     |  |  |    |         |

**ATOS DO PRESIDENTE****ATO DO PRESIDENTE  
Nº 198, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,**  
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das  
Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar o Consultor Legislativo  
**PAULO HENRIQUE SOARES**, matrícula 5121, para exercer a  
função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto da  
Consultoria Legislativa.

Senado Federal, 21 de junho de 2001

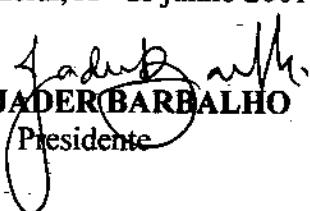
  
Senador **JADER BARBALHO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 199, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,** no  
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das  
Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE designar, para substituir o Consultor-  
Geral Legislativo em seus afastamentos ou impedimentos  
regulamentares, o Consultor-Geral Adjunto **FERNANDO**  
**ARRUDA MOURA**, matrícula 4802, e, nos afastamentos ou  
impedimentos regulamentares deste, o Consultor-Geral Adjunto  
**ROBERTO BARBOSA DE CASTRO**, matrícula 5192.

Senado Federal, 21 de junho 2001

  
Senador **JADER BARBALHO**  
Presidente

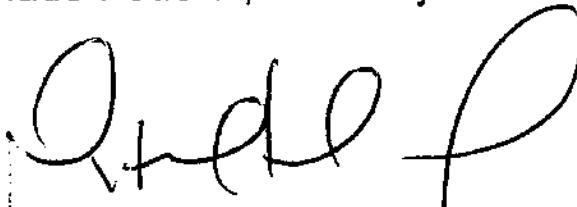
**PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 78, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

Designar os Servidores, CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, Analista Legislativo, Matrícula nº 2626 (SEEP), LUIZ FERNANDO VEIGA AVALONE, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2741 (SEEP) e ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2104, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 008765/01-4.

Senado Federal, 21 de junho de 2001



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral do Senado Federal**

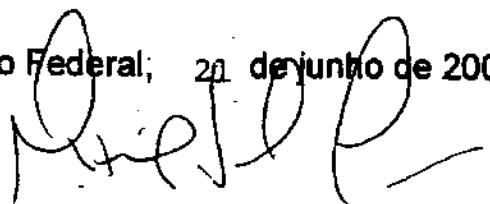
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 79, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor Olivan Duarte de Almeida, matrícula 5330-SF, para integrar a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 7, de 2001, desta Diretoria-Geral, em substituição ao servidor Antonio Arilton Batista Neto, matrícula 5349-SF, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2001.

Senado Federal, 21 de junho de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

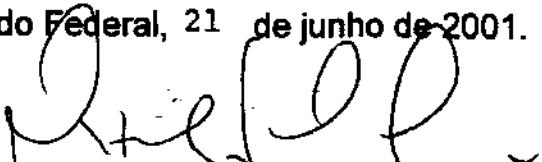
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 80, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 08, de 2001, do Diretor-Geral do Senado Federal, com efeitos financeiros retroativos a 09 de junho de 2001.

Senado Federal, 21 de junho de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATOS DO DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1124, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no ato de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

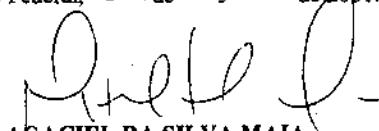
Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, designada pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345, de 2000, a servidora Sandra Claudia Costa Bastos, matrícula 3529-SEEP.

Art. 2º - Incluir na mesma Comissão a servidora Ruth Maria Frota Mendonça, matrícula 3805-SEEP.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de junho de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1125, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no ato de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

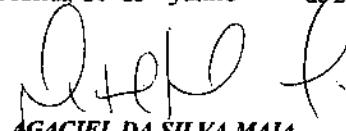
Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, designada pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345, de 2000, a servidora ILANA TROMBKA, matrícula 5411.

Art. 2º - Incluir na mesma Comissão a servidora Maria Luciney de Souza Salomão, matrícula 3914.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de junho de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1126, DE 2001**

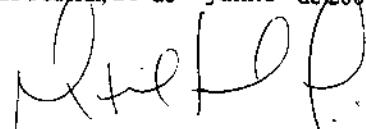
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no ato de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para presidir a Comissão do Tour dos Finais de Semana, constituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345, de 2000, a servidora Juliana Maria Guaracy Rebello, matrícula nº 5467, em substituição ao servidor José Luiz Vieira Xavier, matrícula 1927.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2001.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de junho de 2001.

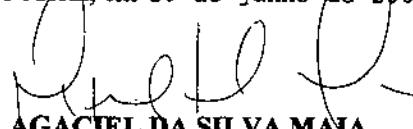
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1127, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009058/01-0

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NURI ANDRAUS GASSANI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lindberg Cury.

Senado Federal, em 20 de junho de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1128, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008749/01-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES, matrícula 2141, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2001, e lotá-la na Secretaria de Comunicação Social, a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de junho de 2001.



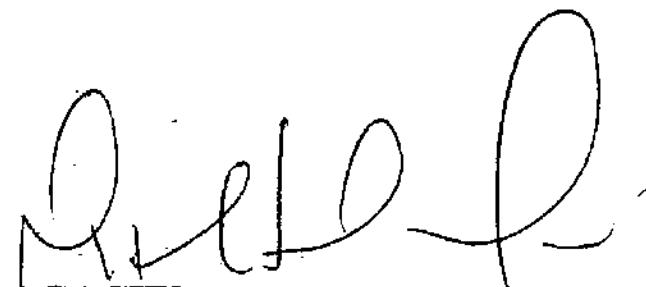
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1129, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008961/01-8,

RESOLVE dispensar a servidora VANESSA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 4226, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2001.

Senado Federal, 20 de junho de 2001.

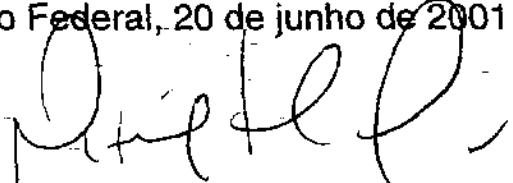


**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1130, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE: torna sem efeito o Ato nº 1092/01-DGER, publicado no BAP nº 2347 de 18 de junho de 2001, conforme determinação do Senhor Primeiro-Secretário.

Senado Federal, 20 de junho de 2001



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1131, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009.089/01-2

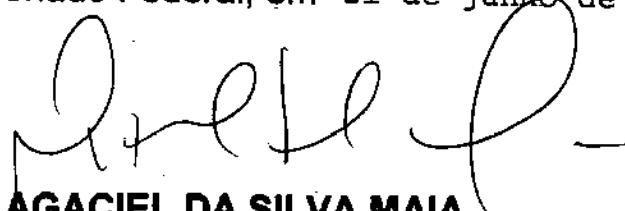
**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JEFFERSON PRAIA BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jefferson Peres.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1132, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 911, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2328, de 15/05/2001, que nomeou **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jefferson Peres, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 21 de junho de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral